



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.872

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

72 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governador  
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado  
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
MURILO ZAUIH

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 15.200, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o art. 3º-A ao Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, que institui o Comitê de Investimentos no âmbito da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Acrescenta-se o art. 3º-A ao Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013, com a seguinte redação:

*“Art. 3º-A. O Comitê de Investimentos será composto por 8 (oito) membros titulares e igual número suplentes, preferencialmente com conhecimento nas áreas econômicas e financeiras e com certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), conforme abaixo especificado:*

*I - 5 (cinco) membros natos, representantes da AGEPREV, sendo:*

*a) o Diretor-Presidente da Autarquia, na qualidade de Presidente;*

*b) 4 (quatro) servidores da AGEPREV, indicados pelo Diretor-Presidente da autarquia;*

*II - 3 (três) membros indicados, sendo:*

*a) 1 (um) representante do Poder Executivo Estadual, indicado pelo Governador do Estado;*

*b) 2 (dois) representantes do Conselho Estadual de Previdência (CONPREV), indicados pelos seus conselheiros.*

*§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados por ato do Governador do Estado, para mandato de 4 anos, permitida a recondução.*

*§ 2º O Presidente do Comitê de Investimentos, nas suas ausências e impedimentos, indicará seu substituto dentre os membros natos.*

*§ 3º Todos os membros do Comitê de Investimentos terão direito a voto, cabendo o voto pessoal e o de qualidade ao Presidente, no caso de empate.” (NR)*

Art. 2º Revogam-se o art. 3º, seus incisos, alíneas e parágrafos, do Decreto nº 13.724, de 23 de agosto de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECRETO Nº 15.201, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Acrescenta o art. 7º-A ao Decreto nº 15.087, de 30 de outubro de 2018, que reorganiza a estrutura básica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Acrescenta-se o art. 7º-A ao Decreto nº 15.087, de 30 de outubro de 2018, com a seguinte redação:

*“Art. 7º-A. O Comitê de Investimentos (COIN), órgão colegiado de caráter consultivo e propositivo, tem por finalidade assessorar o desenvolvimento do processo decisório na gestão dos ativos do MSPREV e assegurar a qualidade da gestão dos recursos e a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, sendo integrado por oito membros titulares e igual número de suplentes, conforme abaixo especificado:*

*I - cinco membros natos, representantes da AGEPREV:*

*a) Diretor-Presidente da autarquia, na qualidade de Presidente;*

*b) quatro membros, escolhidos entre os servidores lotados na autarquia.*

*II - três membros indicados, sendo:*

*a) um representante do Poder Executivo Estadual;*

*b) dois representantes do Conselho Estadual de Previdência (CONPREV).” (NR)*

Art. 2º Revogam-se o art. 7º, seus incisos e alíneas, do Decreto nº 15.087, de 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## DECRETOS

DECRETO “E” Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do art. 1º do Decreto “E” nº 12, de 14 de março de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea “I” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto “E” nº 12, de 14 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de parcela de terra descrita no parágrafo único deste artigo, identificada como "jazida", a ser desmembrada da propriedade pertencente à área rural do Município de Alcinoópolis-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Mário Luiz Alvizi e outros ou na posse de quem de direito, destinada à obtenção de material necessário à execução de obras de conservação da Rodovia MS-217.

Parágrafo único. A área total prevista para a desapropriação corresponde a 168.714,82 m², sendo 13.781,53 m², para acesso da MS-217, e 154.933,29 m², para cascalheira propriamente dita, conforme Mapa e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 57/101.347/2018, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 2.943, do Livro nº 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, compreendida no seguinte perímetro: Área de acesso - V1 22K -N 8.000.816,23 E 208.035,61; V2 22K -N 7.999.635,59 E 208.708,07; V3 22K -N 7.999.645,34 E 208.716,47; V4 22K -N 8.000.819,15 E 208.045,87; e Jazida - V1 22K -N 7.999.635,59 E 208.708,07; V2 22K -N 7.999.329,40 E 208.898,06; V3 22K -N 7.999.628,74 E 209.287,82; V4 22K -N 7.999.849,06 E 209.067,93." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MURILO ZAUIH  
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO "E" Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto "Delegacia" de Guia Lopes da Laguna-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00922/2018-00, de propriedade de José Zorzella Filho e Laurita Capistrano Zorzella, uma área de 225,00 m², localizada na área remanescente do lote de terreno urbano nº 190, da quadra nº 22, situada à Rua Almirante Barroso, objeto da matrícula nº 6.320 do 1º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Jardim-MS.

Parágrafo único. Área de terras medindo 225,00 m², desmembrada do lote de terreno urbano com área total registrada de 5.340,00 m², objeto da matrícula nº 190, da quadra nº 22, situada à Rua Almirante Barroso, Município de Guia Lopes da Laguna-MS, de acordo com planta e memorial descritivo acostados ao Processo nº 00922/2018-00, tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com o azimute 242º00'00" e distância de 15,00 m até o M-2; deste, segue com o azimute 332º00'00" e distância de 15,00 m até o M-3; deste, segue com o azimute 62º00'00" e distância de 15,00 m até o M-4; deste, segue com o azimute 152º00'00" e distância de 15,00 m até o M-1, ponto que iniciou esta descrição. Confrontações: Norte: com a Rua Almirante Barroso; Sul: com a Área Remanescente matrícula 6.320; Leste: com Área Remanescente matrícula 6.320; Oeste: com a Rua Duque de Caxias.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de urgência para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	25
Boletim de Licitações.....	31
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	48
Municípios.....	50
Publicações a Pedido.....	58

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Serviço Administrativo, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001, e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, destinada à implantação do acesso à Estação Elevatória de Esgoto Bruto, denominada "08", a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do Processo nº 00913/2018-00, de propriedade de Arthemio Gonçalves, situada no Município de Aquidauana-MS, com área de 308,204 m², desmembrada da área de terras registrada de 6.380,00 m², objeto da matrícula nº 60, Ficha 01, do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana-MS.

Parágrafo único. A área com 308,204 m², desmembrada da área de terras objeto da matrícula nº 60, para fins de implantação E.E.E.B. nº 8, de acordo com planta e memorial descritivo acostados ao Processo nº 00913/2018-00, tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do encontro entre os lotes 3, 4 e a Rua Nazareth, denominado como ponto A, com coordenada UTM de X= 626.127,5453 e Y= 7.737.283,8376; segue com o azimute 327º07'53" e distância de 51,367 m até o ponto M-01; deste, segue com o azimute 57º07'53" e distância de 6,000 m até o M-02; deste, segue com o azimute 147º07'53" e distância de 51,367 m até o M-3; deste, segue com o azimute 237º07'53" e distância de 6,000 m até o ponto A, ponto que iniciou esta descrição. Confrontações: Frente: com parte da Rua Nazareth; Lado direito: com Área Remanescente da Matrícula 60, lote 4; Lado esquerdo: com Área Remanescente da Matrícula 60, lote 3; Fundos: com parte da E.E.E.B. "08".

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área para passagem para implantação do acesso à Estação Elevatória de Esgoto Bruto denominada "08", em Aquidauana-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. O proprietário da área de terra atingida pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de água.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "O" Nº 031/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 031/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	NO	NO		
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.811.0059.6121		F			
Manutenção e Operacionalização do FIE-MS					
	3	3	100	1.789.000,00	0,00
51901.27.812.2017.1432		F			
Implementar o esporte e o lazer no Estado..					
	3	3	100	0,00	1.089.000,00
			100	1.789.000,00	1.089.000,00
SUBTOTAL					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0057.6281		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	4	100	600.301,00	0,00
			100	600.301,00	0,00
SUBTOTAL					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	1.300.301,00
			100	0,00	1.300.301,00
SUBTOTAL					
TOTAL			100	2.389.301,00	2.389.301,00
TOTAL GERAL				2.389.301,00	2.389.301,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADADO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 018, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Março de 2019.

WILSON TAIRA

Superintendente de Administração Tributária em Exercício conforme Resolução/SEFAZ "p" n. 131 de 11/03/2019.

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 018/2019 28 DE MARÇO 2019

## AGUA CLARA

1 ALOISIO SATURNINO DE FREITAS 28.748.673-7  
2 ERMENEGILDO LOURENCO DE PAULA 28.794.789-0

## ALCINOPOLIS

3 CICERO DE SOUZA 28.805.684-1  
4 EDERCO DE OLIVEIRA FURTADO 28.804.555-6  
5 VESPASIANO CAMPOS FILHO 28.779.823-2

## AMAMBAI

6 ADOLFO FLORES 28.500.425-5  
7 GIOVANI GALLERT 28.772.348-8  
8 MARIA EUGENIA MOREIRA 28.795.053-0  
9 MODESTO JOSE MOREIRA 28.795.055-7  
10 RAMAO ROSELVETE FLORES 28.718.319-0

## ANASTACIO

11 IVO CELESTINO ARRUDA 28.796.462-0

12 ROSE MEIRE ALVES NOGUEIRA 28.805.360-5

13 VALMIR VIEIRA DA PAZ 28.767.292-1

## ANAURI LANDIA

14 DOUGLAS FERMINO SIQUEIRA 28.767.433-9

15 EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO 28.797.882-6

16 FRANCISCO PEREZ JUNIOR 28.775.187-2

17 JORGE DOS ANJOS TRINDADE 28.767.563-7

18 JOSE APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS 28.767.531-9

19 LUIZ CARLOS JASPER 28.810.368-8

20 PAULO HENRIQUE NUNES MARMOL 28.795.881-7

21 PAULO ROGERIO BANDOCH 28.700.166-0

## ANGELICA

22 CLEUZA MENEZES GOIS 28.804.088-0

## APARECIDA DO TABOADO

23 BONIVALDO FREITAS DUTRA 28.672.423-5

24 DORIVAL DE SOUZA 28.804.768-0

25 LEILA MARIA DA SILVA 28.667.461-0

26 LUCIA LEITE QUEIROZ 28.716.240-0

27 ORLANDO BENEDITO JUNIOR 28.768.105-0

## AQUIDAUANA

28 BENEDITO ROBERTO MELO VALENTE 28.786.879-6

29 KAUE FELIPE ORSI 28.767.164-0

30 RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTI 28.696.654-9

31 RICARDO VARGAS RAMOS 28.767.824-5

32 ROGERIO PACHECO ALVES CORREA 28.631.582-3

33 WANDERLUIZ PEREIRA RODRIGUES 28.778.247-6

## ARAL MOREIRA

34 JOAO CAETANO DO NASCIMENTO 28.663.155-5

35 JOSE CARLOS RAMIRO 28.635.950-2

## ARAPONGAS

36 MOVEIS ROMERA LTDA 28.490.169-5

## BANDEIRANTES

37 EVALDO ERISON DE MENEZES 28.800.830-8

38 GLAUCO SOUZA RODRIGUES 28.715.124-7

39 RODRIGO DOMINGOS DA ROCHA 28.768.860-7

## BATAGUASSU

40 ARLINDO M FERREIRA/CLEIDE R FERREIRA 28.762.804-3

41 EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO 28.804.600-5

42 ERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS 28.779.692-2

43 FRANCISCO SERGIO CATARINO 28.663.029-0

44 SHENKA EUGENIA L COSER LOYOLLA G MORONI 28.806.384-8

## BATAYPORA

45 IVAN APARECIDO DO NASCIMENTO 28.790.489-0

46 JACKSON HIDEO SAKATE 28.804.227-1

47 JERCE EUZEBIO DE SOUZA 28.725.742-8

48 JOAO PAULO PECHIN FERREIRA 28.800.532-5

49 PAULO CEZAR FARIAS DOS SANTOS 28.795.636-9

50 PAULO SERGIO SANTOS 28.677.313-9

## BELA VISTA

51 AFONSO DAVALOS 28.717.152-3

52 BETILDES RAMAO TORRES 28.806.715-0

53 DAIC APARECIDA BARBOSA PADILHA 28.800.510-4

54 EDES PEREIRA DOS SANTOS 28.795.420-0

55 EDUARDO SOUZA SILVEIRA 28.736.488-7

56 GERALDO OCAMPOS 28.795.678-4

57 JACINTO DAVALO 28.717.324-0

58 LUIZ ARNO FERREIRA 28.687.058-4

59 MARCOS BASTOS DUTRA 28.759.469-6

60 MARGARIDA FERREIRA 28.717.312-7

61 ROMARIO ALVES COELHO 28.803.165-2

62 SEVERIANO DAVALOS 28.717.325-9

## BODOQUENA

63 ANA MARCIA SOUZA FIGUEIREDO 28.718.827-2

64 ANTONIO JOAO REZEK ALBUQUERQUE 28.774.303-9

65 EDILSON BERNARDO DA SILVA 28.766.553-4

66 JORGE MIRANDA DA SILVA 28.777.426-0

## BONITO

67 DANIEL DAVID GOMES PACIORNIK 28.795.583-4

68 JAIR LUIS SCHIAVO 28.712.634-0

69 JAIR LUIS SCHIAVO 28.767.277-8

70 JOAO BEZERRA DA SILVA 28.795.582-6

71 LUCIO SANCHES 28.717.178-7

72 MARCIA GUEDES MELLO OLIVEIRA GALVAO 28.795.584-2

73 MARCIO BRAZ DUARTE 28.803.564-0

74 PAULO CESER DE AZEVEDO 28.768.218-8

75 SALOMAO DE SOUZA BRITO 28.768.885-2

## BRASILANDIA

76 JOSE ANTONIO DE SOUZA 28.786.561-4

## CAARAPO

77 ANTONIO BIAGI NETO 28.710.269-6

78 FRANCIELY RODRIGUES SANTOS TOMONAGA 28.776.424-9

79 ROSALINA FELETE BONGIOVANI 28.716.062-9

80 SUZANA FELISBERTO BELARMINO 28.804.036-8

## CABECEIRA DO APA

81 JURIAM SILVA DE SOUZA 28.768.058-4

## CAMAPUA

82 JEAN DORNELAS 28.788.219-5

83 JULIANA CASAVECHIA GRANDO VALLER 28.801.381-6

## CAMPO GRANDE

84 AMADEU FURTADO ALVIM 28.643.940-9

85 CINTIA SANTANA DIAS FLOTE 28.786.925-3

86 CLEBER ALMEIDA MAIA 28.675.644-7

87 ELIAS MILAN NETO 28.571.407-4

88 GILMAR BERNARDO 28.782.907-3

89	MICHELLA SOARES CORREA	28.738.279-6	164	JONY DONIZETI MINATEL	28.760.319-9
<b>CASSILANDIA</b>			<b>JUTI</b>		
90	KLEBER FERREIRA PASQUINI	28.775.321-2	165	JOAO TEIXEIRA NETO	28.761.339-9
<b>CORUMBA</b>			<b>LAGUNA CARAPA</b>		
91	ANTONIO FANCELLI	28.776.695-0	166	ALGEMIRO DUARTE	28.665.270-6
92	FERNANDO LUIZ LIMA DE BARROS	28.664.743-5	<b>MARACAJU</b>		
93	GILBERTO DOMINGOS	28.776.392-7	167	EDSON MIRANDA DOS SANTOS	28.606.264-0
94	LEANDRO BECKER SEVERO	28.767.822-9	168	HELIO GOMES DUARTE	28.707.925-2
95	PLINIO AUGUSTO DA SILVA	28.803.541-0	169	SUELY FAGUNDES CARVALHO	28.777.347-7
96	RODRIGO ALBUQUERQUE DE SA	28.786.125-2	<b>MIRANDA</b>		
97	SIDNEI LEMOS DOS SANTOS	28.804.251-4	170	ANDREIA DE JESUS MARTINS	28.804.598-0
98	VICENTE DE OLIVEIRA FURTADO	28.796.062-5	171	OSVALDO INACIO DE SANTANA	28.781.445-9
<b>COSTA RICA</b>			<b>NAVIRAI</b>		
99	MATHEUS ALVES MACHADO	28.804.321-9	172	CLAUDIO JULIANO STOBIENIA	28.805.299-4
100	ROMILDO CESAR GRIPE	28.768.259-5	173	LITON VIEIRA	28.601.463-7
101	RONALDO GRIPE	28.768.257-9	174	MARIANO NAPOLEAO STOBIENIA	28.805.300-1
102	RUBIA GRIPE	28.768.261-7	175	VALDEMAR ADRIANO STOBIENIA	28.805.301-0
103	RUIMAR GRIPE	28.768.258-7	<b>NIOAQUE</b>		
104	ZULMIRA ZANATA GRIPE	28.768.260-9	176	EDUARDO ALVES ARIMA	28.762.779-9
<b>COXIM</b>			177	JOSE CERVEIRA FILHO	28.716.103-0
105	CICERO FERREIRA DE MELO	28.755.441-4	178	LUIZ ZANATTA	28.795.758-6
106	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	28.786.338-7	179	ROBERTO CANDIDO	28.684.216-5
107	JOAO PAULO CASAL BATISTA	28.716.950-2	<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>		
108	MARCILIO DA SILVA LIMA	28.717.613-4	180	JUAREZ MARTINI	28.740.550-8
109	MOACIR DA SILVA LIMA	28.717.612-6	181	PAULO RENATO DA SILVA ASSUNCAO	28.730.397-7
110	PAULO FERREIRA INACIO	28.795.513-3	182	RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA	28.768.280-3
<b>DEODAPOLIS</b>			183	S C N ESPINDOLA CONFECÇÕES - ME	28.402.238-1
111	ADILSON NOBEL DA SILVA	28.667.277-4	<b>NOVA ANDRADINA</b>		
112	EDNALDO CESAR ASANUMA	28.670.103-0	184	ALESSANDRO MOREIRA CHAVES	28.795.321-1
113	JAIR BEZERRA SANTOS	28.720.780-3	185	ALEX FARIAS PEDROSO	28.790.174-2
<b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>			186	AUDAIR PEREIRA DA SILVA	28.747.031-8
114	JOSE LOPES DE LIMA	28.773.373-4	187	GUILHERME RODRIGUES ANDRE	28.766.931-9
115	PEDRO PURCILO FRANCO	28.794.802-1	188	MARCIO TADEU DA SILVA ARAUJO	28.682.258-0
<b>DOURADOS</b>			189	PEDRO MARTINS PEREIRA REG ECON FAMILIAR	28.793.080-7
116	ALBERTO MENDES	28.660.921-5	190	RENATA HAIK	28.597.937-0
117	ANDRESA GOMES DA SILVA	28.769.689-8	191	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	28.767.105-4
118	CAROLINE MOREIRA DE PAULA	28.767.850-4	192	VICENTE GONCALVES DO NASCIMENTO	28.807.234-0
119	CASSIANO RIBEIRO DA SILVA	28.766.058-3	193	WILDE PIMENTA LEMOS	28.787.371-4
120	CLARI JOSÉ HENKES	28.737.086-0	<b>NOVO HORIZONTE DO SUL</b>		
121	CLIS REGIANE DE CARVALHO SANTOS	28.768.016-9	194	GUILHERME DE OLIVEIRA GONCALVES	28.792.982-5
122	CRISTIANY MARQUES DE AMURIM	28.768.572-1	195	JOSE ALEXANDRE NARCIZO FILHO	28.737.343-6
123	DOGLACIR MARTINS DA SILVEIRA	28.516.295-0	196	MARLOS VANDER DA CUNHA	28.715.393-2
124	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	28.786.768-4	<b>PAIAGUAS</b>		
125	EMMANUEL BIRAL DA SILVA	28.788.879-7	197	ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA	28.767.719-2
126	FREDERICO ADAO EBLING NETO	28.759.856-0	<b>PARAISO DAS AGUAS</b>		
127	FREDERICO EBLING	28.759.858-6	198	ANDERSON DE MATOS ELASTICO	28.795.316-5
128	MARIO DOS SANTOS	28.736.243-4	199	MARLENE GOMES NOGUEIRA	28.795.505-2
129	MOISES LISSARASSA	28.766.845-2	200	ORLANDO APARECIDO GARCIA	28.567.875-2
130	RAUL MARIANI SILVA	28.520.202-2	<b>PARANAIBA</b>		
131	RAUL MARIANI SILVA	28.604.354-8	201	ARCOM S/A	28.326.603-1
132	ROSENILTON PEREIRA DE ASSIS	28.683.725-0	202	CLEIR GOMES DA SILVA	28.802.993-3
133	SADIR MUJOL	28.774.652-6	203	JOSE ANTONIO BELAO	28.786.635-1
134	VERIDIANA MENDES TORRES	28.721.091-0	204	PEDRO PINATTO	28.793.409-8
135	WILHAM SIQUEIRA CASTILHO	28.768.577-2	205	ROBERTO FAUSTINO DIAS REZENDE	28.673.915-1
<b>FATIMA DO SUL</b>			206	ROSANGELA ROSSI DE SOUZA CARVALHO	28.716.353-9
136	JOSE AVELINO CAVALCANTE	28.743.370-6	207	SEBASTIAO BARBOSA GONCALVES FILHO	28.791.546-8
137	MOISES BATISTA DE CARVALHO	28.784.761-6	208	SEBASTIAO BARBOSA GONCALVES FILHO	28.791.621-9
138	SEVERINO CESARIO DUTRA FILHO	28.736.138-1	<b>PARANHOS</b>		
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>			209	ADEMAR COSTA DOS SANTOS	28.758.477-1
139	EDSON XAVIER DA SILVA	28.775.585-1	210	PEDRO DOS SANTOS	28.758.107-1
140	EDUARDO MOREIRA DA SILVA LIMA	28.787.424-9	<b>PEDRO GOMES</b>		
141	JAIR FARIAS DOS SANTOS	28.581.227-0	211	ALEXSSANDER CARRATTE FERREIRA	28.795.600-8
142	NELSON MARQUES OLIVEIRA	28.707.672-5	212	ARY MORETTI	28.795.599-0
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>			213	GETULIO BRAGA	28.716.392-0
143	JOELCIO SOUZA PADILHA	28.518.212-9	214	RICARDO ALARCON SANTOS	28.794.936-2
144	VERA ALBA PEIXOTO MARTINEZ	28.767.649-8	<b>PONTA PORA</b>		
<b>IGUATEMI</b>			215	RODRIGO BECHLIN FRACARO	28.650.067-1
145	MARIA DOLORES VAIN	28.764.587-8	<b>PORTO MURTINHO</b>		
<b>INOCENCIA</b>			216	BRENO PAULINO LEITE	28.807.514-5
146	JOAO ODILON SIQUEIRA GUERIOS	28.784.421-8	217	CASSIO VASCONCELOS PEREIRA	28.794.007-1
147	MARCOS ANTONIO LOPES	28.796.032-3	218	IVAN GOULART DA MATA	28.797.333-6
<b>ITAPORA</b>			219	JAIR JAIME APARECIDO GUIROTO	28.805.988-3
148	LUIZ CARLOS MURARO	28.768.103-3	220	MATHIAS MIRANDA	28.716.328-8
149	SIDNEI MARQUES BISPO	28.768.598-5	221	MILTON MIRANDA	28.716.332-6
<b>ITAQUIRAI</b>			<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
150	EDER ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA	28.750.443-3	222	EVERTON HENRIQUE ALVES DE QUEIROZ	28.796.108-7
<b>IVINHEMA</b>			223	MARCIO FALCHI VIEIRA	28.807.124-7
151	ANDRE MOLINA NETO	28.718.018-2	<b>RIO BRILHANTE</b>		
152	DENIS RUIZ BARBOSA	28.804.059-7	224	RENATO PAEL CORREA	28.636.637-1
153	JOAO NAVARRO	28.796.471-0	<b>RIO NEGRO</b>		
154	SAMOEL NAVARRO	28.797.052-3	225	MARCIO MARANGONI MARTINS	28.796.583-0
<b>JAPORA</b>			226	OSVALDO ALVES REZENDE	28.780.431-3
155	FLAVIO CESAR AMES	28.777.179-2	<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
156	LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA	28.769.975-7	227	MARIZETE CARLOTO GUERIM MARQUESAN	28.788.333-7
<b>JARAGUARI</b>			228	ONIVALDO DOS SANTOS FERREIRA	28.803.117-2
157	GERALDO ESCOBAR PINHEIRO	28.734.369-3	229	WEDERSON LANDER BORGES	28.753.038-8
158	LAERTE PINTO RODRIGUES	28.782.856-5	<b>ROCHEDO</b>		
159	NILZA SOUZA NOGUEIRA	28.737.736-9	230	JOSE MARCOS LEMES	28.766.240-3
160	WELLINGTON LANDER BORGES	28.646.275-3	231	PAULO REGIO DELFIM MACHADO	28.729.178-2
<b>JARDIM</b>			<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
161	BRUNO GOMES NOGUEIRA	28.793.789-5	232	AGUIMAR MARIA DA SILVA	28.608.596-8
<b>JATEI</b>			233	JOAO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA	28.795.324-6
162	ADMIR RAIMUNDO DOS SANTOS	28.711.232-2	<b>SAO GABRIEL DO OESTE</b>		
163	DIEGO GASPARETO	28.786.486-3	234	DELMAR JOSE JONER	28.788.775-8

235	EDIVALDO CUNHA DE MENEZES	28.675.212-3
236	GETULIO COSTA CORREA	28.804.138-0
237	JOAO PEDRO ORTIZ GALLI	28.759.667-2
238	JOBSOM FERNANDES DE SOUZA	28.767.408-8
<b>SAO PAULO</b>		
239	DOTERRA COSMETICOS DO BRASIL LTDA	28.491.385-5
<b>SELVIRIA</b>		
240	NELSON VIANA SANTOS PINTO CARRICO	28.631.940-3
<b>SIDROLANDIA</b>		
241	AIRTON SCARIOT	28.723.497-5
242	CARLA SOUZA	28.780.420-8
243	CLAUDIR PEREIRA DE AZEVEDO	28.758.696-0
244	JOAO ROBERTO PITAO	28.752.509-0
245	MARIA TEODORA ANDRADE	28.783.151-5
246	MARLENE ALBRECHT BREURE	28.691.796-3
247	MARLENE ALBRECHT BREURE	28.702.443-1
248	MARRANY RINALDI PULCHERIO	28.803.523-2
<b>SONORA</b>		
249	ELIAS INTROVINI MILANI	28.805.830-5
<b>TACURU</b>		
250	EDSON KOJI TAMURA	28.672.255-0
251	LUCIANA TIEMI TAMURA	28.672.223-2
252	MARCIA MISSAE TAMURA	28.672.224-0
<b>TAQUARUSSU</b>		
253	EDILSON ANTONIO NUNES	28.677.437-2
254	FRANCIS CARLOS VIEIRA	28.808.088-2
255	JACKSON HIDEO SAKATE	28.803.216-0
256	ROSINEIDE APARECIDA SILVA ANDRADE	28.766.879-7
<b>TERENOS</b>		
257	ANA PAULA DE OLIVEIRA	28.716.379-2
258	BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA	28.795.068-9
259	JOSE CARLOS ROMANELLI	28.810.198-7
260	JOSE MAURICIO JUSTINO DE SOUZA	28.733.114-8
261	JOSUE TORGAN	28.646.201-0
262	PEDRO DOS SANTOS FIGUEIREDO FILHO	28.748.377-0
263	RENAN ALMEIDA SARTORI	28.800.309-8
<b>TRES LAGOAS</b>		
264	DEMERVAL FONTES MOTTA JUNIOR	28.792.963-9
<b>VICENTINA</b>		
265	ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	28.792.333-9
<b>VISTA ALEGRE</b>		
266	DELMAR JONER	28.697.109-7

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000008.
<b>DATA:</b> 15/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Despesas com serviços de rastreamento, personalização e formatação de cartão de vale transporte	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/021686/2014.	<b>EMP:</b> 000010.
<b>DATA:</b> 15/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CONSÓRCIO GUAICURUS.	
<b>OBJETO:</b> Despesas com serviços de rastreamento, personalização e formatação de cartão de vale transporte	
<b>VALOR R\$:</b> 80,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.99
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/033.168/2016.	<b>EMP:</b> 000.017
<b>DATA:</b> 17/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de adolescentes para atender aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 103.745,00.	<b>NAT. DESP:</b> 335043.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014.	<b>EMP:</b> 0000022.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.590.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/0117032/2017.	<b>EMP:</b> 000023.
<b>DATA:</b> 22/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos	
<b>VALOR R\$:</b> 1.255.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/036334/2013.	<b>EMP:</b> 000025.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede metropolitana de fibra óptica, conforme termo de referência Anexo I "A".	
<b>VALOR R\$:</b> 31.332,80.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 000026.
<b>DATA:</b> 20/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Serviço de manutenção corretiva e ou preventiva em condicionadores de ar.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.600,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000260/2014.	<b>EMP:</b> 000027.

<b>DATA:</b> 20/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Serviço de manutenção corretiva e ou preventiva em condicionadores de ar.	
<b>VALOR R\$:</b> 46.054,95	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008999/2018.	<b>EMP:</b> 000.029.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de no breaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15.	
<b>VALOR R\$:</b> 46.800,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008999/2018.	<b>EMP:</b> 000.030.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E IRFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de no breaks e grupo gerador, incluindo o fornecimento, instalação, testes de dispositivos elétrico-eletrônicos, mecânicos e lógicos, comissionamento e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, marca: SCHNEIDER ELECTRIC.	
<b>VALOR R\$:</b> 72.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/049099/2016.	<b>EMP:</b> 000.031.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
<b>VALOR R\$:</b> 217.875,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/049099/2016.	<b>EMP:</b> 000.032.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMÁTICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços técnicos presenciais e não presenciais de desenvolvimento, manutenção, documentação, integração, sustentação, avaliação de qualidade e mensuração de sistema financeiro fiscal e crédito tributário de informação, no âmbito do governo do Estado de Mato Grosso do Sul.	
<b>VALOR R\$:</b> 196.087,50.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011703/2017.	<b>EMP:</b> 000.033.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender Despesas com serviços de processamentos de dados, conforme Termo de Referência Anexo I "A", Parte integrante do Pregão Eletrônico n. 02/2017.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.515.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.57
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009912/2014.	<b>EMP:</b> 0000.035.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Despesa de serviços de transporte de materiais de consumo e permanentes, coleta e distribuição	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.74.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012425/2018.	<b>EMP:</b> 000.036.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
<b>VALOR R\$:</b> 556.075,52.	<b>NAT. DESP:</b> 339040.12.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018.	<b>EMP:</b> 0000.037.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (storages) e bibliotecas de fitas (tape library).	
<b>VALOR R\$:</b> 1.470.319,00	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.347/2019.	<b>EMP:</b> 000041.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.02
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/011305/2018.	<b>EMP:</b> 000.054.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (storages) e bibliotecas de fitas (tape library).	
<b>VALOR R\$:</b> 82.223,50	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/005971/2014.	<b>EMP:</b> 000.055.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistemas de informática.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.956,97	<b>NAT. DESP:</b> 339040.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/037.037/2016.	<b>EMP:</b> 000.056.

DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 46.000,00	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.057.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 700,00	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.058.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de combustíveis para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 700,00	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.059.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com a manutenção dos cartões magnéticos para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 1.750,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000.060.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com a lavagem e borracharia para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 350,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/0117032/2017.	EMP: 000062.
DATA: 22/01/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviços técnicos profissionais.	
VALOR R\$: 364.245,12	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018.	EMP: 000.063.
DATA: 25/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA.	
OBJETO: Desenvolvimento, manutenção evolutiva e corretiva, administração de performance, customização, parametrização, testes e Modernização de Sistemas de informação (Grupo I), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Produção Operacional, Suporte Técnico e Suporte ao Usuário (Grupo II), sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST); Fornecimento do serviço de manutenção de servidores, equipamentos para armazenamento de dados (storages) e bibliotecas de fitas (tape library).	
VALOR R\$: 78.401,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000001.
DATA: 09/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: ATENDER DESPESA COM FORNECIEMTO PDE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SEFAZ	
VALOR R\$: 21.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000002.
DATA: 09/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de filtros automotivos para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000003.
DATA: 09/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Pagamento de despesas com fornecimento de lubrificantes em atendimento aos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000004.
DATA: 09/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com lavagem e borracharia dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 150,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/037.037/2016.	EMP: 000005.
DATA: 09/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com cartões magnéticos para atender a demanda dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 750,00.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000288/2018.	EMP: 000011.
DATA: 15/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e esgoto para os diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCESSO: 11/000320/2019	EMP: 000014.
DATA: 15/01/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A - SANESUL.	
OBJETO: Pagamento de tarifas de água e esgoto em atendimento aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000.019
DATA: 18/01/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesa com vale transporte em atendimento a servidores	
VALOR R\$: 1.000,000.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000020.
DATA: 18/01/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesa com vale transporte em atendimento a servidores	
VALOR R\$: 300,00.	NAT. DESP: 339049.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.137/2018.	EMP: 000021.
DATA: 22/01/2019	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Despesa para atender tarifa de energia elétrica para atender aos diversos setores da SEFAZ, região Três Lagoas/MS.	
VALOR R\$: 11.651,40	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000024.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Despesa com serviços múltiplos de correios para atender a SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 90.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender diversos setores desta Secretaria na região de Três Lagoas/MS	
VALOR R\$: 22.000,00.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.349/2019	EMP: 000.028.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Tarifa de energia elétrica para atender diversos setores desta Secretaria na região de Três Lagoas/MS	
VALOR R\$: 25.000,00	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017.	EMP: 000.034.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção com fornecimento de peças para o elevador da marca OTIS, localizado na rua Sete de Setembro N. 676, pertencente a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.347/2019.	EMP: 000.041
DATA: 20/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.	
OBJETO: Atender despesas diversas por utilização do espaço físico pelo Posto Fiscal no Aeroporto Internacional de Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000.318/2019	EMP: 000.042.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LLIDER DOS CONS. DE SEGURO E DPVAT	
OBJETO: Despesa com Seguro obrigatório DPVAT dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339039.69
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000346/2014.	EMP: 000.043.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: Atender despesas com aferição de balanças rodoviárias instaladas no Posto Fiscal desta SEFAZ/MS	
VALOR R\$: 1.500,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.

PROCESSO: 11/000226/2017.	EMP: 000.018.
DATA: 17/01/2018.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV.	
VALOR R\$: 97.389,13.	NAT. DESP: 319113.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000226/2018.	EMP: 000.053.
DATA: 22/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas para fins de regularização ref. As despesas com a folha de pessoal do mês de dezembro de 2018. (JETONS)	
VALOR R\$: 180,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2018.	EMP: 000.064.
DATA: 29/01/2019.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a regularização de adiantamento de férias de servidores.	
VALOR R\$: 7.802,60.	NAT. DESP: 319011.69
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
PROCESSO: 11/000358/2018.	EMP: 000.065.
DATA: 29/01/2019.	FONTE: 0100000000.

<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, vencimentos e salários, referente à Janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 26.237.177,05	<b>NAT. DESP:</b> 319011.01; 319011.02; 319011.03; 319011.04; 319011.09; 319011.10; 319011.11; 319011.12; 319011.13; 319011.14; 319011.23; 319011.25; 319011.30; e 319011.36.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.066.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de janeiro de 2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 624.343,91.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.18
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.067.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal, substituições, JETOM, plantões, referente ao mês de Janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 73.460,15.	<b>NAT. DESP:</b> 319016.01; 319016.05; 319016.09
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.068.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal do mês de janeiro/2019 – Vantagem fixa Polícia Civil.	
<b>VALOR R\$:</b> 272.067,10	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.069.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal ao mês de janeiro/2019. Férias Indenizadas.	
<b>VALOR R\$:</b> 272.067,10.	<b>NAT. DESP:</b> 319094.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.070.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal ao mês de janeiro/2019. Indenização de Transporte.	
<b>VALOR R\$:</b> 764.373,47.	<b>NAT. DESP:</b> 339093.07
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.071.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal ao mês de janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 247.998,50.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.51; 319011.61; 319011.62; 319011.64; 319011.60; 319011.75; e 319011.99.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.072.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal ao mês janeiro/2019.Férias-Abono Constitucional, férias – Pagamento antecipado.	
<b>VALOR R\$:</b> 272.067,10.	<b>NAT. DESP:</b> 319011.68 e 319011.69
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.73.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal ao mês de janeiro/2019. FGTS	
<b>VALOR R\$:</b> 925,26.	<b>NAT. DESP:</b> 319013.01
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.074.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais INSS sobre salários	
<b>VALOR R\$:</b> 54.263,93	<b>NAT. DESP:</b> 319013.045
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.075.
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INSTITUTO MUNICIPAL CAMPO GRANDE	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais – Serviço médico hospitalar, odontológico e Laboratoriais.	
<b>VALOR R\$:</b> 252,09.	<b>NAT. DESP:</b> 339.039.50
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.076.
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com a folha de pessoal a janeiro/2019. Plantões	
<b>VALOR R\$:</b> 672,00	<b>NAT. DESP:</b> 319016.09
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.077.
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. ao mês de Janeiro/2019– MS PREV.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.772.689,40	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.078
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. ao mês Janeiro/2019– Contribuição ao RPPS	
<b>VALOR R\$:</b> 629,07	<b>NAT. DESP:</b> 319192.29
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.079.
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. ao mês Janeiro/2019– contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 - Inativos	
<b>VALOR R\$:</b> 7.635.911,01	<b>NAT. DESP:</b> 319113.19
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.080.
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais ref. ao mês Janeiro/2019– Contribuições Art. 23, Lei 3.150 - Pensionistas	
<b>VALOR R\$:</b> 2.325.620,80	<b>NAT. DESP:</b> 319113.20
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2018.	<b>EMP:</b> 000.082
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações com a folha de pagamento de pessoal do mês de janeiro/2019 – Gratificação de Produtividade	
<b>VALOR R\$:</b> 1.493,50	<b>NAT. DESP:</b> 319011.36
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/00226/2018.	<b>EMP:</b> 000.083
<b>DATA:</b> 30/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS ref. ao mês de janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.900,31	<b>NAT. DESP:</b> 339092.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000226/2018.	<b>EMP:</b> 000.084
<b>DATA:</b> 31/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS ref. ao mês de janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 96.788,16	<b>NAT. DESP:</b> 339092.39
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.085
<b>DATA:</b> 29/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais AGEPREV ref. ao mês de janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 17.745,41	<b>NAT. DESP:</b> 319113.03
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.086
<b>DATA:</b> 31/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS ref. ao mês de janeiro/2019.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.074,35	<b>NAT. DESP:</b> 339039.50
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000358/2019.	<b>EMP:</b> 000.087
<b>DATA:</b> 31/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CASSEMS – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MS	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS ref. ao mês de janeiro/2019.	
<b>NAT. DESP:</b> 339039.50	
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019 Amparo Legal:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000.007.
<b>DATA:</b> 09/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de IPTU do imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 13.075,32	<b>NAT. DESP:</b> 339039.10
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000.044.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com locação imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000033/2014.	<b>EMP:</b> 000.045.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Campo Grande, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.915,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.10
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/031044/2014.	<b>EMP:</b> 000.046.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Sonora, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.100,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/014.352/2014.	<b>EMP:</b> 000.047.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> DEIQUISON DIAS DUARTE.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Angélica.	
<b>VALOR R\$:</b> 500,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/015604/2016.	<b>EMP:</b> 000.048.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.705,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.

<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/042077/2014.	<b>EMP:</b> 000.049.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Camapuã/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.780,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/008423/2014.	<b>EMP:</b> 000.050.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Aral Moreira/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 900,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/012348/2017.	<b>EMP:</b> 000.051.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GERALDO THOMAZ DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel em atendimento a Agência Fazendária de Fátima do Sul.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.700,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035014/2015.	<b>EMP:</b> 000.052.
<b>DATA:</b> 022/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> INEZ TOMAZ DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Vicentina, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.096,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036.15.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/000152/2018.	<b>EMP:</b> 000009
<b>DATA:</b> 15/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento ao Agência Fazendária em Cassilândia, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 50,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.335/2019.	<b>EMP:</b> 000012.
<b>DATA:</b> 15/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas de tarifa de Água e esgoto para atender a Agência Fazendária de São Gabriel Do Oeste/MS	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.329/2019	<b>EMP:</b> 000.013.
<b>DATA:</b> 15/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA.	
<b>OBJETO:</b> Tarifa de Água e Esgoto para atender Agência Fazendária de Costa Rica/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.334/2019	<b>EMP:</b> 000.015.
<b>DATA:</b> 15/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS.	
<b>OBJETO:</b> Despesa com Tarifa de Água e Esgoto para atender a Agência Fazendária de Bandeirantes/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.338/2019.	<b>EMP:</b> 000.016.
<b>DATA:</b> 15/01/2019	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação da nota de empenho n. 01810 por não utilização do saldo.	
<b>VALOR R\$:</b> 50,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000341/2019.	<b>EMP:</b> 000.038
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesas com serviços de fornecimento de água e esgoto em atendimento ao Posto Fiscal Aporé em Cassilândia, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 300,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000332/2019.	<b>EMP:</b> 0000.039.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.

<b>FAVORECIDO:</b> SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA.	
<b>OBJETO:</b> Tarifa de água e esgoto para atender a Agência Fazendária de Bela Vista.	
<b>VALOR R\$:</b> 200,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.44
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/000.343/2019.	<b>EMP:</b> 000.040.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com consultas as informações atualizadas na área de informática e cursos.	
<b>VALOR R\$:</b> 150,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei n. 2.315/2001.

<b>PROCESSO:</b> 11/000.356/2019.	<b>EMP:</b> 000.061.
<b>DATA:</b> 22/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> JETOM.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com Jetons dos Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário-TAT.	
<b>VALOR R\$:</b> 55.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319016.05.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei complementar n. 308, de 28/11/2017.

<b>PROCESSO:</b> 11/000.302/2019.	<b>EMP:</b> 000.006.
<b>DATA:</b> 09/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0100000000.
<b>FAVORECIDO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesa com taxa do lixo referente aos imóveis pertencentes a esta SEFAZ/MS, localizados em Campo Grande/MS	
<b>VALOR R\$:</b> 4.543,80	<b>NAT. DESP:</b> 339047.04
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

<b>PROCESSO:</b> 11/000224/2018.	<b>EMP:</b> 000001
<b>DATA:</b> 24/01/2019.	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais em atendimento aos servidores desta SEFAZ/MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 15.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339033.01.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/009842/2016.	<b>EMP:</b> 000003
<b>DATA:</b> 28/01/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de reparo para funcionamento com aplicação de peças originais e necessárias, com a exclusiva garantia de qualidade ATLAS SCHINDLER no prédio desta secretaria localizado na Rua XV de novembro, 32, Corumbá, MS.	
<b>VALOR R\$:</b> 558,32.	<b>NAT. DESP:</b> 339039.16.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000004.
<b>DATA:</b> 28/01/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039.25.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/038744/2013.	<b>EMP:</b> 000005.
<b>DATA:</b> 28/01/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanças rodoviárias.	
<b>VALOR R\$:</b> 47.446,04	<b>NAT. DESP:</b> 339039.17.
<b>PROG. TRAB:</b> 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
<b>PROCESSO:</b> 11/035554/2016.	<b>EMP:</b> 000006.
<b>DATA:</b> 28/01/2019	<b>FONTE:</b> 0105000000.
<b>FAVORECIDO:</b> GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME.	
<b>OBJETO:</b> Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral.	

VALOR R\$: 100.000,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015.	EMP: 000008.
DATA: 28/01/2018.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviço de consultoria técnica.	
VALOR R\$: 312.506,25.	NAT. DESP: 339040.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/045.676/2016	EMP: 000009.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 00105000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
VALOR R\$: 13.552,32.	NAT. DESP: 339040.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/037.870/2016	EMP: 000010.
DATA: 28/01/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: Fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de gerenciamento de tráfego de aplicação web.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
PROCESSO: 11/000234/2014.	EMP: 000014
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com suporte técnico, manutenção, atualização do sistema de gestão de atos e eventos HUMANI de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, customização de relatórios e integração ao sistema de folha de pagamento do Estado.	
VALOR R\$: 199.516,00.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/041533/2015.	EMP: 000016.
DATA: 28/01/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de limpeza e conservação.	
VALOR R\$: 342.824,95.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000017.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA EPP.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos pesados tipo caminhão baú.	
VALOR R\$: 8.900,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000018.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos, conforme especificados no pregão eletrônico n. 013/2016, tipo passeio (station wagon).	
VALOR R\$: 54.600,00.	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016.	EMP: 000019.
DATA: 28/01/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PADILHA & CIA LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos.	
VALOR R\$: 66.660,00.	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016.	EMP: 000020.
DATA: 28/01/2019.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de veículos.	
VALOR R\$: 50.719,60	NAT. DESP: 339033.02.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCESSO: 11/001568/2016.	EMP: 000011.
---------------------------	--------------

DATA: 28/01/2018.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de licença de uso, autorização tecnológica e suporte técnico do software RVSMVS (software) para o ambiente de alta plataforma mainframe.	
VALOR R\$: 27.088,98.	NAT. DESP: 339040.11.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016.	EMP: 000012.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com atualização de licenças e prestação de serviços de manutenção de nível standart e suporte técnico de suíte natural/ADABAS.	
VALOR R\$: 105.338,27.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016.	EMP: 000013.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS C/C LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção de licença de uso do software TRIM, desenvolvido pela empresa TREEHOUSE SOFTWARE INC.	
VALOR R\$: 6.737,00.	NAT. DESP: 339040.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/040024/2015.	EMP: 000015.
DATA: 28/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de cessão de uso de programas de computador, atualização e manutenção dos softwares CA TLMS MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, a serem utilizados no equipamento mainframe IBMz/Series z10 2098-J02, consoante proposta comercial CADF 0823, versão 3.	
VALOR R\$: 18.820,81.	NAT. DESP: 339040.05.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês de **janeiro/2019**  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.

PROCESSO: 11/000352/2019.	EMP: 000002.
DATA: 28/01/2018.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado do pessoal militar.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000352/2019.	EMP: 000021.
DATA: 28/01/2018.	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias dentro do Estado para servidores SEFAZ.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
PROCESSO: 11/000353/2019	EMP: 000022
DATA: 31/01/2019	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias fora do Estado aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.008, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

*Torna público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2019.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1.00

Nº	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	13.664.139.500,00	13.664.159.500,00	2.134.681.308,32	15,62	2.134.681.308,32	15,62	11.529.478.191,68
2	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	12.001.659.400,00	12.001.679.400,00	2.011.152.837,50	16,76	2.011.152.837,50	16,76	9.990.526.562,50
3	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	6.961.222.000,00	6.961.222.000,00	1.163.083.302,64	16,71	1.163.083.302,64	16,71	5.798.138.697,36
4	Impostos	6.899.048.900,00	6.899.048.900,00	1.134.066.494,68	16,93	1.134.066.494,68	16,93	5.564.982.405,32
5	Taxas	262.173.100,00	262.173.100,00	29.016.807,96	11,07	29.016.807,96	11,07	233.156.292,04
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	675.109.000,00	675.109.000,00	104.300.049,64	15,45	104.300.049,64	15,45	570.808.950,36
8	Contribuições Sociais	675.109.000,00	675.109.000,00	104.300.049,64	15,45	104.300.049,64	15,45	570.808.950,36
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	111.402.500,00	111.402.500,00	23.368.772,43	20,98	23.368.772,43	20,98	88.033.727,57
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.773.200,00	1.773.200,00	288.685,90	16,28	288.685,90	16,28	1.484.514,10
14	Valores Mobiliários	68.379.300,00	68.379.300,00	8.950.605,67	13,09	8.950.605,67	13,09	59.428.694,33
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	25.200.000,00	25.200.000,00	11.318.892,60	44,92	11.318.892,60	44,92	13.881.107,40
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	16.050.000,00	16.050.000,00	2.810.588,26	17,51	2.810.588,26	17,51	13.239.411,74
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	745.662.900,00	745.662.900,00	110.533.158,63	14,82	110.533.158,63	14,82	635.129.741,37
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	670.450.900,00	670.450.900,00	99.943.521,84	14,91	99.943.521,84	14,91	570.507.378,16
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.283.000,00	2.283.000,00	272.672,16	11,94	272.672,16	11,94	2.010.327,84
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	64.580.000,00	64.580.000,00	9.350.890,70	14,48	9.350.890,70	14,48	55.229.109,30
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	8.349.000,00	8.349.000,00	966.073,93	11,57	966.073,93	11,57	7.382.926,07
28	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.449.217.100,00	3.449.237.100,00	598.484.243,74	17,35	598.484.243,74	17,35	2.850.752.856,26
29	Transferências da União e de suas Entidades	1.559.016.200,00	1.559.016.200,00	269.588.255,86	17,29	269.588.255,86	17,29	1.289.427.944,14
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	386.600,00	406.600,00	135.350,47	33,29	135.350,47	33,29	271.249,53
32	Transferências de Instituições Privadas	731.302.900,00	731.302.900,00	113.744.857,83	15,55	113.744.857,83	15,55	617.558.042,17
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	215.015.779,58	18,64	215.015.779,58	18,64	938.795.620,42
34	Transferências do Exterior	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	59.045.900,00	59.045.900,00	11.383.310,42	19,28	11.383.310,42	19,28	47.662.589,58
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	39.014.300,00	39.014.300,00	6.030.092,74	15,46	6.030.092,74	15,46	32.984.207,26
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.202.300,00	16.202.300,00	2.494.813,63	15,40	2.494.813,63	15,40	13.707.486,37
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	3.829.300,00	3.829.300,00	2.858.404,05	74,65	2.858.404,05	74,65	970.895,95
42	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.662.480.100,00	1.662.480.100,00	123.528.470,82	7,43	123.528.470,82	7,43	1.538.951.629,18
43	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	23.453.900,00	23.453.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.453.900,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	10.788.200,00	10.788.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.788.200,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	12.665.700,00	12.665.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665.700,00
46	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	5.151.000,00	5.151.000,00	519.531,09	10,09	519.531,09	10,09	4.631.468,91
47	Alienação de Bens Móveis	1.343.600,00	1.343.600,00	411.900,00	30,66	411.900,00	30,66	931.700,00
48	Alienação de Bens Imóveis	3.807.400,00	3.807.400,00	107.631,09	2,83	107.631,09	2,83	3.699.768,91
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	5.209.900,00	5.209.900,00	1.226.062,69	23,53	1.226.062,69	23,53	3.983.837,31
51	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.008.447.800,00	1.008.447.800,00	121.782.877,04	12,08	121.782.877,04	12,08	886.664.922,96
52	Transferências da União e de suas Entidades	362.988.600,00	362.988.600,00	12.923.413,54	3,56	12.923.413,54	3,56	350.065.186,46
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.285.600,00	1.285.600,00	2.238.959,62	174,16	2.238.959,62	174,16	(953.359,62)
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
55	Transferências de Instituições Privadas	642.644.900,00	642.644.900,00	106.620.503,88	16,59	106.620.503,88	16,59	536.024.396,12
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	520.700,00	520.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.700,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	620.217.500,00	620.217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.217.500,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	620.217.500,00	620.217.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.217.500,00
65	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	1.383.860.500,00	1.383.860.500,00	423.267.859,45	30,59	423.267.859,45	30,59	960.592.640,55
66	<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	15.048.000.000,00	15.048.020.000,00	2.557.949.167,77	17,00	2.557.949.167,77	17,00	12.490.070.832,23
67	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	<b>Operações de Crédito Internas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	<b>Operações de Crédito Externas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	15.048.000.000,00	15.048.020.000,00	2.557.949.167,77	17,00	2.557.949.167,77	17,00	12.490.070.832,23
75	<b>DÉFICIT (VI)1</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	15.048.000.000,00	15.048.020.000,00	2.557.949.167,77	17,00	2.557.949.167,77	17,00	12.490.070.832,23
77	<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	276.900,00	0,00	0,00	276.900,00	100,00	276.900,00

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	13.661.139.500,00	13.442.899.738,67	3.359.433.557,58	3.359.433.557,58	10.083.466.181,09	2.070.633.102,86	2.070.633.102,86	11.372.266.635,81	1.900.774.506,40
81	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	11.860.099.100,00	11.621.369.645,67	3.092.164.595,75	3.092.164.595,75	8.529.205.049,92	1.959.919.339,54	1.959.919.339,54	9.661.450.306,13	1.806.437.436,54
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.644.650.500,00	7.422.588.091,35	2.218.515.350,99	2.218.515.350,99	5.204.072.740,36	1.531.416.659,25	1.531.416.659,25	5.891.171.432,10	1.482.820.712,31
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	469.230.800,00	469.374.800,00	55.491.315,02	55.491.315,02	413.883.484,98	54.413.608,90	54.413.608,90	414.961.191,10	54.413.608,90
84	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	3.746.217.800,00	3.729.406.754,32	818.157.929,74	818.157.929,74	2.911.248.824,58	374.089.071,39	374.089.071,39	3.355.317.682,93	269.203.115,33
85	Transferências a Municípios <sup>2</sup>	168.000.000,00	168.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	126.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	126.000.000,00	28.000.000,00
86	Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	3.578.217.800,00	3.561.406.754,							

101	<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>15.048.000.000,00</b>	<b>15.048.296.900,00</b>	<b>3.944.446.276,53</b>	<b>3.944.446.276,53</b>	<b>11.103.850.623,47</b>	<b>2.526.663.000,35</b>	<b>2.526.663.000,35</b>	<b>12.521.633.899,65</b>	<b>2.288.325.669,47</b>
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286.167,42	0,00	269.623.498,30
103	<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>15.048.000.000,00</b>	<b>15.048.296.900,00</b>	<b>3.944.446.276,53</b>	<b>3.944.446.276,53</b>	<b>11.103.850.623,47</b>	<b>2.526.663.000,35</b>	<b>2.557.949.167,77</b>	<b>12.521.633.899,65</b>	<b>2.557.949.167,77</b>
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>105</b>	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.383.860.500,00</b>	<b>1.383.860.500,00</b>	<b>423.267.859,45</b>	<b>30,59</b>	<b>423.267.859,45</b>	<b>30,59</b>	<b>960.592.640,55</b>
<b>106</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.383.860.500,00</b>	<b>1.383.860.500,00</b>	<b>423.267.859,45</b>	<b>30,59</b>	<b>423.267.859,45</b>	<b>30,59</b>	<b>960.592.640,55</b>
<b>107</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>111</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>931.125.100,00</b>	<b>931.125.100,00</b>	<b>283.731.652,59</b>	<b>30,47</b>	<b>283.731.652,59</b>	<b>30,47</b>	<b>647.393.447,41</b>
112	Contribuições Sociais	931.125.100,00	931.125.100,00	283.731.652,59	30,47	283.731.652,59	30,47	647.393.447,41
113	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>116</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>4.353.302,73</b>	<b>15,55</b>	<b>4.353.302,73</b>	<b>15,55</b>	<b>23.646.697,27</b>
117	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Cessão de Direitos	28.000.000,00	28.000.000,00	4.353.302,73	15,55	4.353.302,73	15,55	23.646.697,27
123	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>126</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
127	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>132</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
133	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>141</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>424.735.400,00</b>	<b>424.735.400,00</b>	<b>135.182.904,13</b>	<b>31,83</b>	<b>135.182.904,13</b>	<b>31,83</b>	<b>289.552.495,87</b>
142	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Demais Receitas Correntes	424.735.400,00	424.735.400,00	135.182.904,13	31,83	135.182.904,13	31,83	289.552.495,87
<b>146</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>147</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
148	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>150</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>155</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
156	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>164</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>169</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.386.860.500,00</b>	<b>1.605.397.161,33</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>1.020.384.442,38</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>1.149.367.263,84</b>	<b>387.551.163,07</b>
<b>170</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.136.860.500,00</b>	<b>1.355.397.161,33</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>770.384.442,38</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>899.367.263,84</b>	<b>387.551.163,07</b>
171	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	822.327.700,00	1.016.290.508,65	387.706.646,59	387.706.646,59	628.583.862,06	297.629.732,80	297.629.732,80	718.660.775,85	258.034.695,42
172	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.532.800,00	339.106.652,68	197.306.072,36	197.306.072,36	141.800.580,32	158.400.164,69	158.400.164,69	180.706.487,99	129.516.467,65
<b>174</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
175	INVESTIMENTOS	250.000.000,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00	0,00	250.000.000,00	0,00
176	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80REINALDO AZAMBULLA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>1</b>	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>13.661.139.500,00</b>	<b>13.442.899.738,67</b>	<b>3.359.433.557,58</b>	<b>3.359.433.557,58</b>	<b>85,17</b>	<b>10.083.466.181,09</b>	<b>2.070.633.102,86</b>	<b>2.070.633.102,86</b>	<b>81,92</b>	<b>11.372.266.635,81</b>
<b>2</b>	<b>01 - Legislativa</b>	<b>487.743.200,00</b>	<b>487.743.200,00</b>	<b>219.755.793,66</b>	<b>219.755.793,66</b>	<b>5,87</b>	<b>267.987.406,34</b>	<b>53.005.485,36</b>	<b>53.005.485,36</b>	<b>2,10</b>	<b>434.737.714,64</b>
3	031 - Ação Legislativa	250.550.000,00	250.550.000,00	54.498.756,54	54.498.756,54	1,38	196.051.243,46	28.284.881,39	28.284.881,39	1,12	222.265.118,61
4	032 - Controle Externo	237.193.200,00	237.193.200,00	165.257.037,12	165.257.037,12	4,19	71.936.162,88	24.720.603,97	24.720.603,97	0,98	212.472.596,03
<b>5</b>	<b>02 - Judiciária</b>	<b>917.017.200,00</b>	<b>916.867.200,00</b>	<b>835.525.796,78</b>	<b>835.525.796,78</b>	<b>21,19</b>	<b>81.341.403,22</b>	<b>122.085.991,76</b>	<b>122.085.991,76</b>	<b>4,81</b>	<b>794.781.208,24</b>
6	061 - Ação Judiciária	123.432.700,00	123.432.700,00	84.866.344,63	84.866.344,63	2,15	38.566.355,37	15.772.621,91	15.772.621,91	0,62	107.660.078,09
7	122 - Administração Geral	756.335.200,00	756.185.200,00	734.439.617,23	734.439.617,23	18,62	21.745.582,77	104.935.030,62	104.935.030,62	4,15	651.250.169,38
8	126 - Tecnologia da Informação	30.000.000,00	30.000.000,00	13.619.508,61	13.619.508,61	0,35	16.380.491,39	1.117.511,88	1.117.511,88	0,04	28.882.488,12
9	128 - Formação de Recursos Humanos	3.340.300,00	3.340.300,00	1.277.402,91	1.277.402,91	0,03	2.062.897,09	32.828,05	32.828,05	0,00	3.307.471,95
10	131 - Comunicação Social	3.227.000,00	3.227.000,00	640.923,40	640.923,40	0,02	2.586.076,60	122.776,49	122.776,49	0,00	3.104.223,51
11	846 - Outros Encargos Especiais	682.000,00	682.000,00	682.000,00	682.000,00	0,02	0,00	105.222,81	105.222,81	0,00	576.777,19
<b>12</b>	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>868.996.000,00</b>	<b>865.610.000,00</b>	<b>160.152.052,65</b>	<b>160.152.052,65</b>	<b>4,06</b>	<b>705.457.947,35</b>	<b>115.686.240,11</b>	<b>115.686.240,11</b>	<b>4,58</b>	<b>749.923.759,89</b>
13	091 - Defesa da Ordem Jurídica	410.061.400,00	410.061.400,00	89.157.910,98	89.157.910,98	2,26	320.903.489,02	50.276.214,89	50.276.214,89	1,99	359.785.185,11
14	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	96.812.400,00	92.862.400,00	10.338.188,58	10.338.188,58	0,26	82.524.211,42	9.568.722,55	9.568.722,55	0,38	83.293.677,45
15	122 - Administração Geral	17.988.600,00	17.988.600,00	5.845.036,69	5.845.036,69	0,15	12.143.563,31	1.257.945,23	1.257.945,23	0,05	16.730.654,77
16	128 - Formação de Recursos Humanos	4.338.400,00	4.903.400,00	2.450.218,96	2.450.218,96	0,06	2.453.181,04	2.315.484,69	2.315.484,69	0,09	2.587.915,31
17	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	160.870.800,00	160.869.800,00	24.122.496,90	24.122.496,90	0,61	136.747.303,10	24.029.672,21	24.029.672,21	0,95	136.840.127,79
18	846 - Outros Encargos Especiais	178.924.400,00	178.924.400,00	28.238.200,54	28.238.200,54	0,72	150.686.199,46	28.238.200,54	28.238.200,54	1,12	150.686.199,46
<b>19</b>	<b>04 - Administração</b>	<b>1.064.022.500,00</b>	<b>1.063.848.077,35</b>	<b>126.408.938,42</b>	<b>126.408.938,42</b>	<b>3,21</b>	<b>937.439.138,93</b>	<b>103.339.076,80</b>	<b>103.339.076,80</b>	<b>4,09</b>	<b>960.509.000,55</b>
20	122 - Administração Geral	377.346.700,00	377.149.277,35	48.040.336,92	48.040.336,92	1,22	329.108.940,43	35.720.074,79	35.720.074,79	1,41	341.429.202,56
21	123 - Administração Financeira	672.877.200,00	672.877.200,00	76.335.287,03	76.335.287,03	1,94	596.541.912,97	65.622.318,82	65.622.318,82	2,60	607.254.881,18
22	124 - Controle Interno	13.796.600,00	13.796.600,00	2.018.014,47	2.018.014,47	0,05	11.778.585,53	1.996.683,19	1.996.683,19	0,08	11.799.916,81
23	663 - Mineração	2.000,00	25.000,00	15.300,00	15.300,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>24</b>	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>1.873.987.300,00</b>	<b>1.749.494.870,57</b>	<b>300.289.881,09</b>	<b>300.289.881,09</b>	<b>7,62</b>	<b>1.449.204.989,48</b>	<b>262.964.725,77</b>	<b>262.964.725,77</b>	<b>10,41</b>	<b>1.486.530.144,80</b>
25	181 - Policiamento	1.871.988.800,00	1.746.094.370,57	298.901.725,69	298.901.725,69	7,58	1.447.192.644,88	262.964.725,77	262.964.725,77	10,41	1.483.129.644,80
26	182 - Defesa Civil	2.000.500,00	3.400.500,00	1.388.155,40	1.388.155,40	0,04	2.012.344,60	0,00	0,00	0,00	3.400.500,00
27	183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>28</b>	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>227.445.900,00</b>	<b>227.255.192,59</b>	<b>35.072.376,41</b>	<b>35.072.376,41</b>	<b>0,89</b>	<b>192.182.816,18</b>	<b>30.926.885,55</b>	<b>30.926.885,55</b>	<b>1,22</b>	<b>196.328.007,04</b>
29	241 - Assistência ao Idoso	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
30	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	453.400,00	453.400,00	0,00	0,00	0,00	453.400,00	0,00	0,00	0,00	453.400,00
31	244 - Assistência Comunitária	201.211.200,00	201.120.892,59	31.506.335,38	31.506.335,38	0,80	169.614.557,21	27.400.381,10	27.400.381,10	1,08	173.720.511,49
32	364 - Ensino Superior	21.670.000,00	21.670.000,00	3.564.274,94	3.564.274,94	0,09	18.105.725,06	3.524.738,36	3.524.738,36	0,14	18.145.261,64
33	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.600,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
34	843 - Serviço da Dívida Interna	10.700,00	10.700,00	1.766,09	1.766,09	0,00	8.933,91	1.766,09	1.766,09	0,00	8.933,91
<b>35</b>	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>2.040.262.300,00</b>	<b>2.040.262.300,00</b>	<b>783.552.302,33</b>	<b>783.552.302,33</b>	<b>19,86</b>	<b>1.256.709.997,67</b>	<b>721.174.326,91</b>	<b>721.174.326,91</b>	<b>28,54</b>	<b>1.319.087.973,09</b>
36	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.040.262.300,00	2.040.262.300,00	783.552.302,33	783.552.302,33	19,86	1.256.709.997,67	721.174.326,91	721.174.326,91	28,54	1.319.087.973,09
<b>37</b>	<b>10 - Saúde</b>	<b>1.388.474.800,00</b>	<b>1.373.500.356,60</b>	<b>220.774.923,08</b>	<b>220.774.923,08</b>	<b>5,60</b>	<b>1.167.725.433,52</b>	<b>135.305.561,68</b>	<b>135.305.561,68</b>	<b>5,35</b>	<b>1.238.194.794,92</b>
38	122 - Administração Geral	553.095.900,00	539.839.356,60	103.143.565,92	103.143.565,92	2,61	436.695.790,68	93.831.499,72	93.831.499,72	3,71	446.007.856,88
39	124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	128 - Formação de Recursos Humanos	5.919.200,00	5.919.200,00	216.534,92	216.534,92	0,01	5.702.665,08	205,08	205,08	0,00	5.918.994,92
41	301 - Atenção Básica	112.185.500,00	112.185.500,00	20.013.783,36	20.013.783,36	0,51	92.171.716,64	7.272.156,35	7.272.156,35	0,29	104.913.343,65
42	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	588.892.600,00	582.421.376,00	85.530.147,19	85.530.147,19	2,17	496.891.228,81	32.731.952,10	32.731.952,10	1,30	549.899.225,91
43	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	93.010.200,00	98.384.594,00	10.093.980,39	10.093.980,39	0,26	88.290.613,61	1.134.514,49	1.134.514,49	0,04	97.250.079,51
44	304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	305 - Vigilância Epidemiológica	30.813.300,00	30.193.400,00	1.478.760,69	1.478.760,69	0,04	28.714.639,31	254.888,45	254.888,45	0,01	29.938.511,55
46	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.561.000,00	1.559.830,00	34.487,90	34.487,90	0,00	1.525.342,10	6.674,99	6.674,99	0,00	1.553.155,01
47	363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.087.000,00	1.087.000,00	78.000,00	78.000,00	0,00	1.009.000,00	11.138,56	11.138,56	0,00	1.075.861,44
49	511 - Saneamento Básico Rural	1.500.100,00	1.500.100,00	123.130,77	123.130,77	0,00	1.376.969,23	0,00	0,00	0,00	1.500.100,00
50	843 - Serviço da Dívida Interna	410.000,00	410.000,00	62.531,94	62.531,94	0,00	347.468,06	62.531,94	62.531,94	0,00	347.468,06
<b>51</b>	<b>11 - Trabalho</b>	<b>26.302.400,00</b>	<b>26.302.250,00</b>	<b>1.718.876,94</b>	<b>1.718.876,94</b>	<b>0,04</b>	<b>24.583.373,06</b>	<b>1.447.512,71</b>	<b>1.447.512,71</b>	<b>0,06</b>	<b>24.854.737,29</b>
52	122 - Administração Geral	9.598.000,00	9.572.150,00	1.580.649,07	1.580.649,07	0,04	7.991.500,93	1.405.313,74	1.405.313,74	0,06	8.166.836,26
53	334 - Fomento ao Trabalho	16.645.400,00	16.671.100,00	128.510,29	128.510,29	0,00	16.542.589,71	32.481,39	32.481,39	0,00	16.638.618,61
54	843 - Serviço da Dívida Interna	59.000,00	59.000,00	9.717,58	9.717,58	0,00	49.282,42	9.717,58	9.717,58	0,00	49.282,42
<b>55</b>	<b>12 - Educação</b>	<b>2.044.309.500,00</b>	<b>1.967.465.632,09</b>	<b>294.277.326,45</b>	<b>294.277.326,45</b>	<b>7,46</b>	<b>1.673.188.305,64</b>	<b>255.119.307,68</b>	<b>255.119.307,68</b>	<b>10,09</b>	<b>1.712.346.324,41</b>
56	122 - Administração Geral	1.745.388.600,00	1.668.400.732,09	254.121.706,92	254.121.706,92	6,44	1.414.279.025,17	236.337.361,84	236.337.361,84	9,35	1.432.063.370,25
57	361 - Ensino Fundamental	19.435.000,00	19.435.000,00	166.506,24	166.506,24	0,00	19.268.493,76	0,00	0,00	0,00	19.435.000,00
58	362 - Ensino Médio	17.533.000,00	17.533.000,00	0,00	0,00	0,00	17.533.000,00	0,00	0,00	0,00	17.533.000,00
59	363 - Ensino Profissional	14.339.000,00	14.339.000,00	5.477.329,93	5.477.329,93	0,14	8.861.670,07	247.169,88	247.169,88		

104	609 - Defesa Agropecuária	21.738.000,00	20.863.000,00	2.050.037,60	2.050.037,60	0,05	18.812.962,40	891.255,26	891.255,26	0,04	19.971.744,74
105	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
106	<b>21 - Organização Agrária</b>	<b>4.138.500,00</b>	<b>4.138.500,00</b>	<b>84.420,00</b>	<b>84.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.054.080,00</b>	<b>46.098,92</b>	<b>46.098,92</b>	<b>0,00</b>	<b>4.092.401,08</b>
107	631 - Reforma Agrária	4.138.500,00	4.138.500,00	84.420,00	84.420,00	0,00	4.054.080,00	46.098,92	46.098,92	0,00	4.092.401,08
108	<b>22 - Indústria</b>	<b>150.000.400,00</b>	<b>150.000.400,00</b>	<b>33.163.178,28</b>	<b>33.163.178,28</b>	<b>0,84</b>	<b>116.837.221,72</b>	<b>32.703.426,24</b>	<b>32.703.426,24</b>	<b>1,29</b>	<b>117.296.973,76</b>
109	661 - Promoção Industrial	150.000.400,00	150.000.400,00	33.163.178,28	33.163.178,28	0,84	116.837.221,72	32.703.426,24	32.703.426,24	1,29	117.296.973,76
110	<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>36.095.100,00</b>	<b>36.037.728,00</b>	<b>4.022.717,43</b>	<b>4.022.717,43</b>	<b>0,10</b>	<b>32.015.010,57</b>	<b>3.224.612,11</b>	<b>3.224.612,11</b>	<b>0,13</b>	<b>32.813.415,89</b>
111	661 - Promoção Industrial	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
112	665 - Normalização e Qualidade	15.480.300,00	15.480.300,00	2.061.367,69	2.061.367,69	0,05	13.418.932,31	1.602.742,00	1.602.742,00	0,06	13.877.558,00
113	691 - Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
114	692 - Comercialização	9.610.900,00	9.578.528,00	1.530.588,82	1.530.588,82	0,04	8.047.939,18	1.397.504,39	1.397.504,39	0,06	8.181.023,61
115	695 - Turismo	11.003.100,00	10.978.100,00	430.760,92	430.760,92	0,01	10.547.339,08	224.065,72	224.065,72	0,01	10.754.034,28
116	<b>24 - Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
117	131 - Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	<b>25 - Energia</b>	<b>5.556.000,00</b>	<b>2.789.200,00</b>	<b>60.342,50</b>	<b>60.342,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.728.857,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.789.200,00</b>
119	751 - Conservação de Energia	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
120	752 - Energia Elétrica	5.226.000,00	2.459.200,00	60.342,50	60.342,50	0,00	2.398.857,50	0,00	0,00	0,00	2.459.200,00
121	<b>26 - Transporte</b>	<b>788.830.100,00</b>	<b>791.703.600,00</b>	<b>135.284.269,59</b>	<b>135.284.269,59</b>	<b>3,43</b>	<b>656.419.330,41</b>	<b>74.961.612,22</b>	<b>74.961.612,22</b>	<b>2,97</b>	<b>716.741.987,78</b>
122	122 - Administração Geral	101.565.000,00	100.399.500,00	10.596.231,30	10.596.231,30	0,27	89.803.268,70	9.511.797,01	9.511.797,01	0,38	90.887.702,99
123	781 - Transporte Aéreo	917.000,00	4.956.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	4.937.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	4.937.000,00
124	782 - Transporte Rodoviário	686.228.100,00	686.228.100,00	124.669.038,29	124.669.038,29	3,16	561.559.061,71	65.430.815,21	65.430.815,21	2,59	620.797.284,79
125	783 - Transporte Ferroviário	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
126	784 - Transporte Hidroviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
127	<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>26.881.600,00</b>	<b>28.772.150,00</b>	<b>1.738.397,33</b>	<b>1.738.397,33</b>	<b>0,04</b>	<b>27.033.752,67</b>	<b>1.022.456,40</b>	<b>1.022.456,40</b>	<b>0,04</b>	<b>27.749.693,60</b>
128	811 - Desporto de Rendimento	5.696.600,00	6.495.400,00	74.553,88	74.553,88	0,00	6.420.846,12	43.842,05	43.842,05	0,00	6.451.557,95
129	812 - Desporto Comunitário	21.185.000,00	22.276.750,00	1.663.843,45	1.663.843,45	0,04	20.612.906,55	978.614,35	978.614,35	0,04	21.298.135,65
130	<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>802.553.400,00</b>	<b>804.698.400,00</b>	<b>92.435.766,76</b>	<b>92.435.766,76</b>	<b>2,34</b>	<b>712.262.633,24</b>	<b>84.427.873,17</b>	<b>84.427.873,17</b>	<b>3,34</b>	<b>720.270.526,83</b>
131	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	408.161.200,00	408.161.200,00	20.866.579,86	20.866.579,86	0,53	387.294.620,14	20.823.736,75	20.823.736,75	0,82	387.337.463,25
132	843 - Serviço da Dívida Interna	166.930.600,00	166.930.600,00	26.965.509,36	26.965.509,36	0,68	139.965.090,64	26.965.509,36	26.965.509,36	1,07	139.965.090,64
133	844 - Serviço da Dívida Externa	46.245.300,00	46.245.300,00	0,00	0,00	0,00	46.245.300,00	0,00	0,00	0,00	46.245.300,00
134	845 - Outras Transferências	33.000.000,00	33.000.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	0,21	24.750.000,00	8.250.000,00	8.250.000,00	0,33	24.750.000,00
135	846 - Outros Encargos Especiais	148.216.300,00	150.361.300,00	36.353.677,54	36.353.677,54	0,92	114.007.622,46	28.388.627,06	28.388.627,06	1,12	121.972.672,94
136	<b>99 - Reservas</b>	<b>126.439.400,00</b>	<b>110.620.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.620.332,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.620.332,00</b>
137	999 - Reserva de Contingência	126.439.400,00	110.620.332,00	0,00	0,00	0,00	110.620.332,00	0,00	0,00	0,00	110.620.332,00
138	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.386.860.500,00</b>	<b>1.605.397.161,33</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>585.012.718,95</b>	<b>14,83</b>	<b>1.020.384.442,38</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>456.029.897,49</b>	<b>18,03</b>	<b>1.149.367.263,84</b>
139	<b>01 - Legislativa</b>	<b>94.277.200,00</b>	<b>94.277.200,00</b>	<b>15.116.127,00</b>	<b>15.116.127,00</b>	<b>0,38</b>	<b>79.161.073,00</b>	<b>15.116.127,00</b>	<b>15.116.127,00</b>	<b>0,60</b>	<b>79.161.073,00</b>
140	031 - Ação Legislativa	47.477.200,00	47.477.200,00	6.840.942,16	6.840.942,16	0,17	40.636.257,84	6.840.942,16	6.840.942,16	0,27	40.636.257,84
141	032 - Controle Externo	46.800.000,00	46.800.000,00	8.275.184,84	8.275.184,84	0,21	38.524.815,16	8.275.184,84	8.275.184,84	0,33	38.524.815,16
142	<b>02 - Judiciária</b>	<b>144.772.000,00</b>	<b>144.922.000,00</b>	<b>144.922.000,00</b>	<b>144.922.000,00</b>	<b>3,67</b>	<b>0,00</b>	<b>22.833.063,08</b>	<b>22.833.063,08</b>	<b>0,90</b>	<b>122.088.936,92</b>
143	122 - Administração Geral	144.772.000,00	144.922.000,00	144.922.000,00	144.922.000,00	3,67	0,00	22.833.063,08	22.833.063,08	0,90	122.088.936,92
144	<b>03 - Essencial à Justiça</b>	<b>81.683.000,00</b>	<b>85.069.000,00</b>	<b>14.150.840,26</b>	<b>14.150.840,26</b>	<b>0,36</b>	<b>70.918.159,74</b>	<b>14.150.840,26</b>	<b>14.150.840,26</b>	<b>0,56</b>	<b>70.918.159,74</b>
145	091 - Defesa da Ordem Jurídica	50.761.200,00	50.761.200,00	7.055.245,27	7.055.245,27	0,18	43.705.954,73	7.055.245,27	7.055.245,27	0,28	43.705.954,73
146	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	1.496.800,00	5.046.800,00	2.180.981,54	2.180.981,54	0,02	2.865.818,46	2.180.981,54	2.180.981,54	0,09	2.865.818,46
147	128 - Formação de Recursos Humanos	175.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
148	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.250.000,00	29.251.000,00	4.914.613,45	4.914.613,45	0,12	24.336.386,55	4.914.613,45	4.914.613,45	0,19	24.336.386,55
149	<b>04 - Administração</b>	<b>209.339.600,00</b>	<b>209.319.522,65</b>	<b>79.055.563,61</b>	<b>79.055.563,61</b>	<b>2,00</b>	<b>130.263.959,04</b>	<b>78.889.528,17</b>	<b>78.889.528,17</b>	<b>3,13</b>	<b>130.429.994,48</b>
150	122 - Administração Geral	25.469.200,00	25.449.122,65	3.645.816,15	3.645.816,15	0,09	21.803.306,50	3.479.780,71	3.479.780,71	0,14	21.969.341,94
151	123 - Administração Financeira	181.029.300,00	181.029.300,00	74.979.852,93	74.979.852,93	1,90	106.049.447,07	74.979.852,93	74.979.852,93	2,97	106.049.447,07
152	124 - Controle Interno	2.841.100,00	2.841.100,00	429.894,53	429.894,53	0,01	2.411.205,47	429.894,53	429.894,53	0,02	2.411.205,47
153	<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>160.623.800,00</b>	<b>285.156.229,43</b>	<b>123.188.569,62</b>	<b>123.188.569,62</b>	<b>3,12</b>	<b>161.967.659,81</b>	<b>117.905.104,95</b>	<b>117.905.104,95</b>	<b>4,67</b>	<b>167.251.124,48</b>
154	181 - Policiamento	160.623.800,00	285.156.229,43	123.188.569,62	123.188.569,62	3,12	161.967.659,81	117.905.104,95	117.905.104,95	4,67	167.251.124,48
155	<b>08 - Assistência Social</b>	<b>6.780.800,00</b>	<b>6.871.107,41</b>	<b>1.582.868,78</b>	<b>1.582.868,78</b>	<b>0,04</b>	<b>5.288.238,63</b>	<b>1.492.717,06</b>	<b>1.492.717,06</b>	<b>0,06</b>	<b>5.378.390,35</b>
156	244 - Assistência Comunitária	6.780.800,00	6.871.107,41	1.582.868,78	1.582.868,78	0,04	5.288.238,63	1.492.717,06	1.492.717,06	0,06	5.378.390,35
157	<b>09 - Previdência Social</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>29.910,00</b>	<b>29.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.090,00</b>	<b>28.755,99</b>	<b>28.755,99</b>	<b>0,00</b>	<b>7.244,01</b>
158	272 - Previdência do Regime Estatutário	36.000,00	36.000,00	29.910,00	29.910,00	0,00	6.090,00	28.755,99	28.755,99	0,00	7.244,01
159	<b>10 - Saúde</b>	<b>80.748.000,00</b>	<b>95.722.443,40</b>	<b>12.943.758,87</b>	<b>12.943.758,87</b>	<b>0,33</b>	<b>82.778.684,53</b>	<b>12.943.758,87</b>	<b>12.943.758,87</b>	<b>0,51</b>	<b>82.778.684,53</b>
160	122 - Administração Geral	80.748.000,00	95.722.443,40	12.943.758,87	12.943.758,87	0,33	82.778.684,53	12.943.758,87	12.943.758,87	0,51	82.778.684,53
161	301 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	<b>11 - Trabalho</b>	<b>1.297.700,00</b>	<b>1.297.850,00</b>	<b>619.557,69</b>	<b>619.557,69</b>	<b>0,02</b>	<b>678.292,31</b>	<b>619.557,69</b>	<b>619.557,69</b>	<b>0,02</b>	<b>678.292,31</b>
165	122 - Administração Geral	1.297.700,00	1.297.850,00	619.557,69	619.557,69	0,02	678.292,31	619.557,69	619.557,69	0,02	678.292,31
166	<b>12 - Educação</b>	<b>211.065.</b>									

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
		Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019		
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.257.441.808,07</b>	<b>1.277.160.393,27</b>	<b>1.291.795.072,86</b>	<b>1.258.173.172,38</b>	<b>1.339.306.660,07</b>	<b>1.310.514.311,64</b>	<b>1.203.040.481,25</b>	<b>1.205.219.524,40</b>	<b>1.400.520.110,15</b>	<b>1.411.729.678,72</b>	<b>1.584.326.726,43</b>	<b>1.291.992.743,88</b>	<b>15.831.220.683,12</b>	<b>16.292.260.900,00</b>
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	10.666.996.443,71	10.949.321.700,00
3	ICMS	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	8.677.806.592,32	8.899.909.800,00
4	IPVA	46.921.086,54	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	696.362.353,42	695.212.300,00	695.212.300,00
5	ITCD	11.262.932,98	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	167.868.308,66	142.312.000,00
6	IRRF	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	875.494.076,59	949.714.500,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.435.068,06	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	249.465.112,72	262.173.100,00
8	CONTRIBUIÇÕES	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.265,05	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.938,78	47.503.966,06	52.162.191,75	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	623.193.979,01	675.109.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.459,63	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	185.886.524,00	111.402.500,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	5.302.787,85	4.033.255,96	3.846.111,60	4.352.894,17	5.102.676,32	4.572.179,15	3.758.584,45	4.814.384,60	4.271.633,89	4.009.817,81	4.108.758,04	4.841.847,63	53.015.201,47	61.679.300,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.677.525,05	7.419.499,82	15.259.023,27	7.533.565,46	5.040.826,82	2.428.505,26	2.121.885,66	1.864.519,85	73.273.550,88	1.834.254,70	11.472.143,78	2.946.022,98	132.871.322,53	49.723.200,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	86.628.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	841.620.744,85	745.662.900,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	3.398.595.622,78	3.751.716.900,00
16	Cota-Parte do FPE	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	1.230.949.584,24	1.218.808.000,00
17	Transferências da LC 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	0,00	14.738.634,40	18.217.000,00
18	Transferências da LC 61/1989	(3.374.318,66)	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55	9.709.675,47	8.257.370,26	8.740.908,78	89.453.598,17	105.726.200,00
19	Transferências do FUNDEB	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79	84.843.208,15	107.790.832,87	1.060.302.426,13	1.153.811.400,00
20	Outras Transferências Correntes	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	1.003.151.379,84	1.255.156.300,00
21	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	114.927.369,77	59.045.900,00
22	DEDUÇÕES (II)	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	5.010.411.190,20	5.133.690.500,00
23	Transferências Constitucionais e Legais	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	2.698.693.560,41	2.752.697.800,00
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	621.806.464,69	675.109.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	89.237,03	103.315,65	132.441,52	101.641,53	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	17.204.657,70	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	1.672.906.507,40	1.705.883.700,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,82	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25	965.589.776,91	974.495.259,43	890.518.821,34	10.820.809.492,92	11.158.570.400,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041150/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-90

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.539.381-20

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.040.298.300,00</b>	<b>2.040.298.300,00</b>	<b>523.351.824,49</b>	<b>520.583.238,34</b>
2	Receita de Contribuições dos Segurados	675.109.000,00	675.109.000,00	104.076.320,21	111.851.992,47
3	Civil	565.853.000,00	565.853.000,00	92.179.316,83	92.937.497,09
4	Ativo	416.754.700,00	416.754.700,00	49.737.511,68	68.987.779,39
5	Inativo	125.747.200,00	125.747.200,00	36.695.614,89	20.773.303,12
6	Pensionista	23.351.100,00	23.351.100,00	5.746.190,26	3.176.414,58
7	Militar	109.256.000,00	109.256.000,00	11.897.003,38	18.914.495,38
8	Ativo	83.972.400,00	83.972.400,00	5.745.071,84	18.914.495,38
9	Inativo	23.897.500,00	23.897.500,00	5.808.350,63	0,00
10	Pensionista	1.386.100,00	1.386.100,00	343.580,91	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	931.125.100,00	931.125.100,00	283.955.382,02	258.197.756,91
12	Civil	772.119.300,00	772.119.300,00	247.059.081,92	201.940.041,91
13	Ativo	418.625.500,00	418.625.500,00	128.726.151,56	121.449.110,38
14	Inativo	306.598.900,00	306.598.900,00	103.590.443,20	71.797.307,51
15	Pensionista	46.894.900,00	46.894.900,00	14.742.487,16	8.693.624,02
16	Militar	159.005.800,00	159.005.800,00	36.896.300,10	56.257.715,00
17	Ativo	84.344.800,00	84.344.800,00	19.087.711,59	56.257.715,00
18	Inativo	65.605.000,00	65.605.000,00	15.713.416,60	0,00
19	Pensionista	9.056.000,00	9.056.000,00	2.095.171,91	0,00
20	Receita Patrimonial	9.328.800,00	9.328.800,00	42.987,10	1.441.608,03
21	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	1.954,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	9.328.800,00	9.328.800,00	42.987,10	1.439.654,03
23	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas Correntes	424.735.400,00	424.735.400,00	135.277.135,16	149.091.880,93
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	61.436,52	0,00
27	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	424.735.400,00	424.735.400,00	135.182.904,13	74.720.637,43
28	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	32.794,51	74.371.243,50
29	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III)	1.615.562.900,00	1.615.562.900,00	388.168.920,36	445.862.601,91

45	Outros Benefícios Previdenciários	66.000,00	887.200,00	289.685,48	550.000,00	275.758,89	27.980,70
46	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>2.436.000,00</b>	<b>2.448.600,00</b>	<b>42.510,00</b>	<b>1.156.273,26</b>	<b>41.320,46</b>	<b>1.156.273,26</b>
47	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	1.156.273,26	0,00	1.156.273,26
48	Demais Despesas Previdenciárias	36.000,00	48.600,00	42.510,00	0,00	41.320,46	0,00
49	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.040.298.300,00</b>	<b>2.045.539.866,39</b>	<b>788.823.778,72</b>	<b>551.935.083,50</b>	<b>721.203.082,90</b>	<b>417.114.170,89</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
50	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	(424.735.400,00)	(429.976.966,39)	(400.654.858,36)	(106.072.482,59)	(333.034.162,54)	28.748.430,02

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
51	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
53	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
54	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00
56	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	14.650.029,61

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2019	2018
57	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.935.194,09	128.208,25
58	Investimentos e Aplicações	29.805.786,08	73.926.805,22
59	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
60	<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
61	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
62	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
63	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
66	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
67	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
70	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
71	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
75	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
76	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
79	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
80	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
84	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
85	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
88	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
91	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
92	<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
96	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
97	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
101	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Liquidadas
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
108	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
109	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
110	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-89

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 298.538.381-20

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

## Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso III

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2019	
			Receitas Realizadas (a)	Até o Bimestre 2019
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.001.679.400,00</b>	<b>2.011.152.837,50</b>	<b>2.011.152.837,50</b>
2	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>6.961.222.000,00</b>	<b>1.163.083.302,64</b>	<b>1.163.083.302,64</b>
3	ICMS	5.357.399.900,00	854.488.357,71	854.488.357,71
4	IPVA	278.084.900,00	155.912.651,81	155.912.651,81
5	ITCD	113.849.600,00	19.842.028,02	19.842.028,02
6	IRRF	949.714.500,00	103.823.457,14	103.823.457,14
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.173.100,00	29.016.807,96	29.016.807,96
8	Contribuições	675.109.000,00	104.300.049,64	104.300.049,64
9	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>111.402.500,00</b>	<b>23.368.772,43</b>	<b>23.368.772,43</b>
10	Aplicações Financeiras (II)	61.679.300,00	8.950.605,67	8.950.605,67
11	Outras Receitas Patrimoniais	49.723.200,00	14.418.166,76	14.418.166,76
12	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.449.237.100,00</b>	<b>598.484.243,74</b>	<b>598.484.243,74</b>
13	Cota-Parte do FPE	975.046.400,00	213.243.524,40	213.243.524,40
14	Transferências da LC 87/1996	14.573.600,00	0,00	0,00
15	Transferências da LC 61/1989	58.149.400,00	10.198.968,53	10.198.968,53
16	Transferências do FUNDEB	1.153.811.400,00	215.015.779,58	215.015.779,58
17	Outras Transferências Correntes	1.247.656.300,00	160.025.971,23	160.025.971,23
18	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>804.708.800,00</b>	<b>121.916.469,05</b>	<b>121.916.469,05</b>
19	Outras Receitas Financeiras (III)	68.700,00	616.081,39	616.081,39
20	Receitas Correntes Restantes	804.640.100,00	121.300.387,66	121.300.387,66
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	11.939.931.400,00	2.001.586.150,44	2.001.586.150,44
22	<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.662.480.100,00</b>	<b>123.528.470,82</b>	<b>123.528.470,82</b>
23	Operações de Crédito (VI)	23.453.900,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (VII)	5.209.900,00	1.226.062,69	1.226.062,69
25	<b>Alienação de Bens</b>	<b>5.151.000,00</b>	<b>519.531,09</b>	<b>519.531,09</b>
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	5.151.000,00	519.531,09	519.531,09
29	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.008.447.800,00</b>	<b>121.782.877,04</b>	<b>121.782.877,04</b>
30	Convênios	343.378.600,00	15.162.373,16	15.162.373,16
31	Outras Transferências de Capital	665.069.200,00	106.620.503,88	106.620.503,88
32	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>620.217.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
34	Outras Receitas de Capital Primárias	620.217.500,00	0,00	0,00
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.633.816.300,00	122.302.408,13	122.302.408,13
36	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>13.573.747.700,00</b>	<b>2.123.888.558,57</b>	<b>2.123.888.558,57</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2019				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
37	<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>11.621.369.645,67</b>	<b>3.092.164.595,75</b>	<b>1.969.919.339,54</b>	<b>1.806.437.436,54</b>	<b>157.972.843,80</b>	<b>220.331.158,63</b>	<b>178.797.466,20</b>
38	Pessoal e Encargos Sociais	7.422.588.091,35	2.218.515.350,99	1.531.416.659,25	1.482.820.712,31	99.641.361,74	81.196.702,55	77.587.697,96
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	469.374.800,00	55.491.315,02	54.413.608,90	54.413.608,90	0,00	0,00	0,00
40	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.729.406.754,32</b>	<b>818.157.929,74</b>	<b>374.089.071,39</b>	<b>269.203.115,33</b>	<b>58.331.482,06</b>	<b>139.134.456,08</b>	<b>101.209.768,24</b>
41	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	42.000.000,00	42.000.000,00	28.000.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	3.561.406.754,32	776.157.929,74	332.089.071,39	241.203.115,33	58.331.482,06	139.134.456,08	101.209.768,24
43	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.151.994.845,67	3.036.673.280,73	1.905.505.730,64	1.752.023.827,64	157.972.843,80	220.331.158,63	178.797.466,20
44	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>1.710.909.761,00</b>	<b>267.268.961,83</b>	<b>110.713.763,32</b>	<b>94.337.069,86</b>	<b>9.337.561,96</b>	<b>25.388.498,65</b>	<b>21.658.275,33</b>
45	Investimentos	1.383.002.961,00	231.063.366,33	75.415.265,08	59.038.571,62	9.337.561,96	25.388.498,65	21.658.275,33
46	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.707.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Demais Inversões Financeiras	2.707.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Amortização da Dívida (XX)	325.199.000,00	36.205.595,50	35.298.498,24	35.298.498,24	0,00	0,00	0,00
52	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.385.710.761,00	231.063.366,33	75.415.265,08	59.038.571,62	9.337.561,96	25.388.498,65	21.658.275,33
53	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.620.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>12.648.325.938,67</b>	<b>3.267.736.647,06</b>	<b>1.980.920.995,72</b>	<b>1.811.062.399,26</b>	<b>167.310.405,76</b>	<b>245.719.657,28</b>	<b>200.455.741,53</b>

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	Valor
55	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)]	(54.939.987,98)

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
56	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	484.894.706,06

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2019	
		VALOR INCORRIDO	VALOR INCORRIDO
57	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	10.233.306,04	10.233.306,04
58	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	73.553.786,64	73.553.786,64

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	VALOR INCORRIDO
59	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(118.260.468,58)

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
60	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	226.599.889,79

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
61	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.141.710.365,27	9.042.843.964,48
62	<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>1.369.349.518,21</b>	<b>1.606.079.253,58</b>
63	<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>1.126.535.341,32</b>	<b>1.358.103.628,88</b>
64	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.499.137.882,29	1.536.444.417,52
65	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	373.602.540,97	178.340.888,64
66	Demais Haveres Financeiros	243.814.176,89	247.975.724,70
67	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>7.772.360.847,06</b>	<b>7.436.764.710,90</b>

Nº	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO	Até o Bimestre/ 2019
68	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	335.596.136,16

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019
69	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	195.261.652,33
70	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
71	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	79.774.010,85
72	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	73.017.941,26
73	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
74	OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
75	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	293.126.435,94

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Previsão Orçamentária
76	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	356.446.916,54

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
77	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>276.900,00</b>
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	276.900,00
80	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUIDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019
81	<b>DESPESAS CORRENTES (XL)</b>	<b>2.886.059.707,26</b>	<b>3.677.177.314,70</b>	<b>1.653.426.151,44</b>	<b>2.415.949.237,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
82	Pessoal e Encargos Sociais	2.024.405.216,46	2.606.221.997,58	1.236.065.795,12	1.829.046.392,05	0,00	0,00
83	Juros e Encargos da Dívida (XLI)	51.569.511,29	55.491.315,02	50.178.663,10	54.413.608,90	0,00	0,00
84	Outras Despesas Correntes	810.084.979,51	1.015.464.002,10	367.181.693,22	532.489.236,08	0,00	0,00
85	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLII) = (XL - XLI)</b>	<b>2.834.490.195,97</b>	<b>3.621.685.999,68</b>	<b>1.603.247.488,34</b>	<b>2.361.535.628,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
86	Transferências Constitucionais (XLIII)	28.000.000,00	42.000.000,00	28.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00
87	Contribuições para o PIS/PASEP (XLIV)	15.061.131,16	20.630.895,93	14.395.228,99	17.669.244,33	0,00	0,00
88	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLV) = (XLII - XLIII - XLIV)</b>	<b>2.791.429.064,81</b>	<b>3.559.055.103,75</b>	<b>1.560.852.259,35</b>	<b>2.301.866.383,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1.00

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em (a+b)-(c+d) (e)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ((f + g) - (i + j))
1	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>	<b>88.182.984,28</b>	<b>202.963.152,83</b>	<b>167.310.405,76</b>	<b>62.403,60</b>	<b>123.773.327,75</b>	<b>37.407.067,30</b>	<b>722.284.475,83</b>	<b>245.719.657,28</b>	<b>200.455.741,53</b>	<b>262.418.040,61</b>	<b>296.817.760,99</b>	<b>420.591.088,74</b>
2	PODER EXECUTIVO	88.182.984,28	138.458.464,74	107.020.296,16	62.209,37	119.558.343,49	37.407.067,30	687.959.319,34	227.917.417,74	182.668.465,97	261.651.119,44	281.046.801,23	400.605.144,72
3	<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.750.242,30</b>	<b>12.750.242,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.143.189,39</b>	<b>788.321,70</b>	<b>788.321,70</b>	<b>46.154,41</b>	<b>308.713,28</b>	<b>308.713,28</b>
4	Assembleia Legislativa	0,00	8.878.771,68	8.878.771,68	0,00	0,00	0,00	452.125,26	155.669,16	155.669,16	0,00	296.456,10	296.456,10
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	3.866.488,80	3.866.488,80	0,00	0,00	0,00	685.981,95	627.570,36	627.570,36	46.154,41	12.257,18	12.257,18
6	FUNTC	0,00	4.981,82	4.981,82	0,00	0,00	0,00	5.082,18	5.082,18	5.082,18	0,00	0,00	0,00
7	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>33.678.751,95</b>	<b>33.620.573,71</b>	<b>194,23</b>	<b>57.984,01</b>	<b>0,00</b>	<b>15.388.193,20</b>	<b>9.234.439,54</b>	<b>9.223.169,54</b>	<b>397.280,61</b>	<b>5.767.743,05</b>	<b>5.825.727,06</b>
8	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	30.309.882,67	30.268.203,84	43,36	41.635,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.635,47
9	FUNJEC	0,00	3.368.869,28	3.352.369,87	150,87	16.348,54	0,00	15.388.193,20	9.234.439,54	9.223.169,54	397.280,61	5.767.743,05	5.784.091,59
10	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>600,00</b>	<b>7.604.945,38</b>	<b>3.448.549,12</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156.996,26</b>	<b>0,00</b>	<b>16.266.926,36</b>	<b>6.483.409,53</b>	<b>6.479.715,55</b>	<b>160.103,77</b>	<b>9.627.107,04</b>	<b>13.784.103,30</b>
11	Procuradoria Geral da Justiça	600,00	7.604.945,38	3.448.549,12	0,00	4.156.996,26	0,00	10.948.347,62	4.482.180,45	4.478.486,47	159.880,43	6.309.980,72	10.466.976,98
12	FEADMPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.318.578,74	2.001.229,08	2.001.229,08	223,34	3.317.126,32	3.317.126,32
13	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	10.470.748,46	10.470.744,47	0,00	3,99	0,00	1.526.847,54	1.296.068,77	1.296.068,77	163.382,38	67.396,39	67.400,38
15	<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(III)</b>	<b>9.918.855,74</b>	<b>73.410.804,81</b>	<b>73.149.137,23</b>	<b>3.621,49</b>	<b>10.176.801,83</b>	<b>72.520,06</b>	<b>1.720,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.240,82</b>	<b>10.251.142,65</b>
16	EXECUTIVO	9.918.855,74	56.846.474,20	56.585.030,12	3.621,49	10.176.878,33	72.520,06	1.720,76	0,00	0,00	0,00	74.240,82	10.250.919,15
17	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.530.575,28</b>	<b>3.530.575,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	Assembleia Legislativa	0,00	3.528.661,77	3.528.661,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	1.913,51	1.913,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.917.713,47</b>	<b>10.917.489,97</b>	<b>0,00</b>	<b>223,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223,50</b>
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	10.917.713,47	10.917.489,97	0,00	223,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,50
23	FUNJEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMPIMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDROGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	2.116.041,86	2.116.041,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>TOTAL(III) = (II+III)</b>	<b>98.101.840,02</b>	<b>276.373.957,64</b>	<b>240.459.542,99</b>	<b>66.025,09</b>	<b>133.950.229,58</b>	<b>37.479.587,36</b>	<b>722.286.196,59</b>	<b>245.719.657,28</b>	<b>200.455.741,53</b>	<b>262.418.040,61</b>	<b>296.892.001,81</b>	<b>430.842.231,39</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1.00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>10.687.148.600,00</b>	<b>10.687.148.600,00</b>	<b>1.937.736.732,22</b>	<b>18,13</b>
2	<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>8.899.909.800,00</b>	<b>8.899.909.800,00</b>	<b>1.419.316.802,45</b>	<b>15,95</b>
3	1.1.1- ICMS	8.736.069.200,00	8.736.069.200,00	1.391.674.725,16	15,93
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	76.570.900,00	76.570.900,00	13.148.755,02	17,17
5	1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	87.269.700,00	87.269.700,00	14.493.322,27	16,61
6	<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>142.312.000,00</b>	<b>142.312.000,00</b>	<b>24.802.535,02</b>	<b>17,43</b>
7	1.2.1- ITCD	142.311.600,00	142.311.600,00	24.629.649,45	17,31
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	400,00	400,00	172.885,57	43.221,39
9	<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>695.212.300,00</b>	<b>695.212.300,00</b>	<b>389.793.937,61</b>	<b>56,07</b>
10	1.3.1- IPVA	657.265.100,00	657.265.100,00	381.754.348,40	58,08
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	37.947.200,00	37.947.200,00	8.039.589,21	21,19
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	949.714.500,00	949.714.500,00	103.823.457,14	10,93
13	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.342.751.200,00</b>	<b>1.342.751.200,00</b>	<b>283.552.686,30</b>	<b>37,95</b>
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.218.808.000,00	1.218.808.000,00	266.554.405,46	21,87
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.726.200,00	105.726.200,00	16.998.280,84	16,08
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.577.197.800,00</b>	<b>2.577.197.800,00</b>	<b>550.357.574,92</b>	<b>88,09</b>
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.203.160.000,00	2.203.160.000,00	351.206.112,68	15,94
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	347.606.200,00	347.606.200,00	194.901.892,04	56,07
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	26.431.600,00	26.431.600,00	4.249.570,20	16,08
22	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>9.452.702.000,00</b>	<b>9.452.702.000,00</b>	<b>1.670.931.843,60</b>	<b>17,68</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>95.264.200,00</b>	<b>95.264.200,00</b>	<b>16.573.235,12</b>	<b>17,40</b>
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	66.835.100,00	66.835.100,00	14.563.327,84	21,79
26	6.2- Transferências Diretas – PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas – PNAE	10.000.000,00	10.000.000,00	1.956.475,80	19,56
28	6.4 - Transferências Diretas – PNATE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	15.070.000,00	15.070.000,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.338.100,00	3.338.100,00	53.431,48	1,60
31	<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>39.570.900,00</b>	<b>39.570.900,00</b>	<b>139.066,29</b>	<b>0,35</b>
32	7.1- Transferências de Convênios	39.570.900,00	39.570.900,00	139.066,29	0,35
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>134.835.100,00</b>	<b>134.835.100,00</b>	<b>16.712.301,41</b>	<b>12,39</b>

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.705.883.700,00</b>	<b>1.705.883.700,00</b>	<b>313.422.855,99</b>	<b>18,37</b>
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.339.349.900,00	1.339.349.900,00	213.622.332,06	15,95
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	28.462.400,00	28.462.400,00	4.960.507,00	17,43
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	69.521.200,00	69.521.200,00	38.979.393,76	56,07
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	243.761.600,00	243.761.600,00	53.310.881,06	21,87
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.643.400,00	3.643.400,00	0,00	0,00

43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	21.145.200,00	21.145.200,00	2.549.742,11	12,06
44	<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.153.811.400,00</b>	<b>1.153.811.400,00</b>	<b>215.374.236,57</b>	<b>18,67</b>
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.153.811.400,00	1.153.811.400,00	215.015.779,58	18,64
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	358.456,99	0,00
48	<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>	<b>(552.072.300,00)</b>	<b>(552.072.300,00)</b>	<b>(98.407.076,41)</b>	<b>17,83</b>

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
49	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(98.407.076,41)

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
51	<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.133.811.400,00</b>	<b>1.132.211.400,00</b>	<b>122.942.938,76</b>	<b>10,86</b>	<b>122.264.502,55</b>	<b>10,80</b>
52	14.1- Com Ensino Fundamental	680.286.840,00	679.326.840,00	73.765.763,26	10,86	73.358.701,53	10,80
53	14.2- Com Ensino Médio	453.524.560,00	452.884.560,00	49.177.175,50	10,86	48.905.801,02	10,80
54	<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>21.600.000,00</b>	<b>1.070.962,96</b>	<b>4,96</b>	<b>813.610,97</b>	<b>3,77</b>
55	15.1- Com Ensino Fundamental	20.000.000,00	21.600.000,00	1.070.962,96	4,96	813.610,97	3,77
56	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>1.153.811.400,00</b>	<b>1.153.811.400,00</b>	<b>124.013.901,72</b>	<b>10,75</b>	<b>123.078.113,52</b>	<b>10,67</b>

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
58	<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
59	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
60	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
61	<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
62	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
63	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
64	<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
65	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	123.078.113,52
66	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $**** (14 - (17.1 + 18.1)) / (12 \times 100) \%$	56,77
67	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (17.2 + 18.2)) / (12 \times 100) \%$	0,38
68	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2)) \%$	42,85

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
69	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
70	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 $****$	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72	23.1 - Creche	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>719.471.840,00</b>	<b>720.111.840,00</b>	<b>75.003.232,46</b>	<b>10,42</b>	<b>74.172.312,50</b>	<b>10,30</b>
75	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	700.286.840,00	700.926.840,00	74.836.726,22	10,68	74.172.312,50	10,58
76	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	19.185.000,00	166.506,24	0,87	0,00	0,00
77	<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>470.807.560,00</b>	<b>470.167.560,00</b>	<b>49.177.175,50</b>	<b>10,46</b>	<b>48.905.801,02</b>	<b>10,40</b>
78	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	453.524.560,00	452.884.560,00	49.177.175,50	10,86	48.905.801,02	10,80
79	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	17.283.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	26- ENSINO SUPERIOR	7.344.600,00	7.514.600,00	808.161,81	10,75	607.573,47	8,09
81	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	256.306,89	6,27	15.473,30	0,38
82	28- OUTRAS	916.256.100,00	964.260.018,62	357.185.252,92	37,04	329.023.149,89	34,12
83	<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>2.118.469.100,00</b>	<b>2.166.643.018,62</b>	<b>482.430.129,58</b>	<b>22,27</b>	<b>452.724.310,18</b>	<b>20,90</b>

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
84	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(98.407.076,41)
85	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
86	32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
87	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
88	34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
89	35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	338.559,17
90	<b>36- LIMITE DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>(98.068.517,24)</b>
91	37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 36)	550.792.827,42
92	38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $(37 / 4 \times 100) \%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% *4 e *5	32,96

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
93	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.173.200,00	70.173.200,00	3.406.544,70	4,85	1.533.988,02	2,19
95	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.732.900,00	66.732.900,00	20.014.322,85	29,99	11.735.665,90	17,59
97	<b>43- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)</b>	<b>136.906.100,00</b>	<b>136.906.100,00</b>	<b>23.420.867,55</b>	<b>17,11</b>	<b>13.269.653,92</b>	<b>9,69</b>
98	44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	2.255.375.200,00	2.303.549.118,62	505.850.997,13	21,96	465.993.964,10	20,23

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre (i)	Cancelado em 2019 (j)
99	<b>45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>35.514.436,89</b>	<b>338.559,17</b>
100	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	34.534.480,58	338.559,17
101	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	979.956,31	0,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
102	46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	75.580.178,61	(2.495.885,07)
103	47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	215.015.779,58	14.563.327,84

104	48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	146.983.229,41	1.769.364,37
105	48.1 (-) Orçamento do Exercício	108.903.921,33	1.758.473,26
106	48.2 (-) Restos a Pagar	38.079.308,08	10.891,11
107	49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	358.456,99	53.431,48
108	50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	143.971.185,77	10.351.509,88
109	51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
110	51.1 (+) Retenções	0,00	0,00
111	51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
112	51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
113	51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
114	52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	143.971.185,77	10.351.509,88

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KAYAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRCMS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUVA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde  
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)		R\$ 1.00			
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.687.148.600,00	10.687.148.600,00	1.937.736.732,22	18,13
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCMD	142.311.600,00	142.311.600,00	24.629.649,45	17,31
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.823.338.900,00	8.823.338.900,00	1.406.168.047,43	15,94
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	657.265.100,00	657.265.100,00	381.754.348,40	58,08
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	949.714.500,00	949.714.500,00	103.823.457,14	10,93
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	76.242.000,00	76.242.000,00	12.092.126,43	15,86
7	Dívida Ativa dos Impostos	38.276.500,00	38.276.500,00	9.269.103,37	24,22
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.342.751.200,00	1.342.751.200,00	283.552.686,30	21,12
10	Cota-Parte do FPE	1.218.808.000,00	1.218.808.000,00	266.554.405,46	21,87
11	Cota-Parte IPI-Exportação	105.726.200,00	105.726.200,00	16.998.280,84	16,08
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.217.000,00	18.217.000,00	0,00	0,00
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.577.197.800,00	2.577.197.800,00	550.357.574,92	21,35
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.203.160.000,00	2.203.160.000,00	351.206.112,68	15,94
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	347.606.200,00	347.606.200,00	194.901.892,04	56,07
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	26.431.600,00	26.431.600,00	4.249.570,20	16,08
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	9.452.702.000,00	9.452.702.000,00	1.670.931.843,60	17,68

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	320.764.500,00	320.764.500,00	34.985.992,21	10,91
21	Provenientes da União	251.447.800,00	251.447.800,00	25.117.638,91	9,99
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	69.316.700,00	69.316.700,00	9.868.353,30	14,24
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	155.000,00	155.000,00	9.000,00	5,81
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	170.000,00	170.000,00	10.950,00	6,44
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	321.089.500,00	321.089.500,00	35.005.942,21	10,90

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	1.358.219.500,00	1.388.260.005,77	259.282.299,71	18,68	173.936.069,08	12,53
30	Pessoal e Encargos Sociais	406.341.700,00	387.074.700,00	54.591.097,70	14,10	53.221.725,54	13,75
31	Juros e Encargos da Dívida	213.600,00	213.600,00	29.804,70	13,95	29.804,70	13,95
32	Outras Despesas Correntes	951.664.200,00	1.000.971.705,77	204.661.397,31	20,45	120.684.538,84	12,66
33	DESPESAS DE CAPITAL	111.003.300,00	106.682.270,00	155.858,01	0,15	32.727,24	0,03
34	Investimentos	110.806.700,00	106.485.670,00	123.130,77	0,12	0,00	0,00
35	Inversões Financeiras	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	196.400,00	196.400,00	32.727,24	16,66	32.727,24	16,66
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.469.222.800,00	1.494.942.275,77	259.438.157,72	17,35	173.968.796,32	11,64

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	331.877.700,00	331.877.700,00	31.530.921,73	12,15	6.002.513,80	3,45
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	255.134.500,00	255.134.500,00	23.925.673,61	9,22	4.626.938,31	2,66
42	Recursos de Operações de Crédito	10.788.200,00	10.788.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	65.955.000,00	65.955.000,00	7.605.248,12	2,93	1.375.575,49	0,79
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	331.877.700,00	331.877.700,00	31.530.921,73	12,15	6.002.513,80	3,45

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.137.345.100,00	1.163.064.575,77	227.907.235,99	87,85	167.966.282,52	96,55

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
53	Inscritos em 2018	187.884.615,67	1.257.140,14	98.660.700,11	87.966.775,42	0,00
54	Inscritos em 2017	54.588.728,18	51.091,64	189.055,39	54.348.581,15	0,00
55	Inscritos em 2016	2.733.266,91	0,00	0,00	2.733.266,91	0,00
56	Inscritos em 2015	6.259.807,59	0,00	0,00	6.259.807,59	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2015	2.733.266,91	0,00	0,00	2.733.266,91	0,00
58	TOTAL	254.199.685,26	1.308.231,78	98.849.755,50	154.041.697,98	0,00

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
64	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2015	0,00	0,00	0,00
65	<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (%)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a Referência 2014	0,00	0,00	0,00
72	<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	112.185.500,00	112.185.500,00	20.013.783,36	7,71	7.272.156,35	4,18
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	588.892.600,00	582.421.376,00	85.530.147,19	32,97	32.731.952,10	18,81
75	Suporte Profilático e Terapêutico	93.010.200,00	98.384.594,00	10.093.980,39	3,89	1.134.514,49	0,65
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	30.813.300,00	30.193.400,00	1.478.760,69	0,57	254.888,45	0,15
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	644.321.200,00	671.757.405,77	142.321.486,09	54,86	132.575.284,93	76,21
80	<b>TOTAL</b>	<b>1.469.222.800,00</b>	<b>1.494.942.275,77</b>	<b>259.438.157,72</b>	<b>100,00</b>	<b>173.968.796,32</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

**Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028
13	Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	10.735.143.525,05	10.820.809.492,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
2	Receitas - Previsão Atualizada	15.048.020.000,00
3	Receitas Realizadas	2.557.949.167,77
4	Déficit Orçamentário	0,00
5	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	276.900,00
6	Despesas - Dotação Inicial	15.048.000.000,00
7	Créditos Adicionais	296.900,00
8	Despesas - Dotação Atualizada	15.048.296.900,00
9	Despesas Empenhadas	3.944.446.276,53
10	Despesas Liquidadas	2.526.663.000,35
11	Despesas Pagas	2.288.325.669,47
12	Superávit Orçamentário	31.286.167,42
Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
13	Despesas Empenhadas	3.944.446.276,53
14	Despesas Liquidadas	2.526.663.000,35
Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
15	Receita Corrente Líquida	10.820.809.492,92
Nº	RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
16	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Receitas Previdenciárias Realizadas	388.168.920,36
17	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	721.203.082,90
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO - Resultado Previdenciário	(333.034.162,54)
19	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO - Resultado Previdenciário	0,00

Nº	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
22	Resultado Primário - Acima da Linha	484.894.706,06	(54.939.987,98)	(11,33)
23	Resultado Nominal - Acima da Linha	226.599.889,79	(118.260.468,58)	(52,19)

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
24	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>374.476.797,66</b>	<b>66.025,09</b>	<b>240.459.542,99</b>	<b>133.950.229,58</b>
25	Poder Executivo	293.406.178,96	65.830,86	163.605.326,28	129.735.021,82
26	Poder Legislativo	16.280.817,58	0,00	16.280.817,58	0,00
27	Poder Judiciário	44.596.465,42	194,23	44.538.063,68	58.207,51
28	Ministério Público	7.605.545,38	0,00	3.448.549,12	4.156.996,26
29	Defensoria Pública	12.586.790,32	0,00	12.586.786,33	3,99
30	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>789.765.783,95</b>	<b>262.418.040,61</b>	<b>200.455.741,53</b>	<b>296.892.001,81</b>
31	Poder Executivo	725.440.627,46	261.651.119,44	182.668.465,97	281.121.042,05
32	Poder Legislativo	1.143.189,38	46.154,41	788.321,70	308.713,28
33	Poder Judiciário	15.388.193,20	397.280,61	9.223.169,54	5.767.743,05
34	Ministério Público	16.266.926,36	160.103,77	6.479.715,55	9.627.107,04
35	Defensoria Pública	1.526.847,54	163.382,38	1.296.068,77	67.396,39
36	<b>TOTAL</b>	<b>1.134.241.581,61</b>	<b>262.484.065,70</b>	<b>440.915.284,52</b>	<b>430.842.231,39</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
37	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	550.792.827,42	25,00	32,96
38	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	123.078.113,52	60,00	56,77
39	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
40	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
41	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
42	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
43	Plano Previdenciário - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Plano Previdenciário - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Previdenciário - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Plano Financeiro - Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Plano Financeiro - Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro - Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	167.966.282,52	12,00	10,05

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

GRAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUVA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

### EDITAL N. 4/SAD/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para preenchimento do Plano de Gestão de Desempenho Individual (PGDI), previsto na etapa 1 do quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2019, constante no Edital n. 1/SAD/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.820, de 14 de janeiro de 2019, fica alterado para 1º de março a 15 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE, 28 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### Extrato do Acordo de Cooperação n. 6/SED/2019 Processo n. 29/008.825/2019

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o HOAPITAL PSIQUIÁTRICO DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES – INSTITUTO ADELINA THIAGO DIAS, CNPJ/MF n. 03.163.912/0001-72, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** Constitui-se objeto do presente Acordo promover o estágio supervisionado obrigatório aos estudantes dos Cursos em Análises Clínicas e Enfermagem Técnicos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Federal n. 11.788/2008, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e a Resolução da SEFAZ n. 2.733/2016.

**Vigência:** 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.  
**Assinatura:** 25/3/2019.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**  
Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**JOSE ROBALINHO DA SILVA NETO – CPF/MF n. 032.430.318-18**  
Presidente do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes – Instituto Adelina Thiago Dias Paranaíba/MS – CONVENENTE.

### Ordem de Contratação n. 12/2019

Processo: 29/033.195/2018 - Dispensa de Licitação  
Nota de Empenho n. 001337/2019

Valor: R\$ 2.393,70 (Dois mil trezentos e noventa e três reais e setenta centavos).  
Dotação Orçamentária: Fonte 01112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho (colchonetes) para atender ao Programa Projovem Urbano.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/03/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

### Ordem de Contratação n. 13/2019

Processo: 29/033.195/2018 - Dispensa de Licitação  
Nota de Empenho n. 001340/2019

Valor: R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 01112260074.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELLI.

Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho (travesseiros) para atender ao Programa Projovem Urbano.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2019).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### Extrato do Contrato N° 0019/2019/SES

Processo: 27/003.422/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Medicamentos n.º 39/2019 e Anexo I "A" – Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos pacientes cadastrados na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 113.438,92 (cento e treze mil e quatrocentos e trinta

**Amparo Legal:** e oito reais e noventa e dois centavos)  
Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/03/2019  
**Assinam:** GERALDO RESENDE PEREIRA e Marcelo Bragatto Araujo

**Extrato do Contrato N° 0031/2019/SES** **N° Cadastral 11521**  
**Processo:** 27/003.511/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em execução de projeto arquitetônico e de engenharia, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviços n.º 002/2019 e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do HEMOSUL - HEMOCENTRO COORDENADOR.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870001 - Hemosul, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 22/03/2019  
**Assinam:** GERALDO RESENDE PEREIRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

**Extrato do Contrato N° 0032/2019/SES** **N° Cadastral 11522**  
**Processo:** 27/003.004/2018  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em execução de projeto arquitetônico e de engenharia, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Prestação de Serviços n.º 338/2019 e Termo de Referência (Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

**Ordenador de Despesas:** GERALDO RESENDE PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10122005329650017 - ANALISE DE PROJETOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 215.750,00 (duzentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 22/03/2019  
**Assinam:** GERALDO RESENDE PEREIRA e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST/MS N. 199, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**Aprova o Regimento Interno da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL - SEDHAST**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MS n. 405, de 27 de julho de 2017, que homologa a adesão por parte dos Municípios à Mediação Socioassistencial dos Municípios da Região Sul-Fronteira, coordenada pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho de Mato Grosso do Sul - SEDHAST e pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul - MPE-MS, com o objetivo de criar um espaço democrático de diferentes esferas do governo a fim de legitimar a solução consensual das demandas Socioassistenciais existentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução Sedhast n. 198, de 26 de março de 2019, que institui a Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios;

**CONSIDERANDO** que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, na forma do disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2019.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## ANEXO I REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DA REGIÃO SUL-FRONTIEIRA

### Capítulo I Da Natureza e Finalidade

**Art. 1º** A Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, instituída pela Resolução SEDHAST n. 198, de 26 de março de 2019, é órgão de acompanhamento e deliberativo sobre ações e serviços socioassistenciais da Região Sul-Fronteira, com a finalidade de mediar e orientar as melhores práticas a fim de prevenir ou solucionar as demandas socioassistenciais existentes, sempre pautadas pelas normatizações estabelecidas nos Programas ou Políticas de Assistência Social, implantadas pelo Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

### Capítulo II Da Organização

#### Seção I Da Composição

**Art. 2º** A Comissão de Mediação Socioassistencial será composta pelos seguintes Órgãos e Instituições:

I - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, sendo:

- a - 1 (uma) vaga destinada ao Superintendente da Política de Assistência Social - SUPAS;
- b - 1 (um) representante da Coordenadoria de Proteção Social Básica da SUPAS;
- c - 1 (um) representante da Coordenadoria de Proteção Social Especial da SUPAS;
- d - 1 (um) representante da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS da SUPAS;
- e - 1 (um) representante da Coordenadoria da Escola do SUAS-MS "Mariluce Bittar".

II - Ministério Público Estadual - MPE-MS com a destinação de 1 (uma) vaga específica para cada um dos seguintes Promotores de Justiça:

- a - Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça com atribuições na área de assistência social (cidadania);
- b - Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Amambai com atribuições na área dos Direitos Constitucionais do Cidadão;
- c - Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Iguatemi;
- d - Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Sete Quedas.

III - Procuradoria Geral do Estado.

a - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado.

IV - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS):

a - 1 (uma) vaga destinada a Conselheiro Estadual de Assistência Social.

V - Secretarias Municipais de Assistência Social da Região Sul-Fronteira com a destinação de 1 (uma) vaga específica para cada um dos Municípios que compõe a referida região:

- a - Secretário (a) Municipal de Assistência Social;
- b - Coordenação Municipal da Proteção Social Básica;
- c - Coordenação Municipal da Proteção Social Especial;

VI - Conselho Municipal de Assistência Social:

a - 1 (uma) vaga destinada ao Conselheiro Municipal de Assistência Social de cada um dos respectivos Municípios.

VII - 1 (uma) vaga destinada ao representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (COEGEMAS);

VIII - 1 (uma) vaga destinada ao representante do Conselho Regional de Serviço Social/MS;

IX - 1 (uma) vaga destinada ao representante do Conselho Regional de Psicologia/MS;

**Art. 3º** As representações e eventuais substituições deverão ser indicadas oficialmente pelos órgãos e instituições integrantes da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, contando ainda com um suplente que assumirá a função de titular na sua ausência.

**Art. 4º** Até a segunda reunião de cada ano a Coordenação fará publicar edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, a relação nominal dos integrantes, titular e suplente, da Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira.

**Parágrafo único:** As modificações quanto às indicações feitas, ocorridas durante o exercício, também deverão ser publicadas.

**Art. 5º** A Coordenação será exercida por um membro indicado pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, dentre os representantes previstos no inciso I art. 2º, conjuntamente com o Membro do Ministério Público Estadual titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã com atribuições na área de assistência social (cidadania).

**Art. 6º** Outros órgãos, entidades ou instituições poderão vir a integrar a Comissão de Mediação Socioassistencial da Região Sul-Fronteira, conforme aprovação do plenário.

### Seção II Da Organização e Competências

**Art. 7º** São órgãos da Comissão de Mediação Socioassistencial e suas respectivas atribuições:

- I - Plenário;
- II - Coordenação;
- III - Secretária.

**Art. 8º** Compete ao Plenário, órgão constituído por todos os membros da Comissão, a discussão, proposição e formalização de acordos das ações a serem executadas como meio de solucionar ou prevenir as demandas socioassistenciais, sempre pautadas pelas normatizações estabelecidas nos Programas ou Políticas de Assistência Social, implantadas pelo Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

**Art. 9º** Compete à Coordenação da Comissão:

- I - Iniciar, coordenar, encerrar as reuniões e efetuar verificação de quórum;
- II - Criar a pauta das reuniões com antecedência, acolhendo-se quando sugerido as proposições do Plenário;
- III - Supervisionar os trabalhos da Secretária e dar encaminhamentos necessários para as decisões e trâmites legais sobre quaisquer assuntos pertinentes as atribuições da Mediação Socioassistencial;
- IV - Designar e realizar as reuniões ordinárias, conforme calendário anual, e extraordinárias, da Comissão de Mediação;
- V - Convidar outras instituições e profissionais a fim de debater temas a serem tratados nas respectivas reuniões;
- VI - Acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento dos acordos mediados, podendo

inclusive, para esse fim, realizar visitas técnicas.

**Art. 10.** Compete à Secretaria da Comissão, indicada pela Coordenação e aprovada pelo Plenário da Comissão:

- I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de apoio técnico-administrativo;
- II - lavar as Atas de Reuniões e os respectivos Termos de Acordo;
- III - preparar, antecipadamente, as reuniões, incluindo convites e convocações que se fizerem necessários, apresentadores e esclarecimentos de temas previamente discutidos, listas de frequência, informes, remessas de material aos membros e outras providências eventuais.

### Seção III Das Reuniões

**Art. 11.** A Comissão de Mediação Socioassistencial reunir-se-á de maneira ordinária no mínimo a cada 60 (sessenta) dias e de forma extraordinária, por proposição da Coordenação ou do Plenário quando necessário.

**Parágrafo Único:** Outros encontros, reuniões temáticas e oficinas de capacitação poderão ser designados de acordo com a respectiva pactuação realizada durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias da Comissão de Mediação.

**Art. 12.** As reuniões ordinárias da Comissão de Mediação serão designadas com o mínimo de 30 (trinta) dias e as extraordinárias com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência e serão realizadas preferencialmente no Município de Ponta Porã-MS.

**Art. 13.** As datas e os horários das reuniões ordinárias serão definidos, preferencialmente, na primeira reunião ordinária de cada ano, sendo que as reuniões extraordinárias serão designadas, conforme necessidade.

### Seção IV Dos Acordos Mediados

**Art. 14.** Os acordos formalizados durante as reuniões da Comissão de Mediação serão definidos por consenso dos membros da Comissão presentes à reunião respectiva em conformidade ao tema tratado e previamente definido na reunião anterior indicado do respectivo Termo de Acordo.

**Art. 15.** Os acordos serão formalizados em Termo apartado da ata de reunião, sendo encaminhado juntamente com esta por meio eletrônico, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da respectiva reunião.

**Art. 16.** A validade e eficácia dos acordos efetuados durante as reuniões da Comissão de Mediação estarão condicionadas à concordância unânime dos membros presentes à respectiva reunião.

**Parágrafo único:** Em sendo constatada a ausência do membro, a validade e eficácia do acordo em relação ao seu órgão de atuação, estará condicionada a sua concordância posterior, manifestada por escrito e dirigida à Coordenação da Comissão, assim como a sua manifestação de desistência.

**Art. 17.** Todos os membros da Comissão de Mediação deverão dar cumprimento aos acordos efetuados durante as reuniões naquilo que lhes couber, podendo eventual descumprimento ser justificado perante a Coordenação da Comissão por meio de formulação de justificativa fundamentada, cabendo ao Plenário da Comissão estabelecer ou não novo prazo para cumprimento.

**Art. 18.** No exercício de sua atribuição de acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos acordos, a Coordenação da Comissão poderá, diante de eventual descumprimento injustificado, a depender de seu conteúdo, comunicar aos órgãos de controle interno e externo para tomada de providências.

**Art. 19.** Os casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Plenário.

**Art. 20.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

### Lei Pregão 10.520/2002 /JANEIRO

Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/600.059/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 8	FP:	14422203328820000
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	25/01/2019 Valor: 100,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 9	FP:	14422203328820000
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	25/01/2019 Valor: 200,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/600.0642016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 12	FP:	14422203328820000
Objeto:	Serv. De cópias e reprodu. de doc.	Data:	29/01/2019 Valor: 11.390,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 40	FP:	8244006267450000
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	15/01/2019 Valor: 10.000,00
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv.de Cons. e Asseio	Processo:	65/002.627/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339037 NE: 114	FP:	8244006267440000
Objeto:	Limpeza e conservação	Data:	25/01/2019 Valor: 22.877,56
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/001.700/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 115	FP:	8244006267440000
Objeto:	Serv. De cópias e reprodu. de doc.	Data:	25/01/2019 Valor: 74.160,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 117	FP:	8244006267450000
Objeto:	Outros serv. de terceiros, pess. jur.	Data:	25/01/2019 Valor: 7.400,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 122	FP:	8244006267450000
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	25/01/2019 Valor: 500,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 123	FP:	8244006267440000
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	25/01/2019 Valor: 300,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 124	FP:	8244006267440000
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	25/01/2019 Valor: 300,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 169	FP:	8244006267440000

Objeto:	Serv. de processamento de dados	Data:	31/01/2019	Valor:	725,00
<b>Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/JANEIRO</b>					
Empresa:	Morais dos Santos Emp. E Adm. De Imv.	Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 1	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	09/01/2019	Valor:	9.003,72
<b>Art. 24, Inciso X da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/JANEIRO</b>					
Empresa:	Iris José Carloto	Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339092 NE: 35	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. de terceiros, pess. física	Data:	11/01/2019	Valor:	34.969,64
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA	Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 59	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	18.729,07
Empresa:	Enio Y. Guenka	Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 60	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	8.692,01
Empresa:	Morais dos Santos Emp. E Adm. De Imv.	Processo:	65/000.597/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 61	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	12.000,01
Empresa:	Iris José Carloto	Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 62	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	17.484,83
Empresa:	Alex Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 63	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	1.840,01
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 64	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	1.840,01
Empresa:	Gabriel Polan Barros Stec	Processo:	65/002.022/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 65	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	21/01/2019	Valor:	1.840,01
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo	Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 125	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	28/01/2019	Valor:	2.300,01
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo	Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339036 NE: 126	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis	Data:	28/01/2019	Valor:	2.300,01
<b>Lei Pregão 10.520/2002 /FEVEREIRO</b>					
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA	Processo:	65/600.041/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 13	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	06/02/2019	Valor:	1.567,50
Empresa:	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	Processo:	65/600.041/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 14	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	06/02/2019	Valor:	200,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	Processo:	65/600.041/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 15	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	06/02/2019	Valor:	335,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 16	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	06/02/2019	Valor:	6.096,36
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 17	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	06/02/2019	Valor:	500,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 18	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	06/02/2019	Valor:	200,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 19	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	06/02/2019	Valor:	300,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE	Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 20	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino	Data:	08/02/2019	Valor:	12.318,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA	Processo:	65/600.064/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 24	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprodu. de doc.	Data:	13/02/2019	Valor:	11.390,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 26	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	20/02/2019	Valor:	2.462,50
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 27	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	20/02/2019	Valor:	536,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 172	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	01/02/2019	Valor:	31.900,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 173	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes autom.	Data:	01/02/2019	Valor:	1.500,00
Empresa:	Taurus Distribidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 174	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Material p/ manutenção de veículos	Data:	01/02/2019	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 175	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Manutenção e conservação de veíc.	Data:	01/02/2019	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 176	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serv. de processamento de dados	Data:	01/02/2019	Valor:	1.450,00
Empresa:	Casa 10 Comercial e Serviços LTDA	Processo:	65/001.109/2018		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 177	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Material de copa e cozinha	Data:	05/02/2019	Valor:	668,00
Empresa:	Easycred Serviços De Crédito e Turismo	Processo:	65/000.032/2019		
Espécie:	Estimativo ND: 339033 NE: 178	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. No país, taxas de emb. e seg.	Data:	05/02/2019	Valor:	3.000,00
Empresa:	Mapfre Vida S/A	Processo:	65/000.688/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 185	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Seguro geral	Data:	07/02/2019	Valor:	8.059,44
Empresa:	Aguas Guariroba S/A	Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 189	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de água e esgoto	Data:	07/02/2019	Valor:	15.000,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola- CIEE	Processo:	65/001.376/2016		

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	191	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino		Data:	07/02/2019		Valor:	43.354,20		
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA		Processo:	65/001.700/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	194	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprod. de doc.		Data:	07/02/2019		Valor:	74.160,00		
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA		Processo:	65/000.952/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	195	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serv. De cópias e reprod. de doc.		Data:	07/02/2019		Valor:	24.990,00		
Empresa:	Vyga-Prestadora de Serv.de Cons. e Asseio		Processo:	65/002.627/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	202	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Limpeza e conservação		Data:	07/02/2019		Valor:	22.877,56		
Empresa:	JF Logística e Serviços - Eireli		Processo:	65/001.261/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	251	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. e despesas com locomoção		Data:	22/02/2019		Valor:	13.520,00		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.857/2017					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	263	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Outros serv. de terceiros, pess. jur.		Data:	26/02/2019		Valor:	2.069,88		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.857/2017					
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	273	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Auxílio-transporte(RPPS)		Data:	27/02/2019		Valor:	34.037,15		
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA - ME		Processo:	27/001.984/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1266	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas		Data:	25/02/2019		Valor:	687.375,00		
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME		Processo:	27/001.984/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1269	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas		Data:	25/02/2019		Valor:	574.290,00		
Empresa:	Tavares e Soares LTDA - ME		Processo:	27/001.984/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1272	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas		Data:	25/02/2019		Valor:	640.110,90		
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP		Processo:	27/001.984/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1274	FP:	10301200721760000		
Objeto:	Cestas básicas		Data:	25/02/2019		Valor:	636.952,50		
<b>Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/FEVEREIRO</b>									
Empresa:	Enio Y. Guenka		Processo:	65/000.473/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	180	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	06/02/2019		Valor:	9.251,71		
Empresa:	Banco do Brasil S/A		Processo:	65/001.280/2017					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	192	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Serviços bancários		Data:	07/02/2019		Valor:	82.496,83		
<b>Art. 24, Inciso X da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/FEVEREIRO</b>									
Empresa:	Iris José Carloto		Processo:	65/001.018/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	179	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	06/02/2019		Valor:	3.809,22		
Empresa:	Alex Polan Barros Stec		Processo:	65/002.022/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	182	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	06/02/2019		Valor:	1.840,00		
Empresa:	Diogo Polan Barros Stec		Processo:	65/002.022/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	183	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	06/02/2019		Valor:	1.840,00		
Empresa:	Iris José Carloto		Processo:	65/001.018/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	197	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	07/02/2019		Valor:	17.484,82		
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo		Processo:	65/001.514/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	199	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	07/02/2019		Valor:	2.300,00		
Empresa:	Enio Y. Guenka		Processo:	65/000.473/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	200	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	07/02/2019		Valor:	8.692,00		
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA		Processo:	25/000.476/2011					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	201	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	07/02/2019		Valor:	18.729,06		
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes		Processo:	65/500.308/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	229	FP:	8244203228750000		
Objeto:	Locação de imóveis		Data:	05/02/2019		Valor:	4.537,88		
<b>Art. 24, Inciso XIII da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/FEVEREIRO</b>									
Empresa:	Conselho Da Comunidade de C. Grande		Processo:	65/000.057/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	204	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Limpeza e conservação		Data:	08/02/2019		Valor:	9.000,00		
<b>Art. 25, Caput da Lei N° 8.666/93 e Suas Alterações/FEVEREIRO</b>									
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Processo:	25/400.002/2014					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	21	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	08/02/2019		Valor:	9.174,76		
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Processo:	65/600.001/2019					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	23	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	12/02/2019		Valor:	16.000,00		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.012/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	187	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	07/02/2019		Valor:	3.606,35		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.012/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	188	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Outros serv. de terceiros, pess. jur.		Data:	07/02/2019		Valor:	216,38		
Empresa:	Empresa de Saneam. De MS S.A Saneul		Processo:	65/000.002/2015					
Espécie:	Estimativo	ND:	190	NE:	190	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de água e esgoto		Data:	07/02/2019		Valor:	5.000,00		
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Processo:	25/000.099/2014					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	193	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral		Data:	07/02/2019		Valor:	10.000,00		
Empresa:	Elektro Rede S.A		Processo:	65/000.125/2017					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	207	FP:	8244006267440000		
Objeto:	Serviços de energia elétrica		Data:	12/02/2019		Valor:	1.600,00		
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA		Processo:	65/000.014/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	208	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	13/02/2019		Valor:	1.360,00		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.015/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	241	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	15/02/2019		Valor:	442,40		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.015/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	274	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	27/02/2019		Valor:	19.777,65		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/000.012/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	275	FP:	8244006267450000		

Objeto:	Outros serv. de terceiros, pess. jur.		Data:	27/02/2019		Valor:	1.186,66		
Empresa:	Medianeira Ponta Porã Transportes LTDA		Processo:	65/000.014/2016					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	286	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	28/02/2019		Valor:	809,20		
Empresa:	Consórcio Guaicurus		Processo:	65/500.121/2018					
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	317	FP:	8244203228890000		
Objeto:	Pass. Terrestres, aéreas e marítimas		Data:	27/02/2019		Valor:	264,65		
<b>Decreto N° 12.696/2008, Art. 17</b>									
Empresa:	Marcelo Monteiro Salomão		Processo:	65/600.003/2019					
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	25	FP:	14422203328820000		
Objeto:	Suprimento de fundos		Data:	14/02/2019		Valor:	3.000,00		
Empresa:	Eliane Barbosa Carrilho		Processo:	65/000.027/2019					
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	184	FP:	8244006267450000		
Objeto:	Suprimento de fundos		Data:	07/02/2019		Valor:	4.500,00		

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
**ORDENADORA DE DESPESAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:  
NOME Cristiano André Hein FUNÇÃO Delegado de Polícia – 3ª Classe MATRÍCULA 4746770  
SUBSTITUTO:  
NOME: Maria Alice R. Dantas de Souza FUNÇÃO: Investigadora de Polícia – 1ª Classe MATRÍCULA 116256022  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/200.401/2018 CONTRATO Nº 043/2018/SEJUSP/MS  
OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados, tendo como valor mensal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e valor anual R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0024/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7744

**Processo:**

31/200.040/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**Objeto:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da Cláusula Quarta do contrato nº 024/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: **PREÂMBULO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397.946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Gerente de Serviços Comerciais Sr. **ERCÍLIO DINIZ FLORES**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 779.293 SSP/MS e do CPF nº 693.757.631-53 e por seu Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público Sr. **DIAN CLEITON DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 642619 SSP/MS e do CPF nº 652.407.311-87, ambos com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 24/02/2017, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, promovendo a seguinte alteração nas cláusulas e condições a seguir enunciadas: **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 24/02/2019 a 23/02/2020, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Amparo Legal:**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Data da Assinatura:**

22/02/2019

**Assinam:**

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e DIAN CLEITON DE BRITO

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0027/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7747

**Processo:**

31/300.046/2017

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE

**Objeto:** ENERGIA S.A.  
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 397946 SSP/MS e CPF nº 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50, com sede na Avenida Gury Marques, nº 8.000, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Gerente de Serviços Comerciais Sr. ERCÍLIO DINIZ FLORES, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 779.293 SSP/MS e do CPF nº 693.757.631-53 e por seu Coordenador de Grandes Clientes e Poder Público Sr. DIAN CLEITON DE BRITO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 642619 SSP MS e do CPF nº 652.407.311-87, ambos com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, nesta Capital, resolvem celebrar o presente Contrato tendo em vista o que consta no Processo nº 31/300.046/2017, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 027/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quarta - Da vigência Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2019 a 06/03/2020, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** LEI FEDERAL 8.666/1993  
**Data da Assinatura:** 07/03/2019  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ERCÍLIO DINIZ FLORES e DIAN CLEITON DE BRITO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE CIÊNCIA DA AEM-MS/INMETRO

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2019

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, instituída pela Portaria "P" AEM/MS nº 15 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.850 de 25 de fevereiro de 2019, página 71, em conformidade com os prazos definidos por esta comissão, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à validade desta Portaria, a Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS/INMETRO, eliminará os documentos abaixo relacionados no anexo deste, os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo. Campo Grande, 27 de março de 2019.

**Leonardo de Freitas Lamblem.**  
Coordenador da Comissão.  
Mat. nº 127992021

**Silvana Santos de Oliveira**  
Membro da Comissão  
Mat. nº 87442021

**Everton Pains Malheiros**  
Supervisor da Comissão  
Mat. nº 129778022

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Caixas
2	2.3	2.3.1	2.3.1.1 - Agenda de Eventos	2009	01
4	4.2	4.2.4	4.2.4.5 - Termo de responsabilidade pelo uso de bens patrimoniais.	2013	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2005 / 2012 / 2013 / 2015 / 2016 / 2017	01
4	4.5	4.5.4	4.5.4.2 - Quadro demonstrativo da frota.	2007 / 2009	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.1 - Autorização para uso de veículo oficial.	2009 a 2012	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.3 - Certificado de registro e licenciamento de veículo oficial.	2010 a 2017	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 - Ficha de controle de tráfego de veículos.	2009 a 2011	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.5 - Normas de serviços de transportes internos.	1994 / 2007 a 2010	

4	4.5	4.5.8	4.5.8.6 - Notificação de multa de trânsito.	2008 / 2012 a 2015 / 2017	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.9 - Processo de autorização para funcionário ou servidor dirigir veículo oficial	2008 a 2011	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.14 - Registro de ocorrência com veículo oficial.	2009 / 2010 / 2013 / 2014	01
4	4.5	4.5.8	4.5.8.15 - Termo de inspeção de veículo.	2013 a 2015	
4	4.5	4.5.10	4.5.10.4 - Ordem de serviço para manutenção ou conserto de veículo.	2006 / 2013 / 2015 / 2016	01
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2006 / 2009 a 2017	
25	25.1	25.1.3	25.1.3.2 - Laudo de Veículo	2012 / 2017	01

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA AGEPAN Nº 165, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

*Estabelece o percentual de reajuste para as tarifas praticadas no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **Diretoria Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - **Agepan**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na alínea "c", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, no art. 31 da Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 e no inciso IX do art. 15 do Decreto nº 14.443, de 06 de abril de 2016; Considerando que em 01 de abril de 2019 completar-se-ão 12 (doze) meses de vigência dos coeficientes tarifários aprovados pela Portaria nº 157/2018; Considerando a solicitação de revisão tarifária dos serviços públicos de transporte rodoviário intermunicipal, apresentada pelo Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul - Rodosul; Considerando que a Nota Técnica nº 01/2019/CRET/DTR/AGEPAN, de 21 de fevereiro de 2019, propôs a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Considerando que a referida Nota Técnica, submetida à Consulta Pública nº 001/2019, com o objetivo de receber sugestões, comentários e contribuições das entidades envolvidas e dar publicidade e transparência à ação regulatória, conforme prazo estabelecido na publicação do Aviso de Abertura de Consulta Pública nº 001/2019; Considerando que até a presente data não se registrou a apresentação de contribuições e sugestões, e Considerando o que consta no processo nº 51/200.138/2019 e na deliberação da Diretoria Executiva lavrada na Ata de Reunião Regulatória nº 008, de 28 de março de 2019,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Reajustar, a partir de 01 de abril de 2019, em 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento) os coeficientes tarifários das linhas estruturais, regionais (com ou sem características de transporte urbano) e locais, no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Os novos coeficientes tarifários entrarão em vigor a partir de 01 de abril de 2019, conforme os valores definidos na Tabela do Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. A critério da **Agepan** e mediante autorização expressa, serão admitidos acréscimos nos valores dos coeficientes tarifários, nas ligações intermunicipais que ofereçam padrões de serviços diferenciados em horários previamente estabelecidos, observados os seguintes limites:

- até 20% (vinte por cento), na utilização de ônibus do tipo executivo, e
- até 50% (cinquenta por cento), na utilização de ônibus do tipo leito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 165, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

#### TABELA - COEFICIENTES TARIFÁRIOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (COM INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS\*)

Sistema/Linha	Coeficientes Tarifários (R\$/pass/km)	
	Piso de Asfalto	Piso de Terra
Estrutural	0,274274	0,342842
Regional	0,273222	0,341527
Regional com característica urbana (**)	0,236568	0,295710
Local (Tarifa Única)	R\$ 4,00 (quatro reais)	

*Obs.: A tarifa mínima das linhas Estrutural, Regional e Regional com características urbanas fica fixada em R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos).*  
(\*): PIS, COFINS, ICMS e Taxa de Fiscalização  
(\*\*): Coeficiente tarifário com isenção de ICMS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 013/19/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600620/2019**  
**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA 33396566220  
**OBJETO** - Utilização de mão-de-obra de interno(as) dos regimes semiaberto, aberto da Comarca de Campo Grande, para atividades de serviços gerais, no endereço da Empresa nessa Capital.  
**REMUNERAÇÃO** - A remuneração devida pela cooperada a cada interno(a) será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.  
**VIGÊNCIA** - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.  
**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.  
**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** - 25 de março de 2019.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Zilda Martins de Oliveira, proprietária da ZILDA MARTINS DE OLIVEIRA 33396566220

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0031/2016/AGESUL N° Cadastral 5985**

**Processo:** 57/101.587/2015  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Trento Soluções em Construções Ltda - EPP.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 031/2016, referente à execução da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, no Município de Sidrolândia - MS - TC/PAC 0386/2014 - PAC 2 FUNASA - 2ª Fase.  
**Ordenador de Despesas:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO  
**Do Valor:** Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 103.832,21 (cento e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 25/03/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Danilo Senatore Fedrizzi

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0106/2017/AGESUL N° Cadastral 8435**

**Processo:** 57/100.355/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA MARINS LTDA  
**Objeto:** Paralisar a IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MS-450, TRECHO: PALMEIRAS - PIRAPUTANGA - CAMISÃO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 18,548 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA/MS E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, pelo prazo de 89 dias corridos contar de 01 de fevereiro de 2019.  
**Data da Assinatura:** 28/01/2019  
**Assinam:** LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HERNANI BORGES DA SILVA

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO N.º 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ: 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, CNPJ: 03.505.013/0001-00.**

**PROCESSO** N° 57/100.198/2019.  
**DOADORA:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.  
**DONATÁRIO:** Município de Batayporã/MS.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Doação, a transferência da titularidade do madeiramento que se encontra depositado no pátio da 09ª Residência Regional da Agesul, no Município de Nova Andradina, para reformas de pontes na zona rural do Município de Batayporã/MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** A presente Doação consubstancia-se em decorrência da autorização do Sr. Diretor-Presidente, exarada em despacho constante do processo n. 57/100.198/2019, datado de 12 de fevereiro de 2019 e baseada nas determinações contidas na Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual 12.207/2006;  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2019.  
**ASSINAM:**  
**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO** - CPF nº 108.930.081-68  
 Diretor-Presidente da AGESUL  
**JORGE LUIZ TAKAHASHI** - CPF nº 110.517.951-68  
 Prefeito do Município de Batayporã/MS

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 27836 REFERENTE AO PROCESSO N.º 71/601.027/2017**

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ponta Porã CNPJ nº 03.434.792/0001-09  
**Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio até 30/04/2020  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.  
**Data da Assinatura:** 28.03.2019  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pela Prefeitura.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 022/2019 PROCESSO 71/600.217/2019**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Sindicato Rural de Aparecida do Taboado, CNPJ nº 15.386.436/0001-38.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios nº 119531, 119574 e 119600.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 28.03.2019  
**Vigência:** 28.03.2019 a 28.03.2023  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Eduardo Antônio Sanches** - CPF 063.939.628-36, pelo Município.

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 026/2019 PROCESSO 71/600.100/2019**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Coronel Sapucaia, CNPJ nº 01.988.914/0001-75.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios nº 119351, 119362, 119383, 119373 e 119341.  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB nº 037/2015.  
**Data da Assinatura:** 28.03.2019  
**Vigência:** 28.03.2019 a 28.03.2023  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Rudi Paetzold** - CPF 175.320.001-68, pelo Município.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N° 025/2019, 29 DE MARÇO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item 13.2, "b" e "e" do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no item 22 do Manual de Relações de Trabalho - Regulamento de Pessoal. Considerando a instauração de sindicância e processo administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 008/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.821 (p. 5), que circula em 15/01/2019, para apuração de responsabilidade de empregado(s) da MSGÁS por possíveis violações de deveres funcionais ou de regras de conduta. Considerando o pedido de prorrogação perpetrado pela Comissão de Sindicância, por adicionais 30 (trinta) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos e medidas cabíveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 008/2019, por adicionais de 30 (trinta) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente - MSGÁS

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

**EDITAL N° 032/2019**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada ao candidato Samuel Pereira dos Santos, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 25 de março de 2019, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura - CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato não compareceu à prova de aptidão física, obtendo o seguinte resultado: Técnico de Operação e Manutenção I - Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	641504292	AUSENTE

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

Rudel Espíndola Trindade Junior-Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n.9870, de 27 de março de 2019, página 17.

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 925, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

"Cancela o registro do Centro de Formação de Condutores que menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n. 31/700812/2019 e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 358/2010.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Cancelar o registro do CFC do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores, CNPJ n. 05.391.957.0001-20, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
 DIRETOR-PRESIDENTE

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 014/2019 - CELEBRADO ENTRE A IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM IPANEMA" localizado em DOURADOS/MS, com atualmente 66 lotes, objeto da matrícula de nº 78.799 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2019. PROCESSO N° 089/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Gilmar Tonioli.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 015/2019 - CELEBRADO ENTRE O SR. ÁLVARO DAVID DA SILVA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de orientação, o compromisso de realizar as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM SELMA" localizado em APARECIDA DO TABOADO/MS, com atualmente 69 lotes, objeto da matrícula de nº 24.060 do Registro de Imóveis da Comarca de Aparecida do Taboado/MS. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.03.2019. PROCESSO N° 071/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Álvaro David da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2019 - CELEBRADO ENTRE A INVEST INCORPORAÇÕES MS LTDA - ME E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL BELA VISTA" localizado em Três Lagoas/MS, objeto da matrícula nº 79.597 do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, com atualmente 215 lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.03.2019. PROCESSO Nº 161/2019/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Sebastião Vechiato.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 051/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CORREIO DO ESTADO S.A.. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 28.631,39. PROCESSO Nº 044/2014/GEJUL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues e Sra. Flávia Renata da Silva Menezes Polon.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 046/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1212/2014/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 - CONTRATO Nº 048/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENTE SEGURADORA S.A.. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 1093/2016/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Wais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 057/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 055/2018/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gabriel Guedes Zinani.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 050/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARCUS PAVAN FRANCISCO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 001/2018/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Charlene Alessandra Sonogo Francisco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 - CONTRATO Nº 200/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 275/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.03.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Marco Antônio de Moraes.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 1004/2017/GEOR-PAI/SANESUL  
CONTRATADA: S ALE ESCANDAR - ME.

OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: Acolho o parecer nº 153/2019, e determino a rescisão unilateral da Ordem de Compra 413/2017 celebrada com a Empresa S ALE ESCANDAR - ME, nos termos dos artigos 77 e 78, II da Lei 8.666/93. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 109, I "f" da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbiní nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 20 de março de 2019.

Sr. **Walter B. Carneiro Jr.**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0006/2019/FCMS

Nº Cadastral 11601

Processo: 51/700.068/2019  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e POLCA BRANDING LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.068/2019 contrata com POLCA BRANDING DESIGN LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº24.474.620/0001-20, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), da artesã DERCY MARY PINTO SANDANHA, para à realização de oficinas em estamparia artesanal, com total de 42 horas/aula de duração, no dia 26/03/2019 a 17/04/2019, terças, quartas e sextas-feiras, das 14:00 às 18:00 horas, com turma de no máximo 25 alunos, que realizar-se-ão na Rua 26 de agosto, nº453, centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto Semana do Artesão 2019. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. Caso haja impossibilidade de execução dos serviços na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e entendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) correspondente ao preço pelas apresentações das oficinas, a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data da Assinatura: 26/03/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Dercy Mary Pinto Saldanha

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/SEBRAE Nº 03/2019 - Living Lab  
Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), torna público o resultado dos candidatos enquadrados e não enquadrados na respectiva chamada.

#### Enquadrados:

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Aceleração de Startup Early Stage de Resultado
COORDENADOR	Ana Lina de Souza Farias Sobrinho
CPF	23.700.391-08
FORMAÇÃO	Comunicação
TÍTULO DO PROJETO	Identificação das demandas de atuação para Startups em cadeias produtivas locais de Mato Grosso do Sul
COORDENADOR	Caroline Andressa Welter
CPF	93.536.419-69
FORMAÇÃO	Economia
TÍTULO DO PROJETO	Plano de Comunicação para o Living Lab MS
COORDENADOR	Flávio Domeniche Bastos
CPF	33.872.111-80
FORMAÇÃO	Comunicação
TÍTULO DO PROJETO	Implantação de um escritório ágil de gerenciamento de projetos em uma abordagem de gestão LEAN, realimentada por análise de dados
COORDENADOR	Lean Sartori Silva
CPF	25.184.411-07
FORMAÇÃO	Administração
TÍTULO DO PROJETO	?CONEXÃO GLOBAL ? Panorama Internacional, Perfil País?
COORDENADOR	Rafael Zaffaneli Goncalves
CPF	56.779.461-09
FORMAÇÃO	Ciência Política

#### Não Enquadrados:

TÍTULO DO PROJETO	Programa de Aceleração de Startups (Five Weeks, Early Stage e Growth)
COORDENADOR	Greicy Kelly Rodrigues
CPF	12.428.091-98
FORMAÇÃO	Administração
TÍTULO DO PROJETO	CURSO DE DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GUINCHO HIDRÁULICO DE PEQUENO PORTE
COORDENADOR	Roberto Junior Breschi
CPF	519.468.311-15
FORMAÇÃO	Engenharia Mecânica

Campo Grande, 29 de março de 2019.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente

RETIFICADO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9.868 DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019, PAG 92 REFERENTE AO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO CHAMADA FUNDECT/DECIT-MS/CNPq n. 03/2016 - PPSUS-MS.

ONDE SE LÊ: CNPJ n. 02.77.69/0001-03

LEIA-SE: CNPJ n. 02.776.669/0001-03

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS Nº 9.871, do dia 28/3/2019, p. 46.

#### Portaria UEMS Nº 06, de 27 de março de 2019.

Constitui Comissão Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ELEITORAL com os seguintes membros: Cleverton Daniel Dutra, prontuário nº 91421021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário como Presidente da Comissão; Alex Haroldo Jeller, prontuário nº 132148021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Leonardo Schmitt de Bem, prontuário nº 427926021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Vinícius de Oliveira Ribeiro, prontuário nº 19631023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pelo Conselho Universitário; Hugo Schayer Sabino, prontuário nº 432970021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Rubens Luis Urue Filho, prontuário nº 131373021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, indicado pelo Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Marisa Motta Zimmermann, RGM Nº 37141, indicada pelo Diretório Central de Estudantes, para, sob a presidência do primeiro, coordenar o

processo eleitoral para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 2019, com efeito a partir de 26 de março de 2019, até o término dos trabalhos mencionados na Resolução COUNI-UEMS Nº 550, de 26 de março de 2019, na forma da Resolução COUNI-UEMS Nº 313, de 27 de março de 2007, publicada no DO/MS nº 6.944 de 9 de abril de 2007, p. 26 a 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa  
Reitor

**PORTARIA PROE/UEMS Nº 038, de 28 de março de 2019.**

Constitui o Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 507, de 14 de abril de 2005, alterada pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.813, de 24 de outubro de 2016, que Normatiza o Comitê de Ensino de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, CONSIDERANDO o EDITAL Nº 007/2019-PROE/UEMS, de 14 de março de 2019, que homologa o Resultado Final da Eleição Para o Comitê de Ensino de Graduação da UEMS.

**RESOLVE:**

Constituir o Comitê de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o período de 02 (dois) anos a contar do dia 1º de abril de 2019, integrado pelos servidores a seguir relacionados:

Nome	Representação
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Chefe da Divisão de Ensino de Graduação (Presidente)
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
Marianne Pereira de Souza	Chefe do Núcleo de Ciências Humanas
Maria Aparecida Martins Alves	Chefe do Núcleo de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
Rubens Barbosa Filho	Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas
Alberny Alves Ferreira Titular	Representante titular da área de Ciências Exatas e Tecnológicas
Giovane Silveira da Silveira	Representante titular da Área de Ciências Sociais
Aparecida Antonia Oliveira	Representante suplente da Área de Ciências Sociais
Jelly Makoto Nakagaki	Representante titular da área de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde
Neurivaldo Campos Pedrosa Junior	Representante titular da Área de Ciências Humanas

Dourados, 28 de março de 2019.

JOÃO MIANUTTI  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 027-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MARACAJU PLAZA HOTEL LTDA. – Maracaju - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Matheus Caceres Cofferi (Organização Concedente).

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 028-DEC/2019**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PANTANAL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI PANTANAL MS. – Maracaju - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Milton dos Santos Baratela (Organização Concedente).

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 1579/2017/UEMS Nº Cadastral 9187**

**Processo:** 29/501020/2016

**Partes:** A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Prime Cozinha Industrial LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 44.005,95 (quarenta e quatro mil e cinco reais e noventa e cinco centavos) ao valor contratual.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 27/03/2019

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Vinicius Ferreira Carli

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.870 de 27/03/2019, à página 48.**

**EDITAL Nº 72/2019 – PRODHS/UEMS**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 26 de março de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 72/2019 – PRODHS/UEMS**

- EDITAL de Seleção nº. 113/2018 – PRODHS, de 11/09/18- D.O. 9740, de 13/09/2018, página 18; - EDITAL de Homologação nº 81/2018 – RTR, de 06/12/18, publicado no D.O. 9797 do dia 10/12/2018 - Unidade Universitária de Mundo Novo		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
<b>DIOVANI PISCOR</b> Subst. Cláudia Universal Neves Batista Deinzer Duarte Licença Saúde 18/03 a 16/04/19	Ciências Biológicas / Mundo Novo	20 h
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 28 de Março de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		
-EDITAL de Seleção nº. 47/2017 – PRODHS de 24/11/17, publicado no D.O. 9540 de 27/11/2017 página 26; -EDITAL de Homologação nº 11/2018 – RTR – 15/02/18, publicado no D.O. 9596 de 16/02/2018 - página 16.		
CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
<b>MARLON CESAR PEREIRA</b> Subst. Sauria Lucia Rocha de Castro Licença Saúde 13/03 a 11/05/19	Ciências Biológicas / Dourados	22 h
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		

<b>Data:</b> 28 de Março de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		
- EDITAL de Seleção nº. <b>47/2017</b> – PRODHS de 24/11/17, publicado no <b>D.O. 9540</b> de 27/11/2017 página 26; - EDITAL de Homologação nº <b>11/2018</b> – RTR de 15/02/18, publicado no <b>D.O. 9596</b> de 16/02/2018 - página 16		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA/ unidade</b>	<b>CH</b>
<b>MARIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA LUNAS</b> Subst. Patricia Cristina Statella Martins Gestor Administrativo	Turismo/ Dourados	<b>16 h</b>
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 28 de Março de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		
-EDITAL de Seleção nº. <b>42/2019</b> – PRODHS de 13/02/19, publicado no <b>D.O. 9843</b> de 14/02/2019 página 11; -EDITAL de Homologação nº <b>10/2019</b> – RTR – 21/03/19, publicado no <b>D.O. 9867</b> de 22/03/2019 - página 53		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>ÁREA/ unidade</b>	<b>CH</b>
<b>PAULO HENRIQUE VIEIRA</b> Subst. Sidney Kuerten Afast. Estudo 01/03/19 a 29/02/20	Geografia Física / Jardim	<b>16 h</b>
<b>Local:</b> UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
<b>Data:</b> 29 de Março de 2019		
<b>Horário:</b> às 8 horas		

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 008/2019 - Processo n.º 71/400.543/2019.

**PARTES:** PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande -MS e a **KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Av. Presidente Vargas nº 855, Polo Industrial Salim Abdo Samara, Imóvel Córrego do Campo, CEP: 79570-000, Aparecida do Taboado -MS, CNPJ: 02.822.707/0001-09.

**OBJETO:** A execução da Medida Compensatória em decorrência da **atividade de:** fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com galvanização a fogo, com área útil de 1.000m<sup>2</sup> até 10.000m<sup>2</sup>, na Av. Presidente Vargas nº 533, no município de Aparecida do Taboado-MS, empreendida pela empresa **KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, fundamentado em **Relatório Ambiental Simplificado – RAS**, Processo nº **23/107.126/2011 (LO)**.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 002 de 30 de Janeiro de 2014, observadas as Cláusulas e condições.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 4.925.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e cinco mil reais), para ser aplicado em Gestão Ambiental.

**VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** R\$ 25.068,25 (vinte e cinco mil sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 908,59 UFERMS. O valor da UFERMS para o mês de Março/2019 é de R\$ 27,59.

**GRAU DE IMPACTO:** Grau de Impacto – GI de 0,509% (zero vírgula quinhentos e nove por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.

**VIGÊNCIAS E ALTERAÇÕES:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

**DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO:** Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

**DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2019.

**Pelo COMPROMITENTE:** RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pela COMPROMISSÁRIA:** THADEU PESSUTTO PIVA

CPF: 337.499.418-07

**RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 57, de 21 de março de 2019.**

**Aprova o cumprimento das Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2018**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 41ª Reunião Ordinária em 21 de março de 2019;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de março de 2019.

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Formulário de Autoavaliação		
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo		
Quadro-Resumo		
Meta	Varáveis	Nel Atingido (Atualização)
<b>META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional	3
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
<b>META II.3 - Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	2
	2.6) Enquadramento	3
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
<b>META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3	
<b>META II.5 - Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	2
	4.2) Fiscalização	3
	4.3) Cobrança	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.7) Programas e Projetos Indutores	3

Ricardo Gonçalves Ferreira Eboli  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Jaime Elias Verruck  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, doado à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.**

**Processo:** 71/200.062/2019

**Partes:**

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD  
CNPJ: 02.940.523/0001-43 em Campo Grande/MS.

**Objeto:**

Doação de bens móveis descritos no anexo I do Termo de Doação.

**Amparo Legal:**

Artigo 17, II da Lei 8666/93 e Decreto 12.207 de 14/12/2006.

**Data da Assinatura:**

11/03/2019.

**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e ROBERTO HASHIOKA SOLER

CPF: 960.011.008-53.

**Ata Número: 5414**

Despachos de 27/03/2019 a 27/03/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574433 MADAGA AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA, ALTERACAO: 54574287 DE MARCIO & MARANHÃO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574415 M. CELIA GONCALVES DA CUNHA EPP, COOPERATIVA: EXTINCAO/DISTRATO: 54574300 COOPERJA - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI - MS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54574237 PORTO SANO BRASIL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS SOCIEDADE ANONIMA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54574442 LUIS CARLOS XAVIER 01870691156 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152591 CIBULSKI ELETRONICA INDUSTRIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574416 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152787 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283845 UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54574232 ARCELORMITTAL BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574271 PBL AGROSILVOPECUARIA LTDA, 54574279 BIJOUX PRESENTES E PETS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878839 D.C. VIGNOLI TECNOLOGIA E SERVICOS EM INFORMATICA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574445 RR BARROS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54574238 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574443 BJ GESTAO DE NEGOCIOS E COMERCIALIZACAO DE BOVINOS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54574306 COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIO - COOPAER, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54574242 TRANSMUNDO TRANSPORTES LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54574262 NISHIYAMA & NISHIYAMA LTDA-ME, ALTERACAO: 54574229 RIBEIRO & GERMANO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101878847 CLAUDIO ANTONIO ROCHA RIBEIRO, 54101878863 MAICON SILVA DO AMARAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54574441 RIO MANSO PRODUCAO EDITORIAL - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283861 OSHO REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54574398 VITOR AMADOR DA CRUZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54574236 OLIVEIRA BENITES SEGURANCA LTDA EPP, 54574256 HOMINIS FARMACOLOGIA HUMANIZADA LTDA EPP, EMPRESARIO: 54574288 ELIANE SILVA BARBOSA SIGNORI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600152604 ORGANIZACAO WERUSKA COMERCIO DE

ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54574234 ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152647 A C M L TOMASSINI - TECNICA ROLAMENTOS E PECAS EIRELI, ALTERAÇÃO: 54574292 JCM SEMI-JOIAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574299 WILSON REPRESENTAÇÕES LTDA, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54574235 OCEANAIR LINHAS AÉREAS S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 54600152621 INOVE EDITORA EIRELI, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574270 MELINA DIAS LATA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152744 BLACK BURGUES HAMBURGUERIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54574435 SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA ME, CONTRATO: 54201283888 EXATA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, ALTERAÇÃO: 54574295 NUTRIFORTE RACOES LTDA, 54574289 CARMO & CAPILE LTDA, EMPRESÁRIO: 54574284 ERNANE COLMAN, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574420 RODOBELO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878961 D. R. DIAS INACIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54574304 INSTITUTO DA VISÃO DE MS LTDA, 54574258 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54574286 AGUA AZUL HOTEL E Pousada LTDA - ME, CONTRATO: 54201283811 ROCCO & AMARAL LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574252 SERGIO PAULO DO AMARAL ROCCO 95966927120, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574302 H1 VIDROS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, 54574432 DOURADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 54574399 NOVA SCAN PECAS E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54600152655 MAQUISSERRAS COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS EIRELI, 54574272 UTIL CARGA E DESCARGA EIRELI, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54574283 C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 54574291 INDEZ BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283802 FT VILELA & CIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54574249 INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE CAMPO GRANDE LTDA, EMPRESÁRIO: 54574278 SERGIO ROBERTO BELCHIOR DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574436 OLIVEIRA & MASSUCHINI LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101879002 V. NOGUEIRA - ENFERMAGEM, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54201283870 MACEDO E TESSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54574419 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54574418 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54574422 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, 54574421 TRES DIVISAS ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 54600152752 OTEIN ASSESSORIA AGROPECUÁRIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 54574305 ATACADO COMPLEX LTDA, ALTERAÇÃO: 54574246 PINHEIRO & DAUZAKER LTDA, EMPRESÁRIO: 54574397 E. A DIAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152779 E. A DIAS EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574276 O DA S SANTOS CONFECÇÕES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152736 O DA S SANTOS CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878979 MANOEL MESSIAS DE LIMA 02357171855, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574290 M. SIMONETTI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 54574250 VILLA DOCE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESÁRIO: 54574294 ANDRE CRIPPA - ME, 54574296 JOSE CARLOS BRUN FERREIRA - ME, 54574267 M. ROBERTO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574269 ROTA 657 CONVENIÊNCIA LTDA, EMPRESÁRIO: 54574282 SANDRA C V DE SOUZA PUCKES, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283837 ALVES E BENDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878936 THIAGO APARECIDO ALVES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574257 RODOVIÁGENS LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878880 ADRIANA FELIX GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES: 54574261 UNITRES - UNIDADE EDUCACIONAL DE TRES LAGOAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152639 JELSON FRANCISCO DOS SANTOS EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574265 T RIETH IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54600152612 EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE CAMPO GRANDE EIRELI, EMPRESÁRIO: 54574233 C. BARBOSA LOCAÇÃO E SERVIÇOS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574243 CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES DA CUNHA LTDA, CONTRATO: 54201283799 CAROLINE'S COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS, ORGÂNICOS E VEGANOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ALTERAÇÃO: 54574280 JUB TURISMO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574277 PARES SAUDE CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878871 OSMAR PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152701 ODAIR OJEDA COLOMBO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54574275 ARONE E BARROS RESTAURANTE LTDA., 54574301 PLANETA BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: 54574248 J. FERNANDA SANTOS - ME, INSCRIÇÃO: 54101879011 S.D MEDEIROS, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283853 COMETA BATERIAS E ACESSÓRIOS LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574298 A. D. BEZERRA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574244 MUSCULO & AÇAO ACADEMIA LTDA, EMPRESÁRIO: 54574253 ELIZABETH CHAPARRO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574254 LAURITA GARCIA DA SILVA & CIA LTDA ME, ALTERAÇÃO: 54574260 G.S. LOGÍSTICA LTDA, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574264 ALESSANDRA DA COSTA ASSEFF, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574274 XAVIER CONVENIÊNCIA LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878952 JOAO DORNELLAS DE OLIVEIRA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574266 JEAN MARCOS GOMES SANTIAGO, 54574297 CLEUSA DO AMARAL GOMES ME, INSCRIÇÃO: 54101878995 EVANDRO ARANEGA, ALTERAÇÃO: 54574427 LODOMILSON ALEXANDRE, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574240 OUROCAL MINERAÇÃO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152671 IMPERATRIZ Z ACESSÓRIOS EIRELI, ALTERAÇÃO: 54600152698 AGUNI EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101879029 EDSON EDUARDO CAMPOS., 54101879037 AMANDA VIEIRA DOS SANTOS FISIOTERAPIA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54574247 KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: 54574456 EDICARLOS ALVES NETO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152710 LAVA CAR TRIBOS EIRELI, 54600152795 AGRO ROCHA SERVIÇOS RURAIS EIRELI, 54600152809 FABRÍCIO TOMAZONI EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878928 CLAUDIOMIRO DE LIMA MONTEIRO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283829 DIAS & SANTOS - PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152663 AGILIX TRANSPORTES EIRELI, 54600152680 BIG BRECHO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS EIRELI, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574285 MARIA DE JESUS MARTINS, INSCRIÇÃO: 54101878898 LEANDRO DE BARROS DIAS, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574251 PAULO CESAR CORREA DE AZEVEDO - ME, INSCRIÇÃO: 54101878944 LEOMAR DE SOUZA LEAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600152728 KELVYN G. G. BENTO SERVIÇOS DE HOTELARIA EIRELI, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574486 ANA FATIMA DONKEVA DE SOUZA ME, 54574487 JOAO RIBEIRO 10589740172, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574488 TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE SANTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574489 RENATA MARTINS DE CASTRO EIRELI, 54574490 CATANET PROVIDOR DE INTERNET - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574491 ROTA 657 CONVENIÊNCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574492 ROBERTO DE SOUZA GOMES EIRELI, COOPERATIVA: 54574499 COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574493 RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA EPP, EMPRESÁRIO: 54574494 JOAO VITOR CORREA SILVA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574495 DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574496 M2R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574497 SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, 54574498 AUTO POSTO ESPLANADA LTDA, 54574483 FARIAS & GIORDANO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574485 M2R MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574484 RIO PRATA EMBALAGENS LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574303 NATHALIA MARTINS FERREIRA COLDEBELLA - ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONTRATO: 54201283781 SCHAFFER & TORELLI LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54574273 MAXFACIL COBRANÇAS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878910 JOAO ANTONIO NETO, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574255 EXPEDITO APARECIDO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54574268 TJ NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, EMPRESÁRIO: 54574281 JESSICA TRABULSI DE CASTRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54600152761 MDM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, EMPRESÁRIO: 54574293 CIRLENE MARIA SILVA DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574239 SANTOS & GONCALVES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101878987 VITACRY JOSE SIMONI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574241 SNG PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, 54574242 CRISTO REI TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574230 ADRIANA OMEGNA DE SOUZA ROCHA RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574263 S I SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54574231 FRANCISCO FABIANO ANDRADE DE MORAES, INSCRIÇÃO: 54101878855 JULIETA VALDEZ E SILVA, 54101878901 IDEVANI CRISTINI CASTRO NORONHA, ALTERAÇÃO: 54574259 A C M L TOMASSINI - TECNICA ROLAMENTOS E PECAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54574471 ATOM CONSTRUTORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574472 MAHYOR COMERCIAL ELETROELETRÔNICA LTDA ME, 54574473 FFD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, EMPRESÁRIO: 54574474 ARYANE GUIMARAES RIBAS OTTONI 03809352101, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574475 ALAN CHRISTIAN BEATO CASSIANO EIRELI, 54574476 CAMPO GRANDE EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI - ME, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: 54574477 R.A.C. BALLOONS S.A, 54574478 NOVO OESTE GESTÃO DE ATIVOS FLORESTAIS S.A., EMPRESÁRIO: 54574479 OCTACILIO F. COUTINHO JUNIOR, 54574470 JIOVANA DOS SANTOS 90728408953, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: 54574480 VASCONCELOS, SANTOS & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA): 54574481 N. D. CONSTRUTORA - EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: 54574482 WILLIAN DIEGO DOS SANTOS MARTIMIANO 00795455135 - ME, 54574469 JOSEFA BATISTA FERREIRA - ME, 54574457 JOAO RICARDO MARQUES VILELA 02909257118, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574347 VITOR MENERIO GRESELE 02381096078, INSCRIÇÃO: 54801886915 JONATHAN LUIS ALMEIDA AGUILAR 48157314895, 54801886923 CLEIDE DE ALMEIDA 77111451104, 54801886931 TIAGO FERREIRA DOS SANTOS 34905961882, ALTERAÇÃO: 54574348 DIEGO BOFF 98616439153, 54574349 ANDRESSA LAUREANO DE LIMA 05009481197, 54574350 LETICIA SOUZA CABRAL 09573840928, 54574351 ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS 21320135862, 54574352 KASSILA ALVES REDEZ 05025009138, 54574353 KETELIN FABIANA SCHLEICHER 09978645918, 54574354 BRUNA CAUS DE ALMEIDA 02003528148, INSCRIÇÃO: 54801886940 ANTHONY CHARLES DE ANDRADE 99484021115, 54801886958 FERNANDO ALVES RODRIGUES 03018816188, ALTERAÇÃO: 54574355 JOAO LUIZ GONCALVES 48157716187, 54574356 THIAGO URGEL RIBEIRO DE QUEIROZ 09865642492, INSCRIÇÃO: 54801886966 JOEL COSTA DE BEM 60930667972, ALTERAÇÃO: 54574357 ROGERIO BOTINI SILVEIRA 34328163833, 54574358 RILDO MAXIMO DOS SANTOS 58047239104, INSCRIÇÃO: 54801886974 RUMMENIGGE BATISTA OVERKII 00416234100, 54801886982 REGINALDO ALVES DE ARAUJO 72865431134, 54801886991 ESTEFANI CARLA MENDES DA SILVA 05928801173, 54801887008 GABRIEL ARCE 84740388120, ALTERAÇÃO: 54574359 FELISIMAR DOS SANTOS MAZINA NOGUEIRA 55451722134, INSCRIÇÃO: 54801887016 ADEONAI KAIQUE CASTRO DOS SANTOS 05465496169, 54801887024 PAULO SERGIO DA SILVA SOUZA 01233485105, 54801887032 RENATA ALEXANDRA JACOBS AMARO 64003779134, ALTERAÇÃO: 54574360 AGIANE TERESINHA LANIUS, INSCRIÇÃO: 54801887041 LEONARDO ANDRADE BELLEI 02583785222, ALTERAÇÃO: 54574361 MARIA FERREIRA DOS SANTOS GIROTTI 79373178172, INSCRIÇÃO: 54801887059 JOSE WAGNER MARTINS SABEDRA 60880988134, 54801887067 NEWTON TOSHIRO KANASHIRO 17505356100, 54801887075 SELMA DE OLIVEIRA 06940401180, 54801887091 LAURO FELICIANO BEZERRA 20295022191, 54801887083 JOSEFA SOARES DA SILVA RUIZ 46643826187, ALTERAÇÃO: 54574362 ARIANE MARTINS DA CONCEIÇÃO ZORATTE MALUF 03628502160, INSCRIÇÃO: 54801887105 ALINE MATOSO FELINI 04190974145, 54801887113 CELIA LIMA DA SILVA 03684931136, ALTERAÇÃO: 54574363 ABEMAEL PEREIRA TEIXEIRA 35650796149, INSCRIÇÃO: 54801887121 BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO 04386481109, 54801887130 MAXUELY KATIA DA SILVA CARDOSO 03206636124, ALTERAÇÃO: 54574365 ELBIO GONZALEZ JUNIOR 0607261137, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574364 NATALIA CASSAGO MARCOS 33919309855, INSCRIÇÃO: 54801887148 SILVIO ALVES FLORES VAZ 00048728195, ALTERAÇÃO: 54574366 ANDERSON LOPES BECK 03095083122, INSCRIÇÃO: 54801887156 ANDREIA RAMOS DOS REIS SILVESTRE 60979836115, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574367 LETICIA BRONNER DELMONDES 04824126150, INSCRIÇÃO: 54801887164 JOAO PAULO DOS SANTOS BARONI 02963033133, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574368 JAIR ALVES DE ARAUJO 77298080130, ALTERAÇÃO: 54574369 MARCIO MILTON MARCOS LOPO 97125237720, INSCRIÇÃO: 54801887172 ROSILEIDE DOS SANTOS ANDRADE 02014419183, ALTERAÇÃO: 54574370 ELLEN THAYANNE MARTINS MENDES 05288001162, INSCRIÇÃO: 54801887181 MARIA APARECIDA DA CUNHA AMARAL 42194423168, 54801887199 THAYLON DEVID MENEZES DE PAULA 06080313138, 54801887202 ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAUJO 92713750172, 54801887211 ALVINO SALES DA COSTA 15717658168, ALTERAÇÃO: 54574372 ROSIMERE DE REZENDE GALDINO GOMES 40653845839, 54574371 JOSE BARROS MARIM 00849962188, 54574373 CRISTIANI RIBEIRO GAHOMA 82674272104, INSCRIÇÃO: 54801887229 BRUNA GOVIO DE SOUZA 06557385178, ALTERAÇÃO: 54574374 DHONATAN SOARES DA SILVA 70639606105, 54574375 ALAN DE CAMPOS GIMENES 04533464130, INSCRIÇÃO: 54801887231 VANESSA APARECIDA DO PRADO VILLANOVA 00948702176, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574376 MOISES DE SENA 44832687120, INSCRIÇÃO: 54801887245 BRENDA LOPES RIBEIRO 46812824801, 54801887253 GELBERVAL CANDIDO FEITOSA 54256526153, 54801887261 CLEBER FERNANDES 04289128939, 54801887288 SILVANIA DE ALMEIDA SILVA 66375630134, 54801887270 IVONE MARIA FERREIRA 02586730100, ALTERAÇÃO: 54574377 DIEGO BARBOSA RECALDE 00712320105, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54574378 RUTH MORAES YAMAMOTO

46474641134, INSCRICAO: 54801887296 MARCIA MIRELLA CARDOSO SCHUH 06288428132, ALTERACAO: 54801887300 DANIELA JAINE DE OLIVEIRA ROCHA DA SILVA 047904668155, ALTERACAO: 54574308 ISABELLA PIREZ MARTINES 44731925800, 54574379 DANIELI DIAS POZETTI NOGUEIRA 44958780858, 54574381 GEICIELE BARANOSKI FANTINI 02498010190, INSCRICAO: 54801887326 IVANETE DOS SANTOS 51117789187, 54801887334 ELVIS CHAVES PINTO 05431882139, 54801887342 RAFAEL MARTINS MIRANDA RODRIGUES 00365237124, 54801887369 JOAO PEDRO ROSSATI FRANCO NETO 03725388199, 54801887351 JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA 02179519109, ALTERACAO: 54574382 VAGNER MIRANDA LIMA 01173460128, INSCRICAO: 54801887377 CLAUDINEI CHIARE 66248418187, ALTERACAO: 54574383 TIAGO FUCHS VERON 03926379103, 54574384 ALEX SANDRO LESCANO 02456697103, INSCRICAO: 54801887393 MARIA AUXILIADORA DE JESUS 16258738168, 54801887385 ELAINE APARECIDA BUENO DE CASTRO 79094295172, ALTERACAO: 54574389 SUELLEN DE ARRUDA CONCEICAO DA SILVA 01684865123, 54574390 JORCELINA DURBEN ROCHA BETTIO 77649540120, 54574391 ALESSANDRE CUSTODIO DA SILVA 01751045145, 54574392 GUILHERME TAVARES DE CASTRO 01468107160, 54574393 REGIANE DE SOUZA MATOS 83862570187, 54574394 ROSANGELA APARECIDA SCUDELER 60841516120, 54574407 ROBSON SALVIANO MARTINEZ 94036144120, 54574408 TIAGO FERREIRA DOS SANTOS 34905961882, 54574409 TAMES MABEL MOTA MIRANDA 77684516515, EXTINCAO/DISTRATO: 54574410 CRISTIANI RIBEIRO GAHOMA 82674272104, ALTERACAO: 54574411 ALVINO SALES DA COSTA 15717658168, 54574412 ELBIO GONZALEZ JUNIOR 00607261137, EXTINCAO/DISTRATO: 54574413 TIAGO FUCHS VERON 03926379103, INSCRICAO: 54801887407 LUZINETE TOME DE SOUZA 63915715115, ALTERACAO: 54574414 PAULO CEZAR MONGE HATTENE JUNIOR 01786519198, 54574417 DOUGLAS DE CARVALHO 04209224154, INSCRICAO: 54801887415 ROMUALDO MARTINEZ 36579815191, 54801887423 JOSIANE ALVES DA SILVA SANTOS 01988133173, ALTERACAO: 54574423 ROSANA MARIA DE SOUZA ROSA 26422629877, INSCRICAO: 54801887431 ILDA FERREIRA DA SILVA 58339566172, ALTERACAO: 54574424 JULIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 02179876130, 54574425 ILDA FERREIRA DA SILVA 58339566172, 54574426 EMANUELE OLIVEIRA PAIM, 54574428 ILDA FERREIRA DA SILVA 58339566172, EXTINCAO/DISTRATO: 54574429 FILIPPE BARRETO SIMS 04672229165, INSCRICAO: 54801887440 JADY MOTA CORREA 04083867116, ALTERACAO: 54574430 PEDRO HENRIQUE ROMANSINI MOURA 00426811119, INSCRICAO: 54801887458 ELIANDRA NICODEMO DA SILVA 67335730244, ALTERACAO: 54574431 JOCIANE CAMPOS PAZ 03988689130, INSCRICAO: 54801887474 LUIZ CARLOS SANTANA PEREIRA 0555986599, 54801887466 MARITZA ALEJANDRA JIMENEZ VARGAS 70453093175, 54801887482 JEFERSON FARIAS DA SILVA 96983159187, ALTERACAO: 54574434 RENIVAM DE ALMEIDA 01152191101, 54574437 RUDSON DOS SANTOS DE BRITTO 00853016127, 54574438 JUNIOR CEZAR DA SILVA CASTRO 05633327195, INSCRICAO: 54801887491 SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS 02711263100, 54801887504 ADELIA DA CONCEICAO CARVALHO SILVA 02340970199, ALTERACAO: 54574439 ELIANA FERREIRA SALES 52188353234, INSCRICAO: 54801887512 WILIAN PEREIRA 96373652149, ALTERACAO: 54574440 MARILZA SIMAO DE SOUZA 92919294920, INSCRICAO: 54801887539 LANA BRENDA OLIVEIRA DA SILVA 00554018217, 54801887521 CELSO NUNES MALDONADO 12608352863, 54801887547 CARLOS ALBERTO GONCALVES REGINALDO 03208187130, 54801887555 VALDIR NUNEZ ROA 71348952113, 54801887563 NAYARA FRANQUEIRO CAMARGO DA SILVA 02583346148, 54801887571 ALEX DAMIANI DO NASCIMENTO 85567833172, ALTERACAO: 54574444 CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04784795146, EXTINCAO/DISTRATO: 54574447 LUIS MIGUEL CORREA GOMES 05877955144, 54574446 MARIA DAS GRACAS SOUSA DA SILVA 01795863862, 54574449 ELIANA FERREIRA SALES 52188353234, 54574448 MARILZA SIMAO DE SOUZA 92919294920, 54574450 THAIS FERREIRA CAVALCANTI 02500517101, 54574451 CACILDA DE SOUZA SANTOS 95175741187, INSCRICAO: 54801887580 LEANDRO FIGUEIREDO SILVANO 03029337197, 54801887598 APARECIDA JOSE CANUTO 55506097115, 54801887601 JORGE COSTA MAGALHAES 00225232197, ALTERACAO: 54574452 ANTONIO PASSOS 81279884134, INSCRICAO: 54801887610 MARIA NEUZA NOGUEIRA RODRIGUES 01308992165, ALTERACAO: 54574454 RUDSON DOS SANTOS DE BRITTO 00853016127, 54574455 LUCAS GABRIEL FREIRE FAVARO 02253226173, INSCRICAO: 54801887628 EDNA MOREIRA DE AZEVEDO 55436510159, 54801887636 JESSICA SOUZA DA SILVA 03736831110, ALTERACAO: 54574458 MARCOS ANTONIO FIDELIS DA CUNHA 70437084191, INSCRICAO: 54801887644 LEONARDO GODOY CASALE SANTOS 06026374140, ALTERACAO: 54574459 CLAUDEDIR DOS SANTOS FERRAZ 03343112178, INSCRICAO: 54801887652 LUIZ FERNANDO SOBIANECK ALBA 03014554146, 54801887679 ANTONIO REINALDO LINO 80090508149, 54801887661 KELI CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 00242613195, ALTERACAO: 54574460 VINICIUS UBIRAJARA GALI SILVA 01726263150, INSCRICAO: 54801887687 SUELEN APARECIDA FERREIRA DE SALES 02413909150, ALTERACAO: 54574461 CARLOS HUMBERTO PIMENTA 59326654672, INSCRICAO: 54801887695 ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA 0009023143, ALTERACAO: 54574462 JOSIANE TAMIRES PAGANINI 03350650155, INSCRICAO: 54801887709 LUZENI FERREIRA COSTA 58281088168, EXTINCAO/DISTRATO: 54574463 CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA 04784795146, INSCRICAO: 54801887717 FRANCISCO ASSIS DA SILVA 37904442191, EXTINCAO/DISTRATO: 54574465 JULINDO PEREIRA DOS SANTOS 20486987191, 54574466 VINICIUS UBIRAJARA GALI SILVA 01726263150, 54574466 PATRICIA COLETTI 31483230848, INSCRICAO: 54801887725 DANIELE BARBOSA MELO 03638387160, ALTERACAO: 54574468 SAMUEL MENEZES DA SILVA 00957502150, 54574467 EDUARDO DOS SANTOS CRUZ 88604802134, INSCRICAO: 54801887733 MARIA TERESA MARTINS PRONI 54240670187, 54801887741 JOVINO ISAC MOREIRA 46515658168, 54801887750 AITSLAN SOUZA SANCHES 99928116172, 54801887776 ALTAMIRO DO NASCIMENTO RIBEIRO 56187092104, 54801887768 RAYANE PEREIRA RUFINO 06603604116, 54801887784 RAIZA MOURA RODRIGUES 05253593110, 54801887792 AGUINALDO BARBOSA DE LIMA 45362645820, 54801887806 YASMIM DIAS DE MENEZES 06154575173, 54801887814 WILSON ANTONIO DE CARVALHO 21479356620, ALTERACAO: 54574500 ROSANA MARIA DE SOUZA ROSA 26422629877, 54574501 BEATRIZ DA SILVA FERREIRA ROCHA 86868730144, INSCRICAO: 54801887822 ILDA ALVES DE ALMEIDA 60877545120, 54801887831 ACHILLES HENRIQUE DE ALMEIDA CHAVES 020400995102, ALTERACAO: 54574502 CARLOS ALBERTO DE CARVALHO 55896545134, INSCRICAO: 54801887849 ALEXSANDRO MONTEIRO 04554073122, 54801887857 ANTONIO INACIO DE SOUZA 54333490120, 54801887865 DANIELE MAMEDE DE ALMEIDA 06080246198, 54801887873 DANIEL TEIXEIRA DA COSTA 14038196100, 54801887881 EDUARDO LOPES SOUTO 75948389120, 54801887890 SIRLEY JORDAO VALADARES 05320439440, 54801887903 EDSON DE ARAUJO MASCARENHAS GOMES 94496153149, EXTINCAO/DISTRATO: 54574503 DEBORA DE SOUZA OLIVEIRA 83860380125, INSCRICAO: 54801887911 VINICIUS SILVA E SILVA 08716311990, 54801887938 DIANA KAROLINA COSTA GOMES 05241268103, 54801887920 CELIA CRISTINA SERAFIM 87744902149, ALTERACAO: 54574504 EDUARDO DOS SANTOS CRUZ 88604802134, 54574505 FABIANA FELIX ROCHA 01997916193, 54574506 MARCILON MARCAL SIQUEIRA 01025084101, INSCRICAO: 54801887954 APARECIDO ROBERTO NUNES JUNIOR 02525104102, 54801887946 JEAN LOPES DA SILVA 01308870132, ALTERACAO: 54574507 FELIPE LIMA SIQUEIRA 02983362191, INSCRICAO: 54801887962 CAMILLA SOARES DAS NEVES DE MENDONCA 04427683118, 54801887989 JAIR ESPINOZA 02658421150, 54801887971 PAULO LEAL DE BRITO 90961374500, 54801887997 MARILZA LUIZ DA SILVA SIQUEIRA GONCALVES 00275095169, ALTERACAO: 54574508 JOSEFA ALVES DA SILVA 76318680187, INSCRICAO: 54801888004 WESLEY DE ALMEIDA 05702246160, ALTERACAO: 54574509 CARINA DE OLIVEIRA 11872239994, INSCRICAO: 54801888012 DIEGO ARAUJO BARBOSA DE SOUZA 05207280171, ALTERACAO: 54574510 LEANDRO DA SILVA FARIAS 05980812164, INSCRICAO: 54801888039 DAYANE DOMINGOS MACHADO JARA 04584820139, 54801888021 MARCELO LOURENCO DA SILVA 29822546890, ALTERACAO: 54574511 JOAO GABRIEL BORGES GOUVEIA

35895246850, INSCRICAO: 54801888047 KAROLINY CABRAL ALENCAR DE SOUZA 04254119151, EXTINCAO/DISTRATO: 54574513 CRISTIANE SIRAHATA MACHADO 00408551127, 54574512 MICHEL BRUSAMARELLO 68957556168, INSCRICAO: 54801888055 RONALDO VERGINIO DOS SANTOS 99571641120, 54801888063 MESSIAS RODRIGUES DA SILVA 00542514192, ALTERACAO: 54574514 GIULIANA NARDI ERBA ESCALANTE 41450316875, INSCRICAO: 54801888071 LUIZ RENATO CALIXTO 48108529115, EXTINCAO/DISTRATO: 54574515 RAFAEL DE OLIVEIRA CARINI 04160441157, 54574516 HERNANDES VIDAL OLIVEIRA 30877296120, 54574518 JOAO GABRIEL BORGES GOUVEIA 35895246850, 54574517 EMERSON CARLOS FREIRE DA SILVA 60864419104, INSCRICAO: 54801888080 ANDREA CAFFARO FRANCO MENDES MALHEIROS 03248523123, 54801888098 CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR 04551103101, ALTERACAO: 54574519 SAMUEL REBECA 91694132153, INSCRICAO: 54801888101 MARCO ANTONIO TAVARES 28632303104, 54801888110 CHIANG CHIA HUI 21963582829, 54801888128 RANULFO LUP FREITAS JUNIOR 0223125188, ALTERACAO: 54574521 LAERCIO RODRIGUES DA SILVA 32956460749, 54574520 CLAUDIO SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR 04551103101, INSCRICAO: 54801888144 JOSE VICTOR DA SILVA DUARTE 06397162109, 54801888136 VALCIR BRISTOTTI 36945960978, ALTERACAO: 54574522 LAERCIO RODRIGUES DA SILVA 32956460749, 54574523 RENATA DE OLIVEIRA BERTOLUCCI 06003910941, INSCRICAO: 54801888152 BRUNIELLE MORAES DE OLIVEIRA CULERE 04308562104, EXTINCAO/DISTRATO: 54574525 EDMILSON PAES SOARES JUNIOR 04966418160, 54574524 TATIANA MATEUS DOS SANTOS PINTO 00245229108, 54574527 NAYARA BRUNA PAUFERRO DE SOUZA PACHECO 40718660803, 54574526 LUCINARA RODRIGUES 00577776169, ALTERACAO: 54574529 ARIANE MARTINS DA CONCEICAO ZORATTE MALUF 03628502160, 54574528 RENATA DE OLIVEIRA BERTOLUCCI 06003910941, 54574530 ISADORA MUNDEL MAEOCA 03253025101, 54574531 AUGUSTO HENRIQUE SAKATA MARTINS 06873401102, INSCRICAO: 54801888161 TALIA GEISEL DA SILVA 04970483108, 54801888179 ADRIANO CARDOSO RODRIGUES 05294329190, ALTERACAO: 54574532 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS 046292251103, INSCRICAO: 54801888187 SUELY PEREIRA DOS SANTOS 00189640103, 54801888195 RUDNEI TAVEIRA DE OLIVEIRA 00123475155, ALTERACAO: 54574533 ROSELI VIEIRA DOS SANTOS 50219316104, INSCRICAO: 54801888217 WESLEY LUCAS DA SILVA 03309119106, 54801888209 CYNTHIA CAVALCANTE SANTOS 78077354149, ALTERACAO: 54574534 CLAUDEMIR BEZERRA 00666198152, INSCRICAO: 54801888241 BRUNO FERREIRA LEMES 74902210134, 54801888233 LEONARDO SOARES CAVALHEIRO 7702700068, EXTINCAO/DISTRATO: 54574535 SHEILA VIEIRA DE ANDRADE 42200539134, 54574536 CELIA CRISTINA DA COSTA FISCHER SOARES 97797880182, INSCRICAO: 54801888250 VALDILEIA DOS SANTOS 01892260131, 54801888268 CARLOS EDUARDO FERNANDES NEPONUCENO 48065030106, ALTERACAO: 54574537 ISRAELMA SANTOS 04313636170, INSCRICAO: 54801888276 MILTON TEIXEIRA FILHO 01319733123, 54801888292 TACIANE MOTA DA SILVA 03220146112, 54801888284 LUCAS MATHEUS DOS SANTOS GARCIA 06123134175, 54801888306 CRISTIANO DE MATTOS 04583576188, 54801888314 RONILSON GODOY ALVES 07039398150, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180700375, 190230622, 190230703, 190261765, 190258888, 190253444, 190266619, 190266899, 190273607, 190256346, 190256427, 190279206, 190280174, 190231769, 190283963, 190284595, 190291559, 190292270, 190293152, 190294451, 190295171, 190296836, 190296976, 190297573, 190298073, 190298189, 190298731, 190297379, 190300248, 190300221, 190300345, 190259337, 190301511, 190301252, 190301431, 190303395, 190303301, 190303379, 190304154, 190304375, 190304774, 190304995, 190304987, 190305495, 190305941, 190305797, 190305711, 190306360, 190299690, 190306203, 190307382, 190307447, 190307871, 190308401, 190308729, 190307510, 190308851, 190308958, 190308907, 190309334, 190309580, 190309661, 190230533, 190304731, 190309849, 190309121, 190310171, 190310189, 190304201, 190310081, 190310081, 190309199, 190310367, 190310294, 190310600, 190310677, 190310791, 190310669, 190298057, 190310855, 190305932, 190310804, 190310758, 190309822, 190311215, 190311355, 190311584, 190311576, 190311606, 190311665, 190311720, 190311649, 190311223, 190305584, 190281472, 190311941, 190312157, 190306271, 190312319, 190312149, 190312441, 190312467, 190312211, 190306033, 190312785, 190279605, 190312777, 190312971, 190312971, 190313285, 190313196, 190309351, 190312416, 190310511, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190240075, 190239701, 190240440, 190240512, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.378/2019

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, CNPJ nº 05.873.910/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 21 de março de 2019

**ASSINAM:** Roberto Hashioka Soler e Eudézia Cristina do Lago Martins

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.867, do dia 22 de março de 2019, pág.62, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 003/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.173/2019, visando à formação do Registro de Preços de **ACQUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 28 de março de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes  
Secretária Especial  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.173/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTO Cedido em Regime de Comodato.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.

#### OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP

Campo Grande, 28 de março de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro  
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

#### 3ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a terceira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ETILOMETROS REPETIÇÃO DOS LOTES: 05, 07 E 08

PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2018

PROCESSO: 55/000.560/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 10/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING AIR A-100

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2019

PROCESSO: 55/000.980/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E DE AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2019

PROCESSO: 55/000.861/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do PE 010/2018, Processo: 71/000.310/2018, do D.O.E. 9.871 do dia 28 de março de 2019, pag. 70.

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA E PROSSEGUIMENTO dos lotes 20,21 e 39 e PROSSEGUIMENTO dos lotes 05 e 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017

PROCESSO: 55/000.755/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
20	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E	REPROVADA
21	PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME	REPROVADA
39	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR R SERVIÇOS EIRELI-EPP	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia 04/04/2019 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do prosseguimento da sessão: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2019.

PROCESSO: 29/033.068/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.682,50	3.365,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira- Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: 1ª REPETIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OPERAÇÕES DE SALVAMENTO EM ALTURA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018.

PROCESSO: 55/000.565/2018

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
004	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP	180,00
005	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	529,00
020	BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI - EPP	280,00

FRACASSADOS:010 e 011.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATO DE RATIFICAÇÃO

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, RATIFICO o objeto a empresa Meta Indústria Metalúrgica e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.316.452/0001-75, no valor de R\$ 31.949,31 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), com prazo para execução de até 30 (trinta) dias consecutivos, referente aos serviços visando a SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO TIPO TAÇA COLUNA SECA 15.000 LITROS H = 4,80 M, NA EE ZUMBI DOS PALMARES, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, na modalidade de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 29/011.357/2019. Campo Grande - MS, 27 de março de 2019.

##### MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária Estadual de Educação

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, através do(a) Presidente ANANIAS FARIAS CACERES, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2019, realizará a licitação na modalidade " Pregão Presencial ".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/010633/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 11/04/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Carlos Castro Alexandria,1242.

MUNICÍPIO: Tacuru

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Prof. Cleto de Moraes Costa, situada à Rua José Carlos Castro Alexandria, Nº 1.242, centro, em Tacuru – MS.

Tacuru/MS, 28 de março de 2019.

ANANIAS FARIAS CACERES  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Médici, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 001/2019  
Processo nº 29/004664/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici conforme abaixo:

Empresa (1) JChagas Alimentos LTDA, CNPJ nº. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 05, 10, 12, 14, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.803,20 (Onze mil oitocentos e três reais e vinte centavos);

Empresa (2), Jean Lucas Barbosa de Souza e Cia LTDA EPP, CNPJ nº. 20.211.471/0001-56, vencedora dos itens: 06, 11, 18, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.018,19 (Oito mil e dezoito reais e dezenove centavos);

Empresa (3) Mercado Avenida Ltda, CNPJ nº 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 01, 07, 09, 17, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.168,50 (Oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (4) M S S de Almeida ME, CNPJ nº 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 13, 15, 16, 19, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.024,74 (Quatro mil e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (5) J.S. dos Santos Supermercado, CNPJ Nº 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens: 08, 20, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.071,50 (Oito mil e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Naviraí - MS, 27 de fevereiro de 2019.

Jane Sílvia Chaquime Pizato  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, Sr(a) Elisângela Coutinho através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2019,  
Processo nº 29/009666/2019

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo conforme abaixo:

Empresa (1) Baena & Cia Ltda, CNPJ 04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 01,02, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,23, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.910,08 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Dez Reais e Oito Centavos);

Empresa (2) Edilson Felix da Silva - ME, CNPJ 08.629.870/0001-36, vencedora do item: 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.150,00 (Dois Mil Cento e Cinquenta Reais).  
Caarapó/MS, 27 de março de 2019

Elisângela Coutinho  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo:

Empresa (1) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: item 01, item 02, item 03, item 04, item 05, item 06, item 07, item 08, item 09, item 10, item 11, item 12, item 13, item 14, item 15, item 16, item 17, item 18, item 19, item 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.115,23 (Nove mil, cento e quinze reais e vinte e três centavos).

Paraíso das Águas-MS, 28 de março de 2019.

Adiméia Alves do Amaral Santos  
Presidente da APM

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.866, de 21 de março de 2019, página 71.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA, Sr (a) Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial". Pregão Presencial 01/2019, Processo nº 29/001857/2019.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MANOEL DA COSTA LIMA conforme abaixo:

Empresa (1) A. Neto Runicchi Carnavale - CNPJ: 26.552.839/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.357,54 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Bataguassu/MS, 19 de março de 2019.

Irismar Adeilsa Ferreira dos Santos  
Presidente da APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO Nº 27/004.571/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aparelho auditivo, em favor da empresa **CLINICA AUDITIVA POPULAR DE DOURADOS EIRELI**, no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/000.481/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, no valor de R\$336.745,08 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/003.944/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$47.747,70 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/003.683/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, no valor de R\$112.248,36 (cento e doze mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.703/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$119.460,04 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.257/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aparelho respiratório, em favor da empresa **NEUROSOFT DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.616/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A**, no valor de R\$91.383,84 (noventa e um mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.602/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, em favor da empresa **SOUZA COM DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA**, no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.641/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material cirúrgico, em favor da empresa **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA**, no valor de R\$5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.259/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aparelho auditivo, em favor da empresa **CLINICA AUDITIVA POPULAR DE DOURADOS EIRELI**, no valor de R\$7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.631/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos lotes 001 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A**, no valor de R\$ 51.242,40 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/000.108/2019**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$13.878,83 (treze mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.115/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos lotes 001 e 002 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A**, no valor de R\$22.351,68 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.023/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos lotes 001 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A**, no valor de R\$51.242,40 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.637/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 001 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A**, no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/003.675/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de serviço médico, em favor da empresa **CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**PROCESSO Nº 27/004.740/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, dos lotes 001 e 002 em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A.**, no valor de R\$93.003,72 (noventa e três mil três reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/03/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer nº292/2019/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.109/2019	BUENO PNEUS, ENGATES E REBOQUES LTDA - EPP	9.734,00

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 51/700.081/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **ABRAÃO MATAICHI IZUMI - MEI**, microempreendedor Individual, CNPJ nº 23.037.441/0001-63, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.07), do cantor **CRISTIANO AUGUTO BATISTON**, para à realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia **11/05/2019**, a partir das 20:00 horas, no evento Festa da Amizade, que realizarse-á no Estádio Barbozão, situado na Rua Mathayde Nogueira, s/nº, Vila Maria, na cidade de Rio Brilhante/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04). Favorecido: **ABRAÃO MATAICHI IZUMI - MEI**

**CNPJ nº 23.037.441/0001-63**

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de março de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 51/700.085/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **PÉ DE VERSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.), da dupla **VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO**, para à realização de 02 (dois) shows musicais, com 02 horas de duração cada, sendo o 1º no dia **07/05/2019**, a partir das 22:00 horas, no 66º Aniversário de Emancipação, que realizarse-á na Praça de Eventos do Parque Municipal "Isaac Cardoso Filho", na cidade de Terenos/MS, e o 2º no dia **14/06/2019**, a partir das 22:00 horas, na Paróquia Santo Antônio, situada na Travessa Lydia Baís, s/nº, na cidade de Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao Projeto Ações Culturais Participativas (fl.04). Favorecido: **PÉ DE VERSO LTDA**

**CNPJ nº 24.424.840/0001-40**

Do Preço: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data da Ratificação: 20 de março de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 51/700.099/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.111.038/0001-74, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), da dupla **FRED e VICTOR**, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 45 minutos de duração, no dia **25/04/2019**, a partir das 22:00 horas, no 27º Aniversário de Alcíniopolis/MS e 19ª Festa do Peão de Boiadeiro, que realizarse-á no Sindicato Rural, situado na Rodovia Virgílio José Carneiro, s/nº, em Alcíniopolis/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.03). Favorecido: **ANTÔNIO SILVERIO DA SILVA - ME**

**CNPJ nº 22.111.038/0001-74**

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 26 de março de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

**Processo: 51/700.088/2019**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), da **BANDA LILÁS**, para à realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **26/04/2019**, a partir das 23:00 horas, no 27º Aniversário da Cidade de Alcíniopolis e 19ª Festa do Peão, que realizarse-ão no Sindicato Rural, situado na Rodovia Virgílio José Carneiro, s/nº, na cidade de Alcíniopolis/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04). Favorecido: **BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME**

**CNPJ nº 02.153.141/0001-70**

Do Preço: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 20 de março de 2019

**MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO**

Diretora-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 730, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.582, de 15 de março de 2013,

**R E S O L V E:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), para mandato de dois anos, com validade a contar de 27 de março de 2019, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADAS
MEMBROS NATOS	
Jaime Elias Verruck, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Bruno Wendling, como Diretor-Executivo	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul
MEMBROS REPRESENTANTES	
Gamaliel de Oliveira Jurumemha, titular	Secretaria de Estado de Infraestrutura
Almirania Portilho Centurião, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
José Francisco Ferrari, titular	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Sílvio Lobo Filho, titular	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 28 de março de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Margareth de Miranda Viduani, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, código 130301, matrícula nº 72698021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP/PGE, 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica do Governo do Estado/MS, no período de 18.03.2019 a 22.03.2019, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102/1990 (BIM n. 100279).

CAMPO GRANDE- MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 119, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, Oslei Bega Junior, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 3, código 10003, matrícula nº 46277021, lotado na Procuradoria Judicial - PJ, a compensar o plantão cumprido durante o recesso 2018/2019, no período de 25.03.2019 a 07.04.2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Suleimar Sousa Schröder Rosa, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101 6, código 10002, matrícula nº 89337021, lotada na Procuradoria Judicial - PJ, para responder pela Chefia da Procuradoria Judicial - PJ, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido durante o recesso 2018/2019 do titular, Oslei Bega Junior, no período de 25.03.2019 a 07.04.2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 124, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, os Procuradores do Estado, constantes do quadro abaixo, das respectivas funções, a contar de 01 de abril de 2019,

Procurador do Estado	Matrícula	Função
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	Chefe Proc. Ass. Tributários
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	Corregedor-Geral da PGE
Sarah Filgueiras M. A. de A. e Silva	19539021	Corregedora-Geral Adjunta da PGE

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 125, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado identificados no quadro abaixo, para as funções de Corregedor-Geral e Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado, em decorrência de eleição realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato no biênio 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2021.

Procurador do Estado	Matrícula	Função
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	Corregedora-Geral da PGE
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021	Corregedor-Geral Adjunto da PGE

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 735, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/020247/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 765, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ANDRÉ LUIZ AYALA, matrículas n. 98254021 e 98254022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/016511/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 766, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ANGELINA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 57676022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/003121/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 767, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELIANE FLORES, matrícula n. 83404023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/014444/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 768, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EVERTON KUNZLER BRONZONI, matrícula n. 48795022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/022626/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 769, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FRANCIOLA BENITEZ HOFF, matrícula n. 107649021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/015438/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 770, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LIGIA REGINA FERREIRA YULE, matrícula n. 44996022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/016133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 771, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARILEY GUALBERTO COELI, matrícula n. 78525021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/004057/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 772, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor MARINALDO FAQUES DA SILVA, matrícula n. 55086021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/005566/2017 e 29/002639/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 773, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MELISSA GONÇALVES, matrícula n. 31742021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/016437/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 774, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor NELSON DOS SANTOS, matrícula n. 14214022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/014274/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 775, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMARI OLIVEIRA, matrícula n. 58632021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/016503/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 776, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SARA MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN DÁVALO, matrícula n. 65830022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais – CONPED/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/019101/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 777, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora IZILDA BARCELOS, matrícula n. 34238021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/012374/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 778, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSE LUIZ FRANÇA MONTEIRO, matrícula n. 88585024, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/012619/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 779, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores administrativos em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
126957021	Eulizanja Alves Freitas	Agente de Limpeza	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
107728021	Ana Maria Farias Tavares	Agente de Limpeza	03/02/19 a 01/08/19	E.E. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambaí
17466021	Maria Gomes dos Santos	Agente de Limpeza	26/02/19 a 24/08/19	E.E. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
26639021	Rosemeire Orue Rodrigues	Agente de Limpeza	27/02/19 a 25/08/19	E.E. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
12743021	Vera Lucia da Fonseca Silva	Agente de Limpeza	25/02/19 a 23/08/19	E.E. Maria José	Anaurilândia
13170021	Edileuza da Silva	Agente de Limpeza	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Prof. Ezequiel Balbino	Anaurilândia
106183021	Rosilda Moreira Arce Schilffebain	Agente de Limpeza	24/02/19 a 22/08/19	E.E. Aral Moreira	Antônio João
59364021	Ramona Cardoso Marques	Agente de Merenda	28/01/19 a 26/07/19	E.E. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
118685021	Alzira Costa Candido	Agente de Limpeza	11/03/19 a 06/09/19	E.E. Dr. João Ponce de Arruda	Aparecida do Taboado
61485021	Cecília Pereira do Nascimento Romero	Agente de Limpeza	25/02/19 a 23/08/19	E.E. José Alves Ribeiro	Aquidauana
109026021	Diva Aparecida AVALHÊS de Góis Serra	Agente de Limpeza	25/02/19 a 23/08/19	E.E. Coronel José Alves Ribeiro	Aquidauana
102393021	Antônio Marques da Silva Filho	Agente de Manutenção	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Merenda	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Jan Antonin Bata	Batayporã
75828021	Maria Lucia da Silva Marques	Agente de Limpeza	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira	Agente de Merenda	04/03/19 a 30/08/19	E.E. Camilo Bonfim	Camapuã
109477021	Palmira de Oliveira Silva Nascimento	Agente de Limpeza	20/02/19 a 18/08/19	E.E. Miguel Sutil	Camapuã
118481022	Delucenia Rezende Marcelino	Agente de Merenda	18/02/19 a 16/08/19	E.E. José Ferreira Barbosa	Campo Grande
57895022	Rosângela de Souza Lescano	Agente de Limpeza	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Brásilina Ferraz Mantero	Campo Grande
39006021	Joana Darc Ferreira Paulino Borges	Agente de Merenda	30/12/18 a 27/06/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
47832021	Rozuleide Luiz Teles Machado	Agente de Limpeza	06/02/19 a 04/08/19	E.E. Nicolau Fragelli	Campo Grande
47597023	Aparecida Martins dos Santos	Agente de Merenda	15/02/19 a 13/08/19	E.E. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
72186021	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Izaura Higa	Campo Grande
86184021	Maria Aparecida Martins da Silva	Agente de Merenda	01/03/19 a 29/05/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Toledo Arelas	Campo Grande
111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	Agente de Merenda	22/02/19 a 20/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
85944021	Eliete Malta da Silva	Agente de Limpeza	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Padre Mário Blandino	Campo Grande
50219021	Ana Sueli Souza Magalhães	Agente de Limpeza	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
13552021	Solange Maria Molina Paredes	Agente de Merenda	06/03/19 a 01/09/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Joeline de Almeida Xavier	Campo Grande
120771021	Janaina Pompeu da Silva	Agente de Limpeza	05/11/18 a 03/05/19	E.E. Amando de Oliveira	Campo Grande
78526021	Lourença Gimenez Viega	Agente de Limpeza	06/03/19 a 01/09/19	E.E. Blanche Santos Pereira	Campo Grande
8363021	Valdenir Paulino da Rocha Bento	Agente de Limpeza	15/03/19 a 10/09/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Flavina Maria da Silva	Campo Grande
52325021	Valdemar Gomes Escobar	Agente de Limpeza	04/03/19 a 30/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Brásilina Ferraz Mantero	Campo Grande
64661021	Izabel Cristina da Silva	Agente de Limpeza	21/02/18 a 19/08/18 20/08/018 a 15/02/19 16/02/19 a 14/08/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
106185021	Sandra Rosa Francisco de Lira	Agente de Limpeza	24/12/17 a 21/02/18 25/07/18 a 20/01/19	E.E. Aracy Eudociak	Campo Grande
84290022	Rosilene Ortiz	Agente de Limpeza	13/03/19 a 08/09/19	E.E. 26 de Agosto	Campo Grande
89978021	Lilian Rose Felix Soares Mota	Agente de Merenda	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
108977021	Nosemar Candida Barbosa	Agente de Limpeza	13/02/19 a 11/08/19	E.E. São José	Cassilândia
43341021	Salete da Costa Serra	Agente de Merenda	25/10/18 a 22/04/19	E.E. Dom Bosco	Corumbá
38510021	Solange da Silva Castelo	Agente de Limpeza	17/12/18 a 14/06/19	E.E. Dom Bosco	Corumbá
79063022	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Viriato Bandeira	Coxim
121176021	Edileuza Lima dos Santos Moraes	Agente de Merenda	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Scila Médici	Deodápolis
80828021	Maria Rosa de Oliveira Reis	Agente de Merenda	18/02/19 a 16/08/19	E.E. Barão do Rio Branco	Douradina
68386021	Deisimar de Lima Brito	Agente de Limpeza	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Prof. Alcício Araújo	Dourados

42468021	Cleusa do Amaral Pessarini	Agente de Limpeza	07/02/19 a 05/08/19	E.E. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
116599021	Leonice Zanetti Guerreiro Pereira	Agente de Limpeza	14/02/19 a 12/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Floriana Lopes	Dourados
74659021	Carmen Beatriz	Agente de Atividades Educacionais	07/02/19 a 05/08/19	E.E. Presidente Tancredo Neves	Dourados
52837021	Noemia Betio Soares Oliveira	Agente de Merenda	21/02/19 a 19/08/19	E.E. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
131923021	Rosimeire Aparecida de Souza	Agente de Merenda	22/02/19 a 20/08/19	E.E. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
42462021	Gilma Medeiros de Souza	Agente de Limpeza	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Antônia da Silveira Capilé	Dourados
1337021	Andrea Soares Macedo de Lima	Agente de Limpeza	03/02/19 a 01/08/19	E.E. Senador Filinto Muller	Fátima do Sul
73752021	Marlene Tosim de Lima	Agente de Merenda	05/03/19 a 31/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
72030021	Maria Rita da Rocha Martins	Agente de Limpeza	16/02/19 a 14/08/19	E.E. Rodrigues Alves	Itaporã
88207021	Ari Antônio Finamor	Agente de Limpeza	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
131917021	Maria Cardozo Teixeira Paiva	Agente de Limpeza	12/03/19 a 07/09/19	E.E. José Serafim Ribeiro	Jaraguari
60288021	Ramona Gaete	Agente de Limpeza	20/02/19 a 18/08/19	E.E. Leme do Prado	Ladário
121913021	Maria Pedrina Amaral dos Santos	Agente de Merenda	03/01/19 a 01/07/19	E.E. Cambarai	Maracaju
89540021	Sandra Regina Marques	Agente de Limpeza	08/01/19 a 06/07/19	E.E. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
128163021	Terezinha Evangelista de Souza	Agente de Limpeza	15/03/19 a 10/09/19	E.E. Carmelita Canale Rebuá	Miranda
100696021	Edna Garcia da Silva Soares	Agente de Limpeza	04/03/19 a 30/08/19	E.E. Prof. <sup>a</sup> Terezinha dos Santos Mendonça	Mundo Novo
78813022	Iraci Lunas Santos	Agente de Limpeza	09/03/19 a 04/09/19	E.E. Presidente Médico	Naviraí
7024021	Roselene Febo Lopes	Agente de Merenda	19/01/19 a 17/07/19	E.E. Marechal Rondon	Nova Andradina
85234021	Rute Angelica da Silva Moreira de Souza	Agente de Merenda	20/01/19 a 18/07/19	E.E. Marechal Rondon	Nova Andradina
49513021	Auzenir Diniz de Alencar	Agente de Merenda	14/12/18 a 11/06/19	E.E. Marechal Rondon	Nova Andradina
423791021	Maria de Fátima Araujo	Agente de Limpeza	07/03/19 a 02/09/19	E.E. Padre Anchieta	Nova Andradina
71975021	Lioneide Luis Batista	Agente de Limpeza	27/02/19 a 25/08/19	E.E. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
90784021	Lucelha Moura Resende	Agente de Merenda	01/03/19 a 27/08/19	E.E. Wladislav Garcia Gomes	Paranaíba
39009021	Vera Lucia Mariano Dias Guimarães	Agente de Merenda	24/02/19 a 22/08/19	E.E. Gustavo Rodrigues Silva	Paranaíba
47453021	Dinalva Jesus de Farias Oliveira	Agente de Merenda	05/02/19 a 03/08/19	E.E. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
78354021	Lucilene Arguelho de Alencar Amaral	Agente de Merenda	01/02/19 a 30/07/19	E.E. Nova Itamarati	Ponta Porã
25373021	Cirleia Rodrigues Gaia	Agente de Limpeza	07/02/19 a 05/08/19	E.E. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
58915021	Nilza Jarcem Pereira	Agente de Merenda	10/02/19 a 08/08/19	E.E. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
70610021	Artemia Cristina Ferreira Brites	Auxiliar de Limpeza	22/01/19 a 20/07/19	E.E. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
123497021	Rosângela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Merenda	20/02/19 a 18/08/19	E.E. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
86030021	Ana Freitas Machado	Agente de Limpeza	11/02/19 a 09/08/19	E.E. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde
95141021	Silvia Felicia de Oliveira Novaes	Agente de Merenda	20/02/19 a 20/05/19	E.E. José Alves Ribeiro	Rochedo
29887021	Mariana Maria Brandão	Agente de Limpeza	08/03/19 a 03/09/19	E.E. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
6129021	Sueli Aparecida de Souza Moreli	Agente de Merenda	19/02/19 a 17/08/19	E.E. Ana Maria de Souza	Selvíria
10423021	Maria Ivonete de Melo Araujo	Agente de Merenda	05/11/18 a 03/05/19	E.E. Ana Maria de Souza	Selvíria
124418021	Aldaci Oliveira da Cruz Carvalho	Agente de Limpeza	03/11/18 a 01/05/19	E.E. Comandante Mauricio Coutinho Dutra	Sonora
74616021	Maria das Dores Moraes Leite Coluti	Agente de Limpeza	08/02/19 a 06/08/19	E.E. Antônio Valadares	Terenos
81688021	Maria Cristina Silva Cardozo	Agente de Limpeza	10/03/19 a 05/09/19	E.E. Eduardo Perez	Terenos
74026021	Rosilene dos Santos Saraiva	Agente de Merenda	23/09/18 a 21/03/19	E.E. Fernando Corrêa	Três Lagoas

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
68435021	MARLENE DA SILVA COSTA	MARLENE DA SILVA COSTA ALVES	29/010933/2019
126806021	PRISCILA FREITAS MAIA	PRISCILA FREITAS MAIA FERREIRA	29/010564/2019
68697021	AMÉLIA MACIEL DOMINGUES	AMÉLIA MACIEL DOMINGUES DA HORA	29/011142/2019
80280021	MARLUCE BARBOSA EXEVERRIA DA ROSA	MARLUCE BARBOSA EXEVERRIA LEITE	29/008973/2019
71728021	MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA GONÇALVES	MARIA CONCEIÇÃO EVANGELISTA	29/009733/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 62, de 28 de março 2019.

A **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 2 de junho de 2016,

**R E S O L V E:**

Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parceria (Colaboração) a serem assinados com:

Entidade:	Processo:	Gestor	Matrícula
Missão Salesiana de Mato Grosso do Sul/Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)	65/000.211/2019	Dejanira Nunes da Silva	78542021
Missão Salesiana de Mato Grosso(MSMT)/Faculdade Salesiana de Santa Teresa(FSST).	65/000.219/2019	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021
Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul (AEMS)	65/000.213/2019	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021
Unigran Educacional - Capital	65/000.215/2019	Dejanira Nunes da Silva	78542021
Unigran Educacional	65/000.225/2019	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021
Associação de Ensino Superior Pontaporanense - AESP (MAGSUL)	65/000.228/2019	Ana Carolina Rodrigues Cosmo	19071021

Campo Grande-MS, 28 de Março de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 012, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Designar a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790025 para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no período de 28 de março a 27 de abril de 2019, em substituição ao titular Edson Milton Genova, matrícula n. 427772023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 25 de março de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 014, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n.92198025, lotado nesta Secretaria de Estado, 16 (dezesseis) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 13 a 28 de março de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

Edson Milton Genova  
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

EDITAL N. 01/SEINFRA/2019  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA DE MATO GROSSO DO SUL torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído de acordo com as normas instituídas pelo Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários, será indeferido pelo presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de março de 2019.

Murilo Zauith  
Secretário de Estado Infraestrutura

## Avaliação de Desempenho Individual (ADI).

Anexo do Edital n.01/SEINFRA/2019

Matrícula	Servidor	Nível
470652021	ADRIANA NAYARA SOARES DOS SANTOS	78,88
472078021	ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	75,54
470767022	AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA	80,86
36994027	ANA BEATRIZ MONTEIRO PERDOMO	85,01
468743021	ARYELLI DE SOUZA ALENCAR	86,59
41909023	ARTEMIO VILANOVA	95,66
65234022	CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA	95,70
33726022	CARLINHO LOPES	90,88
1565022	CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA	98,60
384780022	CASSIO LUIS E SA BANCHIERI	85,35
470659021	DANIEL VIANA MEDINA JUNIOR	79,85
469195021	DANTON ALMEIDA CARDOSO	95,45
427835022	DAYANA BASILIO BATISTA	95,29
91532024	DIDIMO PEREIRA CABRAL	100,00
449827021	DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA	81,16
433810021	EDINEY NERY	82,52
423290022	EDMIR JOSE BOSSO	95,15
435544022	EDUARDO GABRIEL RAMALHO DIONIZIO	99,02
19847024	ELPIDIO ESPINDOLA JUNIOR	85,67
123668024	ELIZA SEBASTIANA AQUINO SARAVI	86,64
430095022	ELZA ANTONIO DOS SANTOS RIBEIRO	95,00
470653021	ENEIAS JOSE DE CARVALHO	95,68
430814021	EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS	87,97
326325021	FABIOLA DE CARVALHO COELHO CATARINELLI	98,37
122029026	FABRICIO ALVES CORREA	92,26
352175023	FRANCISMA XIMENES SANABRIA	80,56
468436021	GEIZIANY SOUZA ROSA	72,69
30701025	GISELA LUZIA FERNANDES	97,91
465050021	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS	79,80
464617021	HELTHON MENEZES GARCIA	94,38
39865024	HILDEBRANDO MALHEIROS	75,69
113767022	IAN GALVAO ROCHA	93,30
470676021	JOABE BATISTA PRATES	84,88
438541021	JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS	83,49
16040024	JOAQUINA MARIZETE MARTINS CENTENARO	93,95
464616021	JOEL DOURADO DE ASSIS	90,68
104141021	JOSE CORTE NETTO	96,43
3757022	JOSE DE SOUZA FILHO	94,74
430091021	JOSIANE DE SOUZA	84,44
438509021	KEILA SILVA ROSA	93,73
449829022	KELLY CRISTINA DE ARAGÃO ASSUNÇÃO	78,99
22762022	KATIANE DE LIMA FRANCO	96,62
96638026	LEONICE NIELAND	90,08
339377021	LUCAS MARTINS DA ROCHA	79,15
57664025	LUCIA CRISTINA SILVA	88,02
44678021	LUCIENE APARECIDA ALMEIDA MARQUES	96,38
449833021	MARIA DE LOS ANGELES PLA Y LAKATOS	84,63
465794021	MARIVONE TEODORO DE MOURA	87,75
335257022	MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA	91,37
435914021	MAYARA GARCIA DOS SANTOS	91,18
470673021	NADIELY DOS SANTOS PEREIRA ROJA	68,98
466801021	NATHALYA GUIMARAES MARTINS LANDER	91,49
430582021	NAULLY TAICE DE CARVALHO CIDRAO	82,70
366652021	PAULO CELSO RIBEIRO	91,34
438513021	RAISA RAQUEL DE OLIVEIRA MALHEIROS	84,62
30694021	RAUL HERNANDEZ DA ROSA	97,57
31697024	REGINA MARIA ALFONSO AGRÍMPIO	90,29
449828021	RENAN DA SILVA ANDRADE	95,96
432126021	RICARDO XIMENES	87,63
58589023	ROSEMARY CANHETE JARA DINIZ	84,38
41979021	TANIA ROSA NAVARRO DE MENEZES	87,15
119690022	TATIANE FREDERICO FERREIRA PERDOMO	80,08
438505021	TATYANE BASILIO DE ANDRADE	88,32
377682021	TIAIA FERNANDES MARTINEZ	79,29
429599023	THIAGO VALERIO CARDOS	98,62

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" 274/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 58828022, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, art 38 da lei Complementar n. 190/14.

DESIGNAR, o Cel QOPM HELIO GAUTO RIOS, Mat. 62925023, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, cumulativamente com as funções que já exerce, com base no inciso II, art 38 da lei Complementar n. 190/14. (Solução ao Ofício n. 123/GabAdm/Polícia Militar, de 26 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE MARÇO DE 2019

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 057/DGP/DGP-4/PMMS/2019.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o CB PM REF Juliano Lauro Wirtti – matrícula 93863021, para comparecer na data de 08/04/2019 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 55/500385/2019. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Matrícula 58695022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 94, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Pessoal do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 27 a 31.03.2019, em substituição ao Cel QOBM Frederico Reis Pouso Salas, matrícula n. 94.100-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de dispensa do expediente administrativo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 95, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Jonatas Duarte Passos, matrícula n. 73.470-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 25 e 26.03.2019, em substituição ao TC QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 96, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francimar Vieira da Costa, matrícula n. 62.140-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da BM-4/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 25 e 26.03.2019, em substituição ao TC QOBM Danilo Santos Moreira Leite, matrícula n. 120.908-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 97, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM Luiz Antonio de Mello, matrícula 82.377-021, para responder provisoriamente pelo Comando-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 29.03.2019 a 05.04.2019, conforme o artigo 9º, § 3º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem de caráter oficial.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 152, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **RAPHAELA SCAPULATEMPO DA**

SILVA, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432335022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para desempenhar suas funções no Departamento de Polícia do Interior/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2019.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 251, de 28 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**CONVERTER** os autos da Sindicância nº 31/630.078/2018 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças, Janaína Correa Alves Nishikawa, matrícula nº 114500022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia e Cinthia Danjelle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 243, de 27 de março de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DECLARAR a vacância do cargo efetivo, por motivo de falecimento,** da servidora **ANA LÚCIA DA COSTA**, prontuário nº. 133951022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 56, inciso V, e art. 58, inciso II, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 486, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO PEDROSO DOS SANTOS**, matrícula n. 42778025, Gerente da Gerência Contábil, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 28 de março de 2019 a 11 de abril de 2019, durante a licença médica da titular Anália do Amaral Arruda, matrícula n. 2160026, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

EDITAL N. 001/AGESUL/2019  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) no ano de 2018, conforme consta no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído de acordo as normas instituídas pelo Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III- O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da CRADI.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2019.

Luís Roberto Martins de Araújo  
Diretor-Presidente da AGESUL

**Anexo do Edital n.001/AGESUL/2019**  
Avaliação de Desempenho Individual (ADI)

Matrícula	Nome	Cargo	Nota (ADI)
93193021	ABEL EVARISTO BALOQUE	Operador de Máquinas Motorizadas	86,43
16096022	ABEL LOPES MACIEL	Motorista de Veículos Pesados	86,14
32930021	ADAIR VICENTE DE SOUZA	Motorista de Veículos Pesados	80,77
427225021	ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR	Assessor	89,04
23658021	ADAO ALONSO SUAVE	Operador de Máquinas Motorizadas	89,63
30111021	ADAO DA SILVA MOURA	Operador de Máquinas Motorizadas	84,71
438661021	ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO	Engenheiro Civil	90,00
471319021	ADEILTON DE MATOS ARAUJO FERREIRA	Gerente Regional	93,27
70728021	ADELSON ANUNCIACAO VILHALVA	Operador de Máquinas Motorizadas	81,63
437978021	ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO	Engenheiro Civil	83,24
50572021	ADEOVALDO PEREIRA DA SILVA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	-
16003021	ADERLAN LUIZ DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	86,22
108522021	ADEVALDO RAMOS	Operador de Trator de Esteira	94,40
102210021	ADILSON ESSER DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	91,30
81894021	ADILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	85,76
93688021	ADILSON MARIO ROMAN	Fiscal de Obras Públicas	89,87
63339021	ADONIAS NARCISO DOS SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	93,93
52069021	AFONSO CELSO DE ANUNCIACAO CAMPOS	Operador de Máquinas Motorizadas	81,16
106327021	AFRANIO ROMERO	Apontador de Canteiro de Obras	-
19039021	AILTON VORGES DE SOUZA	Motorista de Veículos Pesados	91,51
15776021	ALBERTO FIGUEIREDO	Motorista de Veículos Pesados	87,45
1045021	ALCEU GONCALVES CHARAO	Lubrificador	84,63
32272021	ALCIDEMA SEVERINO DA SILVA	Técnico de Serviços de Engenharia	91,01
42545024	ALCIDES VALDEZ	Agente Patrimonial	93,40
9068021	ALDO CASSATTI RODRIGUES	Motorista de Veículos Pesados	86,57
3679021	ALESSANDRA RENATA R. GUERCHE	Agente de Ações Sociais	86,28
116709021	ALEX MORINIGO MACHADO	Motorista de Veículos Pesados	87,20
22047021	ALEXANDRE HENRIQUE ROEDA	Operador de Máquinas Motorizadas	86,39
117301021	ALFREDO SILVA	Motorista de Veículos Pesados	86,70
10638021	ALICIO ANTUNES SOARES	Eletricista de Máquinas e Veículos	90,99
11904021	AMBROSIO PEDRO DE MIRANDA	Operador de Máquinas Motorizadas	87,16
434942021	ANA CARLA SANTOS DA SILVA	Gestor de Processos	92,58
18589021	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA LOPES	Assistente I	83,13
125557021	ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	79,45
98826021	ANDERSON FRANCO BOGUE	Motorista de Veículos Pesados	87,31
427036022	ANDRE SIMOES	Diretor de Administração e Finanças	93,57
69669025	ANDRYA ALVES DOS SANTOS	Chefe da Div. de Reg. e Controle de Pessoal	81,44
37198021	ANESIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico de Apoio Operacional	87,04
2141021	ANGELA MARIA QUINTANA	Técnico de Apoio Operacional	88,63
3696021	ANIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Lubrificador	87,49
17231021	ANTONIO ADELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	-
94714023	ANTONIO AUGUSTO SANCHES FILHO	Agente de Fiscalização de Transporte	-
12852021	ANTONIO CARLOS PEREIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	78,51
36927021	ANTONIO CESARIO DE SOUZA	Operador de Máquinas Motorizadas	80,47
2883022	ANTONIO DA SILVA ESCOBAR	Motorista de Veículos Leves	-
58224021	ANTONIO DACAL JUNIOR	Fiscal de Obras Públicas	92,14
106873021	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	Agente de Serviços de Engenharia	90,00
73784021	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Operador de Máquinas Motorizadas	76,48
131152021	ANTONIO JORGE VIEIRA	Motorista de Veículos Pesados	88,94
77071021	ANTONIO LINO MARQUES	Mecânico Especializado de Veículos	83,92
61629021	ANTONIO MANOEL DE CAMPOS	Agente de Serviços de Engenharia	75,05
86579021	ANTONIO MARQUES FERREIRA	Apontador de Canteiro de Obras	-
28172021	APARECIDO DIONIZIO BATISTA	Técnico de Informática	92,73

8761021	APARECIDO SARAIVA PAIM	Assessor	82,97
12311021	APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ	Gestor de Apoio Operacional	93,50
24235021	ARGEMIRO RAMOS NEVES FILHO	Motorista de Veículos Pesados	86,87
39078021	ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA	Técnico de Serviços de Engenharia	85,19
112490021	ARIES MISTIERI VALENTIM	Motorista de Veículos Pesados	86,43
14791021	ARISTEU DE SOUZA	Operador de Máquinas Motorizadas	87,26
41922021	ARISTOTELES CALONGA LOPES	Técnico de Serviços de Engenharia	80,08
35054021	ARNALDO RAMIRES KOCH	Agente de Serviços Organizacionais	91,80
30442021	ARNALDO SILVA FERREIRA	Motorista de Veículos Leves	97,84
17378021	AROLDO DA SILVA EVANGELISTA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	80,00
100024023	ARSIL SILVA GARCEZ	Gerente de Obras Viárias	88,45
75663021	ASSIS PEDRO DOS SANTOS	Borracheiro	80,36
9729021	ASTROGILDO BOGARIM	Motorista de Veículos Leves	81,34
81788021	ATILA GARCIA GOMES TIAGO DE SOUZA	Fiscal de Obras Públicas	87,37
437987021	AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE	Engenheiro Civil	95,50
31988021	AUGUSTO CESAR DE SOUZA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	74,61
21846021	AUGUSTO FLAVIO VILORDO	Mecânico Especializado de Veículos	80,04
49304022	BENJAMIM ALVES DE OLIVEIRA	Gestor de Apoio Operacional	93,00
74518021	BENTO RIBEIRO DE SOUZA	Lubrificador	-
334654021	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente I	97,23
114423021	BONIFACIO PERES BARBOSA	Motorista de Veículos Pesados	85,84
314827021	BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITA	Assistente I	90,29
50019021	BRAZ AMERICO FERREIRA	Agente de Serviços Organizacionais	79,43
438719022	BRUNA ALVES CARNEIRO	Gestor de Processos	83,35
427692022	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente II	82,91
438316021	BRUNO DE MACEDO BARBATO	Engenheiro Civil	96,05
79990022	CAMILA BARBOSA GUTIERREZ DA SILVA	Fiscal de Obras Públicas	98,40
87800021	CARLOS ADER DELEON NASCIMENTO	Motorista de Veículos Pesados	-
45519023	CARLOS CESAR GIMENES	Agente Patrimonial	93,82
464618021	CARLOS CEZAR BARBOSA PEREIRA	Assistente I	81,14
437898021	CARLOS CORREA DE MAGALHAES	Gerente Regional	93,22
80092021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONÇALVES	Cozinheiro de Canteiro de Obras	87,00
69390021	CARLOS ROBERTO RODRIGUES ALVES	Lubrificador	87,73
10606021	CARLOS ZOBERTO BULHÕES BRAGA	Motorista de Veículos Pesados	90,00
304137021	CAROLINA FROES POLVORA	Arquiteta	84,68
38973024	CELSE CHASTEL SILVA	Gerente de Gestão de Pessoas	87,22
66217021	CELSE CORREA RAMOS	Motorista de Veículos Pesados	84,74
472079021	CELSE HIRAHATA	Engenheiro Civil	98,94
83970021	CELSE OVELAR	Operador de Máquinas Motorizadas	75,53
67796021	CESAR PEREIRA FRAGA	Fiscal de Obras Públicas	86,99
14697021	CICERO FERNANDES DE SOUZA	Técnico de Apoio Operacional	92,41
94897022	CINTHIA LIMA DA COSTA	Fiscal de Obras Públicas	81,75
116913022	CIRILO GONCALVES	Agente de Serviços de Engenharia	89,50
14329022	CIRO GUERRA DEL BARCO	Procurador de Entidade Pública	86,89
122627021	CLARISMUNDO JOSE AMORIM	Apontador de Canteiro de Obras	90,15
67876023	CLAUDIA CRISTINA FACINA BATISTA	Agente de Fiscalização de Transporte	91,30
42582021	CLAUDIA REGINA FRIGERI DE S. MENEZES	Gestor de Processos	97,64
113742021	CLAUDINEI DE SOUZA MARTINS	Motorista de Veículos Pesados	89,47
90997021	CLAUDINEI JESUS ALVES GARCIA	Motorista de Veículos Pesados	87,09
43322021	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE	Lanterneiro	86,14
437921021	CLAUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH	Gerente Regional	94,77
88249021	CLAUDIO GOMES DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	97,66
70145021	CLAUDIO VASCONCELOS PEREIRA	Motorista de Veículos Pesados	91,03
28365021	CLAYRES PINTO CORRÊA	Operador de Máquinas Motorizadas	90,00
38362021	CLEBER GONCALVES BARBOSA	Mecânico Especializado de Maquinas	82,73
105441021	CLEPER MENDIETA CARNEIRO	Motorista de Veículos Pesados	88,98
44629021	CLETO GONCALVES DA SILVA	Fiscal de Obras Públicas	91,90

20288021	CLEUSON ATANAZIO RODRIGUES	Motorista de Veículos Pesados	87,72
109818021	CLOVIS DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	85,93
59044022	DAIANE DA SILVA SOUZA	Gestor de Processos	90,23
97696024	DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	Chefe da Divisão de Gestão de Contratos de Manut. de Rodovias	94,01
21201021	DAMIANO ROMERO ARCE	Agente de Serviços Organizacionais	79,55
18653021	DANIEL ALVES DE SOUZA	Técnico de Serviços de Engenharia	77,92
438035021	DANIEL DASSAN	Engenheiro Civil	97,44
428628022	DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR	Coordenador	84,40
79971023	DANIEL ZANFORLIM BORGES	Procurador de Entidade Pública	91,08
438503021	DANIELA FORNARI DE LIMA	Assistente III	90,00
434211022	DANIELLI MEDEIROS NUNES	Assistente II	82,92
49560021	DARILDO JOAO VAROLO RODRIGUES	Operador de Máquinas Motorizadas	79,04
36918021	DAVID FERNANDES LOPES	Mecânico espec.de maquinas	-
469763021	DEBORA CAMARGO NUNES	Arquiteta	89,30
433131022	DÉBORA MARA DIAS	Assistente I	97,10
437982021	DENIS DE SOUZA GUAZI	Engenheiro Civil	96,71
13943025	DENISE FERREIRA DE MACEDO ABRAO	Gerente	80,08
124186021	DEUMAR RIBEIRO ALVES NEVES	Motorista de Veículos Pesados	92,65
10285021	DIMAS BELMIRO DE LIMA	Operador de Máquinas Motorizadas	90,97
75020022	DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO	Gerente Regional	92,91
36872021	DIRCE DA SILVA BRANDAO PEREIRA	Técnico de Recursos Humanos	81,97
65228025	DIVINA PERPETUA GARCIA DE CARVALHO	Assistente III	92,54
4797021	DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA GONCALVES	Operador de Máquinas Motorizadas	78,84
23844021	DONIZETI RODRIGUES DA SILVEIRA	Fiscal de Obras Públicas	82,02
6507021	DONIZETTI PEREIRA RAMOS	Motorista de Veículos Pesados	83,43
464613021	DOUGLAS DE OLIVEIRA	Assistente I	79,37
434955021	DULEIMA MELO BUENO DA SILVA VINCOLETO	Assistente II	90,21
104511021	EDEILSON ALMEIDA DOMINGOS	Apontador de Canteiro de Obras	-
123279021	EDER PALADINI DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	82,82
80717021	EDERSON RAMOS NUNES	Motorista de Veículos Pesados	86,97
76974021	EDILSON TAVARES	Motorista de Veículos Pesados	90,26
37196021	EDINILSON LELIS GONCALVES	Operador de Máquinas Motorizadas	89,18
98379021	EDIR SILVA MARTINS	Motorista de Veículos Pesados	93,62
10087025	EDIVALDO MERISIO	Diretor de Empreendimentos Viários	88,61
91428021	EDIVALDO MOREIRA CONGUNDDES	Motorista de Veículos Pesados	-
78590021	EDMILSO RAMIRES SALTIVA	Motorista de Veículos Pesados	74,41
435770021	EDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR	Gerente Regional	91,31
120927022	EDNA SHINKAWA NUNES DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Organizacionais	87,03
117519023	EDNALVA APARECIDA DE JESUS	Assistente I	80,92
58696022	EDSON CALVIS	Técnico de Serviços de Engenharia	82,21
85716021	EDSON KLEINHANS	Motorista de Veículos Pesados	83,68
81105021	EDSON MOURA DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Topografia	78,71
22784021	EDSON PEREIRA DA SILVA	Motorista de Veículos Pesado	-
62643021	EDSON SARATE DOS SANTOS	Agente de Serviços de Engenharia	90,07
39426021	EDUARDO PEREIRA	Tecnólogo de Obras Públicas	-
18792021	EDVAL JORGE DOS SANTOS	Agente de Serviços de Engenharia	95,21
16820021	EDVALDO RIBEIRO DA SILVA	Motorista de Veículos Leves	88,37
45719021	EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES	Apontador de Canteiro de Obras	87,16
39338021	ELADIO RECALDI	Operador de Máquinas Motorizadas	79,91
30287021	ELENIL VELASQUES	Agente de Serviços de Engenharia	88,10
70968023	ELIANE TERUYA	Arquiteta	91,81
65582021	ELIAS GREGORIO DE MELO	Motorista de Veículos Pesados	81,09
42572021	ELIAS MORAES	Operador de Máquinas Motorizadas	77,72
108112024	ELIZABETE DA SILVA	Chefe da Div. de Gestão de Contratos de Pav. e Drenagem Urbana	98,25
35689021	ELIZEU APARECIDO BORTOLOZO	Técnico de Serviços de Engenharia	85,65

427060024	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA	Diretor-Presidente	94,61
119129021	ENEIAS MENDONCA DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	87,23
46902021	ENIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	86,01
97789021	ERLON BORDON LOPES	Cozinheiro de Canteiro de Obras	86,08
438057021	ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA	Engenheiro Civil	83,92
49931021	EURIPEDES AUGUSTO FARIAS GONCALVES	Mecânico Especializado de Máquinas	82,01
44345021	IVALDO MOREIRA LOPES	Motorista de Veículos Pesados	84,25
131781021	EVANDRO RENATO RIGOTTI	Fiscal de Obras Públicas	85,16
438501021	FABIANA CAROLINA CORRÊA	Assistente I	87,22
31585021	FABIANO CHARAO GOMES	Técnico de Serviços de Engenharia	90,15
39947021	FABIO FREITAS CORONEL	Agente de Serviços Organizacionais	79,07
6734021	FABIO LOPES DE SOUZA	Motorista de Veículos Leves	-
10652023	FABRICIO BOSSAY BRAGA	Gerente	87,67
22154021	FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO	Fiscal de Obras Públicas	83,58
101589023	FELIPE MIYAHIRA	Chefe da Div. de Exec. Orçamentária/Financeira	91,42
363037021	FELIPE REIS POUSO SALAS	Engenheiro Civil	98,92
44963022	FERNANDO AUGUSTO GOMES	Gestor de Processos	86,00
437977021	FERNANDO BAZANELLA	Engenheiro Civil	98,84
30792021	FERNANDO CHAVES NEIVA	Motorista de Veículos Leves	87,66
9646021	FERNANDO COSTA	Motorista de Veículos Pesados	91,65
40360021	FERNANDO DE SOUZA BRAGA	Operador de Máquinas Motorizadas	88,58
125997023	FLAVIA FRANCO SIMIOLI MONTEIRO	Assessor	94,18
102526021	FLAVIO CANDAL GOMES	Gestor de Processos	98,04
464614021	FLAVIO HENRIQUE LEPESTEUR	Gerente	93,04
124661021	FLAVIO VIANA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços de Engenharia	86,51
129679021	FRANCISCA TERKO INOUE	Fiscal de Obras Públicas	94,24
40648021	GASPAR FIRMINO DA CUNHA	Fiscal de Obras Públicas	88,80
22176021	GELSON DE OLIVEIRA VIEIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	87,57
67038021	GERALDO FERREIRA CAMPOS	Operador de Máquinas Motorizadas	76,98
61715021	GERALDO FERREIRA NEVES	Técnico de Apoio Operacional	-
38444021	GERALDO SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Engenharia	79,26
52993021	GERSON DA SILVA LIMA	Motorista de Veículos Pesados	92,29
62816021	GILBERTO RAMAO ALCARAS	Cozinheiro de Canteiro de Obras	-
42613021	GILDSON ARIMURA ARIMA	Fiscal de Obras Públicas	98,00
79561021	GILSON AUGUSTO VALENZUELA CARPES	Motorista de Veículos Pesados	82,17
469180021	GISLAINE CÉLIA CABRAL DE SOUZA	Assistente II	78,01
42009023	HEITOR GODOY TORRES JUNIOR	Gestor de Processos	85,17
49114021	HELIO LOUREIRO BATTILANI	Fiscal de Obras Públicas	95,28
8666021	HELIO YUDI KOMIYAMA	Fiscal de Obras Públicas	88,43
463122021	HERCIO RAMÃO DE ARAUJO	Gerente de Segurança no Trabalho	90,90
104246022	HERCULES DE OLIVEIRA	Assistente I	83,99
62048021	HUMBERTO CARLOS PIMENTA	Operador de Máquinas Motorizadas	86,37
471455021	HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES	Gerente Regional	90,62
44736021	HUMBERTO HIGA	Fiscal de Obras Públicas	94,37
61516022	IRENO DE AMORIM MALAQUIAS	Engenheiro Civil	88,71
90993021	IRLIAN ASSIS FERREIRA	Motorista de Veículos Pesado	-
77882021	ISMAEL ALVES FARIAS	Motorista de Veículos Pesado	-
41871021	ISMAR NUNES ALVES	Técnico de Apoio Operacional	91,86
28364021	ISTER LUIZ ROCHA	Mecânico Especializado de Máquinas	89,56
50783021	IVAN YVARRAS MARTINS	Técnico de Apoio Operacional	93,13
61733021	IVONILDA DO PRADO OLIVEIRA	Agente de Limpeza	88,07
42583021	JANILDA TERESINHA DE SOUZA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	79,42
60924021	JANIO BARBOSA DE REZENDE	Agente de Serviços de Engenharia	79,59
27607021	JANIO PEREIRA CORREA	Auxiliar de Laboratório	91,57
34626021	JARLEN SANTOS LEMOS	Fiscal de Obras Públicas	87,80
40283021	JAVAN GONCALVES AMORIM	Motorista de Veículos Pesados	87,29
28357022	JEAN CARLOS MARTINS SANTANA	Motorista de Veículos Leves	94,28
349574021	JEFERSON BENITES GARCIA	Assistente III	88,28

9929021	JERONIMA GARAIAS MARTINS	Técnico de Apoio Operacional	73,00
436769021	JESSICA DAS NEVES NANTES	Assistente I	78,96
434191021	JESSICA MELO DA SILVA	Assistente I	84,60
44561023	JOANA JOSE EVANGELISTA	Assistente II	91,29
31473021	JOANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico Contábil	96,09
68258022	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	85,93
46518021	JOAO BOSCO DA SILVA	Lubrificador	-
55476021	JOAO BATISTA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	74,53
106944021	JOÃO BREGOCI	Motorista de Veículos Pesados	78,58
51303021	JOAO DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	-
4549021	JOÃO FERREIRA NEVES	Técnico de Serviços de Engenharia	86,34
64159021	JOAO IVO GOMES DO NASCIMENTO	Operador de Máquinas Motorizadas	83,97
52668021	JOAO LUIZ DA SILVA	Motorista de Veículos Leves	89,97
11972021	JOÃO MARTINS FERREIRA	Auxiliar de Serv. de Engenharia	79,27
120359021	JOAO PAULO SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Topografia	75,17
15989021	JOAO SILVESTRE DA SILVA	Operador de Máquinas Motorizadas	78,11
27862021	JOAQUIM FRANCISCO DA MAIA	Operador de Máquinas Motorizadas	81,62
107799021	JOEL ANTONIO DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	89,09
72022021	JOEL BORGES DA SILVA	Mecânico Especializado de Veículos	83,94
113579021	JOEL FERNANDO ANDREASSI	Fiscal de Obras Públicas	91,30
10866021	JOEL LOPES LIMA	Motorista de Veículos Pesados	86,44
70056021	JOEL ROSA DE SOUZA	Agente de Serviços de Engenharia	89,95
54290021	JOELSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE	Operador de Máquinas Motorizadas	78,55
47243021	JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	Motorista de Veículos Pesados	-
23368021	JONAS BARBOSA ARCE	Auxiliar de Serviços de Engenharia	79,96
473852021	JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO	Engenheiro Civil	99,17
20571022	JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Serviços de Engenharia	75,87
72298021	JORGE LUIZ GOMES	Mecânico Especializado de Máquinas	83,00
74994021	JORGE RIOS ARZAMENDIA	Operador de Máquinas Motorizadas	80,49
32243021	JORGE VALTHER RIOS	Operador de Máquinas Motorizadas	82,31
40168021	JOSE ALEXANDRE FERREIRA	Lubrificador	85,80
32464021	JOSE ANTONIO FERNANDES CALDEIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	92,98
65958021	JOSE APARECIDO DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços de Engenharia	-
55113021	JOSE CARLOS BANDEIRA FILHO	Lubrificador	83,35
428604022	JOSE CARLOS GONÇALVES LIMA	Gerente Regional	82,59
61894021	JOSE CARLOS LIMEIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	85,07
114612021	JOSE CARLOS MARTINS COINETE	Mecânico Especializado de Veículos	85,30
12547021	JOSÉ CARLOS MARTOS	Fiscal de Obras Públicas	76,07
457707021	JOSE CARLOS PERCHES JUNIOR	Engenheiro Civil	86,89
60350021	JOSE COSTA LIMA NETO	Motorista de Veículos Pesados	86,63
52133021	JOSE DA CRUZ GOMES PEREIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	75,50
80412022	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	91,84
45487021	JOSE DOS SANTOS LIMA	Cozinheiro de Canteiro de Obras	88,18
2314021	JOSE FELICIANO DA SILVA	Agente de Serviços Organizacionais	93,00
59359021	JOSE FLORES	Operador de Máquinas Motorizadas	83,06
104154021	JOSE GARCIA RAIMUNDO	Operador de Máquinas Motorizadas	79,79
46870021	JOSÉ GILSON GONÇALVES PEREIRA	Lubrificador	82,24
31545021	JOSE GOMES DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	84,03
13315024	JOSE MARCIO MESQUITA	Diretor de Suporte e Manutenção Viárias	91,58
45116021	JOSE MARIA ALVES	Motorista de Veículos Pesados	-
59009021	JOSE MARIA NUNES	Cozinheiro de Canteiro de Obras	79,61
112303021	JOSE PEREIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	-
6552021	JOSE PEREIRA RODRIGUES	Lubrificador	81,58
35280021	JOSE PIMENTA DE QUEIROZ	Agente de Serviços de Engenharia	84,32
41300021	JOSE RAIMUNDO SIQUEIRA	Lubrificador	80,12
37193021	JOSE ROBERTO ALVES	Técnico de Recursos Humanos	90,70

28635021	JOSE RUDIMAR DAS CHAGAS	Motorista de Veículos Pesados	81,55
437674021	JOSE SEIJO UEMA JUNIOR	Assistente I	79,43
34331022	JOSÉ WALDOMIRO AJALA	Motorista de Veículos Leves	89,34
112110021	JOSIEL PEREIRA DE ANDRADE	Motorista de Veículos Pesados	90,63
53571021	JUAREZ AUGUSTO SILVA	Motorista de Veículos Pesados	74,22
9995022	JUAREZ RODRIGUES MACHADO	Agente de Serviços de Engenharia	-
72416021	JUCIEL BEZERRA	Operador de Máquinas Motorizadas	90,00
92054021	JULIAO BARBOSA CRISTALDO	Agente de Serviços de Engenharia	79,50
53696021	JURACI ALVES DE ALENCAR	Lubrificador	-
83726021	JURACI ALVES DE CARVALHO	Lubrificador	86,45
9638023	JURACY MEDEIROS DE SOUZA	Agente de Fiscalização de Transporte	-
469760021	KARINA ASUNTA ESCALANTE RIBEIRO	Arquiteta	95,53
27775021	LAUCIDIO FREITAS	Técnico de Apoio Operacional	80,17
41206021	LAUDISLAU VALENÇOELA	Motorista de Veículos Pesados	79,19
53584021	LAURO DE OLIVEIRA SOUZA	Motorista de Veículos Leves	-
430087022	LEDA JOSEFA DE ARAUJO	Gestor de Processos	84,30
62560022	LEIA SOUZA VALDONADO	Gestor de Processos	89,88
72774021	LEOCIDIO ASSUNCAO ROJAS	Motorista de Veículos Pesados	86,96
22794021	LEONIDAS MARTINS DA SILVA	Agente de Serviços de Engenharia	-
341307022	LETICIA LUNA NAVARROS	Assistente I	83,87
355603021	LILIAN LOURENÇO GIACOMELLI	Assessor	-
18931021	LINCOLN PINHO COELHO	Motorista de Veículos Pesados	88,14
7936022	LISANTÔNIO LORCA	Motorista de Veículos Pesados	-
74974023	LIZANDRA SCHUAIGA	Gestor de Processos	96,90
122141021	LOURIVALDO SOARES SANO	Mecânico Especializado de Veículos	90,01
468352021	LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY	Gerente Regional	92,88
468753021	LUCIANO ESPINDOLA	Gerente Regional	82,04
81682021	LUCIANO FIORINI FILHO	Técnico de Apoio Operacional	-
114940021	LUCINEI XAVIER CORREIA	Motorista de Veículos Pesados	89,63
50187023	LUCINEIRE RIOS OSSUNA	Gerente de Finanças	64,26
57928021	LUIS PAULO GONÇALVES	Motorista de Veículos Pesados	92,16
14662021	LUIZ ALBERI ROSA	Motorista de Veículos Pesados	88,31
120945021	LUIZ ALBERTO TELES GARCETE	Cozinheiro de Canteiro de Obras	84,48
84626021	LUIZ ARNALDO DOMINGUES	Motorista de Veículos Pesados	79,60
56788021	LUIZ CARLOS COELHO	Motorista de Veículos Pesados	78,94
112016021	LUIZ CLAUDIO DE LIMA	Motorista de Veículos Pesados	80,22
75615021	LUIZ CLAUDIO MARTINES DA SILVA	Operador de Máquinas Motorizadas	80,00
61980021	LUIZ EDUARDO LOURENCONI	Fiscal de Obras Públicas	91,78
63099021	LUIZ FERNANDO FISCHER	Técnico de Apoio Operacional	90,00
10071021	LUIZ FLORENCIO MARTINS	Operador de Máquinas Motorizadas	80,55
16879021	LUIZ JORGE BOSSAY	Fiscal de Obras Públicas	94,21
54885021	LUIZ MARIO ANACHE	Fiscal de Obras Públicas / Gerente Regional	90,04
60626021	LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTEADO	Fiscal de Obras Públicas / Diretor-Executivo	92,65
118329026	LUIZ RODRIGUES MARQUES	Engenheiro Civil	87,28
27849024	LUZIA FATIMA MARTINS PARE	Assistente III	89,91
75042023	LUZIGLEME SERGANI DE SOUZA	Assistente I	97,00
16274023	LUZIMAR MARIA DE ARAUJO	Motorista de Veículos Leves	93,70
69031021	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	Agente de Serviços Organizacionais	90,49
46926021	MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA	Mecânico Especializado I	86,00
41287021	MANUEL MENDONCA PINTO	Motorista de Veículos Pesados	86,00
434187022	MARC KENZO HIGA	Assistente I	97,00
27947021	MARCO CESAR COSTA CARDOSO	Fiscal de Obras Públicas	-
57720021	MARCIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA	Fiscal de Obras Públicas	89,65
89816021	MARCILIO PAES DA CUNHA	Operador de Máquinas Motorizadas	90,63
116106021	MARCIO ANTONIO SANTOS P.DE ARRUDA	Motorista de Veículos Pesados	83,51
123360021	MARCIO JUNIOR JARA	Auxiliar de Topografia	87,00
122770022	MARCO AURELIO HIRAMATSU MIMURA	Engenheiro Civil	99,22
473735021	MARCOS DA SILVA	Engenheiro Civil	98,30

49364021	MARCOS HIGA	Fiscal de Obras Públicas	91,97
437963021	MARCOS STECCA RENNO	Gerente Regional	92,71
17024022	MARGARET DE JESUS SOUZA LIMA	Técnico de Apoio Operacional	95,83
38555023	MARI EMILIA BRANCHER	Fiscal de Obras Públicas	86,79
33784021	MARIA DE FATIMA MARTINS GUTIERREZ PONCE	Fiscal de Obras Públicas	82,89
34146023	MARIA DE LOURDES SILVEIRA	Assistente III	70,37
65281021	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Organizacionais	88,74
101872022	MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS	Engenheiro Civil	81,34
20952021	MARIA HELENA SIMOES CORREA MAYMONE	Fiscal de Obras Públicas	98,94
51518021	MARIA JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA	Agente de Serviços Organizacionais	90,15
120815021	MARIA LUIZA BERNARDES	Gestor de Processos	84,96
470117021	MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES	Assistente I	84,96
60416021	MARILEIDE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Engenharia	82,24
98287022	MARILENE DE CARVALHO	Assistente III	84,64
468431021	MARIO MARCIO ALVES FARO	Gerente Regional	93,93
91740021	MARIO SERGIO PINTO DE ARRUDA	Motorista de Veículos Pesados	80,44
85219021	MARLENE VITOR DE OLIVEIRA MEDEIROS	Técnico de Apoio Operacional	91,88
45451021	MATUSALEM ALVES OSTEMBERG	Motorista de Veículos Leves	87,62
88325023	MAURICIO AZAMBUJA FONSECA	Fiscal de Obras Públicas	89,75
438309021	MAURIMAX VILALBA LIMA	Engenheiro Civil	82,59
437969021	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES	Engenheiro Civil	95,60
31900021	MAURO LEITE PEREIRA	Agente de Serviços de Engenharia	90,49
17505021	MAURO MONTAGNERI	Motorista de Veículos Pesados	91,73
2100021	MAXIMO AGUILERA	Mecânico Especializado de Veículos	79,89
22667021	MAXWELL THOME GOMEZ	Fiscal de Obras Públicas	79,90
103411021	MILTON FAUSTINO MENEZES	Técnico Contábil	96,85
12509023	MOISES SILVA	Gestor de Processos	83,48
17393021	NABOR BISPO LIMA	Motorista de Veículos Pesados	89,46
124141022	NADINE CHAIA	Engenheiro Civil	79,59
39251021	NARCIZO DIONIZIO	Agente de Serviços de Engenharia	91,05
30598021	NATALINO LEITE DE CARVALHO	Agente de Serviços de Engenharia	89,40
74119021	NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	Cozinheiro Canteiro de Obras	-
36256021	NELSON APARECIDO PAULA GARCIA	Fiscal de Obras Públicas	91,44
32391021	NELSON DOS SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	86,80
74159021	NELSON JOSE DOS SANTOS SILVA	Operador de Máquinas Motorizadas	89,72
59502021	NELSON MEDIETA GONÇALVES	Operador de Máquinas Motorizadas	-
31424021	NELSON PERALTA	Operador de Máquinas Motorizadas	87,01
62065021	NELSON RODRIGUES SILVA	Motorista de Veículos Leves	90,54
14432024	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	Fiscal de Obras Públicas	91,18
125044021	NEWTON MONSORES DOS SANTOS	Lubrificador	87,66
26460021	NEWTON STEFANO TAKAZONO	Fiscal de Obras Públicas	98,57
449832021	NICOLY PEREIRA DA SILVA	Assistente III	87,67
11905025	NILMA SILVA LOURENCO SOUZA	Assistente III	81,84
99638021	NILSON DE FREITAS STOLLE	Motorista de Veículos Leves	91,36
435790021	NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	Gestor de Processos	75,76
96188021	ODAIR JOSE DE LIMA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	-
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	Técnico de Serviços Operacionais	-
70310022	OLDAIR DE FARIAS	Motorista de Veículos Pesados	79,42
32780021	ONOFRE RODRIGUES DE MIRANDA	Motorista de Veículos Pesados	87,78
54034021	ORONI DIAS	Motorista de Veículos Pesados	82,88
22596021	OSCAR DE JESUS FILHO	Operador de Trator de Esteira	-
11019021	OSWALDO JESUS MACIEL BARBOSA	Operador de Máquinas Motorizadas	86,10
65813022	OTACILIO SILVA DE MATTOS FILHO	Técnico de Serviços de Engenharia	90,51
36617021	OTAVIO BATAGLIN PORTELA	Gerente Regional	91,43
437973021	PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI	Arquiteta	84,68
118390022	PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES	Gerente	93,93
78277021	PATRICIA SAYONARA MORAIS DE MIRANDA	Técnico de Apoio Operacional	90,32
16760021	PAULINHO SANTO ZIMMER	Motorista de Veículos Pesados	92,16

65365024	PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	Gerente de Suprimentos e Transportes	92,81
61731021	PAULO CESAR MOREIRA	Agente de Serviços de Engenharia	91,57
56173021	PAULO CEZAR GOMES	Técnico de Compras e Suprimentos	96,12
46213021	PAULO GILBERTO DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	91,90
71592021	PAULO JAIR MACIEL DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	-
74093022	PAULO JOSE DIETRICH	Procurador de Entidade Publica	89,82
337463021	PAULO LEANDRO RUIZ CANDIDO	Engenheiro Civil	84,94
23478021	PAULO PEREIRA	Operador de Máquinas Motorizadas	82,86
10039026	PAULO ROBERTO B. DA COSTA	Engenheiro Civil	93,12
23317021	PAULO SERGIO CARVALHO LIMA	Técnico de Apoio Operacional	88,40
41179021	PEDRO AFONSO TORRES	Motorista de Veículos Pesados	79,16
32669021	PEDRO ARCANJO DOS SANTOS	Lubrificador	90,88
427664022	PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO	Engenheiro Civil	98,73
30355023	PEDRO BENEVIDES SOBRINHO	Eletricista de Máquinas e Veículos	85,38
39830021	PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES	Fiscal de Obras Públicas / Diretor de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho.	89,32
2283024	PEDRO MONIZ DE ARAGAO OLIVER NETO	Agente Patrimonial	82,92
14516021	PEDRO SILVEIRA	Fiscal de Obras Públicas	81,34
74904021	PEDRO ZEDUARDO FALCAO	Operador de Máquinas Motorizadas	89,19
437983021	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Engenheiro Civil	80,43
437923021	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	Engenheiro Civil	88,60
11909021	RAIMUNDO NONATO DOROTEU	Operador de Máquinas Motorizadas	80,10
103586028	RALFE DUARTE BARBOSA	Gerente	78,33
65031021	RAMAO ANTONIO DE ARRUDA	Gestor de Processos	87,65
70712021	RAMÃO EDÉSIO DE ASSIS	Apontador de Canteiro de Obras	88,19
45404021	RAMÃO RIOS ARZAMENDIA	Operador de Máquinas Motorizadas	86,52
31481021	RANULFO CAVALHEIRO GODOI	Cozinheiro de Canteiro de Obras	83,42
44547021	REGINALDO LUIZ DA SILVA	Lubrificador	82,23
55784021	REINALDO GONÇALVES	Lubrificador	79,15
21825021	RENATO COSTA	Técnico de Apoio Operacional	83,97
103893021	RENE YOCITATSU HIGA	Chefe de Divisão de Sistema	100,00
437980021	RENILDA OTA MIYASATO	Engenheiro Civil	79,21
102139021	RHUDEMBERTO LANGE FERREIRA	Gerente de Saneamento	96,67
107418021	RICARDO DE SOUZA	Operador de Máquinas Motorizadas	82,03
42154022	RICARDO DE SOUZA ROSA	Engenheiro Civil	70,10
37208021	RICARDO LUGO SAMUDIO	Técnico de Serviços de Engenharia	79,22
106315021	RICARDO RAMAO ESPINOSA IFRAN	Motorista de Veículos Pesados	80,46
52772021	RINALDO ESPIRITO SANTO	Apontador de Canteiro de Obras	-
64672021	RITA MARCIA FERREIRA GONCALVES	Técnico de Apoio Operacional	89,31
116273021	RIVAEEL SANTOS DE MELO	Motorista de Veículos Pesados	88,60
104689023	ROBERTO CARLOS PETUCO	Agente Patrimonial	90,75
89074021	RODRIGO DA SILVA VARDES	Motorista de Veículos Pesados	-
91245021	ROGERIO LOPES LIMA	Motorista de Veículos Pesados	87,98
116275021	ROGERIO SIMAO DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	91,52
106269021	ROMILDO FURTADO CUSTODIO	Apontador de Canteiro de Obras	81,50
34815021	RONALDO AGUIRRE DIAS	Motorista de Veículos Pesados	83,00
73708021	RONALDO CARDOSO	Motorista de Veículos Pesados	85,08
78662021	RONALDO DINIZ DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	92,76
110096021	RONALDO GOMES DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	85,50
75298023	RONALDO MARCIANO POUSO	Analista de Planejamento e Orçamento	81,19
12347023	RONEY SARACHO CAMARGO	Cozinheiro de Canteiro de Obras	89,80
21503022	RONI EDSON CAMPOS	Auxiliar de Serviços de Engenharia	77,42
87242021	RONILSON OSSUNA	Motorista de Veículos Pesados	-
119938021	ROOSEVELT CAMPOS BORGES FILHO	Gerente Regional	92,88
62354022	ROSA MARIA DE LIMA	Técnico de Apoio Operacional	81,01
100827021	ROSA MARIA DUARTE HOKAMA	Chefe da Div.de Apoio ao Servidor	83,57
112023021	ROSIMAR PEREIRA PIRES	Motorista de Veículos Pesados	86,60

94998021	ROSIMEIRE DA SILVA ZAFRA	Técnico de Apoio Operacional	91,83
51432021	ROSINHA FERNANDES	Cozinheiro de Canteiro de Obras	85,55
82105021	ROZEMAR ANTONIO DE QUEIROS	Motorista de Veículos Pesados	95,35
58447021	RUI ONORI REZENDE	Técnico de Serviços de Engenharia	92,25
73089021	RUI ROSENDO DA TRINDADE	Borracheiro	79,64
77471023	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	Agente de Fiscalização de Transporte	-
49707021	SEBASTIAO ALVES VALENTE	Operador de Máquinas Motorizadas	79,94
41263021	SEBASTIAO CUER	Agente de Serviços de Engenharia	91,96
109212021	SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	-
34052021	SEBASTIAO JOEL FREITAS DA SILVA	Mecânico Especializado de Máquinas	85,55
109569021	SEBASTIAO JOSE DIAS	Motorista de Veículos Pesados	95,02
34800021	SEBASTIAO SPENGLER DE ALMEIDA	Operador de Máquinas Motorizadas	90,12
15977021	SEBASTIAO THEODORO DA SILVA	Técnico de Serviços de Engenharia	83,36
57276023	SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO	Técnico de Compras e Suprimentos	87,41
18070021	SERGIO KIYOSHI SHIMABUCO	Fiscal de Obras Públicas	90,48
18017021	SEVERINO NERY DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	83,03
435748021	SHINZI SHINOHARA	Assessor	80,64
123781021	SILVANE ANTONIO DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados	-
92328021	SILVANO JORGE DE CRISTO	Operador de Máquinas Motorizadas	-
23631022	SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN	Procurador de Entidade Publica	94,21
53179021	SILVIO BORGES GARCIA	Técnico de Compras e Suprimentos	99,37
25257021	STEFANO ANDRADE DE BRIDA	Gerente Regional	93,69
74386021	SUELI PINHEIRO DA CONCEICAO MOREIRA	Técnico de Apoio Operacional	89,62
79708021	SUZANA LORENZON WETTERS	Gerente Regional	91,65
10101021	TADEU MASCENA DE OLIVEIRA	Motorista de Veículos Pesados	87,21
433767021	THAIS DA SILVA BORBA	Assistente III	82,18
437644021	THAIS DE OLIVEIRA	Assistente III	82,36
344298021	THAYANNE COUTO MOREL	Assistente I	84,95
384658021	THAYNA SOUZA GOMES	Assistente III	93,87
38813022	THIELE CHASTEL FRANCA	Gestor de Processos	85,40
31394021	TIBURCIO SILVA	Assistente II	88,41
61836021	UBALDINO PIRES DE SOUZA	Motorista de Veículos Pesados	86,12
95684021	UBIRACI CARLOS DE QUEIROZ	Motorista de Veículos Pesados	80,00
32270021	VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ	Gerente Regional	92,62
13638021	VALDEIR APARECIDO DA SILVA	Mecânico Especializado de Veículos	83,64
75705021	VALDENIR NOGUEIRA DE ASSIS	Operador de Máquinas Motorizadas	83,33
8109021	VALDEVINO CAMILO DOS SANTOS	Auxiliar de Topografia	80,40
122736021	VALDINEI GARCIA PORTELA	Motorista de Veículos Pesados	88,63
20449021	VALDINEI RODRIGUES PEREIRA	Motorista de Veículos Pesados	-
115120021	VALDIR FISCHER	Motorista de Veículos Pesados	87,94
53409021	VALDIR FRANCISCO DA SILVA SANTOS	Motorista de Veículos Pesados	92,37
90235021	VALDOMIRO FAVA	Motorista de Veículos Pesados	90,00
108306021	VALDOMIRO MARQUES LOBATO	Motorista de Veículos Pesados	83,00
71168021	VALMIR DUARTE	Operador de Máquinas Motorizadas	90,24
118897021	VALMIRO NARCISO RODRIGUES	Motorista de Veículos Pesados	82,78
466261021	VANDELICE GONÇALVES	Assistente III	90,03
41742021	VANDERLEI SOUZA MESSIAS	Motorista de Veículos Pesados	85,30
66740025	VANIA FERREIRA FIORE	Assistente I	91,65
49457021	VANILDO ANTONIO ROSSI	Agente de Serviços de Engenharia	80,00
30398021	VERA LUCIA MACEDO DE ARAGAO	Chefe da Divisão de Arquivo	91,73
437945021	VICENTE LIMA DE MENEZES	Engenheiro Civil	89,23
81096021	VILSON DIAS DA SILVA	Mecânico Especializado de Máquinas	87,98
9569021	VIRTO LESCANO	Motorista de Veículos Pesados	83,00
131504021	WAGNER DOS SANTOS ARAÚJO	Mecânico Especializado de Veículos	81,96
427456022	WAGNER GOMES PERDOMO	Gerente de Acompanhamento de contratos	83,61
112249021	WALACIR GRACIOLLI SERENA	Motorista de Veículos Pesados	77,65

1854021	WALDEMAR ARISTIMUNHO	Motorista de Veículos Pesados	78,74
123754021	WALMIR GONCALVES	Motorista de Veículos Pesados	84,82
49559021	WALMIR MARQUES CLARO	Motorista de Veículos Pesados	-
85003021	WALMIR MOURA BARBOSA	Motorista de Veículos Pesados	-
45305021	WALTER GOMES DA SILVA	Operador de Máquinas Motorizadas	87,78
32807021	WANDERLEI ARAUJO DE BARROS	Borracheiro	84,20
37201021	WANDERLEY REZENDE PEREIRA	Motorista de Veículos Pesados	-
42555021	WANDIR BALBUENA	Motorista de Veículos Pesados	80,76
111770023	WILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	Motorista de Veículos Pesados	-
9543021	WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	Fiscal de Obras Públicas	10,00
133232021	ZULEIDE SIMABUCO HIGA	Diretora de Emp.de Infraestrutura Urbana	94,52

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 117, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 017 de 30/01/2019, publicada no Diário Oficial Nº 9833 de 31/01/2019, pág. 30, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705939/2018, com validade a contar de 02 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2019.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 008/19, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### Resolve:

Conceder a servidora DANIELA TEIXEIRA NAHAS, prontuário nº 68512021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, durante o período de 07/03/2019 a 05/04/2019, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500117/2009).

Campo Grande (MS), 27 de março de 2019.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 023/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT.	VALIDADE	
MARCOS FRANDOLOSO	VENICIUS	476259022	00131873560	AB	12/05/2021

Campo Grande, 28 de março de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL nº002/FUNDTUR/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II - Ano 2018.

Campo Grande, 27 de março de 2019.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

#### ANEXO I DO EDITAL N 001/2019 – FUNDTUR, DE 29/01/2019 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA (ADI)
37898022	ADELIA MARIA FERNADES RESENDE	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	99,72

63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	91,46
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	92,84
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	93,36
24700022	ANTONIO CORREIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	84,15
436479021	BOLIVAR PORTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	93,30
66911022	BRUNO WENDLING	DIRETOR-PRESIDENTE	95,58
37185021	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE	98,44
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE RECEPÇÃO EVENTOS	97,05
71335022	CLEICY MARCIA VIAECK PEREIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,73
72132023	CLODOALDO EMERSON PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	96,39
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	98,03
110863023	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	94,09
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	DIREÇÃO GERENCIA E ACESSORAMENTO	91,84
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	95,16
119545023	EDMARA DA SILVA FREIRE	AGENTE PATRIMONIAL	87,37
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	GERÊNCIA EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	93,12
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	97,60
115555021	FABIANY COELHO FORTES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	95,60
97405022	FATIMA MOREIRA SALOMAO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ACESSORAMENTO	89,31
107816023	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	90,72
58278024	JANICE SANTANA RISSATO	ADVOGADA	91,06
65367022	JAQUESON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENV. DO TURISMO	91,71
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENV. DO TURISMO	98,16
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	99,44
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	94,20
122763021	KELLY RODRIGUES GONÇALVES	GESTOR DE ARTES E CULTURA	98,37
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS	95,74
71001022	LNEY GONCALVES QUEVEDO	TECNICO CONTÁBIL	93,19
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	ASSISTENTE TEC.DE APOIO À ED.SUPERIOR	99,52
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	97,90
116702023	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	92,72
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	96,28
95025021	MARIA HELENA MARTINS ALVES	DIREÇÃO GERENCIAL E ACESSORAMENTO	88,08
12530022	MARLENE PERIN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TURISMO	91,00
108783023	NATALIA HIGA MOURAO	GESTOR DE PROCESSO	98,87
123758022	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	ANALISTA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	97,65
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	98,54
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	95,45
6433022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO E EVENTOS	80,87
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	84,98
108869022	SHEILA CAFURE BOLSSONARO	PROCURADORA	95,45
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	92,30
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,91
2168023	WANDA CELINIA MIRANDA DE BRITTO	ASSESSOR	85,69

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.21/19, de 27 de março de 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Consumo e Expediente, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2019 e 2020.

Matrícula	Nome	Função
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	membro
476802021	João Augusto de Castro Roque	membro
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	membro

Campo Grande-MS, 27 de março de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 260, de 25 de março de 2019.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51	

**CONTRATADO.**

Maria de Lourdes Dutra						CPF: 046.072.348-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000064/2019	16h	15/03/2019	15/03/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9607 de 05 de maro de 2018)						

Rubens Batista da Rocha						CPF: 636.961.851-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000065/2019	20h	18/03/2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)						

Viviane Capoane						CPF: 001.250.300-29
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000066/2019	16h	18/03/2019	18/03/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 02/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9619 de 21 de maro de 2018)						

Aline de Mello Stoppa Bistaffa						CPF: 335.378.378-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000067/2019	20h	18/03/2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)						

Isaque Duarte Gossi						CPF: 024.888.341-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000068/2019	16h	19/03/2019	19/03/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)						

Marcos Geandro Silva Ribeiro						CPF: 006.977.931-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000069/2019	20h	20/03/2019	20/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)						

Elizângela Ferreira de Andrade						CPF: 652.842.591-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000070/2019	20h	20/03/2019	20/03/2019 a 03/05/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)						

Renice Ribeiro Lopes						CPF: 177.034.761-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000071/2019	8h	20/03/2019	20/03/2019 a 13/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)						

Anailton de Souza Gama						CPF: 542.808.501-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	

77/000072/2019	14h	20/03/2019	20/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					

Natália Maximo e Melo						CPF: 312.149.268-35
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000073/2019	16h	25/03/2019	25/03/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)						

Marly Custódio da Silva						CPF: 595.721.591-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração	
77/000074/2019	16h	22/03/2019	22/03/2019 a 18/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)						

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 262, de 25 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033, PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº 33585026, ocupante do cargo de Professor, código 60073 e CAMILA LALUCCI BRAGA, matrícula nº 129711021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033, lotadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado das eleições de representatividade docente discente da Pós-Graduação *stricto sensu* junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 263, de 25 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500172/2019.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor ADILSON CREPALDE, matrícula nº. 75451021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.662 (um mil, seiscentos e sessenta e dois) dias, prestados como Professor, junto ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado de Educação, correspondentes ao período de 27/04/1987 a 13/01/1992.

b) 1.498 (um mil, quatrocentos e noventa e oito) dias, prestados como Professor, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, correspondentes ao período de 14/01/1992 a 23/02/1996.

c) 55 (cinquenta e cinco) dias, prestados como Professor, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, correspondentes ao período de 23/02/1998 a 30/06/1998.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor-UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 265, de 25 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500184/2019.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerido pela servidora MARIA APARECIDA MARTINS ALVES, matrícula nº. 87007021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, prestados como Técnico de Laboratório, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/05/1991 a 31/07/1992.

b) 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, prestados como Técnico de Laboratório, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/08/1992 a 31/12/1994.

c) 402 (quatrocentos e dois) dias, prestados como Técnico de Laboratório, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/01/1995 a 06/02/1996.

d) 151 (cento e cinquenta e um) dias, prestados como Técnico de Laboratório, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 07/02/1996 a 07/07/1996.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, prestados como Não Informados, junto ao Clube Marajoara, correspondentes ao período de 27/12/1977 a 03/09/1978.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor-UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 266, de 26 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 126, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, às páginas 42 e 43, na parte que nomeou os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não terem tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Amambai  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
César Souza dos Santos	1º

Unidade Universitária: Aquidauana  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosalia Azambuja	3º

Unidade Universitária: Campo Grande  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabio Junior Carvalho dos Santos (cotista PCD)	64º

Unidade Universitária: Cassilândia  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Estevan Henrique Risso Campêlo	1º

Unidade Universitária: Coxim  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Almeida da Silva	1º

Unidade Universitária: Dourados  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica de Lima Souza (cotista negro)	27º

Unidade Universitária: Paranaíba  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ane Priscila Queiroz Mignoli	1º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 267, de 26 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 163, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, à página 86, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter tomado posse no prazo legal.

Unidade Universitária: Dourados  
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Josivan Aquino de Matos (cotista PCD)	81º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 269, de 26 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500167/2019.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pela servidora MARGARETE SOARES DA SILVA, matrícula nº. 71340021, ocupante do cargo

de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 632 (seiscentos e trinta e dois) dias, prestados como Balconista, junto à Companhia Calçado Clark, correspondentes ao período de 13/05/1982 a 03/02/1984.

b) 135 (cento e trinta e cinco) dias, prestados como Atendente de Serviços, junto à Triagem Administração de Imóveis EIRELI, correspondentes ao período de 26/08/1988 a 07/01/1989.

c) 396 (trezentos e noventa e seis) dias, prestados como Atendente Comercial, junto à Triagem Administração de Imóveis EIRELI, correspondentes ao período de 08/01/1989 a 07/02/1990.

d) 90 (noventa) dias, prestados como Atendente Comercial, junto à Employer Organização de Recursos Humanos, correspondentes ao período de 08/02/1990 a 08/05/1990.

e) 290 (duzentos e noventa) dias, prestados como Professora, junto ao P Centro Educacional Nobel - Sociedade Simples, correspondentes ao período de 01/04/1994 a 19/01/1995.

f) 150 (cento e cinquenta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/04/1996 a 31/08/1996.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor-UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 271, de 28 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Adriano Lange 123269021	Técnico de Nível Superior III-60033 23/300354/2009	27/03/2014 a 25/03/2019	+5% 15 anos 26/03/2019
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300236/2009	22/03/2014 a 20/03/2019	+5% 15 anos 21/03/2019
Alessandra Lopes da Rocha 118778021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500246/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/D-60034 41/200135/2004	12/03/2014 a 10/03/2019	+5% 20 anos 11/03/2019
Bruna Peruffo Vieira Mendes 59181021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500249/2019	17/03/2014 a 15/03/2019	10% 5 anos 16/03/2019
Bruno Capeiro Lopes 50952021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500250/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Bruno Neto de Andrade 29589021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500251/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Camila Lalucci Braga 129711021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500252/2019	12/03/2014 a 10/03/2019	10% 5 anos 11/03/2019
Cássia Canaza Fonseca de Almeida 37905021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A-60034 29/500253/2019	20/03/2014 a 18/03/2019	10% 5 anos 19/03/2019
Cláudia de Souza Zanella 87664022	Técnico de Nível Superior IV-60033 23/300299/2009	13/03/2014 a 11/03/2019	+5% 15 anos 12/03/2019
Cristiane Domingos 124405021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500254/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/3/2019
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior III-60033 23/300237/2009	15/03/2014 a 13/03/2019	+5% 15 anos 14/03/2019
Elbio Gonçalves de Queiroz 40896021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500255/2019	31/03/2014 a 29/03/2019	10% 5 anos 30/03/2019
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A-60034 29/500256/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Elias Casali 122301022	Técnico de Nível Superior II-60033 23/300279/2009	20/03/2014 a 18/03/2019	+5% 15 anos 19/03/2019

Fabio Henrique Canesin Sivieri 113501021	Técnico de Nível Superior III-60033 23/300281/2009	30/03/2014 a 28/03/2019	+5% 15 anos 29/03/2019
Helton Machinsky das Graças 23841021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A-60034 29/500265/2019	02/04/2014 a 31/03/2019	10% 5 anos 01/04/2019
Isabel Fátima Cerezer Camara 60838021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C-60034 23/300296/2009	22/03/2014 a 20/03/2019	+5% 15 anos 21/03/2019
Ivo Alves Pimenta Júnior 48021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A-60034 29/500257/2019	11/03/2014 a 10/03/2019	10% 5 anos 11/03/2019
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A-60034 29/500258/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Jorge Miguel Soares Rodrigues 20284021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500264/2019	01/04/2014 a 30/03/2019	10% 5 anos 31/03/2019
José Alexandre de Souza Franco 95345021	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500259/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Joselmo da Luz Veríssimo 126729021	Assistente Técnico de Nível Médio III/A-60034 29/500260/2019	11/03/2014 a 09/03/2019	10% 5 anos 10/03/2019
Luciana Gonçalves de Azevedo 119402021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/C-60034 23/300284/2009	16/03/2014 a 14/03/2019	+5% 15 anos 15/03/2019
Marcelo Ferreira de Souza 33853022	Técnico de Nível Superior II-60033 29/500261/2019	20/03/2014 a 18/03/2019	10% 5 anos 19/03/2019
Marcos Alcará 92822021	Professor de Ensino Superior Docente III-60073 23/300278/2009	24/03/2014 a 22/03/2019	+5% 15 anos 23/03/2019
Natali Portela 33981021	Técnico de Nível Superior III-60033 23/300298/2009	30/03/2014 a 28/03/2019	+5% 15 anos 29/03/2019
Susylene Dias de Araújo 85473022	Professor de Ensino Superior Docente V-60082 41/200481/2004	03/03/2014 a 01/03/2019	+5% 20 anos 02/03/2019
Tatiana Bortolo Cassamale 20346021	Técnico de Nível Superior III-60033 29/500263/2019	18/03/2014 a 16/03/2019	10% 5 anos 17/03/2019

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 272, de 28 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matricula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Pror.
Claudia Universal Neves Batista Deinzer Duarte 128990021	Professor de Ensino Superior	III/60082	30	18/03/19 a 16/04/19	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 273, de 28 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matricula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Jean Paulo Pereira de Menezes 11508023	Docente Contratado 40H	IV 800234	15	27/02/19 a 13/03/19	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 274, de 28 de março de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PATRÍCIA CRISTINA STATELLA MARTINS, matrícula nº 115259022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso Turismo, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 21 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 275, de 28 de março de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº. 97/2018-PRODHS, de 07/12/2018, publicado do Diário Oficial nº 9.799, de 12/12/2018:

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Cassilândia  
Profº. Dr. - Ruberval Franco Maciel - Presidente  
Profº. Dr. - Leoné Astride Barzotto  
Profº. Dr. - Adilson Crepalde  
Profº. Dr. - Marcelo Saparas - Suplente

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Língua Portuguesa

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Cassilândia  
Profª. Drª. - Carla Regina de Souza Figueiredo - Presidente  
Profª. Drª. - Marilze Tavares  
Profª. Drª. - Milenne Biasotto Holmo  
Profº. Dr. - Clemliton Pereira dos Santos – Suplente

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Engenharia Civil

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Dourados  
Profº. Dr. - Vinícius de Oliveira Ribeiro - Presidente  
Profº Me. - Luiz Henrique Moreira de Carvalho  
Profº Esp. - Rubens Di Dio  
Profª. Esp. - Amanda Matos – Suplente

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Direito

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Naviraí  
Profº. Dr. - Lauro Joppert Swensson Junior - Presidente  
Profº. Dr. - Hugo Schayer Sabino  
Profª. Drª. - Shary Kalinka Ramalho Sanches  
Profª. Drª. - Loreci Gottschalk Nolasco – Suplente

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Ciências Sociais

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Paranaíba  
Profª. Drª. - Glauca Táhiss da Silva Campos Peclat - Presidente  
Profº. Dr. - Rogério da Palma  
Profº. Dr. - Ricardo Luiz Cruz  
Profº. Dr. - Esmael Alves de Oliveira - Suplente  
Profº. Dr. - Geovane Ferreira Gomes – Suplente  
Profª. Drª. - Juliana do Prado – Suplente

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Direito

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA:** Paranaíba  
Profª. Drª. - Angela Aparecida da Cruz Duran - Presidente  
Profª. Drª. - Léia Comar Riva  
Profº. Dr. - Gustavo Preussler  
Profº. Dr. - Isael José Santana - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500172/2019  
Servidor: ADILSON CREPALDE  
Matricula: 75451021  
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a:  
a) 766 (setecentos e sessenta e seis) dias, prestados como Professor, Junto ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado de Educação, correspondentes ao período de 14/01/1992 a 28/02/1994;  
Decisão: Indeferido o pedido, conforme Parecer nº 059/PJU/2019.

Dourados-MS, 25 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500184/2019  
 Servidor: MARIA APARECIDA MARTINS ALVES  
 Matrícula: 87007021  
 Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 219 (duzentos e dezenove) dias, correspondentes a:  
 a) 219 (duzentos e dezenove) dias, prestados como Professor, Junto Soc Carit E Lit São Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 22/05/1995 a 30/12/1995;  
 Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 060/PJU/2019.  
 Dourados-MS, 25 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500167/2019  
 Servidor: MARGARETE SOARES DA SILVA  
 Matrícula: 71340021  
 Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 01 (um) dia, correspondente a:  
 a) 01 (um) dia, prestado como Atendente Comercial, junto à Triagem Administração de Imóveis EIRELI, correspondentes ao período de 08/02/1990 a 08/02/1990.  
 Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 024/PJU/2019.  
 Dourados-MS, 26 de março de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor – UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA “P” IMASUL N. 49, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**ALTERAR** o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira**, matrícula nº 47310024, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, lotado no Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **01/01/2017 a 31/12/2017**, que serão usufruídas no período de 02 a 16 de maio de 2019 (quinze dias), conforme autorização contida na CI GAB/IMASUL/Nº 29/2019, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, 27 DE MARÇO DE 2019.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
 Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA “P” IMASUL N. 50, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL “P” N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

**ALTERAR** o segundo período do gozo das férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme autorização contida no Requerimento e CI n. 2/CNP/Imasul, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Valquiria Nunes Castanho Cansanção	27277021	Assistente I	01/10/2017 a 30/09/2018	1º a 15/07/2019
Pedro Mendes Neto	23136022	Fiscal Ambiental	14/02/2017 a 13/02/2018	1º a 15/04/2019

CAMPO GRANDE, 27 DE MARÇO DE 2019.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
 Gerente de Administração e Finanças

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**EDITAL/CSDP Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, após o decurso do prazo para impugnação do deferimento das inscrições dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado, biênio 2019/2021, conforme dispõe o artigo 75, § 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior, **TORNA PÚBLICA** a lista dos candidatos elegíveis, a saber:

**ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA**  
**ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI**  
**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**  
**JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA**  
**MARCELO MARINHO DA SILVA**

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Presidente do Conselho Superior

**PORTARIA “D” DPGE n. 107/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, da Defensora Pública abaixo relacionada, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
550809-1	Santina Domingues de Oliveira	8 a 21/2/2019	14	Não	Atestado	33/050968/19

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA “S” DPGE n. 100/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão
5508290-3	Ana Maria Assis de Oliveira	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	18/2/2019	1	Não	Atestado
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	22/2/2019	1	Não	Atestado
5506476-3	Guilherma Gonçalves Vaz	Assistente de Defensoria	6 e 7/2/2019	2	Não	Atestado
5509289-3	Guilherme Brito Andrade	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	28/2/2019	1	Não	Atestado
5515884-3	Kamila Ximenes Ortega	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	6 a 8/2/2019	3	Não	Atestado
5510124-3	Layz Machado Acosta	Auxiliar de Atendimento II	4/2/2019	1	Não	Atestado
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	28/2 e 1º/3/2019	2	Não	Atestado
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	8/2/2019	1	Não	Atestado
5511150-3	Moema Guedes Urquiza	Assessor Técnico	26 a 28/2/2019	3	Não	Atestado
5516100-3	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	6/2/2019	1	Não	Atestado
5515686-3	Natália Melo Stefanello	Auxiliar de Atendimento II	19/2/2019	1	Não	Atestado
5509742-3	Rhéia Ximenes Menezes	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	8/2/2019	1	Não	Atestado
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	4 a 6/2/2019	3	Não	Atestado

5501857-3	Vanessa Freire Caralba	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	11/2/2019	1	Não	Atestado
5511168-3	Vinicius Aquino Rodrigues	Auxiliar de Atendimento II	27/2/2019	1	Não	Atestado

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 101/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5510772-3	Angélica de Cássia Bortolini Rodrigues	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	19 a 26/2/2019	8	Não	Junta Médica de Dourados	33/050888/19
5513580-3	Camille Ferri do Carmo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	20/3 a 3/4/2019	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051427/19
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	14 e 15/3/2019	2	Não	Atestado	33/051430/19
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	22 a 29/3/2019	8	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051432/19
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	28/1 a 11/2/2019	15	Sim	Junta Médica do INSS	33/050392/19

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 102/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, ao servidor ALEXANDRE BONÁCUL RODRIGUES, matrícula n. 5510574-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 19 a 26 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/058208/2018).

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 103/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença-maternidade à servidora ANGÉLICA DE CÁSSIA BORTOLINI RODRIGUES, matrícula n. 5510772-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27 de fevereiro de 2019 a 26 de junho de 2019, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Protocolo n. 33/051027/2019).

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 104/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores FERNANDO DE LIMA RAMOS, matrícula n. 5512428-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAMF/ES N. 04/2018	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Processo n. 33/007.027/2019 – Aquisição de 220 unidades de Microcomputadores, tipo padrão MFF com Windows (estações de trabalho, desktop), marca: Dell, modelo: Optiplex 7060 MFF, conforme detalhamento e especificações constantes no item 6.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 00011/2018 (SRP), que deu origem à Ata de Registro de Preços SAMF/ES n. 04/2018, gerenciada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Espírito Santo – SAMF/ES, Processo n. 12804.100067/2018-12.

Campo Grande, 28 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo** n. 33/000.127/2017.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Ivinhema/MS.

**Assunto:** Aditamento de vigência.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 110/2019/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2019 ao Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2017, para prorrogar a vigência acordada por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **24/03/2019** e término em **23/03/2021**, tudo com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.788/08, no Decreto Estadual n. 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de março de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2019**

**AO CONTRATO N. 003/DPGE/2015**

**Processo** n. 33/007.015/2015

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa Claro S.A.

**Objeto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 003/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2019 e término em 13/03/2020.

**Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e previsão do item contratual 5.1, "in fine", do Contrato n. 003/DPGE/2015.

**Classificação Orçamentária** Fun Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001 Fonte 0240; Naturezas 33904058 e 33904097; Empenhos 2019NE000221-222.

**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2019 passa a fazer parte integrante do Contrato n. 003/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2019.

**Assinam:** Luciano Montali e Giovanni Marques Gamba.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 156/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 156/2018.

Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 75.646,00 (setenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais), Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 15.098,94 (quinze mil e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 60.547,06 (sessenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e seis centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 157/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 157/2018.

Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 108.053,00 (cento e oito mil e cinquenta e reais), Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 21.567,38 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 86.485,62 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 158/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 158/2018.

Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 99.225,60 (noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 19.805,43 (dezenove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 79.420,17 (setenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 159/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 159/2018.

Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 82.321,14 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos), Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 20.528,86 (vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 82.321,14 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 160/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 160/2018.

Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 85.789,00 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 17.123,48 (dezesete mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 68.665,52 (sessenta e oito mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao Contrato Nº 161/2018. Processo Administrativo Nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018 PARTES: Município de ÁGUA CLARA/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 161/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 22.395,12 (vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e doze centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 89.804,88 (oitenta e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira – ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao Contrato nº 162/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018 Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 162/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 86.546,00 (oitenta

e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 17.274,58 (dezessete mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 69.271,42 (sessenta e nove reais e duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Empresa Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 004/2019 ao Contrato Nº 163/2018. Processo Administrativo Nº 119/2018 – Pregão Presencial n.º. 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa J. C. Rolon Transporte - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 163/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 60.170,40 (sessenta mil cento e setenta reais e quarenta centavos). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 12.010,01 (doze mil e dez reais e um centavo), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 48.160,39 (quarenta e oito mil sessenta reais e trinta e nove centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: J. C. ROLON TRANSPORTE – ME - JOILSON DA COSTA ROLON.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 004/2019 ao contrato nº 164/2018. Processo administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018 Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transporte -ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 164/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 168.190,00 (cento e sessenta e oito mil cento e noventa reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 33.570,72 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 134.619,28 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: A.F. de Melo Transporte – ME – Ademir Ferreira de Melo.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 004/2019 ao contrato nº 165/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa A.F de Melo Transporte -ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 165/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 27.145,60 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 108.854,40 (oitocentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: A.F. de Melo Transporte – ME – Ademir Ferreira de Melo.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao Contrato nº 166/2018. Processo Administrativo nº 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018 Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 166/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 100.363,20 (cem mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 20.032,49 (vinte mil e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 80.330,71 (oitenta mil trezentos e trinta reais e setenta e um centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 167/2018. Processo administrativo nº 135/2018 – Pregão Presencial 065/2018 Partes: município de água clara/MS e a empresa Patrícia Marques dos Santos - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 167/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 106.506,00 (cento e seis mil quinhentos e seis reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 21.258,60 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 85.247,40 (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Patrícia Marques dos Santos - ME – Juliano Arrais Alves.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade nº 003/2019 ao contrato nº 168/2018. Processo Administrativo nº 135/2018 – Pregão Presencial 065/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato nº 168/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 74.054,40 (setenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 14.781,26 (quatorze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 59.273,14 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65 § 1º inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade n° 003/2019 ao Contrato n° 169/2018. Processo Administrativo n° 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Pedro Silvério Borges Neto - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato n° 169/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 12.694,56 (doze mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seus centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 50.905,44 (cinquenta mil novecentos e cinco reais e quarenta e quatro reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal Contratada: Pedro Silvério Borges Neto - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade n° 003/2019 ao contrato n° 170/2018. Processo Administrativo n° 119/2018 – Pregão Presencial 060/2018. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Thanayne Vicente Rodrigues - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato n° 170/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 82.885,00 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 16.453,85 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 66.341,15 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Thanayne Vicente Rodrigues - ME.

Extrato do termo aditivo de supressão de valor e/ou quantidade n° 003/2019 ao Contrato n° 171/2018. Processo Administrativo n° 119/2018 – Pregão Presencial n° 060/2018. Partes: Município de água Clara/MS e a empresa Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI - ME. Objeto: Supressão de valor de dias e 8% do contrato n° 171/2018. Aditamento: Da supressão do valor e dias – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, sendo o valor inicial de R\$ 81.471,60 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de R\$ 16.261,73 (dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 65.209,87 (sessenta e cinco mil duzentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 1°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de fevereiro de 2019. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal. Contratada: Claudiomiro Furtado Medeiros EIRELI – ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019

#### PROCESSO N° 027/2019

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA 13 E 45KG) PARA SEREM UTILIZADOS NAS VARIADAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ANTONIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **MAC GAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME** vencedor do presente certame com Valor de **R\$ 106.150,00** (Cento seis mil, cento cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n° 018/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 27 de Março de 2019

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

#### PROCESSO N° 031/2019

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, LEITE PASTEURIZADO TIPO C, BEBIDA LÁCTEA E CARNE BOVINA FRESCA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 118.650,00** (Cento dezoito mil, seiscentos cinquenta reais) e **FERNANDO DA SILVA LIMONGE ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 20.110,00** (Vinte mil, cento e dez reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n° 022/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 27 de Março de 2019

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

#### PROCESSO N° 032/2019

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONIO JOAO MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 106.247,56** (Cento seis mil, duzentos quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos) e **SUPERMERCADO KAILO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 90.896,82** (Noventa mil, oitocentos noventa e seis reais, oitenta e dois centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n° 023/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 27 de Março de 2019

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

#### PROCESSO N° 033/2019

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza diversos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **LOOK MERCADO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 31.349,20** (Trinta e um mil, trezentos quarenta e nove reais, vinte centavos) e **SUPERMERCADO KAILO LTDA ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 24.778,06** (Vinte quatro mil, oitocentos setenta e oito reais, seis centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n° 024/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 27 de Março de 2019

**Celso Junior Penzo**  
Pregoeiro

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 043/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo diversos ( vestuário, calçados, cama, mesa, banho e utensílios domésticos) para serem utilizados na demanda da Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes “ Erica Franco Sanabria”, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Abril de 2019 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Março de 2019.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 044/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Aquisição de brindes diversos para serem distribuídos aos usuários em Atividades Coletivas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2019 às 08:00** (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 28 de Março de 2019.

**Marceleide Harteman Pereira Marques**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 029/2019

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de março de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, para a **prestação de serviços atuariais para avaliação do regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade na Lei 9.717/99**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS. Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 25 de abril de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

### EDITAL N.º 003/2019

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pro-Transporte)**, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal, encontra-se **SUSPENSO**, considerando o teor da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 23/2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada em seu Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2019.

Os prazos, previamente estabelecidos para a audiência inicial, para a entrega, abertura e análise os envelopes de documentos de habilitação e de propostas, caso seja necessário serão recompostos na forma prevista na Legislação.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

**EDITAL N.º 004/2019****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada para **Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2019 do Ministério das Cidades – Governo Federal, encontra-se SUSPENSO**, considerando o teor da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 24/2019**, de **TRIBUNAL** de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada em seu Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2019.

Os prazos, previamente estabelecidos para a audiência inicial, para a entrega, abertura e análise os envelopes de documentos de habilitação e de propostas, caso seja necessário serão recompostos na forma prevista na Legislação.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2019.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019 - INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019**

**CELEBRADO EM:** 27/03/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** Maria Santos Calonga

**OBJETO:** Manter oficina técnica de fabricação de artesanato nas aldeias Limão Verde e adjacentes, nos termos do convênio nº 28392/2018, Processo nº 69/100.343/2018, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

**VALOR:** R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.13.392.0222.2.071.33.90.36.00.00.00.00.01.0027

**PRAZO:** O Contrato terá vigência da assinatura até 14/08/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** Humberto Antônio Fleitas Torres

**FISCAL DO CONTRATO:** Clóvis Pacheco

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Maria Santos Calonga, Humberto Antônio Fleitas Torres, Clóvis Pacheco, Isabela Silva Santos.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 01/2019****MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**FAVORECIDO:** Maria Santos Calonga (CPF 466.181.121-68)

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais)

**OBJETO:** Manter oficina técnica de fabricação de artesanato nas aldeias Limão Verde e adjacentes, nos termos do convênio nº 28392/2018, Processo nº 69/100.343/2018, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019**

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n.º. 002/2019, tendo como objeto a contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n.º 040/2019, Processo n.º 020/2019 e ADJUDICO as empresas: ISABELA CAPPI CLINICA MEDICA – ME, CNPJ n.º 31.571.113/0001-70, que apresentou proposta para o item 1 no valor total de R\$ 176.252,52 ( cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); CARLA TATIANE SITOLINO CLINICA MEDICA- ME, CNPJ n.º 32.148.555/0001-71, que apresentou proposta para o item 4 – no valor total de R\$ 176.252,52 ( cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e GABRIELE LUCAS FERRAREZI ODONTOLOGIA-ME, CNPJ n.º 33.102.263/0001-60, que apresentou proposta para o item 5 – no valor total de R\$ 66.231,48 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Os itens: 02, 03 e 06 ficaram prejudicados; com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2019 de 07 de janeiro de 2019. Batayporá-MS, 28 de março de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019, tipo menor preço, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviço de hospedagem para atender os usuários do SUS que necessitam de pernoite em outras cidades em virtude de tratamentos/procedimentos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n.º 162/2019, processo administrativo n.º 028/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 11/04/2019 às 08h00min. Batayporá-MS, 28 de março de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOIEIRO.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2019 – 2ª SESSÃO**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA n.º 021/2019, Processo n.º 015/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. A empresa DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME, apresentou a documentação faltante em sua habilitação nos termos do Art 48. §3º da Lei 8666/93. O assim fica designada da data de 02 de abril de 2019 às 08h00min, para a análise e prosseguimento da licitação em epígrafe. Batayporá-MS, 28 de março de 2019. KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.862/2019-04**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER COPOS COM ÁGUA MINERAL, GALÃO DE ÁGUA MINERAL, ISOTÔNICOS E SACOS DE GELO (EM CUBO E TRITURADOS).

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento atendendo para tanto os seguintes prazos no portal eletrônico <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 07h50min do dia 11 de abril de 2019.

LICITURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h00min do dia 11 de abril de 2019.

LOCAL: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local - Campo Grande - MS.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do portal da transparência: [www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canal/licitacoes/](http://www.transparencia.campogrande.ms.gov.br/canal/licitacoes/)

Campo Grande - MS, 28 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 006/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93.644/2018-36**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MELHOR TÉCNICA", tendo por objeto a "CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, COM ENCARGOS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA FEIRA CENTRAL DE CAMPO GRANDE".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 16 de maio de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, n.º. 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 28 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MARIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da CPL

**AVISO****CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.234/2019-87**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a relação de inscritos referente ao procedimento em epígrafe.

RELAÇÃO DE INSCRITOS
EDIELE ROSALEN
BRUNA PASCHE MARTINS
KARLA LINO MARTINS
DELIANE OLIVEIRA LEITE
HELTON VERÃO LOPES
EMÍDIO DENARDI
MAYARA DE SÁ CHAVES
WENDELL CORRÊA DOS REIS
EMÍLIA DE OLIVEIRA SBROCCO DORSA
EVERTON ALVES GARCIA
LEANDRO SILVA FERREIRA ELIAS
AURÉLIO FERREIRA SOUSA DE MIRANDA
MICHAEL GRANCE FAUSTINO
JOSÉ CARLOS VERA
KATIA SOUSA TAVARES
KELLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA
LAURA MARINA FERREIRA SOUSA DE MIRANDA
SIBELE GIRALDELLI DO NASCIMENTO
IGOR VIEIRA DE MELLO
ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA
FLAVIA NUNES LIMA

Os interessados poderão impugnar pessoa integrante da relação que se referem o subitem 4.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sortelo, que ocorrerá no dia 11 de abril de 2019, as 14:00min.

LOCAL DA SESSÃO: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, localizada na Avenida Afonso Pena, n.º 3.297, Paço Municipal, Térreo, CEP 79002-949, nesta capital. Campo Grande-MS, 28 de março de 2019.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 033/2018. Processo: 32757/2018. Concorrência n.º 010/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DOM BOSCO, CENTRO, UNIVERSITÁRIO, AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POPULAR NOVA E CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – Fica readequada a planilha orçamentária do contrato administrativo de execução de obras/serviços de engenharia n.º. 033/2018, com reflexo financeiro, alterando-se o valor inicialmente contratado, suprimindo R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), que representa um percentual de 0,00001% (Um centésimo de milésimo por cento) do valor total do contrato, passando a ter o valor de R\$ 14.335.153,03 (Quatorze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e três centavos), conforme planilhas de fls. 1487/1496, decorrente do acréscimo de serviço no valor de R\$ 2.839.408,27 (Dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) correspondente a 19,82% (Dezenove vírgula oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, e suprimindo os serviços no valor de R\$ 2.839.410,42 (Dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 19,82% (Dezenove vírgula oitenta e dois por cento), tudo na forma das justificativas técnicas e planilhas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n.º. 32757/2018 e ratificados pelo Ordenador de Despesa da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, as quais passam a integrar este instrumento de aditamento.

Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 27/03/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial do Estado - Edição n° 9.797 de 10/12/2018, Pág. 38.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo n° 1476/2018 - Pregão Presencial n° 131/2018.

**Onde se lê:** 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: (...), item 142 no valor total de R\$ 171,00, item 143 no valor total de R\$ 252,00, item 144 no valor total de R\$ 301,50,

**Leia-se:** 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: (...), item 142 no valor total de R\$ 171,00, item 143 no valor total de R\$ 252,00, item 144 no valor total de R\$ 301,50, item 145 no valor total de R\$ 357,00, item 146 no valor total de R\$ 83,65 e item 147 no valor total de R\$ 299,00.

**Onde se lê:** 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: (...), item 131 no valor total de R\$ 401,70, item 132 no valor total de R\$ 401,70, item 133 no valor total de R\$ 401,70, item 134 no valor total de R\$ 401,70, item 145 no valor total de R\$ 357,00, item 146 no valor total de R\$ 83,65, item 147 no valor total de R\$ 299,00.

**Leia-se:** 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: (...), item 131 no valor total de R\$ 401,70, item 132 no valor total de R\$ 401,70, item 133 no valor total de R\$ 401,70 e item 134 no valor total de R\$ 401,70.

As demais condições permanecem inalteradas.

**Extrato da Carta Contrato n° 26/2019/SMS** Processo n° 23078/2018 Pregão Presencial n° 071/2018 – Município de Corumbá e a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.952.054/0001-07

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 23078/2018 e o Pregão Presencial n° 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) empenho n° 337/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.24 – Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.952.054/0001-07

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial n° 016/2019 - Processo n° 44.676/2018.

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviço de chaveiro para atender as Ações da Vigilância e do Centro de Controle de Zoonose da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 28 de março de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato da Carta Contrato n° 24/2019/SMS** Processo n° 23078/2018 Pregão Presencial n° 071/2018 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 23078/2018 e o Pregão Presencial n° 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.664,40 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) empenhos n° 333 e 334/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.24 – Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

**Extrato da Carta Contrato n° 09/2019/SMS** Processo n° 217.728/2017 Pregão Presencial n° 135/2017 – Município de Corumbá e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 002/2018 para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, balão, borracha, caderno e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 217.728/2017 e o Pregão Presencial n° 135/2017.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais) empenho n° 474/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.16 – Material de Expediente Geral

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47

**Extrato da Carta Contrato n° 25/2019/SMS** Processo n° 23078/2018 Pregão Presencial n° 071/2018 – Município de Corumbá e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 23078/2018 e o Pregão Presencial n° 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 4.799,90 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) empenhos n° 335 e 336/2019

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento – Ações de Vigilância em Saúde

33.90.30.24 – Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 12.706.257/0001-42.

#### Extrato da Carta Contrato n° 009/2019/SEMED

Processo n° 518/2019, Pregão Presencial: 010/2018 – Registro de Preço n° 227.608/2017

– Ata de Registro de Preço n° 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME. CNPJ: 24.956082/0001-47 Objeto:

Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 31.403,55 (Trinta e um mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme empenho n° 27/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental PNAE – 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei n° 8.666/93 e Lei n° 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 06/02/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME.

**Extrato da Carta Contrato n° 22/2019/SMS** Processo n° 23078/2018 Pregão Presencial n° 071/2018 – Município de Corumbá e a empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 03.806.018/0001-73

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 23078/2018 e o Pregão Presencial n° 071/2018.

VALOR DA ORDEM valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.114,00 (doze mil cento e onze reais) empenhos n° 340 e 341/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

33.90.30.24 – Material para Manutenção Bens Imóveis

33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 03.806.018/0001-73

**Extrato da Carta Contrato n° 23/2019/SMS** Processo n° 23078/2018 Pregão Presencial n° 071/2018 – Município de Corumbá e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n° 007/2018 para aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n° 23078/2018 e o Pregão Presencial n° 071/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 7.664,10 (sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) empenhos n° 338 e 339/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

33.90.30.24 – Material para Manutenção Geral Bens Imóveis

33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança

BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n° 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite–Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA ME, CNPJ: 24.602.765/0001-60.

#### Extrato da Carta Contrato n° 021/2019/SEMED

Processo n° 376/2019, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço n° 16.661/2017

– Ata de Registro de Preço n° 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. MUSTAFA - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60 Objeto: Registro de preços

para aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 32.064,50 (Trinta e dois mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme empenho n° 22/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização. 24.92.12.365.0103.2592 – Gerenciamento da Educação Infantil – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 04/02/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa Siméia A.H.M. Mustafá - EPP.

#### Extrato da Carta Contrato nº 017/2019/SEMED

Processo nº 375/2019, Pregão Presencial: 004/2018 – Registro de Preço nº 16.661/2017 – Ata de Registro de Preço nº 002/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 26.457.348/0001-04 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 25.038,00 (Vinte e cinco mil e trinta e oito reais) conforme empenho nº 21/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.365.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação – 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 01/02/2019.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019

EDITAL 025/2019

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pela Decreto Municipal nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO, que no dia 15/04/2019, às 08h30 (OITO E MEIA) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", sob regime de execução indireta, para a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s)), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min horas.

Coxim-MS, 28 de Março 2019

NIUZA DE SOUZA SILVA.

PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018

PROCESSO: nº 390/2018. OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios médico hospitalar e odontológico, eletrodomésticos e mobiliário em geral, objetivando atender Unidades de Saúde e Unidades Especializadas, através de Emendas Impositivas ao Projeto de Lei nº 102/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, no item 01: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, nos itens 02, 03 e 04; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, nos itens 5, 12, 13, e 29; BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, nos itens 6 e 28; MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, nos itens 9, 16, 19, 20, 21, 24, 27, 33 e 34; R V FERREIRA ROCHA, no item 18; SANDRO VILMAR PIRES ME, no item 22; SAESA DO BRASIL LTDA., no item 30; BRASIDAS EIRELI, nos itens 11 e 32. A Pregoeira ainda informa que os itens 07, 08, 10, 14, 15, 17, 23, 25, 26 e 31 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 15 de março de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

PROCESSO: nº 374/2018. OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos de processamento de dados, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender ao Centro Especializado em Reabilitação - CER II. RESULTADO: O certame que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, nos itens 93, 94 e 103; OF MOURA – EIRELI, nos itens 63 e 82; MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.-EPP, nos itens 12, 44, 47, 64, 74, 76 e 110; ANDES COMERCIAL LTDA., nos itens 08 e 85; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.-ME, nos itens 03, 14, 18, 46, 68, 91, 101 e 111; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA.-EPP, nos itens 01, 09, 19, 28, 41, 42, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 69, 78, 81 e 83; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, nos itens 48 e 52; MM COMERCIO DE EQUIP LTDA.-ME, nos itens 15, 37, 75, 89, 96, 104 e 113; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 97; MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, nos itens 05 e 95 e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.-ME, nos itens 10, 11, 13, 16, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 39, 43, 45, 51, 53, 60, 61, 67, 72, 73, 77, 79, 80, 84, 87, 88, 90, 98, 100, 102, 107, 108, 109 e 112. A Pregoeira ainda informa que os itens 02, 04, 06, 07, 17, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 49,

50, 56, 65, 66, 70, 71, 86, 92, 99, 105 e 106 foram considerados FRACASSADOS/DESERTOS. As empresas vencedoras deverão na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 27 de março de 2018.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018

PROCESSO: nº 254/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de revitalização e urbanização da Praça do Centro Social Rural - local: Vila Macaúba/Distrito de Guassú/Município de Dourados/MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 20 de março de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018

PROCESSO: nº 373/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 03 salas de aulas, calçamento interno e externo, serviço de pintura e reparos em geral na E.M. "Prof.ª Maria Conceição Angélica" no Município de Dourados-MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente PÓRTICO ENGENHARIA LTDA-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 30 de janeiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso V, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação serviços de hospedagens no Município de Jales/SP, para atender os pacientes que necessitam de atendimento/tratamento médico por mais de um dia consecutivo, em atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. Ratifico a Dispensa, em cumprimento as determinações contidas no Art. 24, da Lei acima mencionada. Processo: nº 054/2019 Favorecido: HOTEL ESPAÇO VIDA LTDA - ME. Valor: será o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 020901 Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0501.2064 Bloco Manutenção da Saúde – 33.90.39. – Ficha 493 – Fonte 181-Vigência: 12 (doze) Meses (25/03/2019 a 25/03/2020). Data: Ivinhema-MS, 25 de Março de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de Abril de 2019 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de carnes bovinas, aves e embutidos destinados à Merenda Escolar da rede municipal de ensino, através da Secretaria de Educação; conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 28 de Março de 2019.

Diego Araújo de Lima  
Pregoeiro Oficial

#### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 015/2019, Processo Administrativo nº. 030/2019, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral a todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor taxa administrativa, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: S.H. INFORMÁTICA LTDA – CNPJ/MF 06.048.539/0001-05; que ofertou lance de -6,5 (seis vírgula cinco por cento negativo). Jateí/MS, 27 de Março de 2019.

Diego Araujo Lima  
Pregoeiro Oficial

#### RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019, Processo Administrativo nº. 019/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: COMERCIAL GALIPE EIRELI – ME, CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, os itens 2626 no valor unitário de R\$ 149,00; 3070 no valor unitário de R\$ 440,00; 2480 no valor unitário de R\$ 4,35; 2683 no valor unitário de R\$ 2,90; 2692 no valor unitário de R\$4,55; 2694 no valor unitário de R\$3,25; 2699 no valor unitário de R\$ 54,99; 2493 no valor unitário de R\$4,70; 2715 no valor unitário de R\$49,00; 2501 no valor unitário de R\$ 30,50; 3165 no valor unitário de R\$ 79,99; 3228 no valor unitário de R\$ 17,90; 2767 no valor unitário de R\$ 28,00; 3071 no valor unitário de R\$47,50; 2550 no valor unitário de R\$1,90; 3048 no valor unitário de R\$40,70 e SANTOS & FERRARI LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, os itens 2619 no valor unitário de R\$ 6,80; 6410 no valor unitário de R\$33,00; 2464 no valor unitário de R\$4,80; 2625 no valor unitário de R\$7,50; 3300 no valor unitário de R\$ 219,00; 2627 no valor unitário de R\$ 0,85; 3221 no valor unitário de R\$ 14,99; 2630 no valor unitário de R\$ 5,90; 6435

no valor unitário de R\$ 32,99; 5917 no valor unitário de R\$ 24,99; 2632 no valor unitário de R\$ 17,90; 2470 no valor unitário de R\$ 12,60; 3352 no valor unitário de R\$ 1,99; 3065 no valor unitário de R\$ 4,49; 2635 no valor unitário de R\$ 17,90; 2756 no valor unitário de R\$ 69,85; 2636 no valor unitário de R\$ 78,00; 3234 no valor unitário de R\$ 2,99; 2637 no valor unitário de R\$ 4,65; 2638 no valor unitário de R\$ 3,50; 2640 no valor unitário de R\$ 21,00; 2641 no valor unitário de R\$ 7,85; 2474 no valor unitário de R\$ 17,50; 2642 no valor unitário de R\$ 7,50; 2646 no valor unitário de R\$ 11,90; 2649 no valor unitário de R\$ 9,80; 3243 no valor unitário de R\$ 25,99; 2654 no valor unitário de R\$ 14,30; 2656 no valor unitário de R\$ 7,95; 2657 no valor unitário de R\$ 57,00; 2658 no valor unitário de R\$ 261,00; 2662 no valor unitário de R\$ 34,90; 2664 no valor unitário de R\$ 6,15; 2479 no valor unitário de R\$ 56,50; 2481 no valor unitário de R\$ 58,00; 2665 no valor unitário de R\$ 13,90; 2666 no valor unitário de R\$ 12,70; 2667 no valor unitário de R\$ 4,55; 3242 no valor unitário de R\$ 1,00; 2671 no valor unitário de R\$ 11,99; 2484 no valor unitário de R\$ 0,89; 2680 no valor unitário de R\$ 1,85; 2681 no valor unitário de R\$ 7,99; 3131 no valor unitário de R\$ 10,99; 2684 no valor unitário de R\$ 16,50; 2687 no valor unitário de R\$ 2,70; 2688 no valor unitário de R\$ 11,89; 3295 no valor unitário de R\$ 12,99; 2689 no valor unitário de R\$ 2,80; 2690 no valor unitário de R\$ 18,30; 3136 no valor unitário de R\$ 5,99; 2691 no valor unitário de R\$ 7,99; 3256 no valor unitário de R\$ 8,99; 3254 no valor unitário de R\$ 12,80; 3143 no valor unitário de R\$ 1,50; 2697 no valor unitário de R\$ 5,49; 2700 no valor unitário de R\$ 4,99; 2702 no valor unitário de R\$ 1,90; 2705 no valor unitário de R\$ 3,40; 3146 no valor unitário de R\$ 1,90; 3147 no valor unitário de R\$ 23,99; 3057 no valor unitário de R\$ 5,50; 2706 no valor unitário de R\$ 3,90; 2496 no valor unitário de R\$ 6,00; 2708 no valor unitário de R\$ 6,45; 2710 no valor unitário de R\$ 7,90; 3162 no valor unitário de R\$ 0,25; 2717 no valor unitário de R\$ 5,99; 2718 no valor unitário de R\$ 4,70; 3675 no valor unitário de R\$ 3,99; 2719 no valor unitário de R\$ 21,90; 2721 no valor unitário de R\$ 6,80; 3167 no valor unitário de R\$ 9,99; 2563 no valor unitário de R\$ 17,95; 3217 no valor unitário de R\$ 24,50; 2723 no valor unitário de R\$ 2,80; 2724 no valor unitário de R\$ 6,90; 2505 no valor unitário de R\$ 7,70; 2730 no valor unitário de R\$ 21,90; 2734 no valor unitário de R\$ 4,85; 2735 no valor unitário de R\$ 4,15; 2737 no valor unitário de R\$ 6,35; 3229 no valor unitário de R\$ 7,89; 2746 no valor unitário de R\$ 55,00; 3176 no valor unitário de R\$ 23,99; 3177 no valor unitário de R\$ 1,90; 2512 no valor unitário de R\$ 64,45; 2752 no valor unitário de R\$ 2,20; 2755 no valor unitário de R\$ 78,99; 3180 no valor unitário de R\$ 63,00; 2757 no valor unitário de R\$ 2,30; 2758 no valor unitário de R\$ 2,30; 2759 no valor unitário de R\$ 1,29; 3182 no valor unitário de R\$ 29,00; 2761 no valor unitário de R\$ 2,30; 3184 no valor unitário de R\$ 1,99; 2762 no valor unitário de R\$ 2,90; 2533 no valor unitário de R\$ 21,00; 2763 no valor unitário de R\$ 3,80; 2530 no valor unitário de R\$ 18,99; 2766 no valor unitário de R\$ 2,99; 5421 no valor unitário de R\$ 137,00; 2770 no valor unitário de R\$ 88,99; 2539 no valor unitário de R\$ 3,80; 2540 no valor unitário de R\$ 4,65; 2541 no valor unitário de R\$ 8,75; 5942 no valor unitário de R\$ 4,65; 2775 no valor unitário de R\$ 31,40; 2779 no valor unitário de R\$ 27,99; 2780 no valor unitário de R\$ 13,90; 2783 no valor unitário de R\$ 6,99; 3284 no valor unitário de R\$ 2,99; 2552 no valor unitário de R\$ 24,90; 3253 no valor unitário de R\$ 36,70; 3999 no valor unitário de R\$ 3,30; 2790 no valor unitário de R\$ 3,75; 2791 no valor unitário de R\$ 24,30; 2792 no valor unitário de R\$ 5,49; 2559 no valor unitário de R\$ 5,49; 2561 no valor unitário de R\$ 5,50; 3248 no valor unitário de R\$ 5,80.

Jatei/MS, 19 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, Processo Administrativo nº. 020/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Aviaamentos e Armarinhos, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº. 00.589.733/0001-03, os itens 2803 no valor unitário de R\$ 84,00; 2804 no valor unitário de R\$ 19,00; 2805 no valor unitário de R\$ 14,00; 2806 no valor unitário de R\$ 17,00 e a empresa **SANTOS & FERRARI LTDA – ME**, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, os itens 4727 no valor unitário de R\$ 7,89; 4729 no valor unitário de R\$ 7,90; 6456 no valor unitário de R\$ 9,89; 2623 no valor unitário de R\$ 9,50; 4730 no valor unitário de R\$ 150,00; 2633 no valor unitário de R\$ 29,90; 6459 no valor unitário de R\$ 21,89; 4769 no valor unitário de R\$ 5,20; 4753 no valor unitário de R\$ 1,60; 4732 no valor unitário de R\$ 5,90; 2660 no valor unitário de R\$ 12,00; 4773 no valor unitário de R\$ 5,90; 2682 no valor unitário de R\$ 19,10; 2544 no valor unitário de R\$ 2,00; 4731 no valor unitário de R\$ 12,00; 4734 no valor unitário de R\$ 16,00; 6463 no valor unitário de R\$ 21,89; 4756 no valor unitário de R\$ 19,90; 4752 no valor unitário de R\$ 6,20; 2709 no valor unitário de R\$ 19,90; 6466 no valor unitário de R\$ 7,90; 4768 no valor unitário de R\$ 6,00; 4735 no valor unitário de R\$ 12,00; 4736 no valor unitário de R\$ 4,69; 6457 no valor unitário de R\$ 45,00; 4737 no valor unitário de R\$ 4,90; 2549 no valor unitário de R\$ 18,90; 4774 no valor unitário de R\$ 0,89; 3169 no valor unitário de R\$ 3,90; 2553 no valor unitário de R\$ 3,00; 4767 no valor unitário de R\$ 3,19; 4739 no valor unitário de R\$ 5,89; 4738 no valor unitário de R\$ 2,60; 4757 no valor unitário de R\$ 16,00; 2736 no valor unitário de R\$ 5,90; 4760 no valor unitário de R\$ 12,00; 6462 no valor unitário de R\$ 92,00; 6464 no valor unitário de R\$ 58,00; 6461 no valor unitário de R\$ 50,00; 2742 no valor unitário de R\$ 2,89; 2743 no valor unitário de R\$ 12,00; 4741 no valor unitário de R\$ 2,50; 2745 no valor unitário de R\$ 1,90; 2558 no valor unitário de R\$ 2,30; 4761 no valor unitário de R\$ 24,15; 4754 no valor unitário de R\$ 5,20; 3185 no valor unitário de R\$ 3,00; 4772 no valor unitário de R\$ 12,00; 4758 no valor unitário de R\$ 2,90; 4749 no valor unitário de R\$ 22,00; 3189 no valor unitário de R\$ 6,79; 4759 no valor unitário de R\$ 12,00; 2771 no valor unitário de R\$ 22,00; 737 no valor unitário de R\$ 3,09; 740 no valor unitário de R\$ 4,29; 4747 no valor unitário de R\$ 1,89; 4748 no valor unitário de R\$ 4,89; 2800 no valor unitário de R\$ 6,89; 4742 no valor unitário de R\$ 6,49; 2799 no valor unitário de R\$ 6,55; 4743 no valor unitário de R\$ 7,49; 2801 no valor unitário de R\$ 8,99; 4744 no valor unitário de R\$ 9,59; 4745 no valor unitário de R\$ 10,99; 4746 no valor unitário de R\$ 11,99; 6458 no valor unitário de R\$ 37,99; 4750 no valor unitário de R\$ 2,29; 2781 no valor unitário de R\$ 34,99; 4778 no valor unitário de R\$ 1,99; 4775 no valor unitário de R\$ 6,00; 6465 no valor unitário de R\$ 1,29; 4762 no valor unitário de R\$ 3,79; 4779 no valor unitário de R\$ 30,85; 2807 no valor unitário de R\$ 14,75; 2808 no valor unitário de R\$ 14,19; 2788 no valor unitário de R\$ 15,49; 2809 no valor unitário de R\$ 34,09; 4764 no valor unitário de R\$ 5,99; 913 no valor unitário de R\$ 30,99; 2810 no valor unitário de R\$ 8,99; 4765 no valor unitário de R\$ 11,49; 4763 no valor unitário de R\$ 1,99; 2811 no valor unitário de R\$ 3,80.

Jatei/MS, 20 de março de 2019.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E**:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019, Processo Administrativo nº. 019/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/

fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, os itens 2626 no valor unitário de R\$ 149,00; 3070 no valor unitário de R\$ 440,00; 2480 no valor unitário de R\$ 4,35; 2683 no valor unitário de R\$ 2,90; 2692 no valor unitário de R\$ 4,55; 2694 no valor unitário de R\$ 3,25; 2699 no valor unitário de R\$ 54,99; 2493 no valor unitário de R\$ 4,70; 2715 no valor unitário de R\$ 49,00; 2501 no valor unitário de R\$ 30,50; 3165 no valor unitário de R\$ 79,99; 3228 no valor unitário de R\$ 17,90; 2767 no valor unitário de R\$ 28,00; 3071 no valor unitário de R\$ 47,50; 2550 no valor unitário de R\$ 1,90; 3048 no valor unitário de R\$ 40,70, totalizando o valor dos itens R\$ 15.610,09 (quinze mil seiscientos e dez reais e nove centavos) e **SANTOS & FERRARI LTDA – ME**, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, os itens 2619 no valor unitário de R\$ 6,80; 6410 no valor unitário de R\$ 33,00; 2464 no valor unitário de R\$ 4,80; 2625 no valor unitário de R\$ 7,50; 3300 no valor unitário de R\$ 219,00; 2627 no valor unitário de R\$ 0,85; 3221 no valor unitário de R\$ 14,99; 2630 no valor unitário de R\$ 5,90; 6435 no valor unitário de R\$ 32,99; 5917 no valor unitário de R\$ 24,99; 2632 no valor unitário de R\$ 17,90; 2470 no valor unitário de R\$ 12,60; 3352 no valor unitário de R\$ 1,99; 3065 no valor unitário de R\$ 4,49; 2635 no valor unitário de R\$ 17,90; 2756 no valor unitário de R\$ 69,85; 2636 no valor unitário de R\$ 78,00; 3234 no valor unitário de R\$ 2,99; 2637 no valor unitário de R\$ 4,65; 2638 no valor unitário de R\$ 3,50; 2640 no valor unitário de R\$ 21,00; 2641 no valor unitário de R\$ 7,85; 2474 no valor unitário de R\$ 17,50; 2642 no valor unitário de R\$ 7,50; 2646 no valor unitário de R\$ 11,90; 2649 no valor unitário de R\$ 9,80; 3243 no valor unitário de R\$ 25,99; 2654 no valor unitário de R\$ 14,30; 2656 no valor unitário de R\$ 7,95; 2657 no valor unitário de R\$ 57,00; 2658 no valor unitário de R\$ 261,00; 2662 no valor unitário de R\$ 34,90; 2664 no valor unitário de R\$ 6,15; 2479 no valor unitário de R\$ 56,50; 2481 no valor unitário de R\$ 58,00; 2665 no valor unitário de R\$ 13,90; 2666 no valor unitário de R\$ 12,70; 2667 no valor unitário de R\$ 4,55; 3242 no valor unitário de R\$ 1,00; 2671 no valor unitário de R\$ 11,99; 2484 no valor unitário de R\$ 0,89; 2680 no valor unitário de R\$ 1,85; 2681 no valor unitário de R\$ 7,99; 3131 no valor unitário de R\$ 10,99; 2684 no valor unitário de R\$ 16,50; 2687 no valor unitário de R\$ 2,70; 2688 no valor unitário de R\$ 11,89; 3295 no valor unitário de R\$ 12,99; 2689 no valor unitário de R\$ 2,80; 2690 no valor unitário de R\$ 18,30; 3136 no valor unitário de R\$ 5,99; 2691 no valor unitário de R\$ 7,99; 3256 no valor unitário de R\$ 8,99; 3254 no valor unitário de R\$ 12,80; 3143 no valor unitário de R\$ 1,50; 2697 no valor unitário de R\$ 5,49; 2700 no valor unitário de R\$ 4,99; 2702 no valor unitário de R\$ 1,90; 2705 no valor unitário de R\$ 3,40; 3146 no valor unitário de R\$ 1,90; 3147 no valor unitário de R\$ 23,99; 3057 no valor unitário de R\$ 5,50; 2706 no valor unitário de R\$ 3,90; 2496 no valor unitário de R\$ 6,00; 2708 no valor unitário de R\$ 6,45; 2710 no valor unitário de R\$ 7,90; 3162 no valor unitário de R\$ 0,25; 2717 no valor unitário de R\$ 5,99; 2718 no valor unitário de R\$ 4,70; 3675 no valor unitário de R\$ 3,99; 2719 no valor unitário de R\$ 21,90; 2721 no valor unitário de R\$ 6,80; 3167 no valor unitário de R\$ 9,99; 2563 no valor unitário de R\$ 17,95; 3217 no valor unitário de R\$ 24,50; 2723 no valor unitário de R\$ 2,80; 2724 no valor unitário de R\$ 6,90; 2505 no valor unitário de R\$ 7,70; 2730 no valor unitário de R\$ 21,90; 2734 no valor unitário de R\$ 4,85; 2735 no valor unitário de R\$ 4,15; 2737 no valor unitário de R\$ 6,35; 3229 no valor unitário de R\$ 7,89; 2746 no valor unitário de R\$ 55,00; 3176 no valor unitário de R\$ 23,99; 3177 no valor unitário de R\$ 1,90; 2512 no valor unitário de R\$ 64,45; 2752 no valor unitário de R\$ 2,20; 2755 no valor unitário de R\$ 78,99; 3180 no valor unitário de R\$ 63,00; 2757 no valor unitário de R\$ 2,30; 2758 no valor unitário de R\$ 2,30; 2759 no valor unitário de R\$ 1,29; 3182 no valor unitário de R\$ 29,00; 2761 no valor unitário de R\$ 2,30; 3184 no valor unitário de R\$ 1,99; 2762 no valor unitário de R\$ 2,90; 2533 no valor unitário de R\$ 21,00; 2763 no valor unitário de R\$ 3,80; 2530 no valor unitário de R\$ 18,99; 2766 no valor unitário de R\$ 2,99; 5421 no valor unitário de R\$ 137,00; 2770 no valor unitário de R\$ 88,99; 2539 no valor unitário de R\$ 3,80; 2540 no valor unitário de R\$ 4,65; 2541 no valor unitário de R\$ 8,75; 5942 no valor unitário de R\$ 4,65; 2775 no valor unitário de R\$ 31,40; 2779 no valor unitário de R\$ 27,99; 2780 no valor unitário de R\$ 13,90; 2783 no valor unitário de R\$ 6,99; 3284 no valor unitário de R\$ 2,99; 2552 no valor unitário de R\$ 24,90; 3253 no valor unitário de R\$ 36,70; 3999 no valor unitário de R\$ 3,30; 2790 no valor unitário de R\$ 3,75; 2791 no valor unitário de R\$ 24,30; 2792 no valor unitário de R\$ 5,49; 2559 no valor unitário de R\$ 5,49; 2561 no valor unitário de R\$ 5,50; 3248 no valor unitário de R\$ 5,80, totalizando o valor dos itens R\$ 186.939,06 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) .

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 28 de março de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E**:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/03/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2019, Processo Administrativo nº. 019/2019, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor das empresas: **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº. 23.475.963/0001-47, os itens 2626 no valor unitário de R\$ 149,00; 3070 no valor unitário de R\$ 440,00; 2480 no valor unitário de R\$ 4,35; 2683 no valor unitário de R\$ 2,90; 2692 no valor unitário de R\$ 4,55; 2694 no valor unitário de R\$ 3,25; 2699 no valor unitário de R\$ 54,99; 2493 no valor unitário de R\$ 4,70; 2715 no valor unitário de R\$ 49,00; 2501 no valor unitário de R\$ 30,50; 3165 no valor unitário de R\$ 79,99; 3228 no valor unitário de R\$ 17,90; 2767 no valor unitário de R\$ 28,00; 3071 no valor unitário de R\$ 47,50; 2550 no valor unitário de R\$ 1,90; 3048 no valor unitário de R\$ 40,70, totalizando o valor dos itens R\$ 15.618,09 (quinze mil seiscientos e dez reais e nove centavos) e **SANTOS & FERRARI LTDA – ME**, CNPJ sob o nº. 23.190.666/0001-55, os itens 2619 no valor unitário de R\$ 6,80; 6410 no valor unitário de R\$ 33,00; 2464 no valor unitário de R\$ 4,80; 2625 no valor unitário de R\$ 7,50; 3300 no valor unitário de R\$ 219,00; 2627 no valor unitário de R\$ 0,85; 3221 no valor unitário de R\$ 14,99; 2630 no valor unitário de R\$ 5,90; 6435 no valor unitário de R\$ 32,99; 5917 no valor unitário de R\$ 24,99; 2632 no valor unitário de R\$ 17,90; 2470 no valor unitário de R\$ 12,60; 3352 no valor unitário de R\$ 1,99; 3065 no valor unitário de R\$ 4,49; 2635 no valor unitário de R\$ 17,90; 2756 no valor unitário de R\$ 69,85; 2636 no valor unitário de R\$ 78,00; 3234 no valor unitário de R\$ 2,99; 2637 no valor unitário de R\$ 4,65; 2638 no valor unitário de R\$ 3,50; 2640 no valor unitário de R\$ 21,00; 2641 no valor unitário de R\$ 7,85; 2474 no valor unitário de R\$ 17,50; 2642 no valor unitário de R\$ 7,50; 2646 no valor unitário de R\$ 11,90; 2649 no valor unitário de R\$ 9,80; 3243 no valor unitário de R\$ 25,99; 2654 no valor unitário de R\$ 14,30; 2656 no valor unitário de R\$ 7,95; 2657 no valor unitário de R\$ 57,00; 2658 no valor unitário de R\$ 261,00; 2662 no valor unitário de R\$ 34,90; 2664 no valor unitário de R\$ 6,15; 2479 no valor unitário de R\$ 56,50; 2481 no valor unitário de R\$ 58,00; 2665 no valor unitário de R\$ 13,90; 2666 no valor unitário de R\$ 12,70; 2667 no valor unitário de R\$ 4,55; 3242 no valor unitário de R\$ 1,00; 2671 no valor unitário de R\$ 11,99; 2484 no valor unitário de R\$ 0,89; 2680

no valor unitário de R\$ 1,85; 2681 no valor unitário de R\$ 7,99; 3131 no valor unitário de R\$ 10,99; 2684 no valor unitário de R\$ 16,50; 2687 no valor unitário de R\$ 2,70; 2688 no valor unitário de R\$ 11,89; 3295 no valor unitário de R\$ 12,99; 2689 no valor unitário de R\$ 2,80; 2690 no valor unitário de R\$ 18,30; 3136 no valor unitário de R\$ 5,99; 2691 no valor unitário de R\$ 7,99; 3256 no valor unitário de R\$ 8,99; 3254 no valor unitário de R\$ 12,80; 3143 no valor unitário de R\$ 1,50; 2697 no valor unitário de R\$ 5,49; 2700 no valor unitário de R\$ 4,99; 2702 no valor unitário de R\$ 1,90; 2705 no valor unitário de R\$ 3,40; 3146 no valor unitário de R\$ 1,90; 3147 no valor unitário de R\$ 23,99; 3057 no valor unitário de R\$ 5,50; 2706 no valor unitário de R\$ 3,90; 2496 no valor unitário de R\$ 6,00; 2708 no valor unitário de R\$ 6,45; 2710 no valor unitário de R\$ 7,90; 3162 no valor unitário de R\$ 0,25; 2717 no valor unitário de R\$ 5,99; 2718 no valor unitário de R\$ 4,70; 3675 no valor unitário de R\$ 3,99; 2719 no valor unitário de R\$ 21,90; 2721 no valor unitário de R\$ 6,80; 3167 no valor unitário de R\$ 9,99; 2563 no valor unitário de R\$ 17,95; 3217 no valor unitário de R\$ 24,50; 2723 no valor unitário de R\$ 2,80; 2724 no valor unitário de R\$ 6,90; 2505 no valor unitário de R\$ 7,70; 2730 no valor unitário de R\$ 21,90; 2734 no valor unitário de R\$ 4,85; 2735 no valor unitário de R\$ 4,15; 2737 no valor unitário de R\$ 6,35; 3229 no valor unitário de R\$ 7,89; 2746 no valor unitário de R\$ 55,00; 3176 no valor unitário de R\$ 23,99; 3177 no valor unitário de R\$ 1,90; 2512 no valor unitário de R\$ 64,45; 2752 no valor unitário de R\$ 2,20; 2755 no valor unitário de R\$ 78,99; 3180 no valor unitário de R\$ 63,00; 2757 no valor unitário de R\$ 2,30; 2758 no valor unitário de R\$ 2,30; 2759 no valor unitário de R\$ 1,29; 3182 no valor unitário de R\$ 29,00; 2761 no valor unitário de R\$ 2,30; 3184 no valor unitário de R\$ 1,99; 2762 no valor unitário de R\$ 2,90; 2533 no valor unitário de R\$ 21,00; 2763 no valor unitário de R\$ 3,80; 2530 no valor unitário de R\$ 18,99; 2766 no valor unitário de R\$ 2,99; 5421 no valor unitário de R\$ 137,00; 2770 no valor unitário de R\$ 88,99; 2539 no valor unitário de R\$ 3,80; 2540 no valor unitário de R\$ 4,65; 2541 no valor unitário de R\$ 8,75; 5942 no valor unitário de R\$ 4,65; 2775 no valor unitário de R\$ 31,40; 2779 no valor unitário de R\$ 27,99; 2780 no valor unitário de R\$ 13,90; 2783 no valor unitário de R\$ 6,99; 3284 no valor unitário de R\$ 2,99; 2552 no valor unitário de R\$ 24,90; 3253 no valor unitário de R\$ 36,70; 3999 no valor unitário de R\$ 3,30; 2790 no valor unitário de R\$ 3,75; 2791 no valor unitário de R\$ 24,30; 2792 no valor unitário de R\$ 5,49; 2559 no valor unitário de R\$ 5,49; 2561 no valor unitário de R\$ 5,50; 3248 no valor unitário de R\$ 5,80, totalizando o valor dos itens R\$ 186.939,06 (cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 28 de março de 2019.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e KAMPAI MOTORS LTDA.**

**Processo Administrativo nº. 025/2019 – Pregão Presencial nº. 013/2019.**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo, novo, 0 Km, para atender ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Jateí/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**VALOR:** O valor global para o objeto presente é de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí 2019:

02 – Prefeitura Municipal de Jateí  
02.002 – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito  
04.122.0019.2041 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
449052000000 – Equipamentos e Material permanente  
4490.52.48.00.00 – Veículos diversos  
008 - RED  
100000 - Fonte.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro 2019.

**ASSINATURAS:** **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal **CONTRATANTE** e **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes** pela **CONTRATADA** e as testemunhas constantes no contrato.

**FORO:** Fátima do Sul – MS.

**DATA:** 26 de março 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 041/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 27 de março de 2019.

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 042/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E VEÍCULO TIPO AMBULANCIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 27 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 016/2019, processo nº 88/2019. Objeto:** Contratação de empresa especializada em software (betta compras) para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 01/04/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/04/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 27 de março de 2019.

Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 056/2019 – Processo nº 70937/2019 - FLY Nº 0333.0001293/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de uniformes, jalecos, camisetas para campanhas de saúde e bolsas para trabalho, para atender aos funcionários do fundo municipal de saúde e as suas ramificações, conforme C.I. nº 087/2019 e solicitação nº 231/2019, pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitação, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/04/2019 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 28 de Março de 2019.

**Katiuscia de Souza Lima**  
Pregoeiro (a)

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:71604/2019  
b) Licitação Nr.:61/2019  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/03/19

e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA REALIZAÇÃO DA VIII CONFERENCIA DE SAÚDE “NORBERTO FABRI JUNIOR” QUE SERA REALIZADA EM 05/04/2019 COM OBJETIVO DE ATENDER 500 (QUINHENTOS) CONVIDADOS**

**CONTRATADO:**  
EMERSON CHARLES JONSSON VALOR DA DESPESA: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais)

**DATA:** 21/03/19  
-ARION AISLAN DE SOUSA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:70644/2019  
b) Licitação Nr.:5/2019  
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO  
d) Data Homologação: 15/03/19

e) Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada, para Recuperação da Escada Hidráulica e dissipador no prolongamento da Av. José Heitor de Almeida Camargo-Córrego Umbaracá, no Município de Nova Andradina - MS.**

**CONTRATADO:**  
CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 259.088,63 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

**DATA:** 15/03/19  
JULIO CESAR CASTRO MARQUES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

#### EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM 81/2019

REF. AO CONTRATO N.º 41/2019, TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: GOMES & AZEVEDO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD NA RUA DOS LAVRADORES, CONFORM EDITAL 04/2019.**

VIGÊNCIA: 04 DE MARÇO DE 2019 A 04 DE MARÇO DE 2020.

VALOR: R\$ 504.063,71 (QUINHENTOS E QUATRO MIL E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PAGAMENTO: CONFORME MEDIÇÕES APROVADAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E LEI 10520/2002 E ALTERAÇÕES

DOTAÇÃO

FICHA 117

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1001.0000 – PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO URBANA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E

ERSON GOMES DE AZEVEDO – SÓCIO ADMINISTRADOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PROCESSO Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia 16 de abril de 2019 até às 08:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização viária urbana do Município de Rio Negro/MS, para atender o Convênio nº 28.867/2018/ DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. **O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 16 de abril de 2019.** Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com)

Rio Negro – MS, 28 de Março de 2019.  
**Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 04/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 05/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **17 de Abril de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Março de 2019.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 04/2019, publicada em 25 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 04/2019**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão:** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **16 de Abril de 2019**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 28 de Março de 2019.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 47/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a DVI CONSTRUTORA EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS DIAMANTE AZUL, ARNALDO ESTEVÃO, JULIO HONOSTÓRIO DE REZENDE e AV. AFONSO ARAÚJO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor de R\$ 137.835,69 (cento e trinta e sete mil oitocentos e trinta e cinco mil e sessenta e nove centavos)

Rochedo (MS), 26 de Março de 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DVI CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 48/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a DVI CONSTRUTORA EIRELI.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NAS RUAS DOLÍRIO ALVES RABELO, VALDEMAR RODRIGUES ARANTES, JAÚ E TRECHO DA AV. AFONSO PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor de R\$ 127.706,04 (cento e vinte e sete mil setecentos e seis reais e quatro centavos)

Rochedo (MS), 26 de Março de 2019.

ASSINAM: FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DVI CONSTRUTORA EIRELI – CONTRATADA.  
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa terceirizada para restauração funcional do Pavimento (Recapeamento) na Rua Castelo Branco, no valor de R\$ 32.461,86 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Sete Quedas - MS, 22 de março de 2019

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0029/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e pintura para reforma do PSF Vila da Paz, do município de Sete Quedas conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Vencedor (es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,6,15,16,17,22,32, totalizando R\$ 14.755,30 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,7,8,9,10,11,12,13,14,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31, totalizando R\$ 8.816,53 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"menor valor global"**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, em conformidade com Edital e seus Anexos. **DATA: 16/04/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBJETIVO DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs às 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo site eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 28 de Março de 2019.

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 12/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2019.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

### EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2018

Processo Administrativo n. 001/2019

Pregão Presencial: 001/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e JORGE MARTIM VERA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis na área pública, através de lançamentos contábeis, elaboração de balanços e balancetes, demonstrativos contábeis, execução orçamentária e correlatos, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista/MS.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: De 21 de março de 2019 a 20 de janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.120.2.029.10000.33903900.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas complementares.

Data: 21 de março de 2019.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Jorge Martim Vera (contratado)

### EXTRATO DO CONTRATO N. 002/2018

Processo Administrativo n. 003/2019

Pregão Presencial: 003/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e ARANDA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de forma contínua com suporte técnico em hardware, software e rede local para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Bela Vista – MS.

Valor Global: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Prazo: De 19 de março de 2019 a 18 de janeiro de 2019.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.120.2.029.10000.33903900.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas complementares.

Data: 19 de março de 2019.

Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)

Vagner Aranda de Souza (contratado)

### EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2018

Processo Administrativo n. 002/2019

Pregão Presencial: 002/2019

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA – MS e ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA 20089899172

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.

**Valor Global:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**Prazo:** De 18 de março de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.031.120.2.029.100000.33903900.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas complementares.

**Data:** 18 de março de 2019.

**Assinam:** Demécio Takeshi Higa (contratante)  
Odair de Souza Oliveira (contratado)

#### PREGÃO DESERTO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, informa que o Pregão Presencial 004/2018 – Procedimento Administrativo foi considerado **DESERTO**, em virtude do não comparecimento de nenhum interessado.

Bela Vista – MS, 26 de março de 2019.

Romualdo da Silva  
Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

#### AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o membro **José Aparecido de Aguiar** requereu o seu desligamento da Subcomissão Técnica, por motivos pessoais, cuja sessão pública de sorteio ocorreu no dia **20 de março de 2019, às 10 horas**, no setor de licitação da Câmara Municipal de Itaporá– MS.

O profissional suplente Srº **Aparecido Francisco** substituirá o senhor **José Aparecido de Aguiar**, sendo que a Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes profissionais:

Aislan Adriano Nonato  
Felipe Allan Schinaider  
Aparecido Francisco

Itaporá – MS, 28 de março de 2019.

**Daiane Soares Cazadia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público a convocação da subcomissão técnica composta pelos membros Srº **Aislan Adriano Nonato**, Srº **Felipe Allan Schinaider** e o Srº **Aparecido Francisco**, para análise das propostas técnicas dos licitantes, que ocorrerá dia 01 de abril de 2019 às 10 horas, em sua sede à Rua Antônio João Ribeiro nº570, Centro – Itaporá/MS.

Itaporá– MS, 28 de março de 2019.

**Daiane Soares Cazadia**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ/MS, através do Presidente abaixo assinado, nos termos da Lei 10.520/2002, suas alterações e demais legislações, **TORNA PÚBLICO** à toda população e demais interessados, o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** na modalidade TOMADA DE PREÇO por meio do Processo Administrativo de nº 003/2019 que tem como **OBJETO a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: o ESTUDO, o PLANEJAMENTO, a CONCEIÇÃO, a CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.724/0001-81 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme ata de Sessão Pública, adjudicação e homologação.

Laguna Carapá/MS, 29 de Março de 2019.

**ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**POSTO DE SERVIÇOS GUIA LOPES LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL/MS a mudança de titularidade de **DANILO LUIZ MUELLER** para **POSTO DE SERVIÇOS GUIA LOPES LTDA** para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Av. Santa Terezinha, 1017 Bairro Vila Jalu no município de Guia Lopes da Laguna/MS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 17h e 00 min. em primeira convocação e às 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação, discussão e aprovação, para negociação coletiva 2019/2020 com (SINDMAD)- Sindicato das Indústrias de Carpintaria, Serrarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, de Marcenaria, de Cortinados e Estofados do Mato Grosso do Sul; 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da taxa de Contribuição Confederativa Assistencial, Contribuição Negocial e autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e PN 74 do TST; 04) Assuntos Diversos .Campo Grande/MS. 18 de março de 2019. José Abelha Neto Presidente.

#### Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14º Região/MS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO: MENOR APRENDIZ** - Contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos, inscrita e aprovada no Cadastro Nacional de Aprendizagem, com capacidade técnica e administrativa e que tenha por objetivo a assistência ao jovem e a educação profissional, para recrutar, selecionar, contratar, preparar, capacitar e encaminhar 1 (um) jovem aprendiz ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14º região, em atendimento a Lei do Aprendiz, nº 10.097, de 2000 e demais legislações pertinentes.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 8.666/93, Lei do Aprendiz, nº 10.097, de 2000, Lei nº 10.520/2.002 e demais legislações pertinentes.

**DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 09 de abril de 2019 às 14h.

**LOCAL:** Sede do CRECI/MS.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portalttransparencia.html>, via e-mail: [licitacao@crecims.gov.br](mailto:licitacao@crecims.gov.br) ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Carlos Gustavo Rizzo Campelo  
Pregoeiro

#### CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

#### CARTA DE RENÚNCIA

A Companhia informa que em 25 de fevereiro de 2019, recebeu a carta de renúncia do Sr. **JOSÉ MARCIO DE SIMONI SILVEIRA**, ao cargo de Diretor-Presidente e de Diretor de Relações com Investidores, com registro perante a JUCEMS - Certificado o registro sob o número 54572954 em 20/03/2019, Protocolo 19/028.271-1 de 14/03/2019. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

#### EDITAL DE REQUERIMENTO

**PARTNERS AIR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA** torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR** localizada na Av Santos Dumont, S/N – Aeroporto, Corumbá-MS.

#### EDITAL

**FERMINO RODRIGUES DA SILVA**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porá/MS o licenciamento ambiental para Barragem com área de reservatório de até 1 (um) ha/CÓD 2.7, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Santa Maria dos Morrinhos, no Município de Ponta Porá.

#### Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

#### Edital de Convocação

#### Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 29 de abril de 2019, às 15:00 horas (horário de Brasília) e 14:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Alterar o Artigo 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior do Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia; e (c) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. **Instruções aos Participantes:** Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (b) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (c) procuração, em caso de participação por meio de representante; e/ou (d) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) do contrato ou estatuto social; e (b) do ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes

de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1.º da Lei das S.A.; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM/RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por tabelião público, legalizados em consulado brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na junta comercial, e registrados no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Para fins de melhor organização dos trabalhos, a Companhia solicita, nos termos do §2º do artigo 13 do estatuto social, que os acionistas depositem os documentos necessários para participação na Assembleia na sede da Companhia com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail stockinfo@energisa.com.br ou por fax.3429-6317 (32) : Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentar tais documentos na abertura da Assembleia Geral, conforme o disposto no § 2º do artigo 5º da Instrução CVM 481. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<http://investidores.grupoenergisa.com.br/>), na página eletrônica da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Campo Grande, 28 de março de 2019. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO Nº 6069/19

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inc. II do Regimento Interno vigente;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 1º do Anexo II da Res. CFF nº 596/14.

DELIBERA: "Ad-Referendum"

Art. 1º - Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética Profissional do CRF/MS, com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 12/03/2019.

- AMANDA RODRIGUES GANASSIN – CRF/MS nº 2241
- CHRISTINE GRÜTZMANN FAUSTINO – CRF/MS nº 5948
- CIELA CARLA TOMAZ GIMENES – CRF/MS nº 4046
- MARCOS ANTONIO RODRIGUES – CRF/MS nº 1336
- PAULA CRISTHINA NIZ XAVIER – CRF/MS nº 1867
- THALITA VIEIRA DO NASCIMENTO XIMENES – CRF/MS nº 5526

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

A íntegra também está disponível no Portal Transparência do CRF/MS ([www.crfms.org.br](http://www.crfms.org.br)).

Campo Grande/MS, 12 de março de 2019.

**KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC**  
Presidente do CRF/MS

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO Nº 6078/19

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 do Regimento Interno vigente;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, § 1º da Resolução CFF nº 660/18.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do CRF/MS – Eleições 2019, conforme previsto na Resolução CFF nº 660 de 28/09/2018:  
Presidente: RONALDO DE JESUS COSTA CRF/MS Nº 1891  
Membro: KEYLLA DE CARVALHO FONTOURA CRF/MS nº 946  
Membro: SIDNEY ROBERTO RIVAS CRF/MS nº 209

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

A íntegra também está disponível no Portal Transparência do CRF/MS ([www.crfms.org.br](http://www.crfms.org.br)).

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

**KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC**  
Presidente do CRF/MS

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÃO Nº 6079/19

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRF/MS, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inc. II do Regimento Interno vigente;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 1º do Anexo II da Res. CFF nº 596/14.

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear a Farmacêutica abaixo relacionada para integrar a Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS com mandato para o biênio 2018/2019 e investidura a partir de 26 de março de 2019.

- LILLIAM MAY GRESPLAN ESTODUTTO DA SILVA – CRF/MS nº 1051

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

A íntegra também está disponível no Portal Transparência do CRF/MS ([www.crfms.org.br](http://www.crfms.org.br)).

Campo Grande/MS, 25 de março de 2019.

**KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC**  
Presidente do CRF/MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGRO PASTORIL FAFEC S.A.

CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme preceitos expressos em seu Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas para comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 30 de Abril de 2019, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia, para a **AGO**: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício do exercício social findo; III - Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social do exercício social findo; e, para a **AGE**: V - Aumento de Capital Social; VI – Reforma dos Artigos 1º ao 5º, 6º (§ 1º), 7º (§ Único), 9º, 12, 15 (§ 2º), 17 (Incisos II e V), 20, 21 (§1º e §2º), 23 (§ 1º), 24, 30, 31 (Incisos II e VIII), 33 (§ 2º e 3º), 34, 35 (§ 2º), 36, 39 (Alínea "a"), 43 (§ 2º e § 3º), 44 (§ 1º e § 4º), 45 (Caput, § 1º, 2º, 3º e 4º), 47 (Caput e Inciso IV), 49 (§ 2º e 3º), 51, 52, 53 (Caput), 54 (Caput e § Único) e 56 do Estatuto Social da Empresa; VII – Retificação do Extrato da Demonstração do Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras do ano de 2017; VIII – Outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 30 de Abril de 2019, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** e da **A.G.E.**, sendo então, as mesmas instaladas com qualquer número de acionistas. Acrescenta-se que os documentos previstos no art. 133 da lei 6.404/76 encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Contando com o comparecimento do(a) prezado(a) acionista, registra-se antecipadamente os agradecimentos pela vossa presença. Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).

**AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**  
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112  
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### SENHORES(AS) ACIONISTAS

Em cumprimento ao que determina o § 3º do Artigo 43 do atual Estatuto Social da Empresa e o § 3º do Artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, a atual Diretoria, vem submeter à apreciação de V. Sª. o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

#### CONJUNTURA ECONÔMICA

O ano de 2018 foi de pouco êxito para o Governo, mesmo conseguindo reduzir a taxa de juros SELIC para o menor valor dos 5 últimos anos, com fechamento do ano no patamar de 6,5 %, o crescimento econômico do país foi muito baixo.

Observando especificamente o mercado de carne bovina durante o ano de 2018, pode-se dizer que a variação de preços foi de queda no primeiro semestre, voltando a crescer no segundo, mas com fechamento acumulado no final do ano, pouco acima de zero. Aliado a isso, os custos de produção subiram de forma acentuada, o que obviamente afetou os resultados desse setor produtivo no ano.

#### POSICIONAMENTO CIRCUNSTANCIAL

Em função da Conjuntura Econômica do país a Diretoria continuou adotando como estratégia de gerenciamento, uma postura bastante conservadora para a administração da Empresa, no ano de 2018.

Os preços de Mercado da carne bovina viva, no qual a Empresa está inserida, em função da conjuntura econômica, continuaram a apresentar margens de lucro bastante reduzidas. Este fato levou a Empresa a continuar com implementação de técnicas que possibilitem a redução dos custos e que possam refletir em ganhos.

Assim, no exercício de 2018 foi feito o pagamento do empréstimo específico para a aquisição de animais bovino, por isso, com taxa de juros considerada baixa em relação a outras cobradas pelas instituições financeiras; e, contraído outro com o mesmo objetivo.

#### ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Ao principal bem imóvel da Empresa, a Fazenda Serrito, foi dada continuação às manutenções referentes às reformas das pastagens (como limpeza, eliminação ou redução de pragas daninhas), das cercas de divisões das invernadas (para o manejo mais eficiente do rebanho bovino) e casas dos funcionários.

Aos bens móveis, ou seja, os equipamentos como tratores e implementos agrícolas foram dadas apenas manutenções de rotina para o uso. Já a manutenção do Rebanho (Meio de Produção), foi feita obedecendo a legislação, sob a fiscalização do IAGRO, no que se refere à vacinação dos animais bovinos. E, quanto à alimentação no período da seca, a compensação à falta de pastagem foi feita com sal mineral proteinado para os bovinos e ração para a tropa de equinos.

#### ATIVIDADES PRODUTIVAS

As atividades produtivas da Empresa no ano de 2018, especificamente voltadas a produção de gado de corte, continuaram com o implemento de algumas técnicas na prática do meio produtivo, com a execução de mais divisões nas invernadas e, em cada uma, construção de bebedouro de alvenaria. Essas medidas tiveram como objetivo a redução das distâncias para que cada animal pudesse beber água, reduzindo dessa forma a perda de energia e, consequentemente, a engorda mais rápida com resultando em maior produção de carne.

#### DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O desempenho financeiro no ano de 2018 apresentou redução no Lucro Líquido em relação a 2017, principalmente, pela queda da Receita Bruta de Vendas e aumento nas Deduções sobre as Vendas. O fato é que no ano de 2018, o preço do boi gordo teve com valorização acumulada próxima de zero e com custos de produção em forte alta.

#### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Os resultados financeiros da Empresa estão baseados basicamente em dois pilares, um, o meio de produção de carne que é rebanho bovino e o outro o meio produtivo que é a Fazenda.

A proposta da atual Diretoria para esses dois pilares é que tanto para o rebanho bovino no que se refere a aquisição e o cuidado com os animais, quanto, para o gerenciamento operacional e manutenção física da fazenda, sejam aplicadas boas técnicas do ramo da pecuária. Essa proposta é continuidade do que vem sendo praticado nos últimos anos com resultados de melhoria contínua.

Assim, com relação à Fazenda a proposta é a continuidade da execução das divisões das invernadas e construção de bebedouro em cada uma delas, pois esta medida tem-se refletido positivamente no resultado financeiro final.

Outros estudos continuam sendo feitos e tão logo estejam concluídos e principalmente sejam considerados viáveis, serão apresentados aos acionistas.

#### AGRADECIMENTOS

Ao encerrar mais um exercício social, a atual Diretoria aproveita a oportunidade para agradecer a todos os clientes e amigos que colaboraram para o desenvolvimento das atividades da Empresa no decorrer do ano de 2018.

**AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**  
**CNPJ – MF: 03.880.325/0001-02 e NIRE: 54300001112**  
**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhores Acionistas** de acordo com as disposições estatutárias e legais os responsáveis pelas Contabilidade e Administração da AGRO-PASTORIL FAFEC S.A. abaixo mencionados, apresentam estas Demonstrações Financeiras por meio do Extratos dos "Balanço Patrimonial" e "Demonstrações Contábeis", relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e, colocam-se a disposição para eventuais esclarecimentos na sede da Empresa.

**EXTRATO DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO			PASSIVO		
	2017	2018		2017	2018
<b>Ano exercício social</b>			<b>Ano exercício social</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.197.802,24</b>	<b>1.431.110,32</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>339.189,87</b>	<b>90.554,00</b>
Disponível	15.969,18	2.011,78	Fornecedores	5.655,18	79.859,09
Banco Bradesco S/A	1,00	1,00	Crédito Rural Bradesco	315.840,00	0,00
Banco Bradesco S/A aplicação	20.626,09	59.129,29	Financiamento	14.166,66	0,00
Pis a recuperar	1.091,91	0,00	Encargos Sociais e Trabalhista	1.985,50	4.509,92
Cofins a recuperar	1.692,23	0,00	Impostos sobre Receitas	1.542,53	6.187,99
Adiantamento a fornecedores	0,00	155.535,40	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>350.400,00</b>
Estoques	1.158.421,83	1.214.432,85	Bradesco Crédito Cédula Rural	0,00	350.400,00
<b>Ativo Permanente</b>	<b>2.054.235,26</b>	<b>1.937.378,42</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.912.847,63</b>	<b>2.927.534,74</b>
Investimento em aquisição Gado	274.256,84	150.400,00	Capital Social	2.007.237,54	2.882.538,00
Imobilizado	274.300,00	281.300,00	Lucros Acumulados	905.610,09	14.687,11
Benfeitorias	1.507.182,99	1.507.182,99	Reserva Estatutária	0,00	30.309,63
Depreciações Acumuladas	(1.504,57)	(1.504,57)			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.252.037,50</b>	<b>3.368.488,74</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.252.037,50</b>	<b>3.368.488,74</b>

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO, que somam R\$ 3.368.488,74 (Três milhões trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2017	2018
<b>Ano do Exercício social</b>		
<b>Receita Bruta de vendas</b>	<b>1.128.108,68</b>	<b>1.052.882,61</b>
Deduções sobre Vendas	(27.233,44)	(108.486,83)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.100.875,24</b>	<b>944.395,78</b>
Custo dos Produtos Vendidos	(603.823,70)	(544.458,78)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>497.051,54</b>	<b>399.937,00</b>
Despesas Operacionais	(466.742,81)	(385.249,89)
Receitas não Operacionais	0,00	0,00
Compensação Prejuízos atividade rural	0,00	0,00
<b>Lucro/Prejuízo Contábil Líquido antes da Tributação</b>	<b>30.308,73</b>	<b>14.687,11</b>
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>30.308,73</b>	<b>14.687,11</b>

**EXTRATO DO DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

	2017	2018
<b>Ano do Exercício Social</b>		
<b>Saldo anterior de Lucros Acumulados</b>	<b>875.301,36</b>	<b>0,00</b>
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízos Líquido do Período Base	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período Base	30.308,73	14.687,11
<b>Lucros Acumulados</b>	<b>905.610,09</b>	<b>14.687,11</b>

**EXTRATO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

	2017	2018
<b>Ano do Exercício Social</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes	1.128.108,68	1.052.882,61
(-) Pagamentos a Fornecedores	581.655,43	679.046,83
(-) Pagamento de Impostos Federais.	29.657,54	31.632,81
(-) Pagamento de Salários de Colaboradores	71.394,76	116.555,07
(-) Pagamentos de Juros	0,00	22,88
Disponibilidade Líquida gerada na Atividade Operacional	445.400,95	225.625,02
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Compra de Imobilizado e Benfeitorias	1.172.256,84	357.400,00
Disponibilidade Líquida gerada na Atividade de Investimento	(1.172.256,84)	(357.400,00)
<b>FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	315.840,00	0,00
(-) Pagamento de Empréstimo	(26.999,70)	330.006,66
Disponibilidade Líquida Gerada na Atividade de Financiamento	288.840,30	(330.006,66)
<b>Aumento (Redução) nas Disponibilidades</b>	<b>(438.015,59)</b>	<b>(461.781,64)</b>
Disponibilidade no Início do Período	29.637,32	36.596,27
Disponibilidade no Final do Período	36.596,27	61.142,07
Variação da Disponibilidade	6.958,95	24.545,80

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01 – Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo a comercialização da agropecuária, sendo que no último exercício social sua principal atividade foi a produção e comercialização de carne, por meio da criação e engorda de animais bovinos.

**NOTA 02 – Principais Práticas Contábeis**

Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais foram:

- para o Estoque: a avaliação feita ao custo médio de aquisição que não excedeu ao valor de mercado;

- para o Imobilizado: a avaliação feita ao custo de aquisição; e,

- para a Provisão dos encargos e riscos: a avaliação feita somente para os encargos, através de cálculo estimativo baseado na aplicação direta da correspondente alíquota do tributo, ao valor a ser tributado.

A Apuração do Resultado foi feita pelo regime de Competência.

Os ajustes de exercício anteriores foram feitos pelo método oficial.

**NOTA 03** - O Capital Social em 31.12.2018 está dividido em 2.882.538 Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal igual a R\$ 1,00.

Água Clara/MS - Tereza Nakano (Técnica Contábil – CRC/MS 1945/O-9) - José Guilherme Araujo Lacerda (Diretor Presidente).

**Agropecuária do Cachimbo S/A**

CNPJ nº 03.208.360/0001-71

**Relatório da Diretoria**

**Srs. Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. S<sup>as.</sup>, as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Matupá - MT, 26 de Março de 2019.

**A DIRETORIA**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Disponibilidade	4.455	1.399	Fornecedores diversos	900	900
Aplicações financeiras	148.399	203.808	Impostos e contribuições a recolher	510	487
Impostos a recuperar	309	185		<b>1.410</b>	<b>1.387</b>
	<b>153.163</b>	<b>205.392</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>153.163</b>	<b>205.392</b>	Capital social	200.000	200.000
			Reservas de lucro	12.593	12.593
			Prejuízos acumulados	(60.840)	(8.588)
				<b>151.753</b>	<b>204.005</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>153.163</b>	<b>205.392</b>

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

	2018	2017
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Vendas de produtos	-	-
<b>Deduções</b>		
Impostos e taxas faturados	-	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>		
Custo dos produtos e serviços vendidos	-	-
<b>Lucro Bruto</b>		
<b>Outras Despesas (Receitas) Operacionais</b>		
Administrativas e gerais	57.692	22.209
Financeiras líquidas	(7.451)	(18.093)
	<b>50.241</b>	<b>4.116</b>
<b>Prejuízo Operacional</b>	<b>(50.241)</b>	<b>(4.116)</b>
<b>Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(50.241)</b>	<b>(4.116)</b>
Imposto de renda e contribuição social	(2.012)	(4.471)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>(52.253)</b>	<b>(8.588)</b>
<b>Lucro Líquido p/Ação do Capital Final</b>	<b>(0,01)</b>	<b>(0,00)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

	2018	2017
<b>Das atividades operacionais</b>		
Prejuízo líquido	(52.252)	(8.588)
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>(52.252)</b>	<b>(8.588)</b>
<b>(Acréscimo) decréscimo do ativo circulante</b>	<b>(124)</b>	<b>(185)</b>
Estoques	-	-
Impostos a recuperar	(124)	(185)
<b>Acréscimo (decréscimo) do passivo circulante</b>	<b>23</b>	<b>(1.500)</b>
Contas a pagar	23	(1.500)
<b>Total das atividades operacionais</b>	<b>(52.353)</b>	<b>(10.272)</b>
<b>Total das atividades de financiamentos</b>		
<b>Variação das disponibilidades</b>	<b>(52.353)</b>	<b>(10.272)</b>
<b>Disponibilidades</b>		
Saldo inicial das disponibilidades	205.207	264.748
Variação das disponibilidades	(52.353)	(59.541)
<b>Saldo final das disponibilidades</b>	<b>152.854</b>	<b>205.207</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017 (Em reais)

	Capital social	Reservas de lucro	Lucros prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2017</b>	<b>200.000</b>	<b>12.593</b>	<b>49.268</b>	<b>261.861</b>
Pagamento de dividendos	-	-	(49.268)	(49.268)
Reserva legal	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	(8.588)	(8.588)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>200.000</b>	<b>12.593</b>	<b>(8.588)</b>	<b>204.005</b>
Prejuízo do exercício	-	-	(52.252)	(52.252)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>200.000</b>	<b>12.593</b>	<b>(60.840)</b>	<b>151.753</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em reais)

**1 – Operações** – As atividades da empresa compreendem, basicamente, a criação e comercialização de gado destinado à reprodução e corte e venda de lotes (urbanos e rurais), relativos a projeto de colonização. A partir de julho de 2004, a Empresa decidiu pelo encerramento das atividades de criação e comercialização de gado. No exercício de 2018 e 2017 não ocorreram nenhuma venda de lotes urbanos. **2 – Resumo das principais práticas contábeis - a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. – **b. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, estoques, provisão para contingências e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido

a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. – **c. Ativo circulante – Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras referem-se basicamente a Fundo de Renda fixa, avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. – **d. Passivo circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços. – **e. Capital Social:** O Capital Social está representado por 5.780.325 ações sem valor nominal, sendo 2.067.853 ações ordinárias nominativas, 107.189 ações preferenciais nominativas: classe “A” e 3.605.283 ações preferências nominativas: classe “C”. As ações preferenciais classe “A” tem prioridade na distribuição de dividendos mínimos e não cumulativos ao ano sobre o valor nominal, igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos e bonificações de ações e prioridade no reembolso do Capital Social, na hipótese de liquidação da sociedade. As ações preferenciais classe “C” gozam de participação integral nos resultados sociais, nos termos previstos no § 2º do artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.376/74. **3 – Créditos tributários** – Não possui nenhum valor.

**A Diretoria**

**Luiz Antônio Cêra Ometto**  
Diretor Presidente

**Maria Carolina Ometto Fontanari**  
Diretora Gerente

**Cesar Krug Ometto**  
Diretor Gerente

**Contador**

**Luiz Carlos da Silva**  
Contador CRC 1SP130643/O-8

LARANGEIRA MENDES S/A

CNPJ N.º 36.775.922/0001-18

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2018 e 2017. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Ponta Porã - MS, 07 de Fevereiro de 2019.

Table with columns for Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - R\$, Demonstração do Resultado para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - R\$, and Demonstração de Fluxo de Caixa - Método Indireto - Para os Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - R\$. Rows include Ativo Circulante, Passivo Circulante, Receita Operacional Líquida, and Lucro Líquido por Ação.

Table titled DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINITOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - R\$. Columns include Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva de Lucros a Realizar, and Patrimônio Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO 2018 - R\$. 1. Contexto Operacional: A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias e agrícolas em terras próprias ou alheias: criação de bovinos para corte, cultivo da erva mate, soja, milho, trigo e aveia.

2. Continuidade Operacional: A Administração avaliou a capacidade da Sociedade em continuar operando normalmente e que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

3. Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, CFC/NBC/CP, Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, emanadas da legislação tributária, RIR - Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 9.580/18, e contemplando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 as quais fundamentam a elaboração dessas demonstrações contábeis e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro. (Internacional Financial Reporting Standards - IFRS).

4. Resumo Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas práticas foram elaboradas de modo consistente nos exercícios de 2018 e 2017.

4.1 - Impairment\* Ativos não Financeiros: Os ativos que estão sujeitos a depreciação ou amortização são testados para existência de evidências objetivas (eventos ou mudanças de circunstâncias) de que o valor contábil pode não ser recuperável. Nesse sentido são considerados os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Para fins de avaliação do "Impairment", os ativos são agrupados nos menores níveis para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Esta consideração, no cenário atual, acima descrito não se aplica, devido a não avaliação da existência de evidências objetivas.

4.2 - Transações Comerciais Relacionadas - (CFC/NBC TG 05 (R3)/CPC 05): As transações com empresas do Grupo são registradas de maneira idêntica às transações com terceiros, em contas específicas. 4.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa - (CFC/NBC TG 03 (R3)-CPC 03): Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. 4.4 - Reconhecimento e Mensuração - (CFC/NBC TG 38-46 (R3-R1)-CPC 38/46): Os recebíveis e empréstimos são contabilizados pelo custo de amortização, usando o método da taxa efetiva de juros, ao método linear.

4.5 - Impairment\* Ativos Financeiros: O valor contábil de um ativo financeiro só há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado. Um ativo financeiro está deteriorado e as perdas por "impairment", ocorrem na evidência objetiva de resultado de eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, "evento de perda", que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem: "Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor, quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal, desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras, condições econômicas, com mudanças adversas, inadimplências sobre os ativos na carteira. 4.6 - Contas a Receber - Clientes: São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis. As perdas estimadas com "impairment" no contas a receber, são constituídas com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. 4.7 - Estoques - (CFC/NBC TG 16 (R1)/CPC 16): Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

4.8 - Investimentos: Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. 4.9 - Imobilizado - (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CPC 01/27): Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) e 01/27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, no condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens e do respectivo ajuste contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou Parecer dos Auditores Independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.

Raul Francisco Mendes Prates Diretor Presidente Paulo Pacheco Fernandes Diretor Claudio Roberto da Silva CRC/MS 0080520/D-6

**COMPANHIA MATE LARANJEIRA**  
C.N.P.J. N.º 03.719.820/0001-26

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:** Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar-lhes o relatório sobre os negócios sociais, as Demonstrações Contábeis compreendidas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e de Fluxo de Caixa, relativos aos exercícios de 2018 e 2017. Colocamo-nos a disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - R\$			DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - R\$	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.822.941,68	33.091.096,14		
Clientes	166.018,24	69.050,88		
Adiantamentos	2.946,12	115.719,51		
Outras Contas a Receber	1.979.023,54	1.540.674,31		
Estoque	1.184.780,85	1.547.313,54		
Impostos a Recuperar	184.984,93	178.305,64		
Despesas do Exercício Seguinte	11.271,87	10.508,52		
<b>Total do Circulante</b>	<b>26.351.967,23</b>	<b>36.552.668,54</b>		
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	116.119,39	110.840,25		
Emprestimos Compulsórios	90.871,35	85.692,21		
Ativo Biológico	25.248,04	25.248,04		
Investimentos	1.076.323,63	922.110,89		
Investimentos	1.076.323,63	922.110,89		
Imobilizado	9.362.863,47	9.274.770,56		
Valores Originais	14.074.838,74	13.820.927,15		
(-) Depreciações Acumuladas	(4.711.975,27)	(4.546.156,59)		
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>10.555.306,49</b>	<b>10.307.721,71</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.907.273,72</b>	<b>46.860.390,24</b>		

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - R\$		
	31/12/2018	31/12/2017
<b>I - Atividade Operacional</b>		
Lucro Líquido do Exercício	10.089.114,55	10.002.438,96
(+) Depreciações	317.842,24	397.169,99
(+/-) Resultado na Venda Ativos Permanente	(425.428,13)	(132.329,81)
(Aumento) Redução do Contas a Receber	(435.264,98)	216.086,49
(Aumento) Redução nos Estoques	362.532,69	(385.767,92)
Aumento (Redução) em Fornecedores e Outras Contas	(18.849,58)	(412.562,84)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões	(17.276,975,85)	19.243.555,80
Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL	47.672,24	(56.971,95)
<b>= Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(7.339.356,82)</b>	<b>28.871.618,72</b>
<b>II - Atividade de Financiamento</b>		
(+) Reversão de Dividendos	205.922,12	205.922,12
(-) Pagamento de Dividendos	(3.000.000,00)	(24.950.000,00)
<b>= Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.794.077,88)</b>	<b>(24.744.077,88)</b>
<b>III - Atividades de Investimentos</b>		
(-) Compras de Bens Imobilizados	(726.533,79)	(9.124,85)
(-) Aquisição de Investimentos	(356.844,68)	(340.381,90)
(+) Recebimentos Vendas Ativos	746.026,77	419.426,89
(+) Resgates de Títulos	202.631,94	228.487,44
<b>= Caixa Líquido Atividades de Investimentos</b>	<b>(134.719,76)</b>	<b>298.407,58</b>
<b>Varição Total das Disponibilidades (I+II+III)</b>	<b>(10.268.154,46)</b>	<b>4.425.948,42</b>
<b>Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes</b>	<b>(10.268.154,46)</b>	<b>4.425.948,42</b>
<b>Caixa e Equivalentes (início do ano)</b>	<b>33.091.096,14</b>	<b>28.665.147,72</b>
<b>Caixa e Equivalentes (final do ano)</b>	<b>22.822.941,68</b>	<b>33.091.096,14</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO 2018 - R\$**

**1. Contexto Operacional:** A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias em terras próprias ou alheias, inclusive exploração de *erva mate*, representação de feras do país ou exterior, depósito para armazenamento e beneficiamento de cereais, fabricação e comercialização de rações, parceria e arrendamento rural, comercialização de produtos de origem agrícola e pecuária, própria ou de terceiros: importação e exportação de tudo quanto necessário seja à consecução dos objetivos sociais, podendo ainda exercer administração e a gerência de outras empresas, bem como a prestação de serviços de armazenagem de cereais e a participação em outras Sociedades, como colista ou acionista. **2. Continuidade Operacional:** A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e que possa continuar para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **3. Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, CFC/NBC/CP, Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, emanadas da legislação tributária, RIR, Regulamento do Imposto de Renda, Decreto 9.580/18, e contemplando as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, as quais fundamentam a elaboração dessas demonstrações contábeis e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro. (International Financial Reporting Standards - IFRS). A apresentação das Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), CFC/NBC/TG 09/CP 09, e requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Assim, como consequência, não é requerida para esta Sociedade. **4. Resumo Principais Práticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **4.1 - Base de Preparação:** As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros, mensurados a valor justo e que não são classificados como instrumentos financeiros contábeis requerem uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia, no processo de aplicação das políticas contábeis. **4.2 - Transações com Partes Relacionadas - (CFC/NBC TG 05 (R3)/CP 05):** As transações com empresas do Grupo são registradas de maneira idêntica às operações correntes, em contas específicas. **4.3 - Caixa e Equivalentes de Caixa - (CFC/NBC TG 03 (R3)/CP 03):** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. **4.4 - Reconhecimento e Mensuração - (CFC/NBC TG 38-46 (R3-1R)/CP 38/46):** Os recebíveis e empréstimos são contabilizados pelo custo de amortização, usando o método da taxa efetiva de juros, ao método linear. **4.5 - "Impairment" Ativos Financeiros:** A Companhia avalia no final de cada exercício social se há evidência objetiva de que o ativo financeiro está deteriorado. Um ativo financeiro está deteriorado e as perdas por "impairment", ocorrem na evidência objetiva de redução de valor dos ativos. A ocorrência de redução inicial dos ativos, "evento de perda", que tem um impacto nos fluxos de caixa futuros e que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem: \*Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor, quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal, desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras, condições econômicas, com mudanças adversas, inadimplências sobre os ativos na carteira. **4.6 - Contas a Receber - Clientes:** São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, e referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e assim não são trazidas a valor presente, quando aplicável por sua relevância, nas demonstrações contábeis. As perdas estimadas com "impairment" no contas a receber, são constituídas com base na análise dos riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. **4.7 - Estoques - (CFC/NBC TG 16 (R1)/CP 16):** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações, dos dois o menor. No custo compreendem-se os valores de aquisição e produção, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção, com base na capacidade normal, adotando-se o custeio com base em absorção integral. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Estoque Pecuário R\$ 684.971,84 Estoque Almoxxarifado R\$ 499.809,01 **Total R\$ 1.184.780,85**

**4.8 - Investimentos:** Os investimentos estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95. Os dividendos recebidos são contabilizados ao resultado do exercício. **4.9 - Imobilizado - (CFC/NBC TG 01/27 (R3)/CP 01/27):** Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, considerando-se a estimativa de vida útil econômica destes. Não procedeu-se a avaliação da recuperabilidade dos ativos, contemplados pelos pronunciamentos: CFC - NBC TG 01/27 (R3) E 01/27 do CPC, Comitê de Pronunciamentos Contábeis e na orientação CPC 02, na condição contínua de utilização do ativo, em sua vida útil remanescente e no procedimento de arrolamento físico dos bens do inventário ajustado contábil, quando aplicável, e que são revisadas ao final de cada exercício, para o qual resultou em "RESSALVA" na opinião dos auditores. Os ganhos e perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais".

**Passivo Circulante**

Fornecedores 62.158,72 83.038,96

Empréstimos e Financiamentos 49.946,44 50.665,64

Salários e Encargos a Pagar 16.799,81 14.048,95

Férias a Pagar 5.956,48 6.182,94

Impostos a Pagar 2.215.553,62 1.840.479,80

Contribuição Social a Pagar 46.444,59 69.561,68

Imposto de Renda a Pagar 70.789,33 -

Dividendos a Pagar 2.641.333,21 20.243.434,78

**Total do Circulante 5.108.981,20 22.307.412,75**

**Não Circulante**

Exigível a Longo Prazo 37.291,23 87.012,87

**Total do Não Circulante 37.291,23 87.012,87**

**Patrimônio Líquido**

Capital Social 11.300.000,00 11.300.000,00

Reserva de Lucros

Reserva Legal 2.260.000,00 2.260.000,00

Reserva de Lucros a Realizar 18.201.001,29 10.905.964,62

**Total do Patrimônio Líquido 31.761.001,29 24.465.964,62**

**Total do Passivo 5.108.981,20 22.307.412,75**

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 - R\$**

**I - Atividade Operacional**

Lucro Líquido do Exercício 10.089.114,55 10.002.438,96

(+) Depreciações 317.842,24 397.169,99

(+/-) Resultado na Venda Ativos Permanente (425.428,13) (132.329,81)

(Aumento) Redução do Contas a Receber (435.264,98) 216.086,49

(Aumento) Redução nos Estoques 362.532,69 (385.767,92)

Aumento (Redução) em Fornecedores e Outras Contas (18.849,58) (412.562,84)

Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Previsões (17.276,975,85) 19.243.555,80

Aumento (Redução) no IRPJ e CSLL 47.672,24 (56.971,95)

**= Caixa Líquido das Atividades Operacionais (7.339.356,82) 28.871.618,72**

**II - Atividade de Financiamento**

(+) Reversão de Dividendos 205.922,12 205.922,12

(-) Pagamento de Dividendos (3.000.000,00) (24.950.000,00)

**= Caixa Líquido Atividades de Financiamento (2.794.077,88) (24.744.077,88)**

**III - Atividades de Investimentos**

(-) Compras de Bens Imobilizados (726.533,79) (9.124,85)

(-) Aquisição de Investimentos (356.844,68) (340.381,90)

(+) Recebimentos Vendas Ativos 746.026,77 419.426,89

(+) Resgates de Títulos 202.631,94 228.487,44

**= Caixa Líquido Atividades de Investimentos (134.719,76) 298.407,58**

**Varição Total das Disponibilidades (I+II+III) (10.268.154,46) 4.425.948,42**

**Aumento/Redução no Caixa e Equivalentes (10.268.154,46) 4.425.948,42**

**Caixa e Equivalentes (início do ano) 33.091.096,14 28.665.147,72**

**Caixa e Equivalentes (final do ano) 22.822.941,68 33.091.096,14**

**4.18 - Arrendamento Rural:** A Companhia possui contratos de arrendamento rural, utilizados para o plantio de soja, milho, principalmente, classificadas como arrendamentos operacionais, assim distribuídos em sua área de ocupação de 11.271,2913 hectares. Também, segue-se em atendimento aos requerimentos do CFC-NBC TG 06 (R3)/CP 06 - R1 - "Operações de arrendamento mercantil". **4.19 - Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final de cada exercício ou em períodos intermediários conforme deliberado pela Administração e seu saldo é apurado e pago durante o exercício de acordo com o mínimo estabelecido no Estatuto Social, portanto líquido de valores aprovados e pagos durante o exercício. **4.20 - Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** Na elaboração das demonstrações contábeis, foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para contabilização de certos ativos e passivos e outras transações. A definição das estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração foi elaborada com a utilização das informações disponíveis na data, envolvendo experiência de eventos passados e previsões sobre eventos futuros. Estas demonstrações contábeis foram preparadas com base em estimativas e premissas contábeis que não são necessariamente confiáveis e podem variar de acordo com a evolução dos fatos e circunstâncias. **4.21 - Gestão de Risco Financeiro: Fatores de Risco Financeiro: Risco de Mercado:** a) Risco de Crédito, Liquidez, Capital e de Estimativa de Valor Justo. A Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pela Administração, e dispõe de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. Todas as operações de instrumentos de proteção efetuadas, têm como propósito a proteção a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e de crédito. Assim, a gestão de riscos segue as políticas aprovadas pela Administração, e dispõe de procedimentos para administrar essas situações e podem utilizar instrumentos de proteção para diminuir os impactos destes riscos. Tais procedimentos incluem o monitoramento dos níveis de exposição a cada risco de mercado, além de estabelecer limites para a respectiva tomada de decisão. **4.22 - Ativos em Garantia:** Em garantia dos respectivos Financiamentos, tem-se os próprios bens objeto da transação e aval da Diretoria. **4.23 - Contingências:** A Companhia tem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária, em trâmite, decorrentes do curso normal de seus negócios. Assim, a administração aguarda pelo posicionamento de seus advogados, quanto as decisões judiciais. **4.24 - Ativos Contingentes - (CFC-NBC TG 25 (R1)/CP 25):** Compreendidos em rubrica de outras contas a receber, referente a processo sob a contribuição do INSS Rural (Furrrural), em ação declaratória e em trâmite judicial, acompanhado pelo advogado da Companhia, o saldo na data 31/12/2018 incluído no título de outras contas a receber tem-se o valor do depósito extrajudicial (Furrrural), R\$ 1.890.176,37 e saldo em 31/12/2017 de R\$ 1.539.693,27. **4.25 - Patrimônio Líquido:** A demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, está inserida e é parte integrante destas demonstrações contábeis. A Administração propôs em reunião, de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, aprovação das demonstrações contábeis e consequentemente a destinação do lucro líquido do exercício de 2018. **4.26 - Cobertura de Seguros:** Em 31 de dezembro de 2018, possuíam-se cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos dos bens do ativo imobilizado, compreendendo: silos arrendados, veículos e de vida em grupo, sendo que conforme as apólices de seguros, o valor da cobertura totaliza R\$15.852,3. A Companhia não apresenta histórico de perdas relevantes, em sinistros securitizados. **4.27 - Propriedade dos Bens e Certidões Negativas:** Como procedimento de salvaguarda das propriedades da Companhia, periodicamente, procede-se a atualização das respectivas matrículas dos imóveis e na obtenção das certidões negativas, com objetivo de identificar e evidenciar quaisquer "ônus", que porventura seja mencionado, nas mesmas, sem o devido conhecimento da Companhia e na tomada de pronta ação administrativa e judicial.

Raul Francisco Mendes Prates - Diretor Presidente  
Paulo Pacheco Fernandes - Diretor  
Cláudio Roberto da Silva - CRC/MS 008052/O-6

Parecer dos Auditores Independentes encontra-se a disposição na sede da Sociedade.



# Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

## Relatório da Administração (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Sobre a Companhia:** **1.1. Aos acionistas:** Apresentamos a seguir, o relatório das principais atividades da Companhia, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. relativos ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2018, acompanhados do Relatório dos auditores independentes. **1.2. Apresentação:** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"). A Companhia de Participações em Concessões (CPC, empresa do Grupo CCR) foi a vencedora do leilão cujo critério de julgamento foi o maior desconto ofertado para a Tarifa Básica de Pedágio, respeitando-se a tarifa teto de R\$ 0,09270/km referenciado a maio/2012, cujo lance apresentado na proposta econômica foi de R\$ 0,04381/km (deságio de 52,74%). O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163/MS integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,4 km, entre a divisa com o estado do Paraná e término na divisa com o Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão e passa por 21 cidades litorâneas: Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Campo Grande, Jaraguari, Rochedo, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes e Sonora. O Contrato de Concessão foi assinado em 11 de março de 2014 e tem duração de 30 anos contados a partir da assunção da rodovia, o que ocorreu 30 dias após a assinatura. A BR-163/MS constitui o principal canal de escoamento da produção de commodities agrícolas da região até os portos de Santos/SP e Paranaguá/PR. **1.3. Destaques do Ano de 2018:** No ano de 2018, a Companhia concluiu desde o início das obras um total de 150,4 km de duplicação, já vistoriados e liberados para o tráfego pela fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Em 14 de setembro de 2018, foram aplicados o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 13 de setembro de 2018 emitida pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

**2. Desempenho Econômico e Financeiro:** **2.1. O Mercado:** A região onde a Companhia está inserida tem forte dependência econômica ao setor do agronegócio. O escoamento dos principais produtos agrícolas produzidos na região Centro-Oeste influencia diretamente o preço que transita pela BR-163/MS.

### 2.2. Desempenho

	2018	2017	Var. %
<b>Em R\$ mil</b>			
<b>Receita líquida</b>	<b>408.832</b>	<b>501.911</b>	<b>-18,5%</b>
Receita de pedágio	293.626	269.313	9,0%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	132.990	249.998	-46,8%
Outras receitas	8.409	6.538	28,6%
(-) Deduções da receita bruta	(26.193)	(23.938)	9,4%
<b>(-) Custos e despesas (a)</b>	<b>(380.212)</b>	<b>(435.015)</b>	<b>-12,6%</b>
Custos de construção (ICPC 01 R1)	(132.990)	(249.998)	-46,8%
Demais custos e despesas	(247.222)	(185.017)	33,6%
(-) Resultado financeiro líquido	(6.961)	(3.288)	111,7%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(7.756)	(22.316)	-65,2%
<b>Lucro líquido</b>	<b>13.903</b>	<b>41.292</b>	<b>-66,3%</b>
(+) Resultado financeiro líquido	6.961	3.288	111,7%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	7.756	22.316	-65,2%
<b>EBIT (b)</b>	<b>28.620</b>	<b>66.896</b>	<b>-57,2%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>7,0%</b>	<b>13,3%</b>	<b>-6,3</b>
(+) Provisão de manutenção	53.759	16.986	216,5%
<b>EBIT ajustado</b>	<b>82.379</b>	<b>83.882</b>	<b>-1,8%</b>
<b>Margem EBIT ajustada (c)</b>	<b>10,4%</b>	<b>26,6%</b>	<b>-16,2</b>
(+) Depreciação/amortização	43.994	33.293	32,1%
<b>EBITDA (d)</b>	<b>72.614</b>	<b>100.189</b>	<b>-27,5%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>17,8%</b>	<b>20,0%</b>	<b>-2,2</b>
(+) Provisão de manutenção (d)	53.759	16.986	216,5%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>126.373</b>	<b>117.175</b>	<b>7,8%</b>
<b>Margem EBITDA ajustada (e)</b>	<b>45,8%</b>	<b>46,5%</b>	<b>-0,7</b>
<b>Divida líquida</b>	<b>835.303</b>	<b>777.665</b>	<b>7,4%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>146.643</b>	<b>267.459</b>	<b>-45,2%</b>
<b>Veículos equivalentes (em milhares)</b>	<b>44.616</b>	<b>42.913</b>	<b>4,0%</b>

(a) Custos e despesas: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais. (b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12. (c) A margem EBIT ajustada, foi calculada por meio da divisão do EBIT ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita líquida de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais. (d) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "I") e 16 - Provisão de manutenção. (e) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais. **Receita Líquida: Receita de pedágio:** Em 2018 a receita foi R\$ 293.626 devido ao consumo de grãos que acarretou um tráfego maior que o último ano, ocasionando um aumento de 9% em receita de pedágio. **Receita de construção:** Em 2018 a receita de construção ficou em R\$ 132.990, o maior volume ocorreu na restauração de pavimento, comparando com 2017 o saldo é inferior em 46,8%. Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de construção. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item. **Outras receitas:** Referem-se as receitas oriundas da análise de projetos para emissão de termos de anuência e estudos de acesso à rodovia, utilização da faixa de domínio por autorizadas, redes de energia elétrica e redes de fibra óptica. Em 2018, a Concessionária regularizou o contrato referente ao abastecimento de rede de água e esgoto relativos aos anos de 2014 a 2018 com isso a receita foi superior em 28,6%. **Custos e despesas totais:** Os custos e as despesas totais diminuíram 12% no exercício de 2018 em relação a 2017, alcançando o valor de R\$ 380.212. Esta variação deve-se principalmente à redução no fluxo das obras de duplicação. **Investimentos:** No ano de 2018, foi investido o montante de R\$ 146.643 em obras, equipamentos e veículos. Os principais projetos desde o início da Concessão da Rodovia foram: - Duplicação da Rodovia em 150,4 km; - Restauração de pavimento em 623 km; - Implantação de Fibra Óptica em 384 km; - Câmeras CFTV Implantadas 461 unidades; - Painéis Fixos de Mensagens Variáveis 06 unidades; - Painéis Móveis de Mensagens Variáveis 17 unidades; - Torres de Radiocomunicação 12 unidades; - Torres de Transmissão de Dados 17 unidades; - Analisadores de Tráfego (SAT) 59 unidades; - Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) – 17 Bases Operacionais; - Implantação e Operação de Praças de Pedágio – 09 unidades; - Instalações definitivas - CCO, Sede e Escritório da ANTT. Além destes, alguns projetos iniciaram em 2017 e seguem em andamento: - Melhorias na sinalização horizontal e vertical; - Melhorias em elementos de drenagem e obras de arte correntes; - Melhorias em elementos de proteção e segurança. **Atendimento ao Usuário:** Em 11 de outubro de 2018, a Concessionária completou quatro anos de implantação do serviço de atendimento aos usuários da BR-163/MS com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais atendendo 24 horas, todos os dias do ano. No ano de 2018, foram registrados 97.880 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800 e 126.670 acionamentos de recursos, destacando-se: - 76.671 (outros atendimentos) acionamentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais; - 46.433 (atendimentos mecânicos) acionamentos de guinchos leve e pesados; - 3.566 (atendimentos médicos) acionamentos de ambulância/resgate. **Redução de Acidentes:** No ano de 2017 foram registrados

1.500 acidentes na BR-163/MS, em 2018 este número caiu para 1.398 acidentes, o que representa uma redução de 7% em relação ao ano anterior. Quando comparado o número de vítimas fatais com 2017, a redução foi de 45%, representando 29 mortes a menor.

**3. Estratégia e Gestão:** **3.1. Governança Corporativa:** A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado de propósito exclusivo e específico, e subsidiária integral da CPC (Companhia de Participações em Concessões). O Conselho de Administração da Companhia é composto por três membros efetivos, eleitos em assembleia geral de acionistas, sendo Eduardo de Toledo o Presidente do Conselho e demais membros efetivos: Arthur Plotto Filho e Paulo Yukio Fukuzaki. A Diretoria, composta por dois membros foi eleita pelo Conselho de Administração: Guilherme Motta Gomes, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e como Diretor Operacional eleito Sami Farah Junior. **3.2. Gestão de Pessoas:** Em 2018 foram contratados 203 novos colaboradores para diversas áreas da Concessionária. A média/ano de turnover ficou em 2,64%. Além disso, foram 2.056 colaboradores treinados, 6.569 horas em sala de aula, divididos em 230 turmas. O destaque está nas capacitações internas (NR's 5, 6, 11 e 12, PTI – Programa de Treinamento Interno do APH e Tráfego), o que refletiu em redução de gastos e efetividade dos resultados dos treinamentos. Encerramos 2018 com 764 colaboradores próprios e 180 colaboradores terceirizados.

**4. Sustentabilidade:** A gestão dos impactos econômicos, ambientais e sociais é estratégica para o Grupo CCR, pois viabiliza a operação e melhoria das concessões de infraestrutura com respeito total às pessoas e cuidado com o meio ambiente. Com um portfólio diversificado de modais administrados, a companhia evoluiu e reforça a sua capacidade de criar e compartilhar valor com os acionistas, a sociedade, os colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Em sua estrutura de governança, o Grupo CCR conta com o Comitê de Estratégia e de Sustentabilidade, que, entre outras atribuições, assessora o Conselho de Administração na identificação de temas críticos e mapeamento de boas práticas socioambientais da companhia e benchmarkings setoriais. Essa atuação é fortalecida pelo Comitê Executivo de Sustentabilidade, responsável pela execução da estratégia de sustentabilidade em curto, médio e longo prazos. As unidades que administram as concessões possuem Comitês de Sustentabilidade próprios, que atuam no sentido de estabelecer metas e desenvolver planos de ação direcionados para a atuação responsável e sustentável. Criado em 2014, o Instituto CCR amplifica os impactos positivos que contribuem para o desenvolvimento social das comunidades nos municípios do entorno das concessões. Com recursos próprios e de incentivos fiscais (Lei Rouanet, Lei de Incentivo ao Esporte, Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundos Municipais do Idoso, PRONAS e PRONON), o Instituto CCR investe e mobiliza parceiros em torno de projetos que valorizam a educação e a cidadania, a cultura e o esporte, a saúde e a qualidade de vida, a consciência ambiental e a segurança viária. Para conhecer os projetos e investimentos do Instituto CCR, acesse o site em [www.institutoccr.com.br](http://www.institutoccr.com.br).

**4.1. Compromissos:** Direcionado por seus objetivos estratégicos, o Grupo CCR participa ativamente de iniciativas reconhecidas internacionalmente e que contribuem para o fortalecimento e modernização da sua visão de sustentabilidade, com destaque para: • Pacto Global (ONU); • Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); • Carbon Disclosure Program (CDP); • Global Reporting Initiative (GRI); • Relato Integrado (IIRC); Anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em [www.grupoccr.com.br/ri2018](http://www.grupoccr.com.br/ri2018). A Concessionária está em conformidade aos Princípios do Equador segundo o 4º Relatório de Monitoramento que contém as informações relacionadas a verificação do cumprimento do Plano de Ação Socioambiental (ESAP) atestando que as diretrizes Socioambientais estão sendo atendidas. Em 2018 a Companhia realizou ações do programa (I) Estrada para Saúde, destinado ao bem-estar do motorista de caminhão com foco na melhoria da qualidade de vida e redução de acidentes; (ii) Campanha de coleta de lacres de alumínio para compra de cadeira de rodas que contribuiu com a doação de 9 cadeiras; e (iii) Campanhas Educativas para os usuários da rodovia. **4.2. Destaques do Período:** O ano de 2018 foi inteiramente voltado ao usuário da BR-163/MS com inúmeras campanhas de conscientização mantendo o foco em torná-la em uma Rodovia da Vida.

MÊS	Nº PALESTRA	PALESTRA PÚBLICO ATINGIDO	PANFLETO TAGEM EDUCATIVA	AÇÃO
Janeiro	1	150	6.662	16
Fevereiro	8	920	31.368	58
Março	4	209	25.140	51
Abril	2	110	30.234	45
Maio	20	1.897	34.052	94
Junho	2	140	21.070	55
Julho	4	448	10.685	57
Agosto	1	400	10.948	31
Setembro	2	222	21.570	40
Outubro	1	50	21.525	33
Novembro	1	30	39.598	56
Dezembro	0	0	62.800	70
<b>ACUMULADO</b>	<b>46</b>	<b>4.576</b>	<b>315.652</b>	<b>606</b>

Em parceria com a PRF foram distribuídos 2.000 bafômetros descartáveis e 5.000 sacolinhas de lixo para os usuários da rodovia. **4.3. Reconhecimento:** O modelo de negócio sustentável do Grupo CCR e das unidades tem sido reconhecido pela sociedade continuamente. Os prêmios e reconhecimentos de destaque recebidos pela Companhia em 2018 foram: • Usuários agradecem pessoalmente o atendimento prestado: usuários compareceram à Base Operacional de Serviço de Atendimento ao Usuário para agradecer a equipe da Companhia pelo atendimento prestado em um grave acidente, no qual foram vítimas. Uma delas ficou em estado grave tendo múltiplas fraturas, relatou que segundo os médicos que a atendeu, ela só não ficou parapléica graças ao atendimento prestado com rapidez e qualidade da equipe da Companhia. • Homenagem pela Câmara Municipal de Campo Grande: a Câmara de Vereadores de Campo Grande prestou uma homenagem a Companhia, através dos colaboradores do Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), que ministraram um treinamento aos acadêmicos de Medicina e Enfermagem de Primeiros Socorros do Projeto "Prevenir para Salvar" considerando um serviço de apoio a comunidade. • Elogios pelos Usuários da Rodovia BR-163/MS: a quantidade de elogios recebidos pelos colaboradores do Atendimento vem crescendo significativamente através do nosso canal de 0800, no ano de 2018 foi alcançado o total de 2.940 elogios.

**5. Considerações Finais:** **5.1. Agradecimentos:** Neste ano de 2018 a Companhia agradece aos usuários, acionistas, pelo apoio e confiança depositados na equipe de direção da Companhia, ao Governo Federal e à ANTT, aos fornecedores, instituições financeiras, seguradoras e à Polícia Rodoviária Federal pela parceria desenvolvida com objetivo de transformar a rodovia da morte em "Rodovia da Vida". A Concessionária agradece também aos colaboradores pela dedicação e trabalho, fundamentais para a superação dos desafios. **5.2. Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/03, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditória com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes. **5.3. Cláusula Compromissória:** A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme cláusula compromissória constante em seu estatuto social. **5.4. Declaração da Diretoria:** Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da *KPMG Auditores Independentes* ("KPMG") sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Campo Grande, 28 de março de 2019.

A Administração.

continua



# Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

## Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017		Nota	2018	2017
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	20.791	50.058	Financiamentos	14	977	1.367
Aplicações financeiras	6	11.838	12.059	Fornecedores	12	15.223	17.321
Contas a receber	7	12.658	10.254	Fornecedores - partes relacionadas	9	718	683
Contas a receber - partes relacionadas	9	12	45	Impostos e contribuições a recolher		2.754	3.371
Aplicações financeiras	6	11.838	12.059	Obrigações sociais e trabalhistas	13	10.727	12.513
Tributos a recuperar		774	835	Obrigações com o poder concedente		841	817
Adiantamento a fornecedor		500	-	Outras contas a pagar		34	40
Despesas antecipadas e outras		1.453	1.172	Dividendo a pagar		3.302	9.807
Total do ativo circulante		48.026	74.423	Total do passivo circulante		34.576	45.919
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				Financiamentos	14	845.843	838.415
Tributos a recuperar		16	-	Tributos diferidos	8b	29.935	22.179
Depósitos judiciais		339	337	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	98	27
		355	337	Provisão de manutenção	16	90.873	30.801
<b>Imobilizado</b>	10	109.292	124.218	Total do passivo não circulante		966.749	891.422
<b>Intangível</b>	11	1.493.388	1.584.466	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Intangível em elaboração</b>	11	281.775	-	Capital social	17b	848.000	783.000
Total do ativo não circulante		1.884.810	1.709.021	Reservas de lucros		83.511	63.103
Total do ativo		1.932.836	1.783.444	Total do passivo e patrimônio líquido		1.932.836	1.783.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2018	2017
<b>Receita operacional líquida</b>	18	408.832	501.911
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(132.990)	(249.998)
Serviços		(45.638)	(28.770)
Custos com obrigações poder concedente		(16.303)	(19.322)
Depreciação e amortização	10 e 11	(36.459)	(28.157)
Custo com pessoal		(35.332)	(36.930)
Provisão de manutenção	16	(53.759)	(16.986)
Materiais, equipamentos e veículos		(18.903)	(14.954)
Outros		(7.530)	(7.250)
		(346.914)	(402.367)
<b>Lucro bruto</b>		61.918	99.544
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Despesa com pessoal		(9.771)	(10.617)
Serviços		(12.599)	(12.676)
Materiais, equipamentos e veículos		(597)	(558)
Depreciação e amortização	10 e 11	(7.535)	(5.136)
Provisão para perda esperada - contas a receber		147	(3)
Água, luz, telefone, internet e gás		(804)	(878)
Outros		(2.582)	(3.030)
		(33.741)	(32.898)
<b>Outros resultados operacionais</b>		443	250
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		28.620	66.896
Resultado financeiro	19	(6.961)	(3.288)
<b>Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		21.659	63.608
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	(7.756)	(22.316)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		13.903	41.292
<b>Lucro líquido por ação - básico e diluído</b>		0,01687	0,05811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

	2018	2017
<b>Lucro líquido do exercício</b>	13.903	41.292
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	13.903	41.292

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
<b>Receitas</b>			
Receitas de pedágio		293.626	269.313
Receitas de construção		132.990	249.998
Receitas acessórias		8.409	6.538
Juros capitalizados		73.828	72.923
Provisão para perda esperada - contas a receber		147	(3)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custos de construção		(132.990)	(249.998)
Provisão de manutenção	16	(53.759)	(16.986)
Custos dos serviços prestados		(87.028)	(69.610)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(17.240)	(17.287)
<b>Valor adicionado bruto</b>		217.983	244.888
<b>Depreciação e amortização</b>	10 e 11	(43.994)	(33.293)
<b>Valor adicionado líquido gerado pela companhia</b>		173.989	211.595
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	19	1.729	3.541
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		175.718	215.136
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Empregados</b>			
Remuneração direta		25.893	26.722
Benefícios		9.890	10.697
FCTS		1.823	1.976
Outros		827	1.088
<b>Tributos</b>			
Federais		25.588	39.714
Estaduais		174	164
Municipais		15.108	13.753
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros		82.388	79.540
Aluguéis		124	190
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
Dividendos		3.302	-
Lucros retidos do exercício		10.601	41.292
		175.718	215.136

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

	2018	2017		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro líquido do exercício</b>	13.903	41.292	Fornecedores - partes relacionadas	35	(169)
Ajustes por:			Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(826)	(970)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.756	22.294	Impostos e contribuições a recolher e provisão para imposto de renda e contribuição social	(401)	(1.480)
Depreciação e amortização	43.994	33.293	Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(216)	-
Baixa do ativo imobilizado e intangível	706	178	Obrigações sociais e trabalhistas	(1.786)	(1.259)
Juros e variação monetária sobre financiamentos	75.310	75.965	Outras contas a pagar	18	73
Capitalização de custo de empréstimos	(73.828)	(72.923)	<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	120.427	78.138
Provisão para perda esperada	(147)	3	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Constituição e reversão de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	909	969	Aquisição de ativo imobilizado	(7.069)	(6.290)
Atualização de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(12)	28	Adições ao ativo intangível	(139.574)	(261.169)
Constituição da provisão de manutenção	53.759	16.986	Aplicações financeiras líquidas de resgate	221	(12.059)
Juros e variação monetária com partes relacionadas	-	118	<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>	(146.422)	(279.518)
Ajustes a valor presente da provisão de manutenção	6.313	2.814	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	1	1	Integralização de capital	65.000	191.000
	128.664	121.018	Financiamentos		
<b>Variação nos ativos e passivos</b>			Captações (custo de transação)	(122)	105.732
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>			Pagamentos de juros	(68.150)	(65.261)
Contas a receber	(2.257)	(433)	<b>Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamentos</b>	(3.272)	231.471
Contas a receber - partes relacionadas	33	(10)	<b>(Redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	(29.267)	30.091
Tributos a recuperar	45	382	<b>Demonstração do (redução)/aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Adiantamento a fornecedores	(500)	322	No início do exercício	50.058	19.967
Despesas antecipadas e outras	(283)	581	No final do exercício	20.791	50.058
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>				(29.267)	30.091
Fornecedores	(2.099)	(39.917)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



## Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (Em milhares de Reais)

	Capital social		Reservas de Lucros			Lucros Acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Legal	Retenção de lucros	Reserva especial de dividendos		
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2017</b>	592.000	-	1.580	22.528	7.510	-	623.618
Reversão da reserva especial de 11 de abril de 2017	-	-	-	7.510	(7.510)	-	-
Subscrição e integralização de capital em 10 de janeiro de 2017	53.000	-	-	-	-	-	53.000
Subscrição e integralização de capital em 09 de fevereiro de 2017	17.000	-	-	-	-	-	17.000
Subscrição e integralização de capital em 10 de maio de 2017	14.000	-	-	-	-	-	14.000
Subscrição e integralização de capital em 09 de junho de 2017	28.000	-	-	-	-	-	28.000
Subscrição e integralização de capital em 10 de julho de 2017	16.000	-	-	-	-	-	16.000
Subscrição e integralização de capital em 09 de outubro de 2017	86.000	(23.000)	-	-	-	-	63.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	41.292	41.292
Destinações:							
Reserva legal	-	-	2.065	-	-	(2.065)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(9.807)	(9.807)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	29.420	-	(29.420)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	806.000	(23.000)	3.645	59.458	-	-	846.103
Integralização de capital em 05 de março de 2018	-	23.000	-	-	-	-	23.000
Reversão da provisão do dividendo mínimo obrigatório em 06 de abril de 2018	-	-	-	-	9.807	-	9.807
Subscrição e integralização de capital em 16 de maio de 2018	28.000	-	-	-	-	-	28.000
Subscrição e integralização de capital em 28 de junho de 2018	6.000	-	-	-	-	-	6.000
Subscrição e integralização de capital em 26 de julho de 2018	8.000	-	-	-	-	-	8.000
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.903	13.903
Destinações:							
Reserva legal	-	-	695	-	-	(695)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	(3.302)	(3.302)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	9.906	-	(9.906)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	848.000	-	4.340	79.171	9.807	-	931.511

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 1. Contexto operacional

**a) Constituição e objeto:** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Contrato de Concessão"). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul. O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163 integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,40 km, entre a divisa com o estado do Paraná e término na divisa com o Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão. Em 11 de abril de 2014, a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") transferiu à Concessionária todos os bens veiculados à operação e manutenção do Sistema Rodoviário pelo prazo de 30 anos. A Companhia tem como principal desafio duplicar mais de 800 km da BR-163/MS em 5 anos. Além disso, implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário em 11 de outubro de 2014, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais. Previamente ao início da cobrança de pedágio, estava previsto no Contrato de Concessão a duplicação de 10% da rodovia até o 18º mês de Concessão. Tais obras foram realizadas com autorização baseada nas Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16 de julho de 2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. Estas Portarias permitem a ampliação da capacidade e a duplicação parcial da rodovia através de uma autorização de execução das obras sem a respectiva licença ambiental, desde que as mesmas não impliquem na supressão de vegetação nativa; realocação da população; impacto em unidades de conservação; impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; não realizar intervenções em áreas de preservação permanente. A Concessionária, após concluir 10% da duplicação e a implantação de nove praças de pedágio em agosto de 2015, iniciou a cobrança da tarifa no dia 14 de setembro de 2015, por meio da autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") publicada na resolução nº 4.826. As tarifas aplicadas foram reajustadas segundo regras constantes no Contrato de Concessão e com os efeitos das revisões extraordinárias dispostas nas resoluções nº 4.700 de 13 de maio de 2015 e nº 4.826 de 3 de setembro de 2015. A primeira incluiu a implantação de retornos em nível na BR-163/MS no montante de investimentos compromissados com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e a segunda restabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão após isenção da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos comerciais concedida pela Lei nº 13.103/2015, conhecida como "Lei dos Caminhoneiros". Em maio de 2016, a titularidade da Licença de Instalação emitida pelo IBAMA, de nº 1083, foi transferida para a Companhia. Desta forma, foi possível iniciar a implantação de mais 55 km de duplicação, totalizando 87 km que foram concluído em junho de 2017. Em 14 de setembro de 2016, foram aplicados o 1º reajuste ordinário e o 3º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.183 de 12 de setembro de 2016, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão. Em 14 de setembro de 2017, foram aplicados o 2º reajuste ordinário e o 4º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.414 de 11 de setembro de 2017, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão. Em 14 de setembro de 2018, foram aplicados o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 13 de setembro de 2018, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão. Os investimentos pactuados no Contrato de Concessão são financiados por contratos firmados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal. O financiamento com o BNDES foi suportado por um empréstimo ponte firmado em setembro de 2014 no montante de R\$ 646 milhões com prazo de 18 meses e teve seu vencimento em abril de 2016, quando iniciou o empréstimo de longo prazo no valor de R\$ 2.109 milhões. No dia 15 de abril, a Companhia recebeu o primeiro repasse do financiamento no valor de R\$ 587 milhões. Além disso, a Companhia contratou dois financiamentos com a Caixa Econômica Federal, um com recursos do programa FINISA, no valor de R\$ 527,3 milhões, e contrato de repasse de recursos do BNDES, no valor de R\$ 210 milhões. Em outubro de 2016, a Concessionária recebeu R\$ 147 milhões de aporte dos dois últimos contratos citados. No mês de março de 2017, foram desembolsados R\$ 107 milhões dos contratos com o BNDES e Caixa Econômica Federal. **Bens reversíveis:** Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente. **b) Outras informações relevantes:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles: **1. Suspensão da cobrança de pedágio:** A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS ajuizou tutela cautelar antecipatória, processo nº 0004181-71.2017.403.6000, em face da Companhia, ANTT e União Federal, alegando o descumprimento do Contrato de Concessão por parte da Companhia pleiteando a suspensão da cobrança de pedágio. Na audiência de 20 de junho de 2017, o juiz determinou que a ANTT se manifestasse sobre o pedido de revisão contratual efetuado pela Companhia. Em 09 de outubro 2017, a ANTT apresentou petição informando que as obras de duplicação da rodovia foram retomadas pela Companhia, de modo que tornou -se desnecessário o pedido de revisão contratual. Em 26 de outubro de 2017, a Companhia apresentou sua manifestação, concordando com a ANTT e requerendo

a extinção do processo. Em 24 de novembro de 2017, a União apresentou petição reiterando o seu pedido de exclusão da lide. A OAB/MS apresentou petição requerendo nova audiência de conciliação e que fossem julgados procedentes os pedidos. Após, a ANTT também se manifestou requerendo a extinção da ação, por falta de interesse processual da OAB/MS, tendo em vista que restou demonstrado que a Companhia já havia retomado as obras de duplicação da rodovia. Em 19 de abril de 2018, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes sobre a perda superveniente do interesse processual alegada na manifestação da ANTT. Em 23 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição concordando com a manifestação da ANTT, bem como requerendo a extinção do processo. Em 26 de abril de 2018, a OAB/MS requereu prazo adicional para se manifestar sobre as petições da ANTT e da Companhia, que solicitaram a extinção do feito e, na sequência, apresentou petição requerendo a rejeição dos pedidos de extinção do feito e reforçando o seu pedido de concessão da tutela de urgência. Em 24 de setembro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a antecipação de tutela requerida pela OAB/MS. Foi determinada, ainda, a citação das rés e a exclusão da União do polo passivo da ação. **ii. Revisão contratual extraordinária:** Em 06 de abril de 2017, a Companhia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à Companhia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados. Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à Companhia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela Companhia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à Companhia. Dessa forma, não restou outra opção à Companhia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União, para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a Companhia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão. Em 28 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a Companhia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a Companhia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018. Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que sejam realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo. Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido. Findo o referido prazo, as partes deverão informar acerca da conclusão das tratativas. O processo, portanto, encontra-se atualmente suspenso, aguardando as tratativas das partes em torno de um eventual acordo. A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantém expectativa de um desfecho favorável para todos os casos. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

#### 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** • Transações com moeda estrangeira: Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados. **b) Receitas de contratos com clientes:** A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47/IFRS 15 estão descrito na letra "q" desta nota. As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias. As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. **c) Instrumentos financeiros:** A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48/IFRS 9 está descrito na letra "q" desta nota. • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado e

continua



## Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. **Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. **Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR:** Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Capital social - ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. **e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. **f) Ativo imobilizado:** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica ao prazo de concessão. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 10. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **g) Ativos intangíveis:** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados: São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "o": Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção. **h) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de

90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas nas projeções estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a risco não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **I) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **J) Provisão de manutenção - contratos de concessão:** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. **k) Receitas e despesas financeiras:** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. **l) Benefícios a empregados:** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. **m) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovada pela administração. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. **n) Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido atribuível aos controladores da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. **o) Contratos de con-**

continua



## Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

**cessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1):** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. **p) Demonstrações do valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às Companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional. **q) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:** A Companhia adotou, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas: • **CPC 47/IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes:** Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas Demonstrações Financeiras em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante das receitas de construção e outras receitas operacionais, como em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01/IFRS 12, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada. O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018 era de R\$ 654.032. • **CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros:** Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. i. **Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:** Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38/IAS 39 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38/IAS 39 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito a seguir, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

	Classificação original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Nova classificação de acordo com o CPC 48/IFRS 9	Valor contábil original de acordo com o CPC 38/IAS 39	Valor contábil de acordo com o CPC 48/IFRS 9
Ativos financeiros				
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12.658	12.658
Contas a receber - partes relacionadas	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	12	12

**ii. Impairment de ativos financeiros:** Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38/IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de **impairment** aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do **impairment** de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma. **r) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não se espera que a adoção do IFRS 16 produza impacto significativo para a Companhia, nem afete de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais (**covenants**) de limite máximo de alavancagem em debêntures. As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos: (i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. A Companhia pretende aplicar a IFRS 16 inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção da IFRS 16 será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras normas:** A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes: - IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro. - Características de pré-pagamento com remuneração negativa (Alterações na IFRS 9). - Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC 33/IAS 19). - Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas. - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS. - IFRS 17/CPC 11 contratos de

seguros.

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

**Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC):** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 28 de março de 2019, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras. **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### Nota

2º	Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível - ICPC 01 (R1)
7	Provisão para perda esperada
8b	Impostos diferidos
11	Amortização dos ativos intangíveis
15	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
16	Provisão de manutenção
20	Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

### 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixa e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

### 5. Gerenciamento de riscos financeiros:

**Visão geral:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juro e inflação; c) Risco de taxa de câmbio; e d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de **rating**. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - (CDI) relativos aos empréstimos em reais; (2) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (3) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nos 6, 9, 14, 20 e 21. As tarifas de pedágio são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de taxas de câmbio:** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (**covenants**) previstos em contratos de financiamentos. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 ano e 2 anos	Entre 2 anos e 3 anos	Entre 3 anos e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	67.793	110.749	107.240	103.734	1.194.303
Fornecedores e outras contas a pagar	15.257	-	-	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	718	-	-	-	-
Dividendo a pagar	3.302	-	-	-	-
Obrigações com poder concedente	841	-	-	-	-
(a) Valores brutos dos custos de transação.					

### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2018	2017
Caixa e bancos	11.517	10.298
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	9.274	39.760
	20.791	50.058
	2018	2017
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	11.838	12.059
	11.838	12.059

As aplicações financeiras foram remuneradas a taxa média de 99,27% do CDI, equivalente a 6,34% ao ano (99,51% do CDI, equivalente a 9,85% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2017).

### 7. Contas a receber

	2018	2017
Circulante		
Receitas acessórias (a)	2.155	828
Pedágio eletrônico (b)	10.655	9.725
	12.810	10.553
	(152)	(299)
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	12.658	10.254

continua



# Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

## Idade de vencimentos dos títulos

	2018	2017
Crédito a vencer	12.658	10.064
Créditos vencidos até 60 dias	-	188
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	2
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	1	3
Créditos vencidos há mais de 180 dias	151	296
	<u>12.810</u>	<u>10.553</u>

(a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; (b) Créditos a receber de pedágio eletrônico (AVI e vale pedágio), decorrentes de tarifas de pedágio que serão recebidos em um prazo médio de 30 dias; e (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

## 8. Imposto de renda e contribuição social

**a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos:** A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.659	63.608
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(7.364)	(21.627)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(347)	(631)
Despesas indedutíveis	(38)	(43)
Outros ajustes tributários	(7)	(15)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(7.756)</u>	<u>(22.316)</u>
Impostos correntes	-	(22)
Impostos diferidos	<u>(7.756)</u>	<u>(22.316)</u>
	<u>(7.756)</u>	<u>(22.316)</u>
	<u>35,81%</u>	<u>35,08%</u>

Alíquota efetiva de impostos

**b. Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2018			
	Reconhecido no 2017 resultado	Valor Liquidado	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.522	(258)	1.264	1.264
Provisão para perda esperada - contas a receber	535	(50)	485	485
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	9	24	33	33
Provisão de manutenção	10.473	20.423	30.896	30.896
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(34.718)	(30.630)	(65.348)	10.202
Outros	-	2.735	2.735	2.735
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(22.179)	(7.756)	(29.935)	45.615
Compensação de imposto	-	-	(45.615)	45.615
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(22.179)</u>	<u>(7.756)</u>	<u>(29.935)</u>	<u>(29.935)</u>

	2017			
	Reconhecido no 2016 resultado	Valor Liquidado	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.557	(35)	1.522	1.522
Provisão para perda esperada - contas a receber	534	1	535	535
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	-	9	9	9
Provisão de manutenção	3.740	6.733	10.473	10.473
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (a)	(5.703)	(29.015)	(34.718)	17.236
Outros	(13)	13	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	115	(22.294)	(22.179)	29.775
Compensação de imposto	-	-	(29.775)	29.775
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>115</u>	<u>(22.294)</u>	<u>(22.179)</u>	<u>(22.179)</u>

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) versus amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

## 9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas.

	2018				
	Transações		Saldos		
	Serviços Prestados	Intangível	Despesas Financeiras	Contas a receber	Passivo Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladora</b>					
CCR	3.507 (a)	-	-	7 (c)	274 (a)
CPC	5.062 (b)	444 (b)	-	1 (c)	444 (b)
<b>Outras partes relacionadas</b>					
Intercement Brasil S.A.	-	763 (d)	-	-	-
RodoNorte	-	-	-	3 (c)	-
Renovias	-	-	-	1 (c)	-
Total circulante, 31 de dezembro de 2018	-	-	-	12	718
Total, 31 de dezembro de 2018	<u>8.569</u>	<u>1.207</u>	-	<u>12</u>	<u>718</u>

	2017				
	Transações		Saldos		
	Serviços Prestados	Intangível	Despesas Financeiras	Contas a receber	Passivo Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladora</b>					
CCR	3.497 (a)	-	21 (a)	-	273 (a)
CPC	4.359 (b)	1.200 (b)	97 (b)	2 (c)	406 (b)
<b>Outras partes relacionadas</b>					
Intercement Brasil S.A.	-	4.609 (d)	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	-	3 (c)	-
RodoNorte	-	-	-	6 (c)	-
Autoban	-	-	-	19 (c)	-
SPVias	-	-	-	2 (c)	-

	2017			Saldos	
	Transações		Despesas Financeiras	Ativo	Passivo
	Serviços Prestados	Intangível		Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
Metró Bahia	-	-	-	13 (c)	4 (c)
Total circulante, 31 de dezembro de 2017	-	-	-	45	683
Total, 31 de dezembro de 2017	<u>7.856</u>	<u>5.809</u>	<u>118</u>	<u>45</u>	<u>683</u>

## Despesas com profissionais-chaves da administração

	2018	2017
Remuneração (e):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.569	3.200
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado	-	-
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	1.387	1.327
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	-	1.196
Previdência privada	-	12
Seguro de vida	4	6
	<u>3.972</u>	<u>5.747</u>

## Saldos a pagar aos profissionais-chaves da administração

	2018	2017
Remuneração dos administradores (e)	1.560	1.560
Na Assembleia Geral Ordinária (AGOE) realizada em 06 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 6.900, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social. (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR, através de sua Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao faturamento; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores; (d) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na BR-163/MS, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor; e (e) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.		

**10. Ativo Imobilizado**

**Movimentação do custo**

	2017		2018	
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo final
Móveis e utensílios	1.370	-	(13)	1.357
Máquinas e equipamentos	67.705	-	(388)	67.317
Veículos	22.345	-	(2.090)	20.255
Instalações e edificações	296	-	-	296
Terrenos	828	-	-	828
Sistemas operacionais	45.720	-	(76)	45.644
Imobilizações em andamento	22.170	8.647	-	30.817
	<u>160.434</u>	<u>8.647</u>	<u>(2.567)</u>	<u>166.514</u>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.578 em 2018 (R\$ 3.152 em 2017). A taxa média de capitalização em 2018, foi de 8,02% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamento) e de 7,63% a.a. em 2017.

	2017		2018	
	Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(242)	(137)	(379)
Máquinas e equipamentos	13	(11.504)	(10.758)	(22.262)
Veículos	33	(14.989)	(4.799)	(19.788)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	(296)
Sistemas operacionais	11	(9.185)	(5.294)	(14.479)
		<u>(36.216)</u>	<u>(20.988)</u>	<u>(57.204)</u>

(a) Reclasseificação do ativo imobilizado para o intangível. (b) Ativo 100% depreciado.

## 11. Intangível

	2017					2018	
	Adoção		Transfere			Saldo inicial	Saldo final
	Saldo inicial	Adições	7/IFRS	15	Adições		
Direitos de exploração da infraestrutura	1.600.524	(654.032)	-	-	585.308	1.531.800	
Direitos de uso de sistemas informatizados	8.589	-	-	-	652	9.241	
<b>Intangível</b>	<u>1.609.113</u>	<u>(654.032)</u>	-	-	<u>585.960</u>	<u>1.541.041</u>	
<b>Intangível em construção</b>	-	654.032	211.824	(584.081)	-	281.775	

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 72.250 em 2018 (R\$ 69.771 em 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 8,02% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de financiamento) e de 7,63% a.a. em 2017.

	2017				2018	
	Taxa média anual de amortização %		Saldo		Saldo inicial	Saldo final
	amortização	%	inicial	Adições		
Direitos de exploração da infraestrutura	(b)	(21.670)	(21.202)	(42.872)		
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(2.977)	(1.804)	(4.781)		
		<u>(24.647)</u>	<u>(23.006)</u>	<u>(47.653)</u>		

(a) Reclasseificação do ativo imobilizado para o intangível; (b) Amortização pela curva de benefício econômico.

## 12. Fornecedores

	2018	2017
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	15.128	17.298
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	95	23
	<u>15.223</u>	<u>17.321</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

## 13. Obrigações sociais e trabalhistas

	2018	2017
INSS sobre folha de pagamento	589	698
IRRF de empregados	286	429
FGTS	202	251
Sesi/Senai	143	78
Salários a pagar	1.336	1.602
Provisão para participação nos resultados	4.965	5.454
Provisão para férias	2.312	2.885
Outras obrigações trabalhistas	894	1.116
	<u>10.727</u>	<u>12.513</u>

continua



# Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

## 14. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos apropriados em 2018	Vencimento Final	2018		2017	
						2018	2017	2018	2017
<b>Em moeda nacional</b>									
1. BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	14.008	Março de 2039	667.679	662.088	(b)	(c)
2. Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1877% (a)	2.541	2.216	Março de 2039	127.421	126.515	(b)	(c)
2. Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	2.277	Março de 2039	51.720	51.179	(b)	(c)
<b>Total geral Circulante</b>						<b>18.501</b>	<b>846.820</b>	<b>839.782</b>	
Financiamentos						2.586	2.936		
Custos de transação						(1.609)	(1.569)		
						977	1.367		
<b>Não Circulante</b>									
Financiamentos						862.735	856.806		
Custos de transação						(16.892)	(18.391)		
						845.843	838.415		

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada. **Garantias:** (b) 100% aval/ fiança corporativa da Controladora CCR S.A. (c) Garantia real.

### Programa de desembolsos (não circulante)

	2018
2020	44.843
2021	44.816
2022	44.816
2023 em diante	728.260
	<b>862.735</b>

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. 1. Em 14 de março de 2016, foi assinado contrato de financiamento junto ao BNDES, no valor total de R\$ 2.109.915, com vencimento final em 15 de março de 2039. O valor do financiamento está dividido em 18 subcréditos, incluindo o subcrédito social no valor de R\$ 11.542, destinado a aprovação de projetos sociais no âmbito da comunidade pelo BNDES. Em 15 de abril 2016, foi realizado o primeiro desembolso deste contrato, no valor de R\$ 587.039, que liquidou o empréstimo ponte, junto a este mesmo banco. Em 10 de março de 2017, ocorreu a 2ª liberação referente ao contrato direto do BNDES, sendo R\$ 22.390 referente ao subcrédito A e R\$ 52.560 referente ao subcrédito R1, com remuneração de TJLP + 2% a.a.. Sobre a dívida incidem juros de TJLP + 2,0% a.a., exceção feita ao subcrédito social, sobre o qual incidirá apenas a TJLP. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir de 15 de junho de 2016, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal. As garantias serão divididas em três fases: (i) pré *completion*, (ii) *completion* parcial, e (iii) *completion* total: (i) Pré *Completion*: As garantias consistem de: - (a) fiança corporativa da CCR; (b) penhor de 100% das ações da Companhia detidas pela CPC; e (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergentes da concessão. (ii) *Completion* Parcial, definido essencialmente pela conclusão das obras de duplicação previstas no contrato de financiamento. As garantias consistem de (a) fiança corporativa da CCR de 50% do saldo da dívida; (b) penhor de 100% das ações da Companhia detidas pela CPC; e (c) cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS, bem como dos direitos emergentes da concessão. A CCR, até o *completion* total, obriga-se a manter índice Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Em relação à Companhia, esta, deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2. Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do Índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES. 2. Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do Programa Finisa (Finisa) e mediante repasse (Repasse) de recursos do BNDES, nos valores de R\$ 527.288 e R\$ 210.000, respectivamente, com vencimento final em 15 de março de 2039. Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do Finisa no valor bruto de R\$ 103.800 e no dia 18 de outubro, R\$ 43.250, do Repasse. Em 10 de março de 2017, ocorreu a 2ª liberação referente ao contrato FINISA, no montante de R\$ 22.910. Em 15 de março de 2017, ocorreu a 2ª liberação referente ao contrato junto à Caixa, referente a repasse do BNDES, no montante de R\$ 9.545. Sobre ambos contratos incidem juros de TJLP + 2% ao ano. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão exigidos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano a partir de 15 de dezembro de 2016, e mensalmente, a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal ocorrerá em 15 de janeiro de 2020. As garantias estão divididas em três etapas: (i) pré *completion*, (ii) *completion* parcial, e (iii) *completion* total, as quais são idênticas às do BNDES, divulgada no item 1, acima. O resgate antecipado é permitido a qualquer tempo.

### 15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2017		2018		Atualização de bases processuais e monetária	Total
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamento		
<b>Não circulante</b>						
Cíveis	27	444	(15)	(353)	2	78
Trabalhistas		558	(78)	(473)	(14)	20
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>1.002</b>	<b>(93)</b>	<b>(826)</b>	<b>(12)</b>	<b>98</b>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2018	2017
Cíveis e administrativos	1.005	292
Trabalhistas e previdenciários	370	25
	<b>1.375</b>	<b>317</b>

### 16. Provisão de manutenção

	2017		2018	
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Ajuste a valor presente	Saldo final
Não circulante	30.801	53.759	6.313	90.873

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,54% respectivamente.

### 17. Patrimônio líquido

**a. Capital social:** Em 19 de janeiro de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, a prorrogação da integralização de capital social, no montante de R\$ 23.000 a qual ocorreu em 05 de março de 2018. Em 16 de maio de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 28.000, mediante a emissão de 28.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 834.000, dividido em 834.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal. Em 28 de junho de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 6.000, mediante a emissão de 6.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, no dia 10 de julho de 2018, passando o capital da Companhia para R\$ 840.000, dividido em 840.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal. Em 26 de julho de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 8.000, mediante a emissão de 8.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 848.000, dividido em 848.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Reserva especial de dividendos:** Em 06 de abril de 2018, foi aprovada na AGO a reversão total da reserva especial de dividendos, que havia sido constituída nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 9.807, e consequente extensão de lucros, dada a necessidade de realização de elevado montante de investimentos nos próximos anos em função de compromissos assumidos. **d. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2018, foi constituída reserva de lucros em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), conforme Proposta da Administração, o qual será submetido à aprovação dos acionistas na AGO de 2019, previamente à deliberação sobre a destinação de resultados. A proposta de orçamento de capital está justificada, substancialmente, pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão. **e. Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, foram atendidos conforme o quadro abaixo:

Lucro acumulado do exercício	13.903
(-) Constituição de reserva legal	(6.95)
Lucro líquido ajustado	<b>13.208</b>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	3.302
Dividendos provisionados	(3.302)
Total	-

**f. Lucro básico e diluído:** A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2018	2017
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido do exercício	13.903	41.292
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações (em milhares)	824.060	710.608
Lucro por ação - básico e diluído em R\$	0,01687	0,05811

### 18. Receitas

	2018	2017
Receitas de pedágio	293.626	269.313
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	132.990	249.998
Receitas acessórias	8.409	6.538
<b>Receita bruta</b>	<b>435.025</b>	<b>525.849</b>
Impostos sobre receitas	(26.139)	(23.873)
Devoluções e abatimentos	(54)	(65)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<b>(26.193)</b>	<b>(23.938)</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>408.832</b>	<b>501.911</b>

### 19. Resultado Financeiro

	2018	2017
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre financiamentos	(69.381)	(67.107)
Varição monetária sobre financiamentos	(5.929)	(8.858)
Juros e variações monetárias c/partes relacionadas	-	(118)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(6.313)	(2.814)
Capitalização de custos dos financiamentos	73.828	72.923
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	(2)	(2)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(893)	(853)
	<b>(8.690)</b>	<b>(6.829)</b>

### Receitas financeiras

Rendimento sobre aplicações financeiras	1.471	3.017
Variações cambiais s/fornecedores estrangeiros	1	1
Juros e outras receitas financeiras	257	523
	<b>1.729</b>	<b>3.541</b>
	<b>(6.961)</b>	<b>(3.288)</b>

### 20. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora CCR S.A. possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. A Companhia não possui e não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios apresentados. Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme os quadros a seguir:

continua



## Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

continuação

### Instrumentos financeiros por categoria

	2018		2017		Operação	Risco	Venci- mento Março	Efeito em R\$ no resultado				
	Valor justo por meio de resultado	Ativo fi- nanceiro mensu- rado ao custo amorti- zado	Passivo financi- mento mensu- rado ao custo amorti- zado	Valor justo por meio de resultado				Ativo fi- nanceiro mensu- rado ao custo amorti- zado	Passivo financi- mento mensu- rado ao custo amorti- zado	Exposi- ção em R\$ <sup>(5) e (6)</sup>	Cenário provável	Cenário A 25%
<b>Ativos</b>												
Caixas e bancos	11.517	-	-	10.298	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações financeiras	21.112	-	-	51.819	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	12.658	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	12	-	-	45	-	-	-	-	-	-	-
<b>Passivos</b>												
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(846.820)	-	(839.782)	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(15.257)	-	(17.361)	-	-	-	-	-	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(718)	-	(683)	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	(3.302)	-	(9.807)	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações com poder concedente	-	-	(841)	-	(817)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32.629</b>	<b>12.670</b>	<b>(866.938)</b>	<b>62.117</b>	<b>10.299</b>	<b>(868.450)</b>						

(a) Valores líquidos dos custos de transação. O valor justo dos instrumentos financeiros, foi determinado conforme descrito a seguir: • **Caixa e bancos e Aplicações financeiras** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva do papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, dividendos a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Financiamentos em moeda nacional e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses financiamentos e obrigações com o poder concedente equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2018	2017
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	21.112	51.819
Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: <i>inputs</i> , diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ( <i>inputs</i> não observáveis). <b>Análise de sensibilidade:</b> As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros. <b>Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:</b> Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.		

### Composição do Conselho de Administração

Eduardo de Toledo - Presidente

Arthur Piotto Filho - Conselheiro

Paulo Yukio Fukuzaki - Conselheiro

### Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da,

**Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.** - Campo Grande - MS

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Contingências passivas:** Conforme notas explicativas nº 2(i) e 15 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto:** Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2018 e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a nossa avaliação de probabilidade de êxito

das principais teses fiscais e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações

efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos às principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Ênfase:** Chamamos a atenção para nota explicativa nº1 às demonstrações financeiras, que descreve que após a Companhia não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está substanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. O juiz proferiu decisão determinando que a ANTT não aplique qualquer tipo de penalidade contra a Companhia, estando o processo em fase de instrução. Com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, a Administração da Companhia avalia que o desfecho do mérito será favorável. Nossa opinião não está ressalvada em relação esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos

continua

**Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.**

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

*continuação*

a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o

objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP014428/O-6Wagner Bottino  
Contador CRC 1SP196907/O-7